



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**

CONSEPE

7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2018

SESSÃO ÚNICA

Data: 17 de julho de 2018 (quinta-feira)

Horário: 08h30min às 11h30min

Local: Sala de Reuniões dos Conselhos Superiores.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

CONVOCAÇÃO

O Presidente do **CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO** da Universidade Federal Rural do Semi-Árido convoca todos os conselheiros a se fazerem presentes à **7ª Reunião Ordinária de 2018**, com data, local e horários abaixo determinados, para cumprir a seguinte pauta:

1. Apreciação e deliberação sobre a ata da 6ª reunião ordinária de 2018;
2. Apreciação e deliberação sobre processos de renovação de afastamento;
3. Homologação da indicação do Professor Felipe Torres Leite para assumir a primeira Coordenação do curso de Engenharia de *Software*, conforme Memorando Eletrônico nº 155/2018 – Pau dos Ferros;
4. Apreciação e deliberação sobre pedido de quebra de pré-requisito, feito pela discente Raquel Barroso de Oliveira (Processo nº 23091.006371/2018-63);
5. Apreciação e deliberação sobre pedido de reingresso, feito pela discente Fernanda Rafaela Maia de Freitas (Processo nº 23091.007398/2018-76);
6. Apreciação e deliberação sobre Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Licenciatura em Letras/Libras, enviado via Memorando Eletrônico nº 176/2018 – PROGRAD;
7. Apreciação e deliberação sobre Programas Gerais de Componentes Curriculares, enviados via Memorando Eletrônico nº 177/2018 – PROGRAD;
8. Apreciação e deliberação sobre minuta de resolução que institui a Política de Mobilidade Acadêmica e normatiza os procedimentos para a adesão dos programas de mobilidade acadêmica no âmbito dos cursos de graduação da UFERSA;
9. Apreciação e deliberação sobre minuta de resolução que inclui parágrafos nos Artigos 5º e 10 da Resolução CONSEPE/UFERSA nº 004/2017, que dispõe sobre Colegiado de Curso de Graduação da UFERSA;
10. Outras ocorrências.

Data: 17 de julho de 2018 (terça-feira).

Horário: 08h30min às 11h30min

Local: Sala de Reuniões dos Conselhos Superiores.

Mossoró-RN, 10 de julho de 2018.

José de Arimateia de Matos
Presidente



Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFERSA
Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE
7ª Reunião Ordinária de 2018

1º PONTO

Apreciação e deliberação sobre a ata da 6ª reunião ordinária de 2018;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

ATA DA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO.

1 Aos dezoito dias do mês junho do ano de dois mil e dezoito, às oito horas e trinta, na Sala de
2 Reuniões dos Conselhos Superiores, reuniu-se o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão
3 (CONSEPE) da Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA), sob a presidência do
4 Reitor **José de Arimatea de Matos** para deliberar sobre a pauta da sexta Reunião Ordinária
5 de dois mil e dezoito. Estiveram presentes os Pró-Reitores: Pró-Reitoria de Extensão e Cultura
6 (PREC): **Rodrigo Sérgio Ferreira de Moura**; Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD):
7 **Luciana Angélica Nunes**; Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPPG): **Jean Berg**
8 **Alves a Silva**; os Conselheiros representantes docentes: Centro Multidisciplinar de Angicos
9 (CMA): **Edwin Luize Ferreira Barreto**; Centro Multidisciplinar de Caraúbas (CMC): **Daniel**
10 **Freitas Freire Martins**; Centro Multidisciplinar de Pau dos Ferros (CMPF): **Ricardo Paulo**
11 **Fonseca Melo**; Centro de Ciências Exatas e Naturais (CCEN): **Rafael Castelo Guedes**
12 **Martins**; Centro de Ciências Agrárias (CCA): **José Torres Filho**; Centro de Ciências Biológicas
13 e da Saúde (CCBS): **Luciana Vieira de Paiva**; Centro de Ciências Sociais Aplicadas a
14 Humanas (CCSAH): **Ângelo Magalhães Silva**; Centro de Engenharias (CE): **Manoel Quirino**
15 **da Silva Júnior**; Conselheiros com faltas não justificadas: Cleiton Medeiros de Araújo e
16 Fabrícia Gratyelli Bezerra Costa Fernandes. **PAUTA: Primeiro ponto:** Apreciação e
17 deliberação sobre a ata da quinta Reunião Ordinária de dois mil e dezoito. **Segundo ponto:**
18 Apreciação e deliberação sobre os processos de renovação de afastamento. **Terceiro**
19 **ponto:** Apreciação e deliberação sobre Calendário Acadêmico da Pós-Graduação de dois mil e
20 dezoito, ponto, dois, enviado via Memorando Eletrônico número cento e vinte de dois mil e
21 dezoito da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação. **Quarto ponto:** Apreciação e
22 deliberação sobre alteração nos Calendários Acadêmicos da Educação a Distância (EAD) de
23 dois mil e dezoito, ponto, um e dois mil e dezoito, ponto, dois, aprovados pela Decisão
24 CONSEPE/UFERSA número treze de dois mil e dezoito de primeiro de fevereiro de dois mil e
25 dezoito, enviados via Memorando Eletrônico número cento e cinquenta e um de dois mil e
26 dezoito da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD). O ponto teve a participação da convidada
27 Valdenize Lopes do Nascimento. **Quinto ponto:** Apreciação e deliberação sobre Projeto
28 Pedagógico do Curso de Licenciatura em Computação, modalidade a distância EAD, enviado
29 via Memorando Eletrônico número cento e cinquenta e dois de dois mil e dezoito da
30 PROGRAD. **Sexto ponto:** Apreciação e deliberação sobre o Projeto Pedagógico do Curso de
31 Licenciatura em Matemática, modalidade a distância EAD, enviado via Memorando Eletrônico
32 número cento e cinquenta e três de dois mil e dezoito da PROGRAD. O ponto teve a
33 participação do convidado Antônio Gomes Nunes. **Sétimo ponto:** Apreciação e deliberação



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

34 sobre Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Letras – Inglês, Campus Caraúbas,
35 enviado via Memorando Eletrônico número cento e cinquenta e cinco de dois mil e dezoito da
36 PROGRAD. **Oitavo ponto:** Apreciação e emissão de parecer sobre criação do curso de pós-
37 graduação *lato sensu* (especialização) em Estratégias Educativas em Investigação Científica,
38 conforme processo. **Nono ponto:** Outras Ocorrências. Tendo constatado quórum legal, o
39 Presidente do Conselho, **José de Arimatea de Matos**, declarou aberta a reunião, fez a leitura
40 da pauta e a colocou em discussão. A pauta não gerou discussão e foi votada e aprovada por
41 dez votos favoráveis e uma abstenção. **PRIMEIRO PONTO.** O ponto não gerou discussão e foi
42 votado e aprovado por dez votos favoráveis e uma abstenção. **SEGUNDO PONTO.** O
43 Presidente do Conselho, **José de Arimatea de Matos**, colocou os processos dos servidores
44 Isadora Louise Alves da Costa Ribeiro Quintans e Paulo Henrique Araújo Bezerra em
45 discussão. O Conselheiro **Manoel Quirino da Silva Júnior** explicou que os cinco meses a
46 mais que a servidora Isadora Louise Alves da Costa Ribeiro Quintans pediu eram referentes à
47 licença-maternidade que a servidora fez uso durante o afastamento. Sem propostas os
48 processos foram votados e aprovados por unanimidade. **TERCEIRO PONTO:** O Presidente do
49 Conselho, **José de Arimatea de Matos**, colocou o ponto em discussão. O Conselheiro **Manoel**
50 **Quirino da Silva Júnior** disse que as unidades acadêmicas ficassem atentas com relação ao
51 plano de qualificação, porque o prazo estava bem definido no calendário. O ponto foi votado e
52 aprovado por unanimidade. **QUARTO PONTO.** O Presidente do Conselho, **José de Arimatea**
53 **de Matos**, colocou o ponto em discussão e, em seguida, propôs a participação da convidada
54 Valdenize Lopes do Nascimento, que foi votada e aprovada por unanimidade. A convidada
55 **Valdenize Lopes do Nascimento** disse que a mudança havia ocorrido em virtude dos quatro
56 novos cursos que estavam sendo ofertados no corrente ano e a atualização dos Projetos
57 Pedagógicos de Cursos (PPCs) devido à mudança de diretrizes nos cursos de licenciatura.
58 Falou, também, que o recurso para os cursos em questão tinha chegado no ano anterior ao
59 corrente anos e, por isso, começaram as aulas sem os PPCs e que assim que aprovados, os
60 PPCs iam ser cadastrados no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas
61 (SIGAA) para, então, atualizar todo o sistema, bem como as datas das colações de grau do
62 semestres de dois mil e dezoito que sofreriam alterações. Disse, ainda, que as alterações eram
63 a consolidação dos cursos no SIGAA e a data da colação de grau. Sem propostas o ponto foi
64 votado e aprovado por unanimidade. **QUINTO PONTO:** O Presidente do Conselho, **José de**
65 **Arimatea de Matos**, colocou o ponto em discussão. A Conselheira **Luciana Angélica Nunes**
66 disse que os cursos de licenciatura estavam se adequando a uma nova portaria do Ministério
67 da Educação (MEC) e que os PPCs antigos estavam passando por uma reestruturação e que os
68 novos viriam com as mudanças. O Conselheiro **Daniel Freitas Freire Martins** disse que no
69 PPC do curso de Licenciatura em Computação tinha o nome de um docente que estava
70 afastado. O Presidente do Conselho, **José de Arimatea de Matos**, disse que quando o



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

71 docente estava afastado, não podiam participar de nenhuma oficial atividade da Instituição e
72 aquilo ia ser corrigido. Em seguida, colocou o ponto em votação que foi aprovado por dez votos
73 favoráveis e uma abstenção. **SEXTO PONTO:** O Presidente do Conselho, **José de Arimatea**
74 **de Matos**, colocou o ponto em discussão. O Conselheiro **José Torres Filho** disse que algumas
75 disciplinas divergiam na graduação e no Ensino a Distância (EaD). O Presidente do Conselho,
76 **José de Arimatea de Matos**, propôs a participação do convidado Antônio Gomes Nunes, que
77 foi votada e aprovada por unanimidade. O convidado **Antônio Gomes Nunes** disse que as
78 disciplinas foram colocadas para ajudar os discentes que tinha deficiências referentes ao
79 ensino fundamental e médio. A Conselheira **Luciana Angélica Nunes** disse que a nova
80 proposta do curso de Ciência e Tecnologia (CeT) tinha uma entrada mais suave a introdução
81 de cálculos. O convidado **Antônio Gomes Nunes** disse que tentava adequar as disciplinas de
82 forma mais aplicada o que tornava o ensino mais viável. O ponto foi votado e aprovado por dez
83 favoráveis e uma abstenção. **SÉTIMO PONTO:** O ponto não gerou discussão e foi votado e
84 aprovado por unanimidade. **OITAVO PONTO:** O Presidente do Conselho, **José de Arimatea**
85 **de Matos**, colocou o ponto em discussão e, em seguida, propôs a participação da convidada
86 Cybelle Barbosa e Lima Vasconcelos. A proposta foi votada e aprovada por unanimidade. O
87 Conselheiro **José Torres Filho** parabenizou a iniciativa e disse que, a respeito do público alvo,
88 que eram os docentes que atuavam no ensino fundamental e médio, os docente que atuavam
89 no ensino fundamental e médio do Estado estavam com os salários atrasados e, por isso, a
90 proposta do Centro de Ciências Agrárias (CCA) era que a taxa fosse gratuita para eles. A
91 convidada **Cybelle Barbosa e Lima Vasconcelos** disse que a proposta tinha sido enviada
92 para ser ofertada através do Núcleo de Educação à Distância (NEAD) e caso isso não fosse
93 possível, que podiam ofertar pela Universidade e pelos órgãos de fomento para conseguir
94 bolsas para docentes de órgão públicos. O Presidente do Conselho, **José de Arimatea de**
95 **Matos**, disse que podiam tentar conseguir um convênio com a Secretaria de Educação. O
96 Conselheiro **Jean Berg Alves da Silva** disse que o curso estava no Edital da Coordenação de
97 Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) que tratava de cursos de
98 especialização de docente de ensino básico e médio. Falou, também, que o curso tinha uma
99 grande demanda, porém não podia ir para o Conselho sem uma viabilidade financeira e por
100 isso foi estabelecido uma taxa mínima, já que a Universidade não tinha como bancar todos os
101 custos curso e precisava de parceria. Por fim, disse que a proposta era viabilizar o curso e que
102 se não fosse viabilizado pela CAPES, iam procurar parcerias. O Conselheiro **Manoel Quirino**
103 **da Silva Júnior** perguntou se a Divisão de Convênios e Termos de Cooperação (DICONV) ia
104 enviar o parecer a respeito da viabilidade financeira. O Conselheiro **Jean Berg Alves da Silva**
105 disse que o parecer da DICONV era exigido apenas na celebração do convênio. Falou,
106 também, que a proposta inicial da viabilidade financeira não constava no projeto final do curso.
107 Disse, ainda, que tinha sido enviada uma planilha para a DICONV e estavam a espera do



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

108 parecer para a abertura da turma. Sem propostas o ponto foi votado e aprovado por
109 unanimidade. **NONO PONTO:** O Conselheiro **Jean Berg Alves da Silva** disse que uma
110 comitiva da Ufersa viajou até a Argentina e firmaram dois convênios de Universidades da
111 Argentina para cursos de pós-graduação. Falou, então, que para a Universidade continuar
112 crescendo era preciso a internacionalização. Disse, ainda, que concluíram as inscrições das
113 iniciações científicas e que os Centros precisavam fazer o plano de formação para qualificar os
114 servidores. A Conselheira **Luciana Vieira de Paiva** disse que queria saber quando ia ser a
115 continuação da discussão sobre a minuta de avaliação. O Conselheiro **Manoel Quirino da**
116 **Silva Júnior** disse que lamentava a falta de participação discente, pois os representantes
117 discentes do Conselho não se fizeram presentes na reunião. O Conselheiro **Daniel Freitas**
118 **Freire Martins** perguntou, a respeito da Portaria cento e quarenta e seis do Governo sobre os
119 jogos da Copa do Mundo, se o período noturno ia ser afetado. O Presidente do Conselho, **José**
120 **de Arimatea de Matos**, disse que, a respeito da minuta de avaliação, a mesma não tinha
121 entrado em pauta por conta do calendário. Falou, também, que a Portaria dizia que nos dias
122 dos jogos da Seleção Brasileira à tarde, o expediente encerrava às treze horas; que nos dias
123 dos jogos da Seleção pela manhã o expediente iniciaria às quatorze horas e que o horário tinha
124 que ser compensado até o dia trinta e um de outubro do corrente ano. Concluiu sua fala
125 dizendo que se o docente marcasse aula no período noturno nos dias dos jogos da Seleção
126 Brasileira à tarde podia acarretar problemas. O Conselheiro **Rafael Castelo Guedes Martins**
127 disse que da mesma forma que o expediente era de seis horas ou de oito horas, qualquer hora
128 a mais que passava disso, com a autorização da chefia, podia ser computada como reposição
129 de horas. A Conselheira **Luciana Vieira de Paiva** disse que o problema era a sala de aula,
130 pois não podiam compelir os discentes a comparecer e muitas vezes não tinham horário extra
131 para repor as aulas. O Presidente do Conselho, **José de Arimatea de Matos**, disse que a
132 compensação de horas era pelo expediente não trabalhado. Antes de dar por encerrada a
133 reunião deu alguns informes: que as usinas fotovoltaicas estavam sendo instaladas; que
134 estavam entregando a residência feminina do Campus Central e a residência do Campus
135 Caraúbas estava sendo concluída e que os restaurantes universitários fora do Campus Central
136 tinham sido entregues; que as licitações das empresas fornecedoras de refeições tinham sido
137 contratadas. Após considerações sobre eventos e demandas institucionais e nada mais
138 havendo a discutir, o Presidente do Conselho, **José de Arimatea de Matos**, agradeceu a
139 presença de todos os Conselheiros e deu por encerrada a reunião. E eu, **Cibelle dos Santos**
140 **Carlos Amorim**, Secretária *ad hoc* dos Órgãos Colegiados, lavrei a presente Ata, que após
141 lida e aprovada com/sem emendas, na reunião do dia _ de ___ de dois mil e dezoito, segue
142 assinada pelo Presidente do CONSEPE, pelos demais Conselheiros presentes a esta reunião e
143 por mim. xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

144 **Presidente:**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

- 145 José de Arimatea de Matos _____
- 146 **Centro Multidisciplinar de Angicos - CMA:**
- 147 Edwin Luize Ferreira Barreto _____
- 148 **Centro Multidisciplinar de Caraúbas - CMC:**
- 149 Daniel Freitas Freire Martins _____
- 150 **Centro Multidisciplinar de Pau dos Ferros - CMPF:**
- 151 Ricardo Paulo Fonseca Melo _____
- 152 **Centro de Ciências Exatas e Naturais – CCEN:**
- 153 Rafael Castelo Guedes Martins _____
- 154 **Centro de Ciências Agrárias – CCA:**
- 155 José Torres Filho _____
- 156 **Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – CCBS:**
- 157 Luciana Vieira de Paiva _____
- 158 **Centro de Ciências Sociais Aplicadas a Humanas – CCSAH:**
- 159 Ângelo Magalhães Silva _____
- 160 **Centro de Engenharias – CE:**
- 161 Manoel Quirino da Silva Júnior _____
- 162 **Pró-Reitores:**
- 163 Rodrigo Sérgio Ferreira de Moura (PROEC) _____
- 164 Luciana Angélica Nunes (PROGRAD) _____
- 165 Jean Berg Alves da Silva (PROPPG) _____
- 166 **Secretária *ad hoc* dos Órgãos Colegiados:**
- 167 Cibelle dos Santos Carlos Amorim _____



Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFERSA
Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE
7ª Reunião Ordinária de 2018

2º PONTO

Apreciação e deliberação sobre processos de renovação de afastamento;



21
Macedo

Serviço Público Federal



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS



PROCESSO
23091.005673/2015-74



Processo disponível para recebimento com código de barras/QR Code

Cadastrado em 29/06/2015

Nome(s) do Interessado(s):

ALEXANDRE JOSE DE OLIVEIRA

E-mail:

alexandreoliveira@ufersa.edu.br

Identificador:

1677881

Tipo do Processo:

AFASTAMENTO

Assunto do Processo:

022.121 - APERFEIÇOAMENTO E TREINAMENTO: CURSOS (INCLUSIVE BOLSAS DE ESTUDO) PROMOVIDOS POR OUTRAS INSTITUIÇÕES NO BRASIL

Assunto Detalhado:

SOLICITO AFASTAMENTO PARA DOUTORAMENTO, CONFORME DOCUMENTAÇÃO EM ANEXOS

Unidade de Origem:

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS AMBIENTAIS E TECNOLÓGICAS (11.01.10)

Criado Por:

MARCOS ANTONIO BEZERRA DE MEDEIROS

Observação:

-

MOVIMENTAÇÕES ASSOCIADAS

Data	Destino	Data	Destino
29/06/2015	PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO (11.01.03)	12/08/16	SOC
23/07/15	Carid - Ferreira		
	<p>UFERSA/PROGEPE/DAP</p> <p>Inclusão/alteração realizada com sucesso na folha de pagamento.</p> <p>Mês: 10/2015</p> <p>(Assinatura e Carimbo)</p> <p>Marcos Vinicius Herculano Rocha Aux. em Administração - UFRSA Mat. SIAPE 0396254</p>		<p>UFERSA/PROGEPE/DAP</p> <p>Inclusão/alteração realizada com sucesso na folha de pagamento.</p> <p>Mês: 07/2016</p> <p>(Assinatura e Carimbo)</p> <p>Marcos Vinicius Herculano Rocha Aux. em Administração - UFRSA Mat. SIAPE 0396254</p>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

076
Barbosa

DECISÃO CONSUNI/UFERSA N° 119/2017, de 23 de agosto de 2017.

Aprova a renovação do afastamento para qualificação do servidor docente Alexandre José de Oliveira.

O Presidente do **CONSELHO UNIVERSITÁRIO** da **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA**, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **9ª Reunião Extraordinária de 2017**, em sessão realizada no dia 23 de agosto,

CONSIDERANDO o Processo N° 23091.005673/2015-74;

CONSIDERANDO o Art. 13, Parágrafo único, da Resolução CONSUNI/UFERSA N° 009/2013, de 8 de novembro de 2013;

DECIDE:

Art. 1º Aprovar a renovação do afastamento para qualificação do servidor docente Alexandre José de Oliveira, no período de 1º de agosto de 2017 a 31 de julho de 2018.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor a partir desta data e seus efeitos retroagem a 1º de agosto de 2017.

Mossoró, 23 de agosto de 2017.


José de Arimatea de Matos
Presidente



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO



Check-List – Afastamento para qualificação

(Todos os documentos são obrigatórios)

Nome do solicitante: <u>ALEXANDRE JOSÉ DE OLIVEIRA</u>	
Tipo de afastamento:	
<input type="checkbox"/> Inicial <input checked="" type="checkbox"/> Renovação	
Solicitante:	
<input checked="" type="checkbox"/> Docente <input type="checkbox"/> Técnico administrativo	
Local de capacitação:	
<input checked="" type="checkbox"/> No País <input type="checkbox"/> No exterior	
Período de afastamento: <u>01/08/18</u> a <u>31/07/2019</u>	
Documentos Anexados – Processo Inicial	Número da página (Preenchido pela PROPPG):
I – Formulário de requerimento do afastamento (Página da PROPPG)	
II – Justificativa para o Afastamento (Anexo I - Página da PROPPG)	
III – Plano de Trabalho, contendo o anteprojeto de pesquisa. (Anexo VIII - Página da PROPPG)	
IV – Comprovante de aprovação/classificação ou matrícula no programa em que o(a) servidor(a) foi aprovado(a) (Anexo V - Página da PROPPG) e histórico do curso (quando couber)	
V – Plano de Qualificação e Formação Docente da sua unidade acadêmica de lotação	
VI – Termo de Declaração e Compromisso (Anexo IIA ou IIB - Página da PROPPG)	
VII – Declaração de licenças e afastamento em assentamento funcional, emitida pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGEPE	
VIII – Documentação que formalize a substituição do(a) interessado: <input type="checkbox"/> Termo de Compromisso dos docentes que assumirão as disciplinas <input type="checkbox"/> Utilização de vaga ou disponibilidade de professor substituto a ser contratado(a)	
Documentos Anexados – Processo de Renovação:	Número da página (Preenchido pela PROPPG):
I – Formulário de requerimento de renovação do afastamento (Página da PROPPG)	<u>079 OK</u>
II – Justificativa de renovação, assinada também pelo orientador (Anexo I - Página da PROPPG)	<u>083 OK</u>
III – Relatório Semestral de Acompanhamento (Anexo IV - Página da PROPPG)	<u>084 OK</u>
IV – Documentação que formalize a substituição do(a) interessado: <input type="checkbox"/> Utilização de vaga ou disponibilidade de professor substituto a ser contratado(a)	<u>089 OK</u>



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO



<input type="checkbox"/> Termo de Compromisso dos docentes que assumirão as disciplinas	
V – Declaração de Matrícula (Anexo V - Página da PROPPG)	085 OK
VI – Histórico Escolar – Atualizado (Anexo VII - Página da PROPPG)	086 OK

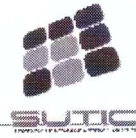
Normativo: Resolução CONSUNI/UFERSA N° 009/2013, de 08 de novembro de 2013.

UFERSA
Pro-Reitor Adj. de Pesq. e Pós-Graduação
Prof. Vander Mendonça
SIARE 14/11/13
Assinatura

PROPPG



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS
EMITIDO EM 14/06/2018 09:52



Processo nº. 23091.005673/2015-74

Assunto: 022.121 - APERFEIÇOAMENTO E TREINAMENTO: CURSOS (INCLUSIVE BOLSAS DE ESTUDO) PROMOVIDOS POR OUTRAS INSTITUIÇÕES NO BRASIL

DESPACHO FAVORÁVEL

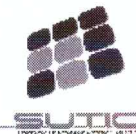
PROCESSO APROVADO EM REUNIÃO ORDINÁRIA DEPARTAMENTAL, REALIZADA NO DIA 13/06/2018. AINDA SOBRE O PROCESSO, A COORDENAÇÃO DO CURSO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO ESCLARECE QUE, OBJETIVANDO O ADEQUADO USO DOS RECURSOS PÚBLICOS, NÃO FOI SOLICITADO PROFESSOR SUBSTITUTO PARA O MESMO, UMA VEZ QUE SUAS DISCIPLINAS FORAM REPASSADAS PARA OS PROFESSORES SUBSTITUTOS DOS PROFESSORES ANDRÉ DUARTE LUCENA E MIRIAM KARLA ROCHA, RESPEITANDO-SE A CARGA HORÁRIA MÁXIMA DESSES DOCENTES.

(Autenticado digitalmente em 13/06/2018 16:34)
BLAKE CHARLES DINIZ MARQUES
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E CIÊNCIAS AMBIENTAIS (11.01.00.10.02)
CHEFE DE DEPARTAMENTO

SIPAC | Superintendência de Tecnologia da Informação e Comunicação - (84) 3317-8210 | Copyright © 2005-2018 -
UFRN - srv-sipac01-prd.ufersa.edu.br.sipac1i1



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS
EMITIDO EM 15/06/2018 15:35



Processo nº. 23091.005673/2015-74

Assunto: 022.121 - APERFEIÇOAMENTO E TREINAMENTO: CURSOS (INCLUSIVE BOLSAS DE ESTUDO) PROMOVIDOS POR OUTRAS INSTITUIÇÕES NO BRASIL

DESPACHO FAVORÁVEL

01. Trata-se de requerimento de pedido de renovação de afastamento do país formulado pelo servidor docente **Alexandre José de Oliveira**, SIAPE 1677881, pertencente ao Centro de Engenharias - CE, com a finalidade de continuar a sua tese de doutorado no Programa de Pós-Graduação em Geografia da Universidade Federal do Pernambuco, pelo período de 01 de agosto de 2018 a 31 de julho de 2019.

02. Cumpre-nos informar que a sua carga horária integral durante o período do afastamento será assumida pelos professores substitutos dos docentes André Duarte Lucena e Miriam Karla Rocha, respeitando a carga horária máxima.

03. Ante o exposto, encaminhamos o parecer **FAVORÁVEL**, sendo que a solicitação de renovação de afastamento foi aprovada na 5ª Reunião Ordinária 2018 do Conselho do Centro de Engenharias, realizada no dia 15/06/2018.

04. Encaminhe-se à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPPG, para apreciação.

(Autenticado digitalmente em 15/06/2018 15:32)
ALAN MARTINS DE OLIVEIRA
CENTRO DE ENGENHARIAS (11.01.00.10)
DIRETOR DE CENTRO

SIPAC | Superintendência de Tecnologia da Informação e Comunicação - (84) 3317-8210 | Copyright © 2005-2018 - UFRN - srv-sipac02-prd.ufersa.edu.br.sipac2i1



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296 – E.mail: proppg@ufersa.edu.br

**PARECER SOBRE PEDIDO DE RENOVAÇÃO DE AFASTAMENTO DE DOCENTE
PARA CURSAR DOUTORADO NO PAÍS**

CONSIDERAÇÕES

O processo 23091.005673/2015-74 trata de um pedido de afastamento/**renovação** do servidor docente **Alexandre José de Oliveira**, pertencente ao Departamento de Engenharia e Ciências Ambientais vinculado ao Centro de Engenharia - CE, da Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFERSA, para continuar cursando seu Doutorado no Programa Interinstitucional de Pós-Graduação em Geografia da Universidade Federal de Pernambuco – UFPE, Recife – PE e Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – UERN, Mossoró – RN.

CONSIDERANDO o Artigo 96-A da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO o Artigo 338 do Regimento Geral da UFERSA, Resolução CONSUNI/UFERSA Nº 010/2007, de 17 de dezembro de 2007;

CONSIDERANDO a Resolução CONSUNI/UFERSA Nº 009/2013, de 08 de novembro de 2013;

CONSIDERANDO que a UFERSA deve incentivar e prover condições favoráveis à qualificação de seus docentes em nível de doutorado;

CONSIDERANDO que a obtenção do título de doutor pelo requerente vai aumentar a sua atuação em atividades de pesquisa na UFERSA e, conseqüentemente melhorar seu desempenho como docente na UFERSA;

CONSIDERANDO a justificativa para a renovação do afastamento (folhas 083 e 087);

CONSIDERANDO o relatório de atividades realizadas nos dois semestres do afastamento (folha 084);

CONSIDERANDO a Declaração que comprova o vínculo do docente **Alexandre José de Oliveira** como aluno regularmente matriculado no Doutorado do Programa Interinstitucional de Pós-Graduação em Geografia, UFRN/UERN (folha 085);

CONSIDERANDO o Histórico escolar do docente **Alexandre José de Oliveira** no Doutorado do Programa Interinstitucional de Pós-Graduação em Geografia (folha 086);

CONSIDERANDO o despacho favorável da Chefia do Departamento deliberado em reunião ordinária Departamental realizada no dia 13/06/2018 (folha 088);

CONSIDERANDO o Despacho favorável da Diretoria do CE, conforme deliberação na 5ª Reunião ordinária do Conselho de Centro de Engenharia na data de 15/06/2018 (folha 089).

CONSIDERANDO que toda a documentação exigida no CHECK LIST da PROPPG está contida neste processo (folha 077)

PARECER

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UFERSA emite parecer **FAVORÁVEL** à renovação de afastamento integral, **pelo período de 01 de agosto de 2018 a 31 de julho de 2019**, do servidor docente **Alexandre José de Oliveira**, de suas atividades na UFERSA, para continuar cursando seu Doutorado no Programa Interinstitucional de Pós-Graduação em Geografia da Universidade Federal de Pernambuco – UFPE, Recife – PE e Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – UERN, Mossoró – RN.

Mossoró – RN, 20 de junho de 2018.
Pro-Reitor Adj. de Pes. e Pós-Graduação
Prof. Vãnder Mendonça

Prof. Vãnder Mendonça

Pro-Reitor Adjunto de Pesquisa e Pós-Graduação



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

Processo: 23091.005673/2015-74

Interessado: Alexandre José de Oliveira

Assunto: Requerimento de renovação de afastamento para continuar Doutorado

DESPACHO

01. Trata-se de requerimento de renovação de afastamento integral formulado pelo servidor docente **Alexandre José de Oliveira**, SIAPE nº 1677881, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Departamento de Engenharia e Ciências Ambientais - DECA, do Centro de Engenharias - CE, com a finalidade de dar continuidade ao **Doutorado em Geografia**, do Programa Interinstitucional de Pós graduação em Geografia, da Universidade Federal de Pernambuco – UFPE e Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN, em Mossoró, RN, no período de **01 de agosto de 2018 a 31 de julho de 2019**.

02. Conforme informado pelo CE (fl. 089), as disciplinas do docente afastado foram repassadas para os docentes André Duarte Lucena, SIAPE 1866814 e Miriam Karla Rocha, SIAPE 1859784.

03. Nesse sentido, o DECA, bem como o CE e a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós Graduação, aprovam o afastamento do docente, conforme se verifica nos documentos expendidos às fls. 088, 089 e 090, respectivamente.

04. Ante o exposto, opinamos pelo **deferimento** do pleito.

05. Encaminhe-se à Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, para apreciação e deliberação.

Mossoró, 26 de junho de 2018.

À Consideração Superior.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS



Náglia Grazieli Jacome da Silveira Bezerra

Administradora – Divisão de Desenvolvimento de Pessoal

Abigail Jéssica da Silva Araújo Gomes

Diretora da Divisão de Desenvolvimento de Pessoal em Exercício

De acordo.

Encaminhe-se como proposto.

Esaú de Castro Albuquerque Melo

Pró-Reitor Adjunto



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE**



**MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 46/2018 - CPPD (11.01.26)
(Identificador: 201860791)**

Nº do Protocolo: 23091.007394/2018-87

Mossoró-RN, 04 de Julho de 2018.

SECRETARIA DE ORGÃOS COLEGIADOS

Título: Encaminhar Despacho - Renovação de Afastamento

Magnífico Reitor,

Vimos encaminhar Despacho desta Comissão mediante a solicitação constante no Processo Administrativo n.º 23091.005673/2015-74, que trata pedido de renovação de afastamento para cursar doutorado, do servidor docente Alexandre José de Oliveira, matrícula SIAPE n.º 1677881.

Sendo o que nos apresenta para o momento, reiteramos nossos votos de estima e consideração.

Respeitosamente,

(Autenticado em 04/07/2018 17:56)
LUIS MORÃO CABRAL FERRO
PROFESSOR 3 GRAU
Matrícula: 1848016



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS
EMITIDO EM 04/07/2018 18:55



Processo nº. 23091.005673/2015-74

Assunto: 022.121 - APERFEIÇOAMENTO E TREINAMENTO: CURSOS (INCLUSIVE BOLSAS DE ESTUDO) PROMOVIDOS POR OUTRAS INSTITUIÇÕES NO BRASIL

DESPACHO

Analisando a solicitação constante no Processo Administrativo n.º 23091.005673/2015-74 feita pelo servidor docente Alexandre José de Oliveira, matrícula SIAPE n.º 1677881, de renovação de afastamento com a finalidade de cursar doutorado no Programa Interinstitucional de Pós-Graduação em Geografia da Universidade Federal de Pernambuco – UFPE, Recife-PE, e Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – UERN, Mossoró-RN, e considerando o Despacho da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEPE, o Parecer da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PROPPG, o Despacho do Departamento de Engenharias e Ciências Ambientais – DECAM e o Despacho do Centro de Engenharias – CE, favoráveis, esta comissão se posiciona, também, a favor da referida solicitação.

Encaminhe-se à Secretaria de Órgãos Colegiados para apreciação e deliberação pelo Conselho Universitário – CONSUNI.

(Autenticado digitalmente em 04/07/2018 18:52)
LUIS MORÃO CABRAL FERRO
COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE (11.01.26)
PROFESSOR 3 GRAU

SIPAC | Superintendência de Tecnologia da Informação e Comunicação - (84) 3317-8210 | Copyright © 2005-2018 - UFRN - srv-sipac01-prd.ufersa.edu.br.sipac1i1



Serviço Público Federal

	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS	
--	---	--

PROCESSO
23091.005856/2017-51

Cadastrado em 24/05/2017



Processo disponível para recebimento com código de barras/QR Code

Nome(s) do Interessado(s):

ANA LUCIA BRENNER BARRETO MIRANDA

E-mail:

analucia@ufersa.edu.br

Identificador:

1434542

Tipo do Processo:

AFASTAMENTO

Assunto do Processo:

022.121 - APERFEIÇOAMENTO E TREINAMENTO: CURSOS (INCLUSIVE BOLSAS DE ESTUDO) PROMOVIDOS POR OUTRAS INSTITUIÇÕES NO BRASIL

Assunto Detalhado:

SOLICITA AFASTAMENTO PARA CURSAR DOUTORADO, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ANEXA.

Unidade de Origem:

SETOR DE PROTOCOLO GERAL (11.01.38.05.01)

Criado Por:

ANTONIO FRANCISCO PEREIRA

Observação:

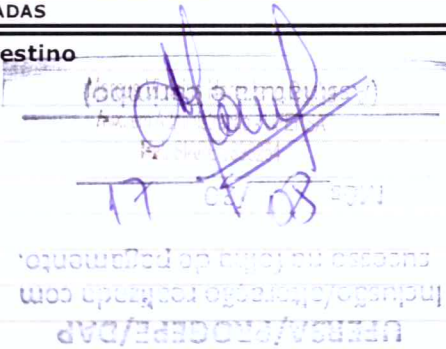
-



Antônio Francisco Pereira
 UFRSA - Diretor do Setor de
 Protocolo Geral/DIAP
 Matr. DPE 31.0045

MOVIMENTAÇÕES ASSOCIADAS

Data	Destino	Data	Destino
24/05/2017	CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS E HUMANAS (11.01.00.09)		



UFRSA/PROGEP/DAP
 UFRSA/PROGEP/DAP
 UFRSA/PROGEP/DAP



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO



Check-List – Afastamento para qualificação

(Todos os documentos são obrigatórios)

Nome do solicitante: Ana Lucia Brenner Barreto Miranda	
Tipo de afastamento:	
<input type="checkbox"/> Inicial <input checked="" type="checkbox"/> Renovação	
Solicitante:	
<input checked="" type="checkbox"/> Docente <input type="checkbox"/> Técnico administrativo	
Local de capacitação:	
<input checked="" type="checkbox"/> No País <input type="checkbox"/> No exterior	
Período de afastamento: 10 /julho/2018 a 09/julho/2019	
Documentos Anexados – Processo Inicial	Número da página (Preenchido pela PROPPG):
I – Formulário de requerimento do afastamento (Página da PROPPG)	038 OK
II – Justificativa para o Afastamento (Anexo I - Página da PROPPG)	042 OK
III – Plano de Trabalho, contendo o anteprojeto de pesquisa. (Anexo VIII - Página da PROPPG)	
IV – Comprovante de aprovação/classificação ou matrícula no programa em que o(a) servidor(a) foi aprovado(a) (Anexo V - Página da PROPPG) e histórico do curso (quando couber)	
V – Plano de Qualificação e Formação Docente da sua unidade acadêmica de lotação	
VI – Termo de Declaração e Compromisso (Anexo IIA ou IIB - Página da PROPPG)	
VII – Declaração de licenças e afastamento em assentamento funcional, emitida pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGEPE	
VIII – Documentação que formalize a substituição do(a) interessado: <input type="checkbox"/> Termo de Compromisso dos docentes que assumirão as disciplinas <input type="checkbox"/> Utilização de vaga ou disponibilidade de professor substituto a ser contratado(a)	
Documentos Anexados – Processo de Renovação:	Número da página (Preenchido pela PROPPG):
I – Formulário de requerimento de renovação do afastamento (Página da PROPPG)	038 OK ✓
II – Justificativa de renovação, assinada também pelo orientador (Anexo I - Página da PROPPG)	042 OK ✓
III – Relatório Semestral de Acompanhamento (Anexo IV - Página da PROPPG)	044 OK
IV – Documentação que formalize a substituição do(a) interessado: <input type="checkbox"/> Utilização de vaga ou disponibilidade de professor substituto a ser contratado(a)	052 OK



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO



<input type="checkbox"/> Termo de Compromisso dos docentes que assumirão as disciplinas	
V – Declaração de Matrícula (Anexo V - Página da PROPPG)	047 01c
VI – Histórico Escolar – Atualizado (Anexo VII - Página da PROPPG)	050 01c

Normativo: Resolução CONSUNI/UFERSA Nº 009/2013, de 08 de novembro de 2013.


UFERSA
Pro-Reitor Adj. de Pesq. e Pós-Graduação
Prof. Vander Mendonça
SIAPE 1547955



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: proppg@ufersa.edu.br

(Anexo III)

PARECER DA CHEFIA IMEDIATA

Declaro para os devidos fins que a Docente Ana Lúcia Brenner Barreto Miranda possui docente substituto contratado para suprir as demandas de suas disciplinas, cujo contrato poderá ser renovado.

Data: 12/24/18

Prof. Dr. Judson da Cruz Gurgel
Chefe do DCSA - CCSAH/UFERSA
Mat. SIAPE 2391

Assinatura do Chefe imediato

De acordo.

Prof. Dr. Ludimilla Carvalho S. de Oliveira
Diretora do Centro de Ciências Sociais Aplicadas e Humanas - CCSAH/UFERSA
Matricula Siape 1781560
PORTARIA UFERSA GAB. Nº. 0158/2017



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO



DECISÃO CONSUNI/UFERSA Nº 102/2017, de 10 de julho de 2017.

Aprova o afastamento para qualificação da servidora docente Ana Lucia Brenner Barreto Miranda.

O Presidente do **CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA**, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **6ª Reunião Ordinária** do ano 2017, realizada no dia 10 de julho.

CONSIDERANDO o Processo Nº 23091.005856 2017-51;

CONSIDERANDO o Art. 367 do Regimento Geral da UFERSA:

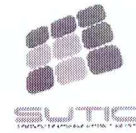
DECIDE:

Art. 1º Aprovar o afastamento para qualificação da servidora docente Ana Lucia Brenner Barreto Miranda, no período de 10 de julho de 2017 a 09 de julho de 2018.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor a partir desta data.

Mossoró, 10 de julho de 2017.

José Domingues Fontenele Neto
Presidente em exercício



Processo nº. 23091.005856/2017-51

Assunto: 022.121 - APERFEIÇOAMENTO E TREINAMENTO: CURSOS (INCLUSIVE BOLSAS DE ESTUDO) PROMOVIDOS POR OUTRAS INSTITUIÇÕES NO BRASIL



DESPACHO FAVORÁVEL

Considerando que há docente substituto com contrato que pode ser prorrogado, o processo de renovação de afastamento para doutorado da Profa. Ana Lúcia Brenner foi aprovado por unanimidade na 3ª Assembleia Ordinária do Departamento de Ciências Sociais Aplicadas - DCSA realizada no dia 21 de maio de 2018 às 16:30 na sala 02 da Central de Aulas III.

(Autenticado digitalmente em 21/05/2018 19:02)
JUDSON DA CRUZ GURGEL
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS (11.01.00.09.02)
CHEFE DE DEPARTAMENTO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS E HUMANAS

UFERSA-CCSAH
7/5 053
[Assinatura]

PARECER DO CCSAH N° 024/2018

Trata-se do pedido de renovação de afastamento para qualificação em nível de doutorado da docente **Ana Lúcia Brenner B. Miranda**, solicitado através do processo N° 23091.005856/2017-51.

CONSIDERANDO o art. 338, inciso I, do Regimento Geral da UFERSA, que trata do direito do afastamento do docente para a realização de cursos de pós-graduação, ao nível de aperfeiçoamento ou especialização, mestrado, doutorado e pós-doutorado em instituições de ensino superior, nacionais ou estrangeiras;

CONSIDERANDO o inciso I do Art. 9 da resolução CONSUNI/UFERSA N° 012/2017, que trata das funções dos conselhos de Centro;

CONSIDERANDO a decisão favorável da Assembleia do Departamento de Ciências Sociais Aplicadas - DCSA, em sua 3ª reunião ordinária realizada no dia 21 de maio de 2018;

CONSIDERANDO a decisão favorável do Conselho de Centro, em sua 4ª reunião ordinária, realizada no dia 23 de maio de 2018;

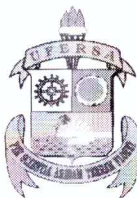
A direção do CCSAH é **favorável** a renovação do afastamento da docente **Ana Lúcia Brenner B. Miranda**, e confirma que a docente tem professor substituto contratado.

Mossoró, 22 de maio de 2018

Prof.ª Dra. Ludimilla Carvalho S. de Oliveira

Diretora do CCSAH

Prof. Dr. Ludimilla Carvalho S. de Oliveira
Diretora do Centro de Ciências Sociais
Aplicadas e Humanas - CCSAH/UFERSA
Matricula Siape 1781560
PORTARIA UFERSA GAB. N° 0158/2017



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 – Tel.: (84)3317-8296 – E.mail: proppg@ufersa.edu.br



**PARECER SOBRE PEDIDO DE RENOVAÇÃO DE AFASTAMENTO DE DOCENTE
PARA CURSAR DOUTORADO NO PAÍS**

CONSIDERAÇÕES

O processo 23091.005856/2017-51 trata de um pedido de afastamento/**renovação** da servidora docente **Ana Lucia Brenner Barreto Miranda**, pertencente ao Departamento de Ciências Sociais Aplicadas (DCSA) vinculado ao Centro de Ciências Sociais Aplicadas e Humanas (CCSAH) da Universidade Federal Rural do Semi-Árido-UFERSA, com a finalidade de dar continuidade ao curso de Doutorado em Administração (área: Empreendedorismo e Inovação) na Universidade Potiguar – UNP, Natal, RN.

A docente solicita renovação do afastamento no período de 10 de julho de 2018 a 09 de julho de 2019 com a finalidade de dar continuidade ao curso de Doutorado em Administração (área: Empreendedorismo e Inovação) na Universidade Potiguar – UNP, Natal, RN. O Início do curso foi 22/03/2017 com previsão de término em 22/03/2021 (folha 03).

CONSIDERANDO o Artigo 96-A da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO o Artigo 338 do Regimento Geral da UFERSA, Resolução CONSUNI/UFERSA Nº 010/2007, de 17 de dezembro de 2007;

CONSIDERANDO a Resolução CONSUNI/UFERSA Nº 009/2013, de 08 de novembro de 2013;

CONSIDERANDO a Justificativa para a renovação do afastamento (folhas 042 e 043);

CONSIDERANDO o Relatório de atividades acadêmicas (folhas 044 a 045);

CONSIDERANDO o Relatório de avaliação de desempenho (folhas 048 a 049);

CONSIDERANDO a Declaração de matrícula da docente (folha 047);

CONSIDERANDO o Historio escolar da docente (folha 050);

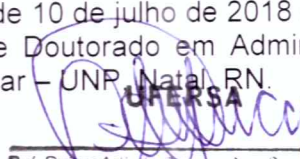
CONSIDERANDO o **parecer favorável** da chefia do DCSA, informando a existência um professor substituto (folha 046) e deliberado na sua 3ª Assembleia ordinária, realizada no dia 21 de maio de 2018 (folha 052);

CONSIDERANDO o **parecer favorável** da diretoria do CCSAH, conforme deliberação na sua 4ª reunião ordinária do Conselho de Centro. Informando ainda que a mesma tem um professor substituto (folha 053);

Toda a documentação apresentada está de acordo com a resolução CONSUNI/UFERSA Nº 009/2013, de 08 de novembro de 2013, bem como Chek-List da PROPPG (folha 036 e 037).

PARECER

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UFERSA emite parecer **FAVORÁVEL** a renovação do afastamento integral da servidora docente **Ana Lucia Brenner Barreto Miranda**, pertencente ao Departamento de Ciências Sociais Aplicadas (DCSA) vinculado ao Centro de Ciências Sociais Aplicadas e Humanas (CCSAH) da Universidade Federal Rural do Semi-Árido-UFERSA no período de 10 de julho de 2018 a 09 de julho de 2019 com a finalidade de dar continuidade ao curso de Doutorado em Administração (área: Empreendedorismo e Inovação) na Universidade Potiguar – UNP, Natal, RN.


Pró-Reitor Adj. de Pesquisa e Pós-Graduação
Prof. Vander Mendonça

Mossoró – RN, 28 de maio de 2018.

Prof. Vander Mendonça

Pró-Reitor Adjunto de Pesquisa e Pós-Graduação



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

Processo: 23091.005856/2017-51

Interessado: Ana Lúcia Brenner Barreto Miranda

Assunto: Requerimento de renovação de afastamento para realizar Doutorado

DESPACHO

01. Trata-se de requerimento de renovação de afastamento integral formulado pela servidora docente **Ana Lúcia Brenner Barreto Miranda**, SIAPE nº 1463542, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada no Departamento de Ciências Sociais Aplicadas - DCSA, do Centro de Ciências Sociais Aplicadas e Humanas - CCSAH, com a finalidade de dar continuidade ao **Doutorado em Administração**, na Universidade Potiguar - UNP, em Natal - RN, no período de **10 de julho de 2018 a 09 de julho de 2019**.

02. Conforme informado pelo CCSAH (fl. 046), há professor substituto contratado para ministrar as disciplinas da docente afastada.

03. Nesse sentido, o DCSA, bem como o CCSAH e a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós Graduação, aprovam o afastamento da docente, conforme se verifica nos documentos expendidos às fls. 052, 053 e 054, respectivamente.

04. Ante o exposto, opinamos pelo **deferimento** do pleito.

05. Encaminhe-se à Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, para apreciação e deliberação.

Mossoró, 06 de junho de 2018.

À Consideração Superior.


Nágliá Grazieli Jacome da Silveira Bezerra

Administradora – Divisão de Desenvolvimento de Pessoal



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

De acordo.

Encaminhe-se como proposto.

Esaú de Castro Albuquerque Melo

Pró-Reitor Adjunto



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE**

057
Patricil

**MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 14/2018 - CPPD (11.01.26)
(Identificador: 201860211)**

Nº do Protocolo: 23091.006545/2018-21

Mossoró-RN, 15 de Junho de 2018.

SECRETARIA DE ORGÃOS COLEGIADOS

Título: Encaminhar parecer - Renovação de Afastamento

Magnífico Reitor,

Vimos encaminhar Despacho desta Comissão mediante a solicitação constante no Processo Administrativo n.º 23091.005856/2017-51, que trata pedido de renovação de afastamento para cursar doutorado, da servidora docente Ana Lúcia Brenner Barreto Miranda, matrícula SIAPE n.º 1434542.

Sendo o que nos apresenta para o momento, reiteramos nossos votos de estima e consideração.

Respeitosamente,

(Autenticado em 15/06/2018 14:06)
LUIS MORÃO CABRAL FERRO
PROFESSOR 3 GRAU
Matrícula: 1848016

**Processo nº. 23091.005856/2017-51**

Assunto: 022.121 - APERFEIÇOAMENTO E TREINAMENTO: CURSOS (INCLUSIVE BOLSAS DE ESTUDO) PROMOVIDOS POR OUTRAS INSTITUIÇÕES NO BRASIL

DESPACHO

Analisando a solicitação constante no Processo Administrativo n.º 23091.005856/2017-51 feita pela servidora docente Ana Lúcia Brenner Barreto Miranda, matrícula SIAPE n.º 1434542, de renovação de afastamento com a finalidade de cursar doutorado em Administração na Universidade Potiguar, Natal-RN, e considerando o Despacho da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEPE, o Parecer da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPPG, o Despacho do Departamento de Ciências Sociais Aplicadas - DCSA e o Parecer do Centro de Ciências Sociais Aplicadas e Humanas - CCSAH, favoráveis, esta comissão se posiciona, também, a favor da referida solicitação.

Encaminhe-se à Secretaria de Órgãos Colegiados para apreciação e deliberação pelo Conselho Universitário - CONSUNI.

(Autenticado digitalmente em 15/06/2018 19:02)
LUIS MORÃO CABRAL FERRO
COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE (11.01.26)
PROFESSOR 3 GRAU



Serviço Público Federal

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS

PROCESSO

23091.004636/2015-49



Cadastrado em 19/05/2015

Nome(s) do Interessado(s):

ANDRE DUARTE LUCENA

E-mail:

andrelucena@ufersa.edu.br

Identificador:

1866814

Tipo do Processo:

AFASTAMENTO DO PAÍS (DOCENTE)

Assunto do Processo:

022.122 - APERFEIÇOAMENTO E TREINAMENTO: CURSOS (INCLUSIVE BOLSAS DE ESTUDO) PROMOVIDOS POR OUTRAS INSTITUIÇÕES NO EXTERIOR

Assunto Detalhado:

SOLICITO AFASTAMENTO DO PAIS PARA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL (DOUTORAMENTO), CONFORME DOCUMENTAÇÃO EM ANEXOS.

Unidade de Origem:

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS AMBIENTAIS E TECNOLÓGICAS (11.01.10)

Criado Por:

MARCOS ANTONIO BEZERRA DE MEDEIROS

Observação:

-

MOVIMENTAÇÕES ASSOCIADAS

Data	Destino	Data	Destino
19/05/2015	PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO (11.01.03)		
25/05/15	CPPD		
25/05/15	Card - Reitoria		
	UFERSA/PROGEPE/DAP Inclusão/alteração realizada com sucesso na folha de pagamento.		UFERSA/PROGEPE/DAP Inclusão/alteração realizada com sucesso na folha de pagamento.
	Marcus Vinícius Herculano Rocha Ass. em Administração - UFERSA Mat. SIPAC 0336254		Marcus Vinícius Herculano Rocha Ass. em Administração - UFERSA Mat. SIPAC 0336254

SIPAC | Superintendência de Tecnologia da Informação e Comunicação - (84) 3317-8243 | Copyright © 2005-2015 - UFRN - srv-sipac01-prd.ufersa.edu.br

10/05/14

~~Assinatura e Carimbo~~
~~Marcus Vinícius Herculano Rocha~~
~~Ass. em Administração - UFERSA~~
~~Mat. SIPAC 0336254~~



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO



DECISÃO CONSUNI/UFERSA Nº 124/2017, de 20 de setembro de 2017.

Aprova a renovação do afastamento para qualificação do servidor docente André Duarte Lucena.

O Presidente em exercício do **CONSELHO UNIVERSITÁRIO** da **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA**, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **8ª Reunião Ordinária de 2017**, em sessão realizada no dia 20 de setembro,

CONSIDERANDO o Processo Nº 23091.004636/2015-49;


CONSIDERANDO o Art. 13, Parágrafo único, da Resolução CONSUNI/UFERSA Nº 009/2013, de 8 de novembro de 2013;

DECIDE:

Art. 1º Aprovar a renovação do afastamento para qualificação do servidor docente André Duarte Lucena, no período de 04 de setembro de 2017 a 03 de setembro de 2018.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor a partir desta data e seus efeitos retroagem a 04 de setembro de 2017.

Mossoró, 20 de setembro de 2017.


José Domingues Fontenele Neto
Presidente em exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO



CHECK-LIST

Nome do solicitante: André Duarte Lucena	
Tipo de afastamento: Doutoramento no exterior	
<input type="checkbox"/> Inicial <input checked="" type="checkbox"/> Renovação	
Solicitante:	
<input checked="" type="checkbox"/> Docente <input type="checkbox"/> Técnico administrativo	
Local de capacitação:	
<input type="checkbox"/> No País <input checked="" type="checkbox"/> No exterior	
Período de afastamento: <u>04 / 09 / 2018</u> a <u>03 / 09 / 2019</u>	
Documentos Anexados – Processo Inicial:	
	Número da página
I – Formulário de requerimento do afastamento (Página da PROPPG)	
II – Justificativa para o Afastamento (Anexo I - Página da PROPPG)	
III – Plano de Trabalho, contendo o anteprojeto de pesquisa. (Anexo VIII - Página da PROPPG)	
IV – Comprovante de aprovação/classificação ou matrícula no programa em que o(a) servidor(a) foi aprovado(a) (Anexo V - Página da PROPPG)	
V – Plano de Qualificação e Formação Docente da sua unidade acadêmica de lotação	
VI – Termo de Declaração e Compromisso (Anexo IIA ou IIB - Página da PROPPG)	
VII – Declaração da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGEPE	
VIII – Documentação que formalize a substituição do(a) interessado: <input type="checkbox"/> Termo de Compromisso dos docentes que assumirão as disciplinas <input type="checkbox"/> Utilização de vaga ou disponibilidade de professor substituto a ser contratado(a)	
Documentos Anexados – Processo de Renovação:	
	Número da página
I – Formulário de requerimento de renovação do afastamento (Página da PROPPG)	120 OK
II – Justificativa de renovação, assinada também pelo orientador (Anexo I - Página da PROPPG)	122 OK
III – Relatório Semestral de Acompanhamento (Anexo IV - Página da PROPPG)	121, 24 OK
IV – Documentação que formalize a substituição do(a) interessado: <input type="checkbox"/> Utilização de vaga ou disponibilidade de professor substituto a ser contratado(a) <input type="checkbox"/> Termo de Compromisso dos docentes que assumirão as disciplinas	16 OK
V – Declaração de Matrícula (Anexo V - Página da PROPPG)	125 OK
VI – Histórico Escolar – Atualizado (Anexo VII - Página da PROPPG)	124 OK

UFERSA
Prof. Vander Mendonça
SIAPE 1447953



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS
EMITIDO EM 24/05/2018 09:02



Processo nº. 23091.004636/2015-49

Assunto: 022.122 - APERFEIÇOAMENTO E TREINAMENTO: CURSOS (INCLUSIVE BOLSAS DE ESTUDO) PROMOVIDOS POR OUTRAS INSTITUIÇÕES NO EXTERIOR

DESPACHO FAVORÁVEL

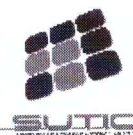
PROCESSO SUBMETIDO A ASSEMBLÉIA DEPARTAMENTAL ORDINÁRIA, DEPARTAMENTO DE ENGENHARIAS E CIÊNCIAS AMBIENTAIS, REALIZADA NO DIA 23/05/2018, SENDO APROVADO POR UNANIMIDADE.

(Autenticado digitalmente em 23/05/2018 16:37)
BLAKE CHARLES DINIZ MARQUES
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E CIÊNCIAS AMBIENTAIS (11.01.00.10.02)
CHEFE DE DEPARTAMENTO

SIPAC | Superintendência de Tecnologia da Informação e Comunicação - (84) 3317-8210 | Copyright © 2005-2018 -
UFRN - srv-sipac01-prd.ufersa.edu.br.sipac1i1



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS
EMITIDO EM 25/05/2018 11:26



Processo nº. 23091.004636/2015-49

Assunto: 022.122 - APERFEIÇOAMENTO E TREINAMENTO: CURSOS (INCLUSIVE BOLSAS DE ESTUDO) PROMOVIDOS POR OUTRAS INSTITUIÇÕES NO EXTERIOR

DESPACHO FAVORÁVEL

01. Trata-se de requerimento de pedido de renovação de afastamento do país formulado pelo servidor docente **André Duarte Lucena**, SIAPE 1866814, pertencente ao Centro de Engenharias - CE, com a finalidade de continuar a sua tese de doutorado em Segurança e Saúde Ocupacionais na Universidade do Porto, em Portugal, pelo período de 04 de setembro de 2018 a 03 de setembro de 2019.

02. Cumpre-nos informar que o docente dispõe de professor substituto que assumirá a sua carga horária integral durante o período do afastamento.

03. Ante o exposto, encaminhamos o parecer **FAVORÁVEL**, sendo que a solicitação de renovação de afastamento foi aprovada na 4ª Reunião Ordinária 2018 do Conselho do Centro de Engenharias, realizada no dia 24/05/2018.

04. Encaminhe-se à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPPG, para apereciação.

(Autenticado digitalmente em 25/05/2018 11:24)
ALAN MARTINS DE OLIVEIRA
CENTRO DE ENGENHARIAS (11.01.00.10)
DIRETOR DE CENTRO

SIPAC | Superintendência de Tecnologia da Informação e Comunicação - (84) 3317-8210 | Copyright © 2005-2018 - UFRN - srv-sipac01-prd.ufersa.edu.br.sipac1i1



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296 – E.mail: proppg@ufersa.edu.br

**PARECER SOBRE PEDIDO DE RENOVAÇÃO DE AFASTAMENTO DE DOCENTE
PARA CURSAR DOUTORADO FORA DO PAÍS**

CONSIDERAÇÕES

O processo 23091.004636/2015-49 trata de um pedido de afastamento/**renovação** do servidor docente **André Duarte Lucena**, pertencente ao Departamento de Engenharia e Ciências Ambientais, vinculado ao Centro de Engenharias – CE da Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFERSA, Mossoró, com a finalidade de continuar cursando doutorado em Segurança e Saúde Ocupacionais na Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto – FEUP Porto, Portugal.

O docente solicita renovação do afastamento integral de suas atividades na UFERSA, pelo período de 1 (um) ano (folha 119), a contar de 04 de setembro de 2018.

CONSIDERANDO o Artigo 96-A da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO o Artigo 338 do Regimento Geral da UFERSA, Resolução CONSUNI/UFERSA Nº 010/2007, de 17 de dezembro de 2007;

CONSIDERANDO que a UFERSA deve incentivar e prover condições favoráveis à qualificação de seus docentes em nível de doutorado;

CONSIDERANDO que a obtenção do título de doutor pelo requerente vai aumentar a sua atuação em atividades de pesquisa na UFERSA e, conseqüentemente, ingressar como docente em cursos de pós-graduação na UFERSA;

CONSIDERANDO a justificativa para a renovação do afastamento (folha 0122);

CONSIDERANDO o relatório de atividades acadêmicas (folha 0123);

CONSIDERANDO o relatório de avaliação de desempenho (folha 0124);

CONSIDERANDO o plano de trabalho do docente (folha 0130 a 0161);

CONSIDERANDO a matrícula do docente no doutorado em Segurança e Saúde Ocupacionais na Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto – FEUP.

CONSIDERANDO o Histórico escolar do docente (folhas 0126 a 0129);

CONSIDERANDO o Despacho favorável da chefia do Departamento de Engenharia e Ciências Ambientais deliberado na Assembleia Departamental realizada em 23/05/2018 (folha 0161);

CONSIDERANDO o parecer da chefia do Centro de Engenharias – CE, sendo favorável à renovação, conforme deliberação da 4ª Reunião ordinária do Conselho de Centro realizada em 24/05/2018, com a afirmação da existência de um professor substituto para assumir as atividades do docente **André Duarte Lucena** (folha 0162);

PARECER

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UFERSA emite parecer **FAVORÁVEL** à renovação de afastamento integral, **pelo período de 04 de setembro de 2018 a 03 de setembro de 2019**, do servidor docente **André Duarte Lucena**, de suas atividades na UFERSA, com a finalidade de continuar cursando doutorado em Segurança e Saúde Ocupacionais na Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto – FEUP Porto, Portugal.

UFERSA

Mossoró (RN), 29 de maio de 2018.

Pro-Reitor Adj. de Pesq. e Pós-Graduação

Prof. Vander Mendonça

Pro-Reitor Adjunto de Pesquisa e Pós-Graduação



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS



Processo: 23091.004636/2015-49

Interessado: André Duarte Lucena

Assunto: Requerimento de renovação de afastamento para realizar Doutorado

DESPACHO

01. Trata-se de requerimento de renovação de afastamento integral formulado pelo servidor docente **André Duarte Lucena**, SIAPE nº 1866814, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Departamento de Engenharia e Ciências Ambientais - DECA, do Centro de Engenharias - CE, com a finalidade de dar continuidade ao **Doutorado em Segurança e Saúde Ocupacionais**, na Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto – FEUP, em Porto, Portugal, no período de **04 de setembro de 2018 a 03 de setembro de 2019**.

02. Conforme informado pelo CE (fl. 162), há professor substituto contratado para ministrar as disciplinas do docente afastado.

03. Nesse sentido, o DECA, bem como o CE e a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós Graduação, aprovam o afastamento do docente, conforme se verifica nos documentos expendidos às fls. 161, 162 e 163, respectivamente.

04. Ante o exposto, opinamos pelo **deferimento** do pleito.

05. Encaminhe-se à Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, para apreciação e deliberação.

Mossoró, 08 de junho de 2018.

À Consideração Superior.

Náglia Grazieli Jacome da Silveira Bezerra

Administradora – Divisão de Desenvolvimento de Pessoal



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

De acordo.

Encaminhe-se como proposto.

Esaú de Castro Albuquerque Melo

Pró-Reitor Adjunto



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE**



**MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 15/2018 - CPPD (11.01.26)
(Identificador: 201860213)**

Nº do Protocolo: 23091.006547/2018-64

Mossoró-RN, 15 de Junho de 2018.

SECRETARIA DE ORGÃOS COLEGIADOS

Título: Encaminhar Despacho - Renovação de Afastamento

Magnífico Reitor,

Vimos encaminhar Despacho desta Comissão mediante a solicitação constante no Processo Administrativo n.º 23091.004636/2015/49, que trata pedido de renovação de afastamento para cursar doutorado, do servidor docente André Duarte Lucena, matrícula SIAPE n.º 1866814.

Sendo o que nos apresenta para o momento, reiteramos nossos votos de estima e consideração.

Respeitosamente,

(Autenticado em 15/06/2018 14:05)
LUIS MORÃO CABRAL FERRO
PROFESSOR 3 GRAU
Matrícula: 1848016



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS
EMITIDO EM 18/06/2018 10:44



Processo nº. 23091.004636/2015-49

Assunto: 022.122 - APERFEIÇOAMENTO E TREINAMENTO: CURSOS (INCLUSIVE BOLSAS DE ESTUDO) PROMOVIDOS POR OUTRAS INSTITUIÇÕES NO EXTERIOR

DESPACHO

Analisando a solicitação constante no Processo Administrativo n.º 23091.004636/2015/49 feita pelo servidor docente André Duarte Lucena, matrícula SIAPE n.º 1866814, de renovação de afastamento com a finalidade de cursar doutorado em Segurança e Saúde Ocupacionais na Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto - FEUP, Porto-Portugal, e considerando o Despacho da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEPE, o Parecer da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPPG, o Despacho do Departamento de Engenharia e Ciências Ambientais e o Despacho do Centro de Engenharias - CE, favoráveis, esta comissão se posiciona, também, a favor da referida solicitação.

Encaminhe-se à Secretaria de Órgãos Colegiados para apreciação e deliberação pelo Conselho Universitário - CONSUNI.

(Autenticado digitalmente em 18/06/2018 10:40)
LUIS MORÃO CABRAL FERRO
COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE (11.01.26)
PROFESSOR 3 GRAU

SIPAC | Superintendência de Tecnologia da Informação e Comunicação - (84) 3317-8210 | Copyright © 2005-2018 - UFRN - srv-sipac02-prd.ufersa.edu.br.sipac2i1



Serviço Público Federal



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS



PROCESSO
23091.001414/2016-48

Cadastrado em 18/02/2016



Processo disponível para recebimento com código de barras/QR Code

Nome(s) do Interessado(s):

LAZARO LUIS DE LIMA SOUSA

E-mail:

lazaro@ufersa.edu.br

Identificador:

1805397

Tipo do Processo:

SOLICITAÇÃO

Assunto do Processo:

022.9 - APERFEIÇOAMENTO E TREINAMENTO: OUTROS ASSUNTOS REFERENTES A APERFEIÇOAMENTO E TREINAMENTO

Assunto Detalhado:

SOLICITA AFASTAMENTO PARA DOUTORADO CONFORME DOCUMENTAÇÃO EM ANEXO

Unidade de Origem:

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS EXATAS E NATURAIS (11.01.02.01.04)

Criado Por:

FERNANDA FREIRE LIMA

Observação:

Fernanda Freire Lima
 Fernanda Freire Lima
 Assistente em Administração - DCEM
 Mat. SIAPE: 1959875

MOVIMENTAÇÕES ASSOCIADAS

Data	Destino	Data	Destino
18/02/2016	DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS EXATAS E NATURAIS (11.01.02.01.04)		
19/03/16	CPPD		
			UFERSA/PROGEPE/DAP Inclusão/alteração realizada com sucesso na folha de pagamento.
			16/02/2016
			Marcos Vinícius Peres da Rocha Aux. em Administração - UFERSA Mat. SIAPE: 0396254
			(Assinatura e Carimbo)
			17/02/2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO



DECISÃO CONSUNI/UFERSA Nº 106/2017, de 10 de julho de 2017.

Aprova a renovação do afastamento para qualificação do servidor docente Lázaro Luís de Lima Sousa.

O Presidente do **CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA**, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **6ª Reunião Ordinária** do ano 2017, realizada no dia 10 de julho,

CONSIDERANDO o Processo Nº 23091.001414/2016-48;


CONSIDERANDO o Art. 13, Parágrafo único, da Resolução CONSUNI/UFERSA Nº 009/2013, de 8 de novembro de 2013;

DECIDE:

Art. 1º Aprovar a renovação do afastamento para qualificação do servidor docente Lázaro Luís de Lima Sousa, no período de 1º de junho de 2017 a 31 de maio de 2018.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor a partir desta data e seus efeitos retroagem a 1º de junho de 2017.

Mossoró, 10 de julho de 2017.


José Domingues Fontenele Neto
Presidente em exercício



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E NATURAIS
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS NATURAIS, MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA**

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8398 – E.mail: dcme.ccen@ufersa.edu.br

**PARECER 004/2018
CONSIDERAÇÕES SOBRE PEDIDO DE RENOVAÇÃO DE AFASTAMENTO DE
DOCENTE PARA CURSAR DOUTORADO NO PAÍS**

CONSIDERAÇÕES

O processo 23091.001414/2016-48 trata de um pedido de afastamento do servidor docente, **Lázaro Luís de Lima Sousa**, pertencente ao Departamento de Ciências Naturais, Matemática e Estatística – DCME, da Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFERSA, campus Mossoró, com a finalidade de continuar cursando Doutorado em Física da Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN, Natal, RN.

CONSIDERANDO o Artigo 96-A da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

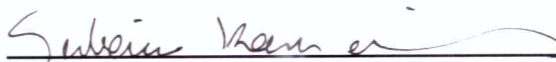
CONSIDERANDO o Artigo 338 do Regimento Geral da UFERSA, Resolução CONSUNI/UFERSA Nº 010/2007, de 17 de dezembro de 2007;

CONSIDERANDO a Resolução CONSUNI/UFERSA Nº 009/2013, de 08 de novembro de 2013;

CONSIDERANDO a documentação apresentada para a renovação do afastamento;

A assembleia departamental, em sua 3ª Reunião Ordinária de 2018, realizada no dia 12 de março de 2018, deliberou sobre o pedido do docente **Lázaro Luís de Lima Sousa** e se posicionou **FAVORÁVEL** propondo ao Conselho de Centro do Centro de Ciências Exatas e Naturais a renovação do afastamento do docente, a contar de 01 de junho de 2018, firmando a garantia de professor substituto para o cumprimento da carga horária de ensino da docente.

Mossoró – RN, 12 de março de 2018.


Prof. Subênia Karine de Medeiros
Chefe de Departamento – DCME
Portaria UFERSA/GAB nº. 0599/2017



Parecer CCEN Nº 018/2018

Trata-se do pedido de afastamento para qualificação em nível de Doutorado do docente **Lázaro Luis de Lima Sousa**, solicitado inicialmente através do processo número 23091.001414 /2016-48.

CONSIDERANDO a Lei 8.112/1990 que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da união, autarquias e das fundações públicas federais;

CONSIDERANDO o Art. 338, Inciso I, do Regimento Geral da UFERSA, que trata do direito ao afastamento do docente para realização de cursos de pós-graduação, ao nível de aperfeiçoamento ou especialização, mestrado, doutorado e pós-doutorado em instituições de ensino superior, nacionais ou estrangeiras;

CONSIDERANDO a Resolução CONSUNI/UFERSA Nº 009/2013 que estabelece normas para qualificação do corpo docente da UFERSA com ou sem afastamento;

CONSIDERANDO os incisos III e IX do artigo 13 da Resolução CONSUNI/UFERSA Nº 012/2017, de 23 de agosto de 2017 que dispõe sobre o funcionamento dos Centros e Departamentos acadêmicos na UFERSA;

CONSIDERANDO o plano de trabalho e projeto de Doutorado devidamente apresentados nos autos do processo e que o docente requerente conta com um professor substituto vinculado às suas disciplinas;

CONSIDERANDO o parecer **FAVORÁVEL** da Assembleia do Departamento de Ciências Naturais, Matemática e Estatística - DCME, em sua 3ª Reunião Ordinária, realizada em 12 de março de 2018.

A 4ª Reunião Ordinária de 2018 do Conselho de Centro do CCEN, de 11 de abril de 2018, resolve:

Deliberar sobre o pedido do docente **Lázaro Luis de Lima Sousa**, emitindo parecer **FAVORÁVEL** sobre o afastamento do professor.

Mossoró-RN, 11 de abril de 2018.

PROF. DR. RAFAEL CASTELO GUEDES MARTINS
Diretor do CCEN
SIAPE 2752035



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO



Check-List – Afastamento para qualificação

(Todos os documentos são obrigatórios)

Nome do solicitante: LÁZARO LUIS DE LIMA SOUSA	
Tipo de afastamento:	
<input type="checkbox"/> Inicial <input checked="" type="checkbox"/> Renovação	
Solicitante:	
<input checked="" type="checkbox"/> Docente <input type="checkbox"/> Técnico administrativo	
Local de capacitação:	
<input checked="" type="checkbox"/> No País <input type="checkbox"/> No exterior	
Período de afastamento: 01/06/2018 a 31/07/2018	
Documentos Anexados – Processo Inicial	Número da página (Preenchido pela PROPPG):
I – Formulário de requerimento do afastamento (Página da PROPPG)	061
II – Justificativa para o Afastamento (Anexo I - Página da PROPPG)	063
III – Plano de Trabalho, contendo o anteprojeto de pesquisa. (Anexo VIII - Página da PROPPG)	
IV – Comprovante de aprovação/classificação ou matrícula no programa em que o(a) servidor(a) foi aprovado(a) (Anexo V - Página da PROPPG) e histórico do curso (quando couber)	
V – Plano de Qualificação e Formação Docente da sua unidade acadêmica de lotação	
VI – Termo de Declaração e Compromisso (Anexo IIA ou IIB - Página da PROPPG)	
VII – Declaração de licenças e afastamento em assentamento funcional, emitida pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGEPE	
VIII – Documentação que formalize a substituição do(a) interessado: <input type="checkbox"/> Termo de Compromisso dos docentes que assumirão as disciplinas <input type="checkbox"/> Utilização de vaga ou disponibilidade de professor substituto a ser contratado(a)	
Documentos Anexados – Processo de Renovação:	Número da página (Preenchido pela PROPPG):
I – Formulário de requerimento de renovação do afastamento (Página da PROPPG)	062 OK
II – Justificativa de renovação, assinada também pelo orientador (Anexo I - Página da PROPPG)	063 OK
III – Relatório Semestral de Acompanhamento (Anexo IV - Página da PROPPG)	064 OK
IV – Documentação que formalize a substituição do(a) interessado: <input type="checkbox"/> Utilização de vaga ou disponibilidade de professor substituto a ser contratado(a)	070 OK

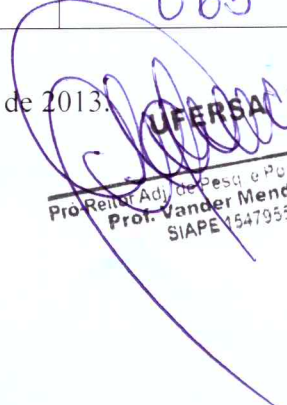


SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO



<input type="checkbox"/> Termo de Compromisso dos docentes que assumirão as disciplinas	
V – Declaração de Matrícula (Anexo V - Página da PROPPG)	068 OK
VI – Histórico Escolar – Atualizado (Anexo VII - Página da PROPPG)	065 OK

Normativo: Resolução CONSUNI/UFERSA Nº 009/2013, de 08 de novembro de 2013.


UFERSA
Pro-Reitor Adj. de Pesq. e Pós-Graduação
Prof. Vander Mendonça
SIAPE 1547955



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296 – E-mail: proppg@ufersa.edu.br



**PARECER SOBRE PEDIDO DE AFASTAMENTO/RENOVAÇÃO
DE DOCENTE PARA CURSAR DOUTORADO NO PAIS**

CONSIDERAÇÕES

O processo 23091.011414/2016-48 trata de um pedido de afastamento/renovação do professor **Lázaro Luis de Lima Sousa**, lotado no Departamento Ciências Naturais, Matemática e Estatística, no Centro de Ciências Exatas e Naturais – CCEN da Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA), com a finalidade de dar continuidade ao curso de doutorado em Física, área de concentração: Física da matéria condensada na Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN em Natal/RN.

O docente solicita renovação do afastamento integral de suas atividades na UFERSA, pelo período de 1º de junho de 2018 a 31 de maio de 2019, para continuar seu estudo de Doutorado na supracitada Universidade. (Folha 061).

CONSIDERANDO o Artigo 96-A da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO o Artigo 338 do Regimento Geral da UFERSA, Resolução CONSUNI/UFERSA Nº 010/2007, de 17 de dezembro de 2007;

CONSIDERANDO a Resolução CONSUNI/UFERSA Nº 009/2013, de 08 de novembro de 2013;

CONSIDERANDO que a UFERSA deve incentivar e prover condições favoráveis à qualificação de seus docentes em nível de doutorado;

CONSIDERANDO que a obtenção do título de doutor pelo requerente vai aumentar a sua atuação em atividades de pesquisa na UFERSA e, conseqüentemente, ingressar como docente em programas de pós-graduação na UFERSA;

CONSIDERANDO a justificativa para renovação do afastamento (folha 063);

CONSIDERANDO o Relatório de atividades acadêmicas do docente (folha 064);

CONSIDERANDO o Atestado de matrícula do docente no curso de doutorado em Física, área de concentração: Física da matéria condensada na Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN em Natal/RN (folha 068);

CONSIDERANDO o Relatório de avaliação de desempenho do docente (folhas 66 e 67);

CONSIDERANDO o Histórico escolar do docente (folha 065);

CONSIDERANDO o Parecer favorável da chefia do Departamento de Ciências Naturais, Matemática e Estatística que na 3ª Reunião ordinária de 2018 foi deliberada favoravelmente à renovação do afastamento do professor para dar continuidade ao curso de doutorado. Firmando a garantia da existência de um professor substituto (folha 070).

CONSIDERANDO o Parecer do Diretor do Centro de Ciências Exatas e Naturais - CCEN que na 4ª Reunião ordinária de 2018 do Conselho de Centro foi deliberada favoravelmente à renovação do afastamento do professor para dar continuidade ao curso de doutorado (folha 071).

PARECER

A PROPPG/UFERSA é FAVORÁVEL à renovação do afastamento do Prof. Lázaro Luis de Lima Sousa de suas atividades acadêmicas na UFERSA, pelo período de 1º de junho de 2018 a 31 de maio de 2019, com a finalidade de dar continuidade ao curso de doutorado em Física, área de concentração: Física da matéria condensada na UFRN em Natal/RN.

UFERSA

Mossoró (RN), 18 de abril de 2018.

Pro-Reitor Adjunto de Pesquisa e Pós-Graduação

Prof. Vander Mendonça

Pro-Reitor Adjunto de Pesquisa e Pós-Graduação



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

Processo: 23091.001414/2016-48

Interessado: Lázaro Luis de Lima Sousa

Assunto: Requerimento de renovação de afastamento para realizar Doutorado

DESPACHO

01. Trata-se de requerimento de renovação de afastamento integral formulado pelo servidor docente **Lázaro Luis de Lima Sousa**, SIAPE 1805397, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Departamento de Ciências Naturais, Matemática e Estatística - DCME, do Centro de Ciências Exatas e Naturais - CCEN, com a finalidade de realizar **Doutorado**, em **Física**, na Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN, em Natal-RN, no período de **01 de junho de 2018 a 31 de maio de 2019**.

02. Conforme informado pela **CCEN** (fl. 071), há professor substituto contratado para ministrar as disciplinas do docente afastado.

03. Nesse sentido, o DCME, bem como CCEN e a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós Graduação, aprovam o afastamento do docente, conforme se verifica nos documentos expendidos às fls. 070, 071 e 076, respectivamente.

04. Ante o exposto, opinamos pelo **deferimento** do pleito.

05. Encaminhe-se à Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, para apreciação e deliberação.

Mossoró, 09 de maio de 2018.

À Consideração Superior.

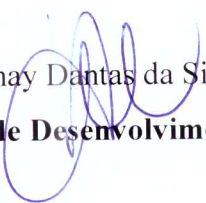
Náglia Grazieli Jácume da Silveira Bezerra

Administradora – Divisão de Desenvolvimento de Pessoal



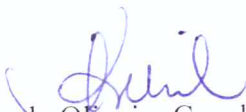
078
B

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS


Rannah Munay Dantas da Silveira
Diretora da Divisão de Desenvolvimento de Pessoal

De acordo.

Encaminhe-se como proposto.


Keliane de Oliveira Cavalcante
Pró-Reitora



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS



Processo: 23091.001414/2016-48

Interessado: Lázaro Luis de Lima Sousa

Assunto: Requerimento de renovação de afastamento para realizar Doutorado

DESPACHO (retificação)

01. Trata-se de requerimento de renovação de afastamento integral formulado pelo servidor docente **Lázaro Luis de Lima Sousa**, SIAPE 1805397, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Departamento de Ciências Naturais, Matemática e Estatística - DCME, do Centro de Ciências Exatas e Naturais - CCEN, com a finalidade de realizar **Doutorado**, em **Física**, na Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN, em Natal-RN, no período de **01 de junho de 2018 a 31 de julho de 2018**.

02. Conforme informado pela **CCEN** (fl. 071), há professor substituto contratado para ministrar as disciplinas do docente afastado.

03. Nesse sentido, o DCME, bem como CCEN e a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós Graduação, aprovam o afastamento do docente, conforme se verifica nos documentos expendidos às fls. 070, 071 e 076, respectivamente.

04. Relata-se que no dia 09 de maio de 2018, foi emitido despacho desta Pró-Reitoria e encaminhado à Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, Unidade que encontrou-se sem atendimento no período de 02 a 23 de maio. Considerando que a CPPD, observou erro nos despachos desta Pró-Reitoria e da PROPPG, quanto ao período de afastamento do requerente, havendo necessidade de retorno do Processo a essas Unidades para correção, não houve tempo hábil para tramitação do processo até a data do afastamento requerida pelo docente.

05. Todavia, considerando-se que o docente cumpriu o prazo para solicitação do afastamento, entende-se que não deve ser prejudicado por atrasos na tramitação processual.

06. Ante o exposto, opinamos pelo **deferimento** do pleito.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

07. Retorna-se o Processo à PROPPG, também para correção do despacho conforme observado e posterior encaminhamento à Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, para apreciação e deliberação.

Mossoró, 05 de junho de 2018.

À Consideração Superior.

Náglia Grazieli Jacome da Silveira Bezerra

Administradora – Divisão de Desenvolvimento de Pessoal

De acordo.

Encaminhe-se como proposto.

Esaú de Castro Albuquerque Melo

Pró-Reitor Adjunto



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296 – E-mail: proppg@ufersa.edu.br

**PARECER SOBRE PEDIDO DE AFASTAMENTO/RENOVAÇÃO
DE DOCENTE PARA CURSAR DOUTORADO NO PAIS**

CONSIDERAÇÕES (Retificado)

O processo 23091.011414/2016-48 trata de um pedido de afastamento/renovação do professor **Lázaro Luis de Lima Sousa**, lotado no Departamento Ciências Naturais, Matemática e Estatística, no Centro de Ciências Exatas e Naturais – CCEN da Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA), com a finalidade de dar continuidade ao curso de doutorado em Física, área de concentração: Física da matéria condensada na Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN em Natal/RN.

O docente solicita renovação do afastamento integral de suas atividades na UFERSA, pelo período de 1º de junho de 2018 a 31 de julho de 2018, para continuar seu estudo de Doutorado na supracitada Universidade. (Folha 061).

CONSIDERANDO o Artigo 96-A da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO o Artigo 338 do Regimento Geral da UFERSA, Resolução CONSUNI/UFERSA Nº 010/2007, de 17 de dezembro de 2007;

CONSIDERANDO a Resolução CONSUNI/UFERSA Nº 009/2013, de 08 de novembro de 2013;

CONSIDERANDO que a UFERSA deve incentivar e prover condições favoráveis à qualificação de seus docentes em nível de doutorado;

CONSIDERANDO que a obtenção do título de doutor pelo requerente vai aumentar a sua atuação em atividades de pesquisa na UFERSA e, conseqüentemente, ingressar como docente em programas de pós-graduação na UFERSA;

CONSIDERANDO a justificativa para renovação do afastamento (folha 063);

CONSIDERANDO o Relatório de atividades acadêmicas do docente (folha 064);

CONSIDERANDO o Atestado de matrícula do docente no curso de doutorado em Física, área de concentração: Física da matéria condensada na Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN em Natal/RN (folha 068);

CONSIDERANDO o Relatório de avaliação de desempenho do docente (folhas 66 e 67);

CONSIDERANDO o Histórico escolar do docente (folha 065);

CONSIDERANDO o Parecer favorável da chefia do Departamento de Ciências Naturais, Matemática e Estatística que na 3ª Reunião ordinária de 2018 foi deliberada favoravelmente à renovação do afastamento do professor para dar continuidade ao curso de doutorado. Firmando a garantia da existência de um professor substituto (folha 070).

CONSIDERANDO o Parecer do Diretor do Centro de Ciências Exatas e Naturais - CCEN que na 4ª Reunião ordinária de 2018 do Conselho de Centro foi deliberada favoravelmente à renovação do afastamento do professor para dar continuidade ao curso de doutorado (folha 071).

PARECER

A PROPPG/UFERSA é FAVORÁVEL à renovação do afastamento do Prof. Lázaro Luis de Lima Sousa de suas atividades acadêmicas na UFERSA, **com data (período) a ser definida pelo CONSUNI**, com a finalidade de dar continuidade ao curso de doutorado em Física, área de concentração: Física da matéria condensada na UFRN em Natal/RN.

UFERSA
Pro-Reitor Adj. de Pesq. e Pós-Graduação
Prof. Vander Mendonça

Mossoró (RN), 11 de junho de 2018.

Prof. Vander Mendonça
Pró-Reitor Adjunto de Pesquisa e Pós-Graduação



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE**



**MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 18/2018 - CPPD (11.01.26)
(Identificador: 201860272)**

Nº do Protocolo: 23091.006664/2018-09

Mossoró-RN, 18 de Junho de 2018.

SECRETARIA DE ORGÃOS COLEGIADOS

Título: Encaminhar Parecer

Magnífico Reitor,

Vimos pelo presente, encaminhar parecer desta Comissão mediante a solicitação constante no Processo Administrativo n.º 23091.001414/2016-48, que trata pedido de renovação de afastamento para cursar doutorado, do servidor docente Lázaro Luis de Lima Sousa, matrícula SIAPE n.º 1805397.

Sendo o que nos apresenta para o momento, reiteramos nossos votos de estima e consideração.

Respeitosamente,

(Autenticado em 19/06/2018 07:55)
LUIS MORÃO CABRAL FERRO
PROFESSOR 3 GRAU
Matrícula: 1848016



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS
EMITIDO EM 19/06/2018 08:05



Processo nº. 23091.001414/2016-48

Assunto: 022.9 - APERFEIÇOAMENTO E TREINAMENTO: OUTROS ASSUNTOS
REFERENTES A APERFEIÇOAMENTO E TREINAMENTO

DESPACHO

Analisando a solicitação constante no Processo Administrativo n.º 23091.001414/2016-48 feita pelo servidor docente Lázaro Luis de Lima Sousa, matrícula SIAPE n.º 1805397, de renovação de afastamento com a finalidade de cursar doutorado em Física na Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN, Natal-RN, e considerando o Despacho da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEPE, o Parecer da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPPG, o Parecer do Departamento de Ciências Naturais, Matemática e Estatística e o Parecer do Centro de Ciências Exatas e Naturais - CCEN, favoráveis, esta comissão se posiciona, também, a favor da referida solicitação.

Encaminhe-se à Secretaria de Órgãos Colegiados para apreciação e deliberação pelo Conselho Universitário - CONSUNI.

(Autenticado digitalmente em 19/06/2018 07:56)
LUIS MORÃO CABRAL FERRO
COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE (11.01.26)
PROFESSOR 3 GRAU

SIPAC | Superintendência de Tecnologia da Informação e Comunicação - (84) 3317-8210 | Copyright © 2005-2018 -
UFRN - srv-sipac02-prd.ufersa.edu.br.sipac2i1



Serviço Público Federal



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS



PROCESSO

23091.007630/2016-26

Cadastrado em 28/07/2016



Processo disponível para recebimento com
código de barras/QR Code

Nome(s) do Interessado(s):

PAULO CESAR LINHARES DA SILVA

E-mail:

pclinhares@ufersa.edu.br

Identificador:

1447536

Tipo do Processo:

AFASTAMENTO

Assunto do Processo:

024.3 - DIREITOS, OBRIGAÇÕES E VANTAGENS: LICENÇAS - CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL

Assunto Detalhado:

SOLICITA AFASTAMENTO PARA DOUTORADO CONFORME DOCUMENTAÇÃO EM ANEXO

Unidade de Origem:

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS EXATAS E NATURAIS (11.01.02.01.04)

Criado Por:

FERNANDA FREIRE LIMA

Observação:

-

Fernanda Freire Lima
Fernanda Freire Lima
Assistente em Administração - DCEN
Mat. SIAPE: 1959875

MOVIMENTAÇÕES ASSOCIADAS

Data	Destino	Data	Destino
28/07/2016	DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS EXATAS E NATURAIS (11.01.02.01.04)		
	UFERSA/PROGEPE/DAP Inclusão/alteração realizada com sucesso na folha de pagamento.		UFERSA/PROGEPE/DAP Inclusão/alteração realizada com sucesso na folha de pagamento.
	Mês <u>10</u> / 20 <u>16</u>		Mês <u>10</u> / 20 <u>17</u>
	(Assinatura e Carimbo) Wladimir Vinícius Mercuriano Rocha Aux. em Administração - UFRSA Mat. SIAPE 0396254		(Assinatura e Carimbo) Wladimir Vinícius Mercuriano Rocha Aux. em Administração - UFRSA Mat. SIAPE 0396254



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO



DECISÃO CONSUNI/UFERSA Nº 117/2017, de 23 de agosto de 2017.

Aprova a renovação do afastamento para qualificação do servidor docente Paulo César Linhares da Silva.

O Presidente do **CONSELHO UNIVERSITÁRIO** da **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA**, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **9ª Reunião Extraordinária de 2017**, em sessão realizada no dia 23 de agosto,

CONSIDERANDO o Processo Nº 23091.007630/2016-26;

CONSIDERANDO o Art. 13, Parágrafo único, da Resolução CONSUNI/UFERSA Nº 009/2013, de 8 de novembro de 2013;

DECIDE:

Art. 1º Aprovar a renovação do afastamento para qualificação do servidor docente Paulo César Linhares da Silva, no período de 03 de agosto de 2017 a 02 de agosto de 2018.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor a partir desta data e seus efeitos retroagem a 03 de agosto de 2017.

Mossoró, 23 de agosto de 2017.

José de Arimatea de Matos
Presidente



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E NATURAIS
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS NATURAIS, MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA**

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8398 – E.mail: dcme.ccen@ufersa.edu.br

**PARECER 005/2018
CONSIDERAÇÕES SOBRE PEDIDO DE RENOVAÇÃO DE AFASTAMENTO DE
DOCENTE PARA CURSAR DOUTORADO NO PAÍS**

CONSIDERAÇÕES

O processo 23091.007630/2016-26 trata de um pedido de afastamento do servidor docente, **Paulo César Linhares da Silva**, pertencente ao Departamento de Ciências Naturais, Matemática e Estatística – DCME, da Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFERSA, campus Mossoró, com a finalidade de continuar cursando Doutorado em Engenharia Elétrica e da Computação da Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN, Natal, RN.

CONSIDERANDO o Artigo 96-A da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO o Artigo 338 do Regimento Geral da UFERSA, Resolução CONSUNI/UFERSA Nº 010/2007, de 17 de dezembro de 2007;

CONSIDERANDO a Resolução CONSUNI/UFERSA Nº 009/2013, de 08 de novembro de 2013;

CONSIDERANDO a documentação apresentada para a renovação do afastamento;

A assembleia departamental, em sua 6ª Reunião Ordinária de 2018, realizada no dia 14 de junho de 2018, deliberou sobre o pedido do docente **Paulo César Linhares da Silva** e se posicionou **FAVORÁVEL**, propondo ao Conselho de Centro do Centro de Ciências Exatas e Naturais a renovação do afastamento do docente, a contar de 03 de agosto de 2018, firmando a garantia de professor substituto para o cumprimento da carga horária de ensino da docente.

Mossoró – RN, 14 de junho de 2018.

Profa. Subênia Karine de Medeiros
Chefe de Departamento – DCME
Portaria UFERSA/GAB nº. 0599/2017



Parecer CCEN Nº 020/2018

Trata-se do pedido de afastamento para qualificação em nível de Doutorado do docente **Paulo César Linhares da Silva**, solicitado inicialmente através do processo número 23091.007630/2016-26.

CONSIDERANDO a Lei 8.112/1990 que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da união, autarquias e das fundações públicas federais;

CONSIDERANDO o Art. 338, Inciso I, do Regimento Geral da UFERSA, que trata do direito ao afastamento do docente para realização de cursos de pós-graduação, ao nível de aperfeiçoamento ou especialização, mestrado, doutorado e pós-doutorado em instituições de ensino superior, nacionais ou estrangeiras;

CONSIDERANDO a Resolução CONSUNI/UFERSA Nº 009/2013 que estabelece normas para qualificação do corpo docente da UFERSA com ou sem afastamento;

CONSIDERANDO os incisos III e IX do artigo 13 da Resolução CONSUNI/UFERSA Nº 012/2017, de 23 de agosto de 2017 que dispõe sobre o funcionamento dos Centros e Departamentos acadêmicos na UFERSA;


CONSIDERANDO o plano de trabalho e projeto de Doutorado devidamente apresentados nos autos do processo e que o docente requerente conta com um professor substituto vinculado às suas disciplinas;

CONSIDERANDO o parecer **FAVORÁVEL** da Assembleia do Departamento de Ciências Naturais, Matemática e Estatística - DCME, em sua 6ª Reunião Ordinária, realizada em 14 de junho de 2018.

A 6ª Reunião Ordinária de 2018 do Conselho de Centro do CCEN, de 15 de junho de 2018, resolve:

Deliberar sobre o pedido do docente **Paulo César Linhares da Silva**, emitindo parecer **FAVORÁVEL** sobre a renovação do afastamento do professor.

Mossoró-RN, 15 de junho de 2018.


PROF. DR. RAFAEL CASTELO GUEDES MARTINS
Diretor do CCEN
SIAPE 2752035



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO



Check-List – Afastamento para qualificação

(Todos os documentos são obrigatórios)

Nome do solicitante: PAULO CESAR LUITARES DA SILVA	
Tipo de afastamento:	
<input type="checkbox"/> Inicial <input checked="" type="checkbox"/> Renovação	
Solicitante:	
<input checked="" type="checkbox"/> Docente <input type="checkbox"/> Técnico administrativo	
Local de capacitação:	
<input checked="" type="checkbox"/> No País <input type="checkbox"/> No exterior	
Período de afastamento: 03 / 08 / 2018 a 02 / 08 / 2019	
Documentos Anexados – Processo Inicial	
Número da página (Preenchido pela PROPPG):	
I – Formulário de requerimento do afastamento (Página da PROPPG)	
II – Justificativa para o Afastamento (Anexo I - Página da PROPPG)	
III – Plano de Trabalho, contendo o anteprojeto de pesquisa. (Anexo VIII - Página da PROPPG)	
IV – Comprovante de aprovação/classificação ou matrícula no programa em que o(a) servidor(a) foi aprovado(a) (Anexo V - Página da PROPPG) e histórico do curso (quando couber)	
V – Plano de Qualificação e Formação Docente da sua unidade acadêmica de lotação	
VI – Termo de Declaração e Compromisso (Anexo IIA ou IIB - Página da PROPPG)	
VII – Declaração de licenças e afastamento em assentamento funcional, emitida pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGEPE	
VIII – Documentação que formalize a substituição do(a) interessado: <input type="checkbox"/> Termo de Compromisso dos docentes que assumirão as disciplinas <input type="checkbox"/> Utilização de vaga ou disponibilidade de professor substituto a ser contratado(a)	
Documentos Anexados – Processo de Renovação:	
Número da página (Preenchido pela PROPPG):	
I – Formulário de requerimento de renovação do afastamento (Página da PROPPG)	069 OK
II – Justificativa de renovação, assinada também pelo orientador (Anexo I - Página da PROPPG)	075 OK
III – Relatório Semestral de Acompanhamento (Anexo IV - Página da PROPPG)	074 OK
IV – Documentação que formalize a substituição do(a) interessado: <input type="checkbox"/> Utilização de vaga ou disponibilidade de professor substituto a ser contratado(a)	081 OK



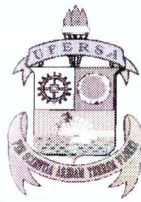
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO



<input type="checkbox"/> Termo de Compromisso dos docentes que assumirão as disciplinas	
V – Declaração de Matrícula (Anexo V - Página da PROPPG)	077 OK
VI – Histórico Escolar – Atualizado (Anexo VII - Página da PROPPG)	078 OK

Normativo: Resolução CONSUNI/UFERSA Nº 009/2013, de 08 de novembro de 2013.

UFERSA
[Assinatura]
Pro-Reitor Adj. de Pós-Graduação
Prof. Vander Mendonça
SIAPE 1547955



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296 – E.mail: proppg@ufersa.edu.br

**PARECER SOBRE PEDIDO DE AFASTAMENTO DE DOCENTE PARA CURSAR
DOUTORADO NO PAÍS**

CONSIDERAÇÕES

O processo 23091.007630/2016-26 trata de um pedido de afastamento/**renovação** do servidor docente **Paulo César Linhares da Silva**, pertencente ao Departamento de Ciências Naturais, Matemática e Estatística – DCME vinculado ao Centro de Ciências Exatas e Naturais da Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFERSA, Mossoró, para dar continuidade ao curso de Doutorado em Engenharia Elétrica e de Computação na Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN, Natal – RN.

CONSIDERANDO o Artigo 96-A da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO o Artigo 338 do Regimento Geral da UFERSA, Resolução CONSUNI/UFERSA Nº 010/2007, de 17 de dezembro de 2007;

CONSIDERANDO a Resolução CONSUNI/UFERSA Nº 009/2013, de 08 de novembro de 2013;

CONSIDERANDO a justificativa para a renovação do afastamento (folha 075);

CONSIDERANDO O relatório de atividade acadêmicas do docente nos semestre de 2017/2 e 2018/1 (folha 074);

CONSIDERANDO a Declaração que comprova o vínculo do docente Paulo César Linhares da Silva como aluno regularmente matriculado no Doutorado em Engenharia Elétrica e de Computação da UFRN (folha 077 e 080);

CONSIDERANDO o Histórico escolar do docente (folhas 078 e 079);

CONSIDERANDO o parecer favorável da chefia do DCME, conforme deliberação da Assembleia Departamental realizada no dia 14 de junho de 2018, com a afirmação de existência de um professor substituto para assumir as atividades do docente Paulo César Linhares da Silva (folha 081);

CONSIDERANDO o parecer favorável da Direção do Centro de Ciências Exatas e Naturais, conforme deliberação na 6ª Reunião ordinária de 2018 do Concelho de Centro (folha 081);

PARECER

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UFERSA emite parecer **FAVORÁVEL** ao pedido de renovação do afastamento integral, **pelo período de 03 de agosto de 2018 a 02 de agosto de 2019**, do servidor docente **Paulo César Linhares da Silva**, de suas atividades na UFERSA, para continuar cursando o Doutorado em Engenharia Elétrica e de Computação na Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN, Natal – RN.

Mossoró – RN, 20 de junho de 2018.

UFERSA
Pro-Reitor Adj. de Pesq. e Pós-Graduação
Prof. Vander Mendonça
SIAPE 1547955

Prof. Vander Mendonça
Pro-Reitor Adjunto de Pesquisa e Pós-Graduação



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

Processo: 23091.007630/2016-26

Interessado: Paulo César Linhares da Silva

Assunto: Requerimento de renovação de afastamento para continuar Doutorado

DESPACHO

01. Trata-se de requerimento de renovação de afastamento integral formulado pelo servidor docente **Paulo César Linhares da Silva**, SIAPE nº 1447536, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Departamento de Ciências Naturais, Matemática e Estatística - DCME, do Centro de Ciências Exatas e Naturais - CCEN, com a finalidade de dar continuidade ao **Doutorado em Engenharia Elétrica e de Computação**, na Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN, em Natal, RN, no período de **03 de agosto de 2018 a 02 de agosto de 2019**.

02. Conforme informado pelo CCEN (fl. 082), há professor substituto contratado para ministrar as disciplinas do docente afastado.

03. Nesse sentido, o DCME, bem como o CCEN e a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, aprovam o afastamento do docente, conforme se verifica nos documentos expendidos às fls. 81, 82 e 86, respectivamente.

04. Ante o exposto, opinamos pelo **deferimento** do pleito.

05. Encaminhe-se à Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, para apreciação e deliberação.

Mossoró, 26 de junho de 2018.

À Consideração Superior.


Náglia Grazieli Jácome da Silveira Bezerra

Administradora – Divisão de Desenvolvimento de Pessoal




**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**


Abigail Jéssica da Silva Araújo Gomes
Diretora da Divisão de Desenvolvimento de Pessoal em Exercício

De acordo.

Encaminhe-se como proposto.


Esaú de Castro Albuquerque Melo
Pró-Reitor Adjunto



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE**



**MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 45/2018 - CPPD (11.01.26)
(Identificador: 201860790)**

Nº do Protocolo: 23091.007385/2018-39

Mossoró-RN, 04 de Julho de 2018.

SECRETARIA DE ORGÃOS COLEGIADOS

Título: Encaminhar Despacho - Renovação de Afastamento

Magnífico Reitor,

Vimos encaminhar Despacho desta Comissão mediante a solicitação constante no Processo Administrativo n.º 23091.007630/2016-26, que trata pedido de renovação de afastamento para cursar doutorado, do servidor docente Paulo César Linhares da Silva, matrícula SIAPE n.º 1447536.

Sendo o que nos apresenta para o momento, reiteramos nossos votos de estima e consideração.

Respeitosamente,

(Autenticado em 04/07/2018 17:55)
LUIS MORÃO CABRAL FERRO
PROFESSOR 3 GRAU
Matrícula: 1848016



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS
EMITIDO EM 04/07/2018 18:56



Processo nº. 23091.007630/2016-26

Assunto: 024.3 - DIREITOS, OBRIGAÇÕES E VANTAGENS: LICENÇAS - CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL

DESPACHO

Analisando a solicitação constante no Processo Administrativo n.º 23091.007630/2016-26 feita pelo servidor docente Paulo César Linhares da Silva, matrícula SIAPE n.º 1447536, de renovação de afastamento com a finalidade de cursar doutorado em Engenharia Elétrica e de Computação na Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN, Natal-RN, e considerando o Despacho da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEPE, o Parecer da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PROPPG, o Parecer do Departamento de Ciências Naturais, Matemática e Estatística – DCME e o Parecer do Centro de Ciências Exatas e Naturais – CCEN, favoráveis, esta comissão se posiciona, também, a favor da referida solicitação.

Encaminhe-se à Secretaria de Órgãos Colegiados para apreciação e deliberação pelo Conselho Universitário – CONSUNI.

(Autenticado digitalmente em 04/07/2018 18:51)
LUIS MORÃO CABRAL FERRO
COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE (11.01.26)
PROFESSOR 3 GRAU

SIPAC | Superintendência de Tecnologia da Informação e Comunicação - (84) 3317-8210 | Copyright © 2005-2018 - UFRN - srv-sipac01-prd.ufersa.edu.br.sipac1i1



Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFERSA
Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE
7ª Reunião Ordinária de 2018

3º PONTO

Homologação da indicação do Professor Felipe Torres Leite para assumir a primeira
Coordenação do curso de Engenharia de *Software*, conforme Memorando Eletrônico nº
155/2018 – Pau dos Ferros;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CAMPUS PAU DOS FERROS**

**MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 155/2018 - PAUDOSFERROS (11.01.36)
(Identificador: 201859898)**

Nº do Protocolo: 23091.006059/2018-48

Pau Dos Ferros-RN, 05 de Junho de 2018.

GABINETE

CC:
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Título: Indicação dos docentes Felipe Torres e Helder Fernando para Coordenação do Curso de Software

Senhores,

Indicamos os servidores docentes Felipe Torres Leite, matrícula SIAPE 3730657 e Helder Fernando de Araújo Oliveira, matrícula SIAPE 2300979 para assumirem o mandato de Coordenador do Curso de Software e Vice-Coordenador, respectivamente, no Centro Multidisciplinar de Pau dos Ferros.

Atenciosamente,

(Autenticado em 05/06/2018 17:05)
RICARDO PAULO FONSECA MELO
DIRETOR DE CENTRO - TITULAR
Matricula: 1991824

A SCC,
pau dos ferros

Copyright 2007 - Superintendência de Tecnologia da Informação e Comunicação - UFRSA

Enviar em formato
e ao Centro



Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFERSA
Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE
7ª Reunião Ordinária de 2018

4º PONTO

Apreciação e deliberação sobre pedido de quebra de pré-requisito, feito pela discente
Raquel Barroso de Oliveira (Processo nº 23091.006371/2018-63);



Serviço Público Federal



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E
CONTRATOS



PROCESSO
23091.006371/2018-63

Cadastrado em 13/06/2018



Processo disponível para recebimento com
código de barras/QR Code

Nome(s) do Interessado(s):
RAQUEL BARROSO DE OLIVEIRA

E-mail:
raquel.oliveira.barroso@hotmail.com

Identificador:
2016008317

Tipo do Processo:
QUEBRA DE PRÉ-REQUISITO

Assunto do Processo:
125.9 - OUTROS ASSUNTOS REFERENTES À VIDA ACADÊMICA DOS ALUNOS DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO.

Assunto Detalhado:
SOLICITA QUEBRA DE PRÉ-REQUISITO, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ANEXA.

Unidade de Origem:
DIVISÃO DE ARQUIVO E PROTOCOLO (11.01.38.05)

Criado Por:
ANTONIO FRANCISCO PEREIRA

Antônio Francisco Pereira
UFERSA - Chefe do Setor de
Protocolo Geral/DIAP
Mat. STAPE 396246

Observação:
-

MOVIMENTAÇÕES ASSOCIADAS

Data	Destino	Data	Destino
13/06/2018	SECRETARIA DE ORGÃOS COLEGIADOS (11.01.27)		



DIAP
DIVISÃO DE ARQUIVO
E PROTOCOLO

Setor de Protocolo

REQUERIMENTO GERAL

Para: Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE

Eu, Raquel Barroso de Oliveira

requero a quebra de Pré-Requisito da Disciplina de Trabalho de Conclusão de Curso II. A justificativa e demais documentos seguem anexos a este requerimento.

Telefone: (84) 3333-3333

E-mail: raquel.barroso@ufersa.edu.br

Mossoró- RN, 12 de Junho de 2018

Raquel Barroso de Oliveira
Assinatura



Ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE,

Prezados Senhores,

Venho por meio deste, requerer a quebra de Pré-Requisito na disciplina de Trabalho de Conclusão de Curso II (TCC II), considerando as seguintes circunstâncias:

No início do curso quando foi necessário pagar as disciplinas eletivas me deparei com o grande número de alunos inscritos nas turmas, o que sempre impedia a minha matrícula nas mesmas, de modo que para não atrasar o término do da minha graduação, adotei a estratégia de pagar outras disciplinas da grade. Porém, as constantes mudanças nos horários e nos dias da grade curricular (que mudam a cada semestre), acarretavam no choque de horários entre outras disciplinas que também possuíam seus Pré-Requisitos e a disciplina de Trabalho de Conclusão de Curso I (TCC I), que é o Pré-Requisito para TCC II.

Devido aos fatos acima mencionados, somente no início deste semestre (iniciado em maio de 2018) tive a oportunidade de cursar a disciplina de TCC I, e destaco que já paguei todas as outras disciplinas da grade, dedicando-me e alcançando bom desempenho acadêmico, obtendo aprovação em todas as disciplinas da matriz curricular do curso e Índice de Rendimento Acadêmico de 7.57, restando apenas TCC II, conforme consta no histórico anexo a este documento.

Neste sentido, eu solicitei a coordenação do curso de Engenharia de Produção a quebra de Pré-Requisito da disciplina de TCC II para pagar simultaneamente com a disciplina de TCC I. De acordo com o orientador, preenchi o formulário para a apreciação do Colegiado do curso sobre a minha solicitação (conforme e-mail anexado) e obtive a resposta do indeferimento da mesma, com a justificativa de que para me matricular em tal disciplina é necessário apresentar o relatório elaborado durante a disciplina de TCC I, no entanto, saliento que este relatório já está finalizado, pois vendo a complexidade e minha necessidade de entregar o mesmo, antecipei-me realizando o relatório durante as minhas férias e no início do semestre com o auxílio da minha orientadora.

03
14

Ressalto também que durante o decorrer do curso participei de uma seleção nacional para estagiar na área de Engenharia de Produção na Petrobras e fui selecionada, onde tenho obtido uma boa atuação na função exercida e com grandes chances de ser efetivada como Engenheira de Produção no término do meu curso (o qual coincide com a conclusão do meu contrato de estágio – outubro de 2018). Levando em conta também a situação econômica atual e desemprego dos meus pais (de modo que só contam com meu salário para o sustento familiar) e diante da perspectiva desse futuro contrato e necessidade de conquistar essa oportunidade única, tenho a urgência de finalizar o curso em Outubro de 2018, de forma que o indeferimento deste pedido muito me prejudicará.

Entendendo que o Conselho preza pelo alcance da realização profissional do aluno e se preocupa com a inserção do mesmo no mercado de trabalho, venho encarecidamente recorrer a este conselho o deferimento da minha solicitação para a quebra do Pré-Requisito na disciplina de Trabalho de Conclusão de Curso II.

Mossoró-RN 12 de Junho de 2018.

Raquel Barroso de Oliveira

Raquel Barroso de Oliveira



04
1/2

Histórico Escolar - Emitido em: 12/06/2018 às 15:00

Dados Pessoais

Nome: **RAQUEL BARROSO DE OLIVEIRA**

Matrícula: **2016008317**

Data de Nascimento:

Local de Nascimento: **MOSSORÓ/RN**

Nome do Pai:

Nome da Mãe:

Endereço:

Bairro: **A**

Município:

UF: **F**

Dados do Curso

Curso: **ENGENHARIA DE PRODUÇÃO - MOSSORÓ - PRESENCIAL - PROGRAD - BACHARELADO - N**

Status: **ATIVO**

Índices Acadêmicos

IRA: **7.5702**

IEA: **9.8635**

Ênfase:

Curriculo: **2011 - 2011.2**

Autorização do Curso: **PORTARIA Nº 1098**

Ato Normativo: **24/12/2015**

D.O.U.: **30/12/2015**

Ano/Período Letivo Inicial: **2016.2**

Perfil Inicial: **5**

Forma de Ingresso: **PROCESSO SELETIVO**

Período Letivo Atual: **9**

Prazo para Conclusão: **2024.2**

Trancamentos: **Nenhum**

Prorrogações: **0 períodos letivos**

Ano/Período Letivo de Saída:

Data da Colação de Grau:

Tipo Saída:

Trabalho de Conclusão de Curso:

Componentes Curriculares Cursados/Cursando

Ano/Período Letivo	Componente Curricular	CH	Turma	Freq %	Nota	Situação
2016.2	ENADE	0	--	--	--	--
2016.2	ENADE INGRESSANTE: Estudante dispensado de realização do ENADE, em razão do calendário trienal, conforme §2º do artigo 33-G da Portaria 40					
2016.2	ACS0008	30	--	100.0	8.3	CUMPRIU
2016.2	ACS0012	60	--	100.0	9.3	CUMPRIU
2016.2	ACS0027	60	--	100.0	8.8	CUMPRIU
2016.2	ACS0032	60	--	100.0	8.8	CUMPRIU
2016.2	ACS0050	60	--	100.0	7.8	CUMPRIU
2016.2	ACS0360	60	--	100.0	6.9	CUMPRIU
2016.2	ACS0361	30	--	100.0	8.1	CUMPRIU
2016.2	ACS0379	30	--	100.0	7.0	CUMPRIU
2016.2	ACS0595	60	--	100.0	8.5	CUMPRIU
2016.2	ACS0701	60	--	100.0	7.9	CUMPRIU
2016.2	AMB0005	60	--	100.0	7.8	CUMPRIU
2016.2	AMB0076	60	--	100.0	7.0	CUMPRIU
2016.2	AMB0099	60	--	100.0	7.7	CUMPRIU
2016.2	AMB0244	60	--	100.0	7.0	CUMPRIU
2016.2	AMB0319	60	--	100.0	8.7	CUMPRIU
2016.2	AMB0323	60	01	100.0	8.9	APROVADO
2016.2	AMB0336	60	--	100.0	7.3	CUMPRIU
2016.2	AMB0661	60	--	100.0	7.5	CUMPRIU
2016.2	AMB0671	60	--	100.0	6.0	CUMPRIU
2016.2	AMB0679	60	01	75.4	8.4	APROVADO
2016.2	AMB0722	60	--	100.0	7.2	CUMPRIU
2016.2	AMB1094	60	--	100.0	9.6	CUMPRIU
2016.2	AMB1095	60	02	87.7	7.5	APROVADO
2016.2	AMB1097	60	--	100.0	7.2	CUMPRIU
2016.2	AMB1098	60	--	100.0	9.2	CUMPRIU
2016.2	AMB1111	60	01	87.7	8.8	APROVADO



SIGAA - Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas
 UFERSA - Universidade Federal Rural do Semi-Árido
 PROGRAD - Pró-Reitoria de Graduação
 DRE - Divisão de Registro Escolar
 Av. Francisco Mota, 572 - Costa e Silva



Histórico Escolar - Emitido em: 12/06/2018 às 15:00

Nome: **RAQUEL BARROSO DE OLIVEIRA**

Matricula:

2016008317

Componentes Curriculares Cursados/Cursando

Ano/Período Letivo	Componente Curricular		CH	Turma	Freq %	Nota	Situação	
2016.2	AMB1114	PLANEJAMENTO E CONTROLE DE OPERAÇÕES II	60	01	86.2	7.3	APROVADO	
2016.2	AMB5010	LOGISTICA E GESTAO DE REDES DE SUPRIMENTOS I	60	01	75.4	7.4	APROVADO	
2016.2	EXA0096	ALGEBRA LINEAR (1200260)	60	--	100.0	5.1	CUMPRIU	
2016.2	EXA0101	CALCULO I (1200003)	60	--	100.0	7.4	CUMPRIU	
2016.2	EXA0102	CALCULO II (1200008)	60	--	100.0	5.0	CUMPRIU	
2016.2	e	EXA0111	FISICA I (1200011)	60	--	100.0	7.0	CUMPRIU
2016.2		EXA0114	GEOMETRIA ANALITICA (1200255)	60	--	100.0	5.5	CUMPRIU
2016.2		EXA0115	INFORMATICA APLICADA (1200448)	60	--	100.0	5.0	CUMPRIU
2016.2		EXA0117	INTRODUCAO AS FUNCOES DE VARIAS VARIAVEIS (1200122)	60	--	100.0	7.5	CUMPRIU
2016.2		EXA0122	LABORATORIO DE MECANICA CLASSICA (1200535)	30	--	100.0	5.2	CUMPRIU
2016.2		EXA0129	PROGRAMACAO DE COMPUTADORES (1200258)	60	--	100.0	7.7	CUMPRIU
2016.2		EXA0132	SEMINARIO DE INTRODUCAO AO CURSO (1200537)	30	--	100.0	9.4	CUMPRIU
2016.2		EXA0140	EQUACOES DIFERENCIAIS	60	--	100.0	7.8	CUMPRIU
2016.2		EXA0150	LABORATORIO DE ELETRICIDADE E MAGNETISMO	30	--	100.0	5.7	CUMPRIU
2016.2		EXA0176	LABORATORIO DE ONDAS E TERMODINAMICA	30	--	100.0	8.3	CUMPRIU
2016.2		EXA0177	ONDAS E TERMODINAMICA	60	--	100.0	5.0	CUMPRIU
2016.2		EXA0376	ELETRICIDADE E MAGNETISMO	60	--	100.0	6.1	CUMPRIU
2016.2		EXA1111	PESQUISA OPERACIONAL	60	01	84.6	5.8	APROVADO
2016.2	e	EXA1132	CALCULO NUMERICO	60	--	100.0	5.2	CUMPRIU
2016.2		VEG0004	ESTATISTICA (1104030)	60	--	100.0	7.9	CUMPRIU
2017.1		AMB0594	PROJETO E DESENVOLVIMENTO DO PRODUTO (1200791)	60	01	87.7	8.1	APROVADO
2017.1		AMB1110	ESTRATEGIA COMPETITIVA DAS ORGANIZACOES	60	01	93.8	8.4	APROVADO
2017.1		AMB1112	MODELAGEM DE CUSTOS, PRECOS E LUCROS PARA TOMADA DE DECISAO	60	01	96.9	7.1	APROVADO
2017.1		AMB1115	GESTAO DA TECNOLOGIA DA INFORMACAO	60	01	87.7	7.9	APROVADO
2017.1		AMB1118	GESTAO DE OPERACOES EM SERVICOS	30	01	100.0	7.8	APROVADO
2017.1	@	AMB1120	ESTAGIO SUPERVISIONADO	300	--	100.0	9.7	APROVADO
2017.2		AMB0316	ENGENHARIA DA QUALIDADE I (1200767)	60	01	84.6	8.6	APROVADO
2017.2		AMB1113	ENGENHARIA ECONOMICA E FINANÇAS	60	01	75.4	5.1	APROVADO
2017.2		AMB1116	MODELAGEM PROBABILISTICA E SIMULACAO DE SISTEMAS DE PRODUCAO	60	01	81.5	5.2	APROVADO
2017.2		AMB5011	LOGISTICA E GESTÃO DE REDES DE SUPRIMENTOS II	60	01	75.4	7.8	APROVADO
2017.2		AMB5012	GESTÃO DA SUSTENTABILIDADE	60	01	100.0	8.4	APROVADO
2018.1		ACS1039	GESTAO DA APREDIZAGEM ORGANIZACIONAL E DA INOVACAO	60	01	--	--	MATRICULADO
2018.1		ACS1041	ASPECTOS PSICOLOGICOS DO TRABALHO	30	01	--	--	MATRICULADO
2018.1		AMB1096	ENGENHARIA DA QUALIDADE II	60	01	--	--	MATRICULADO
2018.1		AMB1117	PROJETO INTEGRADO DE SISTEMAS DE PRODUCAO	30	01	--	--	MATRICULADO
2018.1		AMB1122	TOPICOS AVANÇADOS EM ENGENHARIA DA EPRODUCAO	30	01	--	--	MATRICULADO
2018.1		AMB1944	TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO I	30	01	--	--	MATRICULADO

Legenda:

* Comp. Opcativo	e Comp. Equivalente a Obrig.	& Comp. Equivalente a Opcativo	# Comp. Eletivo	@ Ativ. Obrigatória	§ Ativ. Opcativa
------------------	------------------------------	--------------------------------	-----------------	---------------------	------------------

	Obrigatórias				Optativos		Total	
	Comp. Curricular		Atividade	CH Total	Comp. Curricular/Atividade		CR	CH
	CR	CH	CH		CH			
Exigido	218	3270	510	3780	90	218	3870 - 100.0%	
Integralizado	204	3060	300	3360	60	204	3420 - 88%	
Pendente	14	210	210	420	30	14	450 - 12%	

Componentes Curriculares Obrigatórios Pendentes:8

Código	Componente Curricular	CH
AMB1096	ENGENHARIA DA QUALIDADE II	60 h



Histórico Escolar - Emitido em: 12/06/2018 às 15:00

Nome: **RAQUEL BARROSO DE OLIVEIRA**

Matricula:

2016008317

Componentes Curriculares Obrigatórios Pendentes:8

Código	Componente Curricular		CH
AMB1944	TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO I	Matriculado	30 h
ACS1039	GESTÃO DA APREDIZAGEM ORGANIZACIONAL E DA INOVAÇÃO	Matriculado	60 h
AMB1117	PROJETO INTEGRADO DE SISTEMAS DE PRODUÇÃO	Matriculado	30 h
ACS1041	ASPECTOS PSICOLÓGICOS DO TRABALHO	Matriculado	30 h
AMB1121	TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO II		60 h
AMB0343	ATIVIDADES COMPLEMENTARES		150 h
ENADE	ENADE CONCLUINTE PENDENTE		0 h

Equivalências:

Cumprir EXA0125 - MECANICA CLASSICA (1200534) (60h) através de EXA0111 - FISICA I (1200011) (60h)

Cumprir EXA0103 - CALCULO NUMERICO (120012B) (60h) através de EXA1132 - CALCULO NUMERICO (60h)

Cumprir ACS0178 - SOCIOLOGIA (1200320) (60h) através de ACS0032 - SOCIOLOGIA DAS ORGANIZACOES (1200458) (60h)

Cumprir AMB0610 - ENGENHARIA DO PETROLEO I (60h) através de AMB0679 - ENGENHARIA DO PETROLEO I (60h)

Atenção, agora o histórico possui uma verificação automática de autenticidade e consistência, sendo portanto dispensável a assinatura da coordenação do curso ou DACA. Favor, ler instruções no rodapé.

Quebra de pré-requisito em disciplina!



Eu entendo, o senhor está na sua sala hoje a tarde?

De: Breno Barros <brenobarros@ufersa.edu.br>
Enviado: quarta-feira, 30 de maio de 2018 11:32
Para: Raquel Barroso
Assunto: Re: Quebra de pré-requisito em disciplina!

Boa tarde Raquel,

Para a realização da matrícula em TCC II, você deve apresentar o projeto desenvolvido ao final da disciplina de TCC I. Assim, não é possível esta quebra de pré-requisito.

Atenciosamente,

Professor Breno Barros

Em 30 de maio de 2018 13:26, Raquel Barroso <raquel.oliveira.barroso@hotmail.com> escreveu:
Boa tarde professor,

Gostaria de saber o motivo do indeferimento e o que posso fazer para recorrer.

Fico no aguardo de um retorno
Atenciosamente

Em 30 de mai de 2018 14:03, Breno Barros <brenobarros@ufersa.edu.br> escreveu:
Boa tarde Raquel,

O colegiado do curso de Engenharia de Produção indeferiu seu pedido. Este pré-requisito não pode ser quebrado.

Atenciosamente,

Professor Breno Barros

Em 10 de maio de 2018 09:07, Raquel Barroso <raquel.oliveira.barroso@hotmail.com> escreveu:
Bom dia,

Como orientado pelo senhor preenchi o formulário e encaminhei a solicitação! Caso dê certo eu vou receber algum retorno que me permita realizar a matrícula em TCC II (pois eu sei que a matrícula nessa disciplina ocorre em um período diferente da matrícula comum do sigaa)?

Att.

De: Breno Barros <brenobarros@ufersa.edu.br>
Enviado: quarta-feira, 9 de maio de 2018 12:37
Para: Raquel Barroso
Assunto: Re: Quebra de pré-requisito em disciplina!

Raquel,

Boa tarde.

Este tipo de solicitação deve ser apreciada pelo colegiado do curso de Engenharia de Produção. Para tanto, você deve encaminhar uma solicitação formal para ser apreciada explicando a situação e solicitando a quebra de pré-requisito. Para tanto, preencha o formulário específico para tal fim, utilizando o seguinte link: <https://goo.gl/forms/z0YK0a3j9ylnEFH72>. Provavelmente, ela será analisada em reunião realizada na primeira semana do período letivo.

Atenciosamente,

Professor Dr. Breno Barros Telles do Carmo

Em 9 de maio de 2018 11:20, Raquel Barroso <raquel.oliveira.barroso@hotmail.com> escreveu:
Bom dia Breno,

Eu sou concluinte do curso de engenharia de produção nessa turma de 2018.1, porém para eu conseguir me formar preciso fazer o pedido da quebra de pré-requisito da disciplina de TCC II, pois vou pagar TCC I nesse período (por isso preciso conseguir me matricular em tcc II enquanto estou pagando tcc I). Dessa forma gostaria de orientação em como devo proceder?

Atenciosamente,
Raquel Barroso

08
ly

--
Breno Barros Telles do Carmo, Ph. D.
Adjunct Professor
Engineering Centre - Federal University of Semiárid (UFERSA)
Av. Francisco Mota, 572, Mossoró RN, Brazil | CEP: 59.625-900
+55 (84) 33178271
Skype: breno.barros.telles.do.carmo

--
Breno Barros Telles do Carmo, Ph. D.
Adjunct Professor
Engineering Centre - Federal University of Semiárid (UFERSA)
Av. Francisco Mota, 572, Mossoró RN, Brazil | CEP: 59.625-900
+55 (84) 33178271
Skype: breno.barros.telles.do.carmo

—
Breno Barros Telles do Carmo, Ph. D.
Adjunct Professor
Engineering Centre - Federal University of Semiárid (UFERSA)
Av. Francisco Mota, 572, Mossoró RN, Brazil | CEP: 59.625-900
+55 (84) 33178271
Skype: breno.barros.telles.do.carmo



Universidade Federal Rural do Semi-Árido
FOLHA DE REMESSA

Divisão de Arquivo e Protocolo

CARIMBO DIAP



Nesta data faço remessa deste processo à J.O.C.
de que lavra o presente termo.

Em Mossoró, 13 / JUN / 20 18

Antônio Francisco Pereira
UFERSA - Chefe do Setor de
Protocolo Geral/DIAP
Mat. SIAPE 895246

Servidor/Carimbo

ATENÇÃO

Essa folha é de uso exclusivo da Divisão de Arquivo e Protocolo. Fica permanentemente proibido riscos, registros de despacho ou qualquer tipo de rasura desse espaço.

A Folha de Remessa deverá ser inserida apenas uma vez no processo no ato da abertura.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
COORDENAÇÃO DO CURSO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO**



**MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 13/2018 - CEPR (11.01.02.12)
(Identificador: 201860481)**

Nº do Protocolo: 23091.006942/2018-69

Mossoró-RN, 24 de Junho de 2018.

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Título: Referente ao Processo 23091.006371/2018-63

Prezados senhores(as),
Considerando o pedido desta Pró-Retoria, envio abaixo a decisão do colegiado do curso de Engenharia de Produção referente à solicitação de quebra de pré-requisito da discente Raquel de Oliveira Barroso (matrícula: 2016008317):

A solicitação da discente Raquel Barroso de Oliveira (matrícula : 2016008317) foi indeferida pelo colegiado do curso de Engenharia de Produção, conforme trecho da ata da 2ª reunião do colegiado do curso de Engenharia de produção de 2018, realizada em 25 de maio de 2018: "A discente Raquel Barroso teve sua solicitação de quebra de pré-requisito na Disciplina de TCC II negada, dado que o Projeto Pedagógico do Curso de Engenharia de Produção estabelece este pré-requisito. Além disso, este colegiado concluiu que é de extrema importância que o aluno tenha cursado a disciplina de TCC I antes de TCC II."

Atenciosamente,

(Autenticado em 24/06/2018 18:27)
BRENO BARROS TELLES DO CARMO
COORDENADOR DE GRADUAÇÃO - TITULAR
Matrícula: 1750073



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E
CONTRATOS

EMITIDO EM 02/07/2018 15:50



Processo nº. 23091.006371/2018-63

Assunto: 125.9 - OUTROS ASSUNTOS REFERENTES À VIDA ACADÊMICA DOS ALUNOS DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO.



DESPACHO DESFAVORÁVEL

Considerando os argumentos expostos no Memorando eletrônico nº 13/2018 - CEPR, de 24 de junho de 2018, acato a decisão do Colegiado de Curso de Engenharia de Produção pelo indeferimento do pedido da discente.

Encaminhe-se, a pedido da discente, o processo ao Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão - CONSEPE.

(Autenticado digitalmente em 29/06/2018 18:25)
RODRIGO NOGUEIRA DE CODES
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO (11.01.02)

SIPAC | Superintendência de Tecnologia da Informação e Comunicação - (84) 3317-8210 | Copyright © 2005-2018 - UFRN - srv-sipac01-prd.ufersa.edu.br.sipac1i1



Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFERSA
Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE
7ª Reunião Ordinária de 2018

5º PONTO

Apreciação e deliberação sobre pedido de reingresso, feito pela discente Fernanda
Rafaela Maia de Freitas (Processo nº 23091.007398/2018-76);



Serviço Público Federal



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E
CONTRATOS



PROCESSO 23091.007398/2018-76

Cadastrado em 04/07/2018



Processo disponível para recebimento com
código de barras/QR Code

Nome(s) do Interessado(s):

FERNANDA RAFAEL MAIA DE FREITAS

E-mail:

fernandarmfreitas@gmail.com

Identificador:

Tipo do Processo:

SOLICITAÇÃO

Assunto do Processo:

125.12 - VIDA ACADÊMICA DOS ALUNOS DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO: INGRESSO - REINGRESSO.
ADMISSÃO DE GRADUADO. PORTADOR DE DIPLOMA. OBTENÇÃO DE NOVO TÍTULO

Assunto Detalhado:

SOLICITA MATRÍCULA DE REINGRESSO, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ANEXA.

Unidade de Origem:

DIVISÃO DE ARQUIVO E PROTOCOLO (11.01.38.05)

Criado Por:

ANTÔNIO FRANCISCO PEREIRA

Observação:

-

Antônio Francisco Pereira
UFERSA - Chefe do Setor de
Protocolo Geral/DIAP
Mat. SIAPE 396246

MOVIMENTAÇÕES ASSOCIADAS

Data	Destino	Data	Destino
04/07/2018	SECRETARIA DE ORGÃOS COLEGIADOS (11.03.01)		

**AO ORGÃO COLEGIADO DO CONSELHO DE ENSINO PESQUISA E
EXTENSÃO – CONSEPE DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-
ÁRIDO**

Eu, **FERNANDA RAFAELA MAIA DE FREITAS**, brasileira, divorciada, estudante, inscrita no CPF sob o Nº (_____), endereço eletrônico _____@gmail.com, residente e domiciliada na Rua _____, RN, vem respeitosamente à presença deste Egrégio Conselho, propor

REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO.

DOS FATOS QUE AMPARAM O REQUERIMENTO

Tive a honra de entrar no curso de Direito aqui na UFRSA na primeira turma dessa instituição, realizando um sonho de adolescente de fazer essa graduação para uma dia me tornar Delegada, profissão dos sonhos pela qual estudo diariamente até hoje.

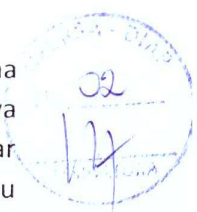
No decorrer do curso me casei aos 22 anos, com um rapaz que namorei durante 5 anos. Ao final do curso, no período de encerramento de tcc, oab e demais pressões; estava com 3 anos de casada me separei devido a uma traição por parte do meu ex-marido; ante a situação não tive condições de concluir o curso no momento e retornei para casa dos meus pais que não residem em Mossoró.

Restava apenas a apresentação do TCC para a conclusão do curso; mas por falta de condições, até mesmo psicológicas, fiquei com meus pais durante o ano de 2016, conseguindo retornar a Mossoró somente no início do ano passado.

Talvez por inexperiência ou por não ter buscado maiores esclarecimentos cometi um erro gravíssimo; como o curso já estava "integralizado", estando todas as cadeiras pagas, não havia mais em que me matricular e por saber que a matrícula na disciplina de TCC é feita pelo coordenador do curso e que anteriormente meu pré projeto já havia sido aprovado pelo conselho; no período que passei fora da cidade sequer entrei no sistema da universidade, pois como disse não havia em que disciplina efetuar matrícula. Sendo assim entendia que no momento que conseguisse retornar à Mossoró entraria em contato com o coordenador e ele efetuaria a matrícula, como de praxe.

Voltando ano passado, entrei em contato com a minha orientadora e demos seguimento, nos meses seguintes marcamos a apresentação, cheguei até mesmo a

convidar parte da banca, estava tudo certo para a apresentação. Porém, uma semana antes minha professora entrou em contato comigo relatando que não estava conseguindo me encontrar no sistema dentre seus orientandos, disse que iria falar com o coordenador para verificar o problema. O coordenador por sua vez, respondeu que também não me localizava no SIGAA, pediu para que eu fosse à PROGRAD para me informar qual poderia ser o problema.



Chegando lá uma moça me informou que eu havia perdido minha matrícula por abandono. Na hora passei muito mal, fiquei muito nervosa, mas ela me tranquilizou dizendo que havia possibilidade de retornar mediante o reingresso, que eu aguardasse o edital de 2018.1 que iria sair no começo do semestre 2017.2, desde então tenho olhado diariamente o site da UFERSA.

Porém, cheguei ao começo de 2018 sem que o edital saísse; muito desesperada pela demora, entrei em contato e fui informada que não haveria edital para 2018.1; e que seguisse olhando, pois provavelmente sairia um edital para 2018.2 dentro do prazo previsto no calendário, no caso até o dia 08/06/2018. Continuei verificando. No dia 08 olhei pela manhã e à tarde, não havia publicação. Com base na experiência do semestre anterior, onde não houve abertura de edital, compreendi que não seria lançado também para esse semestre. Na semana seguinte ligaria novamente para o setor apenas para confirmar.

Na semana posterior ao dia 08/06/2018, com o lançamento do edital da PF, organizações de cronogramas de revisão, etc; acabou passando do sentido a ligação, mas seguia tranqüila, pois acreditava se tratar da mesma situação que ocorreu no semestre anterior; completa irresponsabilidade ou inocência talvez da minha parte.

Na semana seguinte devido ao costume de mais de um ano, entrei automaticamente no site da UFERSA para verificar; e pra o meu espanto havia um edital que tinha sido lançado no fim da tarde, começo da noite do dia 08/06... Fui desesperada olhar o prazo, e ele tinha sido apenas de 3 dias e eu já havia perdido... Pra piorar esse edital havia saído para os dois períodos, 2018.2 e 2019.1; o que me tirava completamente do prazo limitador de 3 anos. Segui acompanhando as publicações e observei que no dia 20/06 foi publicado um resultado preliminar e que das 15 vagas disponíveis para o curso de Direito, apenas 2 vagas foram preenchidas ficando, ou seja, existem 13 vagas remanescentes no edital.

Buscando uma luz, uma saída que fosse, procurei pessoas que pudessem me ajudar e fui orientada que haveria uma última instância, que seria este Conselho. Não preciso dizer que desde então eu não tenho dormido, nem estudado, não tenho funcionado; ante ao pânico de perder algo que é toda a base dos meus sonhos profissionais, perder quase 6 anos de estudo, uma faculdade praticamente concluída; sei que sou também responsável por essa situação, deveria não ter me abalado tanto com a tragédia emocional, ou ter buscado condições de permanecer na cidade, deveria ter me informado mais a fundo quanto aos procedimentos de matrícula; de antemão assumo minha responsabilidade quanto ao que me couber e peço encarecidamente, suplico

até; que analisem a situação com clemência e me concedam a oportunidade de finalmente concluir esse sonho, interrompido por uma circunstância infeliz e completamente alheia à minha vontade.

DOS PEDIDOS

Por todo o exposto, **REQUER**:

1. O deferimento da minha matrícula de reingresso nesta instituição, com entrada no semestre vindouro, 2018.2.

Nestes termos, pede deferimento.

Fernanda Rafaela Maia de Freitas

Fernanda Rafaela Maia de Freitas

Mossoró, 04 de Julho de 2018.



ANEXOS

1. Histórico Acadêmico com 100% das disciplinas pagas.
2. Certidão de Casamento com Averbação de Divórcio





Histórico Escolar - Emitido em: 04/07/2018 às 13:42

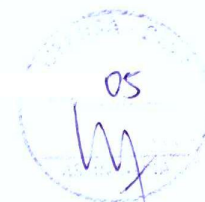
Dados Pessoais

Nome: FERNANDA RAFAELA MAIA DE FREITAS
 Data de Nascimento:
 Nome do Pai: Nao Informado
 Nome da Mãe: Não Informado
 Endereço: 4
 Município:

Matrícula: 2010131129

Local de Nascimento: NULL/NULL

Bairro: I
 UF: RN



Dados do Curso

Curso: DIREITO - MOSSORÓ - PRESENCIAL - PROGRAD - BACHARELADO - N

Status: CANCELADO

Ênfase:

Currículo: 2009 - 2010.1

Autorização do Curso: Portaria 412

Ato Normativo: 26/08/2016

Ano/Período Letivo Inicial: 2010.1

Forma de Ingresso: VESTIBULAR

Período Letivo Atual: 13

Trancamentos: Nenhum

Prorrogações: 0 períodos letivos

Ano/Período Letivo de Saída: 2016.1

Tipo Saída: ABANDONO (NENHUMA MATRÍCULA)

Trabalho de Conclusão de Curso:

Índices Acadêmicos
 IRA: 7.3286 IEA: 6.5561

D.O.U.: 05/09/2016

Perfil Inicial: 0

Prazo para Conclusão: 2018.1

Data da Colação de Grau:

Componentes Curriculares Cursados/Cursando

Ano/Período Letivo	Componente Curricular		CH	Turma	Freq %	Nota	Situação
2010.1	ENADE	ENADE INGRESSANTE: Curso não descrito no artigo 1º da PORTARIA NORMATIVA Nº. 5, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2010	0	--	--	--	--
2010.1	ACS0900	INTRODUCAO A CIENCIA DO DIREITO I	60	01	100.0	5.0	APROVADO
2010.1	ACS0901	CIENCIA POLITICA	60	01	78.0	9.4	APROVADO
2010.1	ACS0902	FUNDAMENTOS DA ANTROPOLOGIA E DA SOCIOLOGIA	60	01	93.0	8.3	APROVADO
2010.1	ACS0904	ECONOMIA POLITICA	60	01	87.0	5.5	APROVADO
2010.1	ACS0905	HISTORIA DO DIREITO	60	01	93.0	7.8	APROVADO
2010.2	ACS0903	SOCIOLOGIA JURIDICA	60	1	100.0	9.4	APROVADO
2010.2	ACS0906	INTRODUÇÃO A CIENCIA DO DIREITO II	60	1	100.0	8.5	APROVADO
2010.2	ACS0907	DIREITO CIVIL - PARTE GERAL	60	1	76.0	6.3	APROVADO
2010.2	ACS0908	FILOSOFIA GERAL E JURIDICA	60	1	93.0	7.0	APROVADO
2010.2	ACS0909	PSICOLOGIA JURIDICA	60	1	100.0	7.0	APROVADO
2011.1	ACS0910	DIREITO DAS OBRIGACOES	60	01	100.0	8.2	APROVADO
2011.1	ACS0911	DIREITO PENAL I	60	01	100.0	8.6	APROVADO
2011.1	ACS0912	DIREITO CONSTITUCIONAL I	60	01	100.0	6.4	APROVADO
2011.1	ACS0913	TEORIA GERAL DO PROCESSO	60	01	87.0	8.2	APROVADO
2011.1	ACS0914	METODOLOGIA DA PESQUISA JURIDICA	60	01	93.0	7.9	APROVADO
2011.2	ACS0915	DIREITO DOS CONTRATOS	60	01	100.0	8.9	APROVADO
2011.2	ACS0916	DIREITO PENAL II	60	01	87.0	6.1	APROVADO
2011.2	ACS0917	DIREITO CONSTITUCIONAL II	60	01	100.0	7.7	APROVADO
2011.2	ACS0918	DIREITO PROCESSUAL CIVIL I	60	01	100.0	5.2	APROVADO
2011.2	ACS0920	DIREITO ADMINISTRATIVO I	60	01	100.0	6.4	APROVADO
2012.1	ACS0921	DIREITO DAS COISAS	60	01	100.0	8.1	APROVADO
2012.1	ACS0922	DIREITO PENAL III	60	01	93.0	7.6	APROVADO
2012.1	ACS0923	DIREITO PROCESSUAL CIVIL II	60	01	87.0	7.1	APROVADO
2012.1	ACS0924	DIREITO ADMINISTRATIVO II	60	01	100.0	5.7	APROVADO
2012.1	ACS0925	LOGICA E ARGUMENTACAO JURIDICA	60	01	78.0	7.3	APROVADO
2012.2	ACS0926	DIREITO DA FAMILIA	60	01	78.0	6.8	APROVADO



Histórico Escolar - Emitido em: 04/07/2018 às 13:42

Nome: FERNANDA RAFAELA MAIA DE FREITAS

Matrícula: 2010131129

Componentes Curriculares Obrigatórios Pendentes:2

Código	Componente Curricular	CH
ACS0956	TRABALHO DE CONCLUSAO DE CURSO	60 h
ENADE	ENADE CONCLUINTE PENDENTE	0 h

Observações:

- Cancelamento coletivo realizado em 19/12/2016

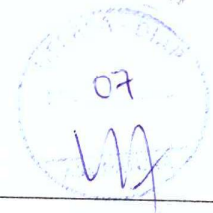
Handwritten signature in blue ink, possibly "MG" or "MG" with a flourish, inside a faint circular stamp.

Atenção, agora o histórico possui uma verificação automática de autenticidade e consistência, sendo portanto dispensável a assinatura da coordenação do curso ou DACA. Favor, ler instruções no rodapé.

SERVIÇO NOTARIAL
 Notas e Privativo Registro Civil de Pessoas Naturais da 1ª Zona da Comarca de Mossoró/RN
 Luzinete Bezerra de Mendonça Fernandes
 Registradora - CPF: 293.202.674-72
 Rua Santos Dumont, 10 - Centro - Mossoró/RN
 Fone: (84) 3317-4278 Fone/Fax: (84) 3312-3312
 E-mail: cartorio2.mossoro@hotmail.com



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS



CERTIDÃO DE CASAMENTO

NOMES: **FERNANDA RAFAELA MAIA DE FREITAS** CPF: _____

MATRICULA: 0949460155 2011 3 00082 292 0013260 95

NOMES COMPLETOS DE SOLTEIROS, DATAS DE NASCIMENTO, NATURALIDADE, NACIONALIDADE E FILIAÇÕES DOS CÔNJUGES
 _____, nascido(a) aos _____, brasileiro filho(a) de _____
 _____, nascido(a) aos _____, _____, brasileiro filho(a) de _____
 _____, nascido(a) aos _____, _____, brasileira filha(o) de ESEQUIEL _____

DATA DE REGISTRO DO CASAMENTO (POR EXTENSO): **quinze de novembro de dois mil e onze** DIA MÊS ANO
 REGIME DE BENS DO CASAMENTO: **Comunhão Parcial de Bens** DIA MÊS ANO: **15/11/2011**

NOME QUE CADA UM DOS CÔNJUGES PASSOU A UTILIZAR (QUANDO HOUVER ALTERAÇÃO): _____

AVERBAÇÕES/NOTAÇÕES A ACRESCEER
 Por sentença do MM. Juiz de Direito da 3ª Vara de Família desta comarca, Dr. Breno Valério Fausto de Medeiros, prolatada nos autos nº 0823054-16.2015.8.20.5106, em data de 04/12/2015, foi homologado e decretado o DIVÓRCIO do referido casal.

ANOTAÇÕES DE CADASTRO

<p>RG Nº: Nada Consta Exp. em: --- Órgão Exp.: --- PIS/NIS Nº: Passaporte Nº: Cartão Nacional de saúde Nº: : Título de Eleitor Nº: Zona/Seção: Município: : CEP Residencial: Grupo Sanguíneo:</p>	<p>RG Nº: Nada Consta Exp. em: --- Órgão Exp.: --- PIS/NIS Nº: Passaporte Nº: Cartão Nacional de saúde Nº: : Título de Eleitor Nº: Zona/Seção: Município: : CEP Residencial: Grupo Sanguíneo:</p>
---	---

SEGUNDO OFÍCIO DE NOTAS
 Oficial: LUZINETE BEZERRA DE MENDONÇA FERNANDES
 Rua Santos Dumont, 10 Centro
 Mossoró-RN. (84)-33213312

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
 Mossoró-RN, 21 de junho de 2018.

[Assinatura manuscrita]
 Assinatura do Oficial/Substituto

Roberto Alves da Costa Fernandes
 CPF. 625.921.224-00
 SUBSTITUTO



ARN-197964





Universidade Federal Rural do Semi-Árido
FOLHA DE REMESSA

Divisão de Arquivo e Protocolo

CARIMBO DIAP



Nesta data faço remessa deste processo à

J. O. C.

, de que lavra o presente termo.

Em Mossoró,

04, Jul / 20 18

Antônio Francisco Pereira
UFERSA - Chefe do Setor de
Protocolo Geral/DIAP
Mat. SIAPE 396246

Servidor/Carimbo

ATENÇÃO

Essa folha é de uso exclusivo da Divisão de Arquivo e Protocolo. Fica permanentemente proibido riscos, registros de despacho ou qualquer tipo de rasura desse espaço.

A Folha de Remessa deverá ser inserida apenas uma vez no processo no ato da abertura.



Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFERSA
Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE
7ª Reunião Ordinária de 2018

6º PONTO

Apreciação e deliberação sobre Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Licenciatura em Letras/Libras, enviado via Memorando Eletrônico nº 176/2018 – PROGRAD;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

**MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 176/2018 - PROGRAD (11.01.02)
(Identificador: 201860959)**

Nº do Protocolo: 23091.007643/2018-57

Mossoró-RN, 10 de Julho de 2018.

SECRETARIA DE ORGÃOS COLEGIADOS

Título: Inclusão de ponto de pauta - CONSEPE - PPC do Curso de LETRAS/LIBRAS

Prezada Secretária,

Venho solicitar, conforme documentos anexos, a inclusão de ponto de pauta referente à apreciação e deliberação sobre o Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Letras/LIBRAS.

Os documentos seguem no anexo.

Atenciosamente,

(Autenticado em 10/07/2018 11:16)
LUCIANA ANGELICA DA SILVA NUNES
PRO REITOR ADJUNTO - TITULAR
Matrícula: 1802859



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

**PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE LICENCIATURA EM
LETRAS/LIBRAS**

**MOSSORÓ - RN
2018**

Reitor:

Prof. Dr. José de Arimatea de Matos

Vice-Reitor:

Prof. Dr. José Domingues Fontenele Neto

Chefe de Gabinete:

Prof. Dr. Felipe de Azevedo Silva Ribeiro

Pró-Reitor de Planejamento:

Prof. Dr. Álvaro Fabiano Pereira Macêdo

Pró-Reitor de Administração:

Me. Jorge Luiz de Oliveira Cunha

Pró-Reitor de Graduação:

Prof. Dr. Rodrigo Nogueira de Codes

Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação:

Prof. Dr. Jean Berg Alves da Silva

Pró-Reitor de Extensão e Cultura:

Prof. Me. Rodrigo Sérgio Ferreira de Moura

Pró-Reitor de Assuntos Estudantis:

Prof.^a Dr.^a Vânia Christina Nascimento Porto

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas:

Ma. Keliane de Oliveira Cavalcante

Diretor do Centro Multidisciplinar de Caraúbas:

Prof. Dr. Daniel Freitas Freire Martins

Diretor do Centro Multidisciplinar de Angicos:

Prof. Dr. Araken de Medeiros Santos

Diretor do Centro Multidisciplinar de Pau dos Ferros:

Prof. Dr. Ricardo Paulo Fonseca Melo

Diretoria da Divisão de Registro Escolar

Dairone Kadídio M. H. Rosário

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

COORDENAÇÃO DO CURSO

Profa. Dra. Maria Ghisleny de Paiva Brasil

Coordenadora

Profa. Esp. Jéssica Girlaine Guimarães Leal

Vice-coordenadora

COMISSÃO RESPONSÁVEL PELA PROPOSTA

Portaria Ufersa/Prograd.....

Maria Ghislény de Paiva Brasil

Prof^a. Dr^a. em Educação

Presidente da Comissão

João Batista Neves Ferreira

Prof. Esp. em Libras

Membro da Comissão

Isabelle Pinheiro Fagundes

Prof^a. Esp. em Libras

Membro da Comissão

Izabela Apolinário da Costa

Prof^a. Esp. em Libras

Membro da Comissão

Vanessa de Oliveira Carvalho Morais

Prof^a. Ma. em Educação

Membro da Comissão

Marianne Linhares da Silva

Prof^a. Esp. em Libras

Membro da Comissão

Jéssica Gírlaine Guimarães Leal

Prof^a. Esp. em Tradução/Interpretação e Ensino de Libras

Membro da Comissão

Niáscara Valesca do Nascimento Souza

Prof^a. Ma. em Ambiente, Tecnologia e Sociedade

Membro da Comissão

Maria Márcia Fernandes de Azevedo
Profª. Esp. em Docência, Tradução/ Interpretação e Proficiência em Libras
Membro da Comissão

Fernando da Silva Cordeiro
Prof. Me. em Estudos da Linguagem
Membro da Comissão

SUMÁRIO

1 APRESENTAÇÃO.....	8
1.1 Histórico da UFERSA	9
1.2 Missão e Visão Institucional.....	11
1.3 Contextualização da área de conhecimento	11
1.4 Contextualização histórica do curso	13
2 FINALIDADES, OBJETIVOS E JUSTIFICATIVAS DO CURSO	14
2.1 Finalidades	14
2.2 Objetivos	19
2.3 Justificativas: dimensões técnicas e políticas	22
3 CONCEPÇÃO ACADÊMICA DO CURSO.....	28
3.1 Articulação do curso com o Plano de Desenvolvimento Institucional	28
3.2 Áreas de atuação	29
3.3 Competências e habilidades	29
3.4 Coerência do currículo com as Diretrizes Curriculares Nacionais	30
3.5 Aspectos teórico-metodológicos do processo de ensino-aprendizagem.....	32
3.6 Estratégias de flexibilização curricular.....	39
3.7 Políticas Institucionais de Apoio Discente	40
4 ORGANIZAÇÃO CURRICULAR DO CURSO	44
4.1 Estrutura curricular do curso.....	45
4.2 Ementas, bibliografia básica e complementar	53
COMPONENTES DE APROFUNDAMENTO E DIVERSIFICAÇÃO DE ESTUDOS	65
COMPONENTES DE PRÁTICA PEDAGÓGICA COMO COMPONENTE	
CURRICULAR	72
COMPONENTES DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO	77
4.3 Atividades Complementares	79
4.4 Estágio Supervisionado.....	82
4.4.1 Estágio Obrigatório	83
4.4.2 Estágio Não obrigatório.....	87
4.5 Trabalho de Conclusão de Curso (TCC).....	88
4.6 Disciplinas Optativas	90
5 ADMINISTRAÇÃO ACADÊMICA	104
5.1 Coordenação do curso.....	104

5.2 Colegiado de Curso.....	104
5.3 Núcleo Docente Estruturante (NDE)	105
6 CORPO DOCENTE	106
6.1 Perfil docente	106
7 INFRAESTRUTURA.....	108
7.1 Biblioteca	108
7.2 Laboratórios de Formação Geral	108
7.3 Laboratórios de Formação Específica.....	108
7.4 Estúdio de gravação	109
7.5 Salas de Aulas	109
8 SISTEMÁTICA DE AVALIAÇÃO.....	109
8.1 Do Processo de Ensino-Aprendizagem.....	109
8.2 Do Projeto Pedagógico de Curso	111
8.3 Avaliação Externa do Curso	112
8.4 Avaliação Interna do Curso	112
8.5 Participação do Corpo Discente na Avaliação do Curso	113
REFERÊNCIAS	113
ANEXOS	115
ANEXOS	121

1 APRESENTAÇÃO

A elaboração desse Projeto Pedagógico é entendida como um processo dinâmico que permite a revisão periódica de objetivos, organização curricular além de vários outros aspectos, seja em função dos avanços registrados ou em decorrência da mudança de cenários, seja de obstáculos que eventualmente venham a ser defrontados. Dessa forma, o Projeto Pedagógico do Curso de Letras/Libras requer, como estratégia básica de sua implementação, a gestão compartilhada entre os diferentes atores socioculturais que fazem o sistema educacional da UFERSA, aliada aos sistemas de ensino da educação básica e à sociedade que deverá acompanhar a execução das ações, a eficácia, efetividade e, desse modo, indicar redimensionamentos em torno dos objetivos aqui propostos.

Diante da aprovação das Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior (cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduando e cursos de segunda licenciatura) e para a formação continuada pela Resolução CNE Nº 02/2015, de 1º de julho de 2015, ficou estabelecido em suas Distribuições Transitórias, o prazo de 2 anos para o ajuste dos cursos de formação de professores às suas definições (BRASIL, 2015). O documento normativo apresenta conceitos, objetivos e princípios que nortearão os cursos de formação de professores.

Esta, deve ocorrer de forma articulada entre as instituições de ensino superior e os demais sistemas de ensino. Foi no intuito de atender o prazo estabelecido, as exigências normativas e as necessidades formativas observadas no desenvolvimento das atividades curriculares do curso de Letras/Libras, o NDE do referido curso trabalhou em prol da reformulação deste PPC.

Portanto, foi sob o condicionamento do processo que se acaba de relatar que o presente Projeto foi formatado. Como “forma” e como “conteúdo”, ele resulta das particularidades do processo ao qual esteve submetido, ou seja, enquanto “um todo”, ele é justificado pela história que foi empreendida em sua construção e a segunda razão refere-se ao atendimento daquilo que está convencionado para o campo epistemológico das licenciaturas – conforme a realidade brasileira – pelas Diretrizes Curriculares Nacionais, Resolução nº 02 de 1º de julho de 2015. Isto é, trata-se de ter em atenção os pressupostos conceituais básicos com os quais as Licenciaturas operam no País, bem como, por decorrência, assumir os preceitos que, nacionalmente, devem orientar a formação do Licenciado. A partir de agora, redefinidos estes aspectos, caberá à

Comissão de Currículo do Curso de Letras/Libras do Campus de Caraúbas, onde funciona o Curso, no âmbito da UFERSA, assegurar, de maneira sistemática, a plena articulação entre os saberes docentes e as ações políticas necessárias, ao seu pleno funcionamento, a qual se materializa através da interlocução dos atores educacionais, visando à superação das lacunas e o aprimoramento da qualidade do Curso.

1.1. Histórico da UFERSA

A Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA) origina-se a partir da Lei nº 11.155/2005, de 01 de agosto de 2005, com os objetivos de ministrar o ensino superior, desenvolver pesquisas nas diversas áreas do conhecimento e estabelecer diálogo permanente com a sociedade de forma a contribuir para a solução dos problemas sociais, ambientais, econômicos e políticos, dando ênfase à região semiárida brasileira (Estatuto da UFERSA, 2016).

A universidade tem aproximadamente oito mil estudantes matriculados, distribuídos em quarenta cursos de graduação e quinze de pós-graduação¹. A instituição possui um campus central na cidade de Mossoró, cuja estrutura física é composta por edificações para fins didáticos, como bibliotecas especializadas; de pesquisas, laboratórios; administrativos e residenciais. Ademais, a universidade dispõe de diversas instalações como um museu, um parque botânico, viveiros, uma vila acadêmica, espaços de alimentação, conveniência bancária, central dos Correios, estações meteorológicas, uma gráfica, dentre outros espaços.

A atuação regional em ensino, pesquisa e extensão da UFERSA foi ampliada em 2008, com a criação do primeiro campus fora da sede, na cidade de Angicos-RN. Tal ampliação decorreu da adesão ao Programa de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (REUNI), lançado pelo Governo Federal para que as universidades federais promovessem a expansão da educação de ensino superior em suas esferas físicas, acadêmicas e pedagógicas. O *campus* de Angicos oferta cursos de graduação nas áreas de Ciências Exatas, Engenharias e Ciências Humanas.

O processo de ampliação se estendeu para os anos de 2010 e 2011, com a criação de outros modernos *campi* nas cidades de Caraúbas e Pau dos Ferros, localizados na região do Oeste Potiguar. Em Caraúbas, o *campus* oferta cursos nas Áreas de Ciência Exatas, Engenharias e Letras. O *campus* de Pau dos Ferros tem

¹ Dados relativos ao ano de 2016, informados pela PROGRAD e PROPPG.

atuação nas áreas de Ciências Exatas, Engenharias e Ciências Sociais Aplicadas. Assim, oportunidades de acesso à universidade foram criadas, amenizando o estado de vulnerabilidade social dos jovens do semiárido.

A UFERSA iniciou suas atividades na modalidade a distância a partir de 2010, com a criação do Núcleo de Educação a Distância (NEaD). Nele são ofertados cursos de licenciatura em Física, Química, Matemática e em Computação. O núcleo conta com oito polos de apoio presencial da Universidade Aberta do Brasil (UAB), atendendo aproximadamente 400 alunos. Os polos estão situados nas cidades de Angicos, Caraúbas, Grossos, Guamaré, Marcelino Vieira, Natal, Pau dos Ferros e São Gonçalo do Amarante, com grandes perspectivas de ampliação.

Em observação às recomendações do Governo Federal para a Educação Superior, a Universidade Federal Rural do Semi-Árido desenvolve estrategicamente ações que visam fortalecer socioeconomicamente seu entorno, adotando objetivos e metas que, alicerçados no orçamento disponível, permitem a ampliação do ensino superior com qualidade, o desenvolvimento de pesquisas científicas, bem como a inovação tecnológica com sustentabilidade.

Além disso, o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), com vigência de 2015 a 2019, contempla estratégias e metas que visam fortalecer a qualidade do ensino, da pesquisa e da extensão, tríade que capacita os recursos humanos da instituição, melhora as condições de infraestrutura predial administrativa, laboratorial e de salas de aulas, como também a infraestrutura urbana e de comunicação da Universidade.

No que se refere ao ensino de graduação, o número de cursos e o de vagas têm sido ampliados a cada ano; atualizando-se periodicamente os projetos políticos pedagógicos desses cursos, consolidando-se a política de estágios curriculares e aprimorando-se as formas de ingresso e permanência nos cursos de graduação.

Na área de pesquisa e ensino de pós-graduação, como forma de consolidar novos cursos, a UFERSA tem aderido a programas como o Programa Nacional de Cooperação Acadêmica (PROCAD) e o Programa Nacional de Pós-Doutorado (PNPD). A instituição busca estimular a participação discente na pós-graduação, a qualificação docente, a definição de uma política de estágio pós-doutorado, o fortalecimento de programas de pós-graduação em rede, o apoio aos comitês de ética em pesquisa, bem como a recuperação e ampliação da infraestrutura de pesquisa e pós-graduação.

Quanto à sua função extensionista, a UFERSA busca incentivar e apoiar ações que se pautem em elementos como desenvolvimento regional e sustentabilidade,

educação ambiental, desenvolvimento de tecnologias sociais, diversidade cultural, inovação tecnológica e economia solidária; implantar o programa institucional de bolsas de extensão, como forma de definir e operacionalizar a política de bolsas de extensão na UFERSA; apoiar atividades cujo desenvolvimento implique em relações multi, inter e/ou transdisciplinares e interprofissionais de setores da Universidade e da sociedade e realizar convênios com entidades públicas e privadas para concessão de estágios.

Destarte, a UFERSA se configura como importante centro de produção e difusão de conhecimento por meio de suas atividades acadêmicas; reconhecendo-se como universidade pública e de qualidade, cumpridora da missão de colaborar para o exercício pleno da cidadania, mediante a formação humanística, crítica e reflexiva, preparando profissionais capazes de atender as demandas da sociedade.

1.2 Missão e Visão Institucional

A missão da UFERSA é produzir e difundir conhecimentos no campo da educação superior, com ênfase para a região semiárida brasileira, contribuindo para o desenvolvimento sustentável e o exercício pleno da cidadania, mediante formação humanística, crítica e reflexiva, preparando profissionais capazes de atender demandas da sociedade, conforme prevê o Plano de Desenvolvimento Institucional 2015-2019.

1.3 Contextualização da área de conhecimento

As várias conquistas legais atualmente no Brasil, concernentes à Educação Especial e Inclusiva, tiveram origem nos movimentos sociais de grupos minoritários, antes tímidos e/ou esquecidos pela sociedade. Atualmente, vêm se tornando frequentes as discussões sobre e para esses grupos. Esses movimentos, discussões e conquistas ajudaram também para o reconhecimento e respeito por parte da sociedade e das instituições.

O reconhecimento da LIBRAS em 2002, como meio legal de comunicação e expressão apoiado na Lei nº 10.436/02, legitimou a Língua Brasileira de Sinais como língua oficial dos surdos brasileiros. Contudo, foi com o Decreto nº 5.626/05 que a referida lei foi regulamentada. Devido a esse decreto, foram acordadas mudanças significativas no tocante à educação, tendo como objetivo de garantir o acesso e a permanência das pessoas surdas na escola.

Portanto, após o reconhecimento e legitimação da Libras, verificou-se importância de haver uma formação de profissionais capacitados para essa área, isto é,

professores que se tornassem fluentes na língua, que conhecessem e fizessem uso deste sistema linguístico. Além disso, os professores necessitavam sentir-se seguros e aptos no que diz respeito à apropriação da Libras para que pudessem ensinar os alunos de maneira adequada.

Assim, nesse contexto, Dall’Alba e Sarturi (2014), apresenta-nos que foi instituído, no ano de 2006, o curso de Graduação em Letras/Licenciatura: Habilitação em Língua Brasileira de Sinais – Libras, na modalidade a distância, em uma parceria com a Universidade Federal de Santa Catarina, doravante UFSC, a FENEIS e o Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, doravante CEFET/SC. Finalizado esse breve histórico sobre o curso de graduação em Letras com habilitação em Libras, trataremos a seguir sobre este curso na UFERSA.

A Área de Letras e Linguística, de modo geral, tem como foco os estudos literários, linguísticos e interdisciplinares, com um viés crítico-teórico, descritivo e analítico. No caso, de Letras/Libras, o objeto de análise é a Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) e a literatura surda nos variados espaços. Essa é uma área em que os estudos perpassam diversas perspectivas, como por exemplo, os estudos no campo da tradução, da interpretação, dos aspectos culturais e aplicados, e das questões relacionadas ao ensino, entre outros. Trata-se, também de uma área em que a interdisciplinaridade permeia toda a sua concepção teórico-crítica, tendo em vista que seus objetos de estudo, assim como suas abordagens de ensino, promovem a inclusão, a reflexão e o pensamento crítico sobre o fazer pedagógico. A natureza interdisciplinar da área de Letras e Linguística torna-se evidente quando observamos que a linguagem, seja verbal ou não-verbal, perpassa toda e qualquer atividade humana, e que estudos no âmbito da linguagem vão além de uma visão compartimentada do saber científico.

A Área de Letras e Linguística tem um envolvimento intenso e muito evidente com o ensino de Língua e Literatura e, no que concerne à licenciatura de Letras/Libras, a literatura surda (KARNOPP, 2006), tendo como foco o ensino em suas múltiplas vertentes, formando pesquisadores e docentes que desenvolvem suas práticas, no ensino superior, como formadores de profissionais que lecionam tanto na Educação Básica quanto no Ensino Superior. Além disso, a área também atua com afinco na formação de cursos de pós-graduação, como forma de contribuir para o desenvolvimento de pesquisas que visem à melhoria do ensino e a formação continuada dos docentes numa perspectiva inclusiva.

Enfim, a área de Letras e Linguística também mantém relações estreitas com a

área da Educação, pelo fato de seus componentes curriculares possuírem um viés dedicado ao ensino das habilidades linguísticas e da literatura. É fundamental essa articulação entre a área de Letras e Linguística e a área da Educação, considerando que ambas as áreas estão relacionadas com a formação de docentes e pesquisadores que atuarão, direta ou indiretamente, no campo do ensino. Finalizado esse breve histórico sobre o curso de graduação em Letras com habilitação em Libras, trataremos a seguir sobre este curso na UFERSA.

1.4 Contextualização histórica do curso

No contexto da expansão do ensino superior no Rio Grande do Norte, a Universidade Federal Rural do Semiárido (UFERSA) vem promovendo o desenvolvimento do conhecimento científico e atuando em diversas áreas de conhecimento. Seu papel é de altíssima relevância para o desenvolvimento regional e necessário para a inclusão de jovens na universidade e para o desenvolvimento do Estado.

No caso do programa de expansão e pactuação do Ministério de Educação com a Universidade Federal Rural do Semiárido (UFERSA), esta recebeu recursos financeiros para a criação e implantação de cinco cursos de engenharia e duas licenciaturas no Campus Caraúbas, e contou com a disponibilidade de 103 códigos de vagas para docentes. Este Campus, que inicialmente oferecia cursos de formação em áreas tecnológicas, passou a abrir espaço para os cursos na área de formação pedagógica, com a criação de duas licenciaturas: Letras/Inglês e Letras/Libras.

A aprovação da primeira matriz curricular ocorreu no dia 21 de fevereiro de 2014, pela decisão CONSEPE/UFERSA N° 009/2014 e em agosto do mesmo ano, o curso teve o seu Projeto Político aprovado, pela decisão CONSEPE/UFERSA N° 033/2014, dessa forma em 2014.1 o curso de Licenciatura Plena em Letras/Libras recebeu seus primeiros ingressantes.

Inicialmente a forma de ingresso foi através do SISU e, atualmente, contamos com uma entrada anual de 40 estudantes, 20 deles via SISU e 20 através do processo seletivo diferenciado, conforme explicitado no item 3.1.formas de ingresso. O tempo mínimo de conclusão do curso é 10 semestres. A previsão é de que, ao término do semestre letivo de 2018.2, teremos a primeira turma de formandos do curso de Letras/Libras.

Destacamos ainda uma especificidade da Licenciatura em Libras, que consiste

em sua criação deveras recente, a Língua Brasileira de Sinais foi reconhecida dia 22 de abril de 2002 pela Lei 10.436, e regulamentada pelo Decreto 5.626 de 22 de dezembro de 2005, e só no ano seguinte em 2006 foi instituído o curso de graduação (Bacharelado e Licenciatura) em Letras Libras a partir de uma parceria entre a Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC, Federação Nacional de Educação e Integração de Surdos – FENEIS e o Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina – CEFET/SC.

Logo, devido a criação recente desse curso ainda não dispomos de acervos bibliográficos significativos, pois as pesquisas são recentes e estão se disseminando agora devido a considerável expansão das graduações em Letras Libras. Destarte buscamos compensar esse déficit orientando os estudantes a realizarem leituras através do acervo de teses e dissertações sobre a temática, pois estas têm sido as mais frequentes e maiores discussões na área de Língua de Sinais e, em alguns casos resultam em publicações de artigos em periódicos qualificados.

Finalizado esse breve histórico sobre o curso de graduação em Letras com habilitação em Libras, trataremos a seguir sobre este curso na UFERSA.

2 FINALIDADES, OBJETIVOS E JUSTIFICATIVAS DO CURSO

2.1 Finalidades

O curso de Licenciatura em Letras/Libras busca formar professores competentes em termos de (in)formação e autonomia, capazes de lidar de forma sistemática, reflexiva e crítica com temas e questões relativas a conhecimentos linguísticos e literários, em diferentes contextos de uso da linguagem.

Com essa proposta, pretende-se oferecer condições de modo a garantir que o perfil do professor de Letras/Libras contemple a interface ensino/pesquisa, respeitando-se as particularidades da habilitação no que se refere à ênfase atribuída aos conhecimentos e capacidades específicas do curso.

Visando oferecer uma formação de qualidade, os ingressantes no Curso de Licenciatura Plena em Letras/Libras da UFERSA – *Campus* Caraúbas – são orientados para o exercício de aprendizagem e ensino sob uma perspectiva articuladora dos conhecimentos didático-pedagógicos, linguísticos, literários, sócio-históricos e culturais. Para isso, o projeto do Curso de Licenciatura Plena em Letras/Libras da Universidade Federal Rural do Semi-Árido norteia-se pelas diretrizes instituídas pela Resolução CNE/CP nº 1, de 18 de fevereiro de 2002, revogada pela Resolução CNE/CP Nº 2/2015 considerando, para o processo de

formação dos futuros professores, o desenvolvimento das competências enumeradas em ser art. 8º, a saber:

- I. atuar com ética e compromisso com vistas à construção de uma sociedade justa, equânime, igualitária;
- II. compreender o seu papel na formação dos estudantes da educação básica a partir de concepção ampla e contextualizada de ensino e processos de aprendizagem e desenvolvimento destes, incluindo aqueles que não tiveram oportunidade de escolarização na idade própria;
- III. trabalhar na promoção da aprendizagem e do desenvolvimento de sujeitos em diferentes fases do desenvolvimento humano nas etapas e modalidades de educação básica;
- IV. dominar os conteúdos específicos e pedagógicos e as abordagens teórico-metodológicas do seu ensino, de forma interdisciplinar e adequada às diferentes fases do desenvolvimento humano;
- V. relacionar a linguagem dos meios de comunicação à educação, nos processos didático-pedagógicos, demonstrando domínio das tecnologias de informação e comunicação para o desenvolvimento da aprendizagem;
- VI. promover e facilitar relações de cooperação entre a instituição educativa, a família e a comunidade;
- VII. identificar questões e problemas socioculturais e educacionais, com postura investigativa, integrativa e propositiva em face de realidades complexas, a fim de contribuir para a superação de exclusões sociais, étnico-raciais, econômicas, culturais, religiosas, políticas, de gênero, sexuais e outras;
- VIII. demonstrar consciência da diversidade, respeitando as diferenças de natureza ambiental-ecológica, étnico-racial, de gêneros, de faixas geracionais, de classes sociais, religiosas, de necessidades especiais, de diversidade sexual, entre outras;
- IX. atuar na gestão e organização das instituições de educação básica, planejando, executando, acompanhando e avaliando políticas, projetos e programas educacionais;

- X. participar da gestão das instituições de educação básica, contribuindo para a elaboração, implementação, coordenação, acompanhamento e avaliação do projeto pedagógico;
- XI. realizar pesquisas que proporcionem conhecimento sobre os estudantes e sua realidade sociocultural, sobre processos de ensinar e de aprender, em diferentes meios ambiental-ecológicos, sobre propostas curriculares e sobre organização do trabalho educativo e práticas pedagógicas, entre outros;
- XII. utilizar instrumentos de pesquisa adequados para a construção de conhecimentos pedagógicos e científicos, objetivando a reflexão sobre a própria prática e a discussão e disseminação desses conhecimentos;
- XIII. estudar e compreender criticamente as Diretrizes Curriculares Nacionais, além de outras determinações legais, como componentes de formação fundamentais para o exercício do magistério.

Para atender às exigências ditadas pela globalização e considerando as Diretrizes Curriculares nacionais (MEC, 2015), artigo 3º parágrafo 6º, inciso V que enfatiza a ampliação e o aperfeiçoamento do uso da Língua Portuguesa e da capacidade comunicativa, oral e escrita, como elementos fundamentais da formação dos professores, e da aprendizagem da Língua Brasileira de Sinais (Libras), o curso de Licenciatura em Letras/Libras conta com conteúdos curriculares que visam à formação do professor associada ao princípio formativo da interdisciplinaridade. Este princípio articula a pesquisa, o ensino e a extensão na formação do professor e permite apreender saberes, transformá-los e intervir com ética na realidade.

Para tanto, são levados em consideração alguns aspectos: coerência do currículo com os objetivos do curso; coerência do currículo com o perfil desejado do egresso; coerência do currículo em face das Diretrizes Curriculares Nacionais e dos documentos norteadores da Instituição, tais sejam PDI (Plano de Desenvolvimento Institucional) e PPI (Projeto Político Institucional); adequação da metodologia de ensino à concepção do curso; inter-relação dos componentes curriculares na concepção e execução do currículo; adequação, atualização e relevância da bibliografia, e dimensionamento da carga horária dos componentes curriculares.

A busca pela coerência do currículo com os objetivos do curso pode ser visualizada na estrutura curricular, que reúne um conjunto de componentes curriculares distribuídos ao longo dos semestres. O currículo desta habilitação considera a formação

básica na área de Letras, particularmente no que se refere à Libras, como também à formação profissional que objetiva oferecer subsídios ao exercício da docência, de maneira a possibilitar ao egresso demonstração de competência técnica, de capacidade de estabelecer relações humanas e de ter posturas éticas e inclusivas compatíveis com as exigências do desempenho profissional de um educador de Libras.

Além disso, as atividades do curso procuram desenvolver no acadêmico a consciência da necessidade de uma busca contínua pelo aperfeiçoamento em sua área de atuação, a fim de garantir tanto a sua formação continuada como a oportunidade de inserção no mercado de trabalho, o qual tem se tornado cada vez mais seletivo e ainda resistente à inclusão da comunidade surda.

Em face das Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de Letras, a estrutura da habilitação em Letras/Libras, procura resgatar a formação geral do acadêmico. O artigo 13, parágrafo 1º da Resolução e Parecer CNE 2/2015, enfatiza que os cursos de que trata o caput terão, no mínimo, 3.200 (três mil e duzentas) horas de efetivo trabalho acadêmico, em cursos com duração de, no mínimo, 8 (oito) semestres ou 4 (quatro) anos, compreendendo:

- I. 400 (quatrocentas) horas de prática como componente curricular, distribuídas ao longo do processo formativo;
- II. 400 (quatrocentas) horas dedicadas ao estágio supervisionado, na área de formação e atuação na educação básica, contemplando também outras áreas específicas, se for o caso, conforme o projeto de curso da instituição;
- III. 2.200 (duas mil e duzentas) horas, pelo menos, dedicadas às atividades formativas estruturadas pelos núcleos definidos nos incisos I e II do artigo 12 desta Resolução, conforme o projeto de curso da instituição;
- IV. 200 (duzentas) horas de atividades teórico-práticas de aprofundamento em áreas específicas de interesse dos estudantes, por meio da iniciação científica, da iniciação à docência, da extensão e da monitoria, entre outras, consoante o projeto de curso da instituição.

Quanto aos procedimentos metodológicos adotados, consideram as especificidades e a natureza de cada componente curricular, a realidade institucional em termos de recursos humanos e de estrutura física, não descuidando dos objetivos do curso e do perfil do profissional que se tem a expectativa de formar.

Na elaboração do currículo, buscou-se promover a interdisciplinaridade entre

as áreas e subáreas, que se interseccionam e se complementam. As atividades desenvolvidas ao longo do curso se valem de uma interação constante, na medida em que privilegiam o diálogo entre os componentes curriculares da habilitação em LIBRAS, como língua nacional, seja pela referência a teorias estudadas seja pelos trabalhos práticos efetivados nos diversos componentes curriculares, caracterizando a busca pela flexibilização curricular.

Para Fazenda (1994) a interdisciplinaridade é uma relação de reciprocidade, de mutualidade, que pressupõe uma atitude diferente a ser assumida frente ao problema de conhecimento, ou seja, é a substituição de uma concepção fragmentária para unitária do ser humano. Vai mais longe, ainda, ao assegurar que o diálogo é a “única condição de possibilidade da interdisciplinaridade” (p. 21).

A interdisciplinaridade, orientada para a produção do conhecimento científico, serve para diminuir as distâncias que separam o conhecimento científico das outras formas de conhecimento (artístico, tecnológico, cultural, filosófico) e orientada para os processos de ensino contribui para melhorar a qualidade do ensino e da aprendizagem, principalmente num curso como o de Letras/Libras em que o foco de estudo é a linguagem.

Para Fazenda (1979, p. 53) “a linguagem não é apenas um instrumento, um meio, mas uma revelação do ser íntimo e do laço psíquico que nos une ao mundo e a nossos semelhantes”, a autora argumenta que “se a linguagem for desordenada, o universo corre o risco de se achar em desequilíbrio” (GUSDORF *apud* FAZENDA, 1979, p. 54). Ainda em Fazenda (1979, p. 55) encontramos a ligação entre linguagem, história de si mesmo, identidade e interdisciplinaridade, ao afirmar que: "A linguagem assinala a linha de encontro entre o eu e o outro, pois ao tentarmos nos explicar, ao tentarmos nos fazer entender, estamos a um tempo nos descobrindo e tentando descobrir o outro para fazê-lo nos entender".

A interdisciplinaridade associada à gestão do ensino possibilita o diálogo e a partilha dos saberes e faz da relação ensino-aprendizagem um momento de produção e de criação do conhecimento. O professor-pesquisador, através da formação orientada pelo princípio interdisciplinar, consegue modificar velhas práticas e procedimentos inadequados em novas situações de aprendizagem (CALAZANS, 2002).

Foram as categorias de interdisciplinaridade e transdisciplinaridade encontradas na organização curricular da Educação Básica que exigiram repensar a formação de professores nas universidades, baseada no paradigma meramente

disciplinar (BRASIL, CNE/CP Par. nº 9/2001, p.27). A articulação dos conteúdos disciplinares e a interdisciplinaridade no âmbito das licenciaturas passaram a ser realizadas através de eixos formadores que se comunicam entre si (BRASIL CNE/CP Par. nº 9/2001, p. 66).

A partir deste parecer, a Resolução Nº 1 CNE/CP, de 18 de fevereiro de 2002 revogada pela Resolução CNE/CP Nº 2/2015 que “institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores da Educação Básica em nível superior, curso de licenciatura, de graduação plena” passou a tratar da interdisciplinaridade enquanto fundamento do processo de ensino-aprendizagem, permitindo a flexibilização das dimensões teóricas e práticas, dos conteúdos, da formação específica e da autonomia intelectual.

Considerando ainda os princípios que norteiam a base comum nacional para a formação inicial e continuada, tais como: a) sólida formação teórica e interdisciplinar; b) unidade teoria-prática; c) trabalho coletivo e interdisciplinar; d) compromisso social e valorização do profissional da educação; e) gestão democrática; f) avaliação e regulação dos cursos de formação; tentou-se conciliar a carga horária mínima necessária para garantir a formação do profissional/educador, segundo o perfil delineado, e as exigências normativas determinadas pela Legislação Federal e Institucional, estabelecida na forma do Parecer CNE/CES nº 2/2015. A inclusão de componentes curriculares optativos objetiva complementar a formação do acadêmico, e em casos específicos preencher eventuais lacunas decorrentes dos limites de carga horária impostos pela Legislação.

2.2 Objetivos

Para Perrenoud (1999), uma competência traduz-se na capacidade de agir eficazmente perante um determinado tipo de situação, apoiada em conhecimentos, mas sem se limitar a eles. Com base na perspectiva do autor, pretende-se oferecer condições de modo a garantir que o perfil do profissional de Letras/Libras contemple a interface ensino/pesquisa, respeitando-se as particularidades da habilitação no que se refere à ênfase atribuída a certos conhecimentos e capacidades mais específicos.

Portanto, se aceitarmos que competência é uma capacidade de agir eficazmente num determinado tipo de situação, apoiada em conhecimentos, mas sem se limitar a eles, é preciso que alunos e professores se conscientizem das suas capacidades individuais que melhor podem servir o processo cíclico de Aprendizagem-Ensino-

Aprendizagem (PERRENOUD, 1999).

Não se concebe um professor de Libras que não seja também pesquisador, de modo a romper com o círculo vicioso de mero repetidor de informações ou repassador de conteúdos previamente oferecidos nos manuais didáticos disponíveis em larga escala no mercado. A busca pela promoção de ações didáticas articulando ensino e pesquisa no âmbito da licenciatura procura garantir que os futuros profissionais estejam preparados para lançar um olhar teórico para sua prática em sala de aula, que sejam preparados para trabalhar com a linguagem em suas mais variadas formas.

Sublinhe-se que, mesmo para o licenciado que não se dedicar ao ensino, ao atuar profissionalmente em atividades como revisão de textos, consultorias e assessorias em projetos de natureza pedagógica e assim por diante, sua prática vai lhe exigir conhecimentos de natureza teórica e pedagógica.

Para atender a essa concepção integrada, o curso de Licenciatura em Letras/Libras do Centro Multidisciplinar de Caraúbas tem como objetivo geral formar professores para atuar no ensino da Língua Brasileira de Sinais tendo a Língua Portuguesa como segunda língua, nos anos finais (6º ao 9º ano) do Ensino Fundamental e no Ensino Médio, além de outros objetivos:

- Formar licenciados em Letras que tenham o trabalho pedagógico como sentido da formação, numa perspectiva de ensino e aprendizagem dialético e dialógico;
- Proporcionar uma formação docente em que as dimensões teóricas e práticas do conhecimento estejam associadas;
- Desenvolver o ensino, a pesquisa e a extensão como formas de conhecimento e intervenção na realidade social;
- Realizar um trabalho interdisciplinar que permita uma visão ampla dos Programas de Aprendizagens e dos conhecimentos das áreas de Língua Portuguesa e Libras;
- Garantir flexibilidade curricular e estratégias de autoavaliação constantes em relação à proposta pedagógica;
- Contribuir com a elaboração de competências na práxis pedagógica;
- Garantir a inserção de reflexões sobre temas relativos ao meio ambiente no currículo do curso, visando a uma formação holística relacionada diretamente com o exercício da cidadania.
- Colaborar com o desenvolvimento de autonomia e competência no processo autoformativo enquanto docente;

- Ampliar o domínio das múltiplas linguagens da comunicação, sobretudo de Língua Portuguesa e de Libras;
- Realizar a transposição didática ao propor alternativas para ação docente diante dos desafios postos pela Educação Básica na perspectiva inclusiva.
- Oferecer uma formação sólida na área de língua e literatura surda, oportunizando a experiência com o ensino, a pesquisa e a extensão, e incentivando a articulação com outros cursos de licenciatura que fortaleçam a identidade docente e com a pós-graduação na área;
- Criar oportunidades pedagógicas que propiciem o desenvolvimento da autonomia do aluno quanto à resolução de problemas, tomada de decisões, trabalho em equipe, comunicação, organizados pelo princípio da interdisciplinaridade; dentro dos diversos saberes que compõem a formação universitária em Letras;
- Aplicar os conhecimentos a problemas de ensino-aprendizagem, numa perspectiva que contemple o texto e o discurso, na sua diversidade de gêneros, como motivadores do estudo da língua;
- Desenvolver pesquisas no campo da linguagem, direcionadas para o ensino, viabilizando um exercício humanista que considere o educando como sujeito de seu espaço e de seu tempo;
- Refletir sobre literatura produzida em libras, considerando: adaptação; criação, tradução;
- Desenvolver o papel de professor-pesquisador, com as diferentes manifestações da linguagem, sendo usuário, como educador, da norma culta;
- Desenvolver múltiplos interesses culturais, na perspectiva da diversidade, no diálogo sempre aberto às mais diversas áreas do conhecimento, sobretudo de áreas afins.
- Despertar no aluno interesse por sua inserção na sociedade e do papel sociopolítico do professor de língua(s) e de literatura(s);
- Proporcionar o conhecimento e a reflexão sobre a diversidade linguística e cultural;
- Abordar a inter-relação entre os fatos histórico-sociais e as manifestações linguísticas e literárias;
- Estimular e promover o uso de novas tecnologias relacionadas ao ensino;
- Promover ambientes de aprendizagem que o leve a assumir sua formação

acadêmico-profissional como processo contínuo e autônomo;

- Ampliar sua inserção em projetos de ensino, pesquisa e extensão, como atividades inerentes à sua atuação docente.
- Construir conhecimentos científicos, despertando o senso crítico do licenciando, numa perspectiva profissional, de forma que seja leitor e produtor de textos de diferentes gêneros em Libras;
- Integrar a comunidade e a escola no processo didático-pedagógico-cultural;
- Valorizar a produção do conhecimento construído através das pesquisas educacionais, fomentando o desenvolvimento das habilidades linguística, cultural e estética;
- Capacitar o acadêmico para o exercício da docência na perspectiva do professor-pesquisador, com capacidade de refletir sobre sua prática pedagógica e transformá-la.

2.3 Justificativas: dimensões técnicas e políticas

O Brasil ainda apresenta uma taxa considerável de pessoas excluídas do ambiente escolar. Dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) referentes ao censo de 2010, por exemplo, revelam que 9,6% da população com 15 ou mais anos de idade ainda são de analfabetos, sendo o Nordeste a região que os concentra em sua maioria: 53,3% de pessoas que não sabem ler nem escrever. Portanto, a formação de professores de línguas – engajados com uma proposta que vise dar novos rumos à educação brasileira – faz-se necessária, uma vez que esses dados ainda são agravados se comparados com o ensino-aprendizagem da Libras no país.

A Língua Brasileira de Sinais (Libras) é a língua sinalizada usada pela maioria dos surdos dos centros urbanos brasileiros e reconhecida por lei. De acordo com a Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, parágrafo único:

“Entende-se como Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS a forma de comunicação e expressão, em que o sistema linguístico de natureza visual-motora, com estrutura gramatical própria, constituem um sistema linguísticos de transmissão de ideais e fatos, oriundos de comunidades de pessoas surdas do Brasil”.

Por ser uma língua institucionalizada, esta assume a condição de ser parte indissolúvel do conjunto de conhecimentos essenciais que permitem ao aprendiz aproximar-se de outras culturas, as quais, conseqüentemente, propiciam sua

integração no sistema sociocultural. Pelo seu caráter de sistema simbólico, a Libras, como qualquer língua, funciona como meio para acesso ao conhecimento e, portanto, às diferentes formas de pensar, de criar, de sentir, de agir e de conceber a realidade.

Seu domínio propicia ao indivíduo uma formação mais abrangente e mais solidária. Tendo em vista a importância e a necessidade do conhecimento dessa língua na sociedade brasileira, faz-se necessário investir, em primeiro lugar, na formação do professor para atuar nessa área. É fora da educação básica que a grande maioria dos estudantes entra em contato pela primeira vez com a Libras e cabe ao docente estimular o aprendizado de uma língua tão necessária para o respeito e a igualdade social.

O processo de ensino-aprendizagem da Libras, principalmente em relação à competência leitora/motora, pode auxiliar a reduzir esses dados tão alarmantes, contribuindo assim para o redimensionamento de determinadas realidades não alcançáveis de forma imediata pelos surdos e a integração dos usuários de Libras a contextos diversos.

O uso da Libras visa a oferecer caminhos para que os estudantes desenvolvam estratégias de leitura, aumentando, assim, seu letramento e permitindo que a visão de mundo seja ampliada. Desta forma, o Curso de Licenciatura Plena em Letras/Libras poderá ajudar também a formar cidadãos mais conscientes e aptos a lidar com diferentes linguagens, interagindo de várias formas com diferentes textos e pessoas.

Ademais, a Língua Brasileira de Sinais é parte da construção identitária surda e cumpre o papel de elemento integrador da comunidade surda em sociedade. A proposta de um curso de licenciatura em Libras assume o caráter estratégico de promover a não-segregação e de preparar profissionais para a articulação da cultura surda em uma sociedade majoritariamente ouvinte. Dessa maneira, um letramento básico bem sedimentado permitirá suplantar a carência de profissionais qualificados para as mais diversas áreas de atuação.

O Curso de Licenciatura Plena em Letras/Libras é construído com base nas propostas políticas de acessibilidade visadas pela Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA). Este curso endossa, portanto, as estratégias e medidas de ações afirmativas a fim de garantir permanência de um universo plural de estudantes no âmbito da formação de Ensino Superior, garantindo a acessibilidade conforme previsto na Lei Nº 5296/2004 (Lei de Acessibilidade).

Esse é um dos princípios que norteiam a educação na sociedade atual e as

universidades estão se adequando de modo a assegurar o direito fundamental da formação profissional a todas as pessoas, sem distinções. Também se sustenta na ampliação da formação profissional dos que já atuam de forma direta com a Libras, mas não dispõe de curso superior na área, e na formação dos demais indivíduos (de outros cursos e licenciaturas) que necessitem ou visem interação com todos setores da comunidade humana.

Nessa perspectiva, a formação de professores habilitados na modalidade Letras/Libras passa a ser uma das ações na UFERSA que se reveste de significativa relevância, tendo em vista: o atendimento à legislação brasileira específica, às demandas sociais da comunidade surda para a inclusão de surdos em todos os níveis e modalidades de educação, à necessidade emergente de professores habilitados para o mercado de trabalho, além de se destacar como ação afirmativa, na medida em que reconhece e trata a Língua Brasileira de Sinais como principal produção cultural da comunidade surda, conforme a Lei da Libras (Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002).

O Decreto Nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005, que determina a inclusão da Libras como disciplina no currículo do curso, reza:

Art. 3º A LIBRAS deve ser inserida como disciplina curricular obrigatória nos cursos de formação de professores para o exercício do magistério, em nível médio e superior, e nos cursos de Fonoaudiologia, de instituições de ensino, públicas e privadas, do sistema federal de ensino e dos sistemas de ensino dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

§ 1º Todos os cursos de licenciatura, nas diferentes áreas do conhecimento, o curso normal de nível médio, o curso normal superior, o curso de Pedagogia e o curso de Educação Especial são considerados cursos de formação de professores e profissionais da educação para o exercício do magistério.

§ 2º A LIBRAS constituir-se-á em disciplina curricular optativa nos demais cursos de educação superior e na educação profissional, a partir de um ano da publicação deste Decreto.

Este Decreto, no Art. 4º, determina ainda que a formação de docentes para o ensino da Libras deve ser realizada “em curso de graduação de Licenciatura Plena em Letras: Libras ou em Letras: Libras/Língua Portuguesa como segunda língua”. E que, na oferta desses cursos, “as pessoas surdas terão prioridade” (Parágrafo Único).

Na perspectiva da educação, o uso e a difusão da Libras está expressa no Art. 14 determinando que as instituições federais de ensino devem garantir, obrigatoriamente, às pessoas surdas acesso à comunicação, à informação e à educação nos processos seletivos, nas atividades e nos conteúdos curriculares desenvolvidos em todos os níveis, etapas e modalidades de educação, desde a Educação Infantil até à

Educação Superior.

Com esse curso, a UFERSA promove a acessibilidade e a formação de professores para o ensino e uso da Libras, tendo em vista a obrigatoriedade de prover as escolas com professor da Libras e professor regente de classe com conhecimento acerca da singularidade linguística dos estudantes surdos. Além disso, esta universidade contribui apoiando o uso e à difusão dessa língua entre professores, estudantes, funcionários, direção da escola e familiares, inclusive por meio da oferta de cursos, na comunidade escolar (Art. 14, incisos I, II, III, IV e V do referido decreto).

Em decorrência das determinações da citada legislação, fica evidenciada, por um lado, a demanda por professores para o ensino da Libras nas redes públicas de educação. Essa demanda se constitui, assim, outro importante elemento que justifica a criação do Curso ora proposto.

Por outro lado, a implantação da Política de Educação Especial na perspectiva da Inclusão, adotada pelo MEC, em 2008, que tem como objetivo assegurar o acesso ao ensino regular de estudantes com deficiência, em todos os níveis e modalidades de educação, cria demandas por professores capazes de atenderem às necessidades de estudantes público alvo da educação especial.

A Libras enquanto veículo de comunicação da comunidade surda perpassa todas as áreas do conhecimento. Sua sistematização através do ensino não pode desconsiderar o seu papel abrangente, devendo a língua de sinais ser abordada em suas diversas modalidades de manifestação, contemplando o seu viés estético (literaturas), suas diversidades internas decorrentes de fatores geográficos, históricos, discursivos, linguísticos, culturais e sociais.

Das diretrizes traçadas por essa Comissão do Sistema Nacional de Avaliação da Educação (SINAES), apoiadas em pressupostos acadêmicos e políticos, pode-se pensar na importância do Curso de Letras/Libras para a concretização dessas metas na medida em que o profissional da área tem um efetivo compromisso com

“a transformação na Educação Superior Brasileira para corresponder mais diretamente aos anseios da sociedade por um país democrático, cujos cidadãos participem ativamente na definição dos projetos de seu desenvolvimento, bem como com a “preservação dos valores acadêmicos fundamentais, como a liberdade e pluralidade de ideias que se manifestam no cultivo da reflexão filosófica, das letras e artes e do conhecimento científico”.

O avanço tecnológico e as novas formas de comunicação decorrentes, assim como os efeitos integradores da globalização, passam a exigir a formação de profissionais cujo potencial transcenda as competências técnicas específicas de sua profissão. Daí a necessidade de acrescentar-lhes um comportamento crítico e reflexivo que lhes amplie as possibilidades criadoras e a capacidade de articular saberes diversos, sem que se contraponha ao conhecimento técnico, mas que a ele se integre.

Com o intuito de oferecer uma formação de qualidade, os ingressantes no curso de Licenciatura em Letras/Libras do Centro Multidisciplinar de Caraúbas são instruídos para o exercício de aprendizagem e ensino sob uma perspectiva articuladora dos conhecimentos didático-pedagógicos, linguísticos, literários, sociais, históricos, culturais e inclusivos. Para tanto, a reformulação do projeto político do curso norteia-se pelas diretrizes instituídas pela Resolução CNE N° 2/2015.

Considerando-se que o ensino tem como uma de suas responsabilidades, possibilitar a formação da cidadania dos membros da sociedade, urge a necessidade de se promover a atualização constante do conhecimento e a permanente reorganização das estruturas institucionais que o legitimam. Assim sendo, a UFERSA, compreendida como local dinâmico do saber e da formação profissional, atenta às mudanças e inovações, bem como impulsionada pelas necessidades educacionais da realidade contextual, não pode se eximir de seu compromisso com os projetos que primam pela melhoria da educação. Nesse contexto se faz necessário a adequação deste PPC às diretrizes curriculares para cursos de formação de professores (CNE/CP N° 2/2015). Este documento enfatiza no artigo 1º, parágrafo 2º que:

As instituições de ensino superior devem conceber a formação inicial e continuada dos profissionais do magistério da educação básica na perspectiva do atendimento às políticas públicas de educação, às Diretrizes Curriculares Nacionais, ao padrão de qualidade e ao Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes), manifestando organicidade entre o seu Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) e o PPC.

De acordo com o Art. 12. Os cursos de formação inicial, respeitadas a diversidade nacional e a autonomia pedagógica das instituições, constituir-se-ão dos seguintes núcleos: I - núcleo de estudos de formação geral, das áreas específicas e interdisciplinares, e do campo educacional, seus fundamentos e metodologias, e das diversas realidades educacionais II - núcleo de aprofundamento e diversificação de estudos das áreas de atuação profissional, incluindo os conteúdos específicos e pedagógicos, priorizadas pelo projeto pedagógico das instituições, em sintonia com os

sistemas de ensino. III - núcleo de estudos integradores para enriquecimento curricular.

Alinhando-se a essas competências, os componentes curriculares formadores da estrutura curricular do curso de Licenciatura em Letras/Libras foram organizados de forma a orientar os discentes e futuros professores de forma a servir-lhes de fundamentação necessária para o exercício da docência em constante aprimoramento, a partir da orientação e do estímulo à adoção de uma postura investigativa, aberta, adaptável às mudanças e sensível à diversidade.

Esta estrutura curricular é composta por diversos eixos temáticos, a saber: estudos linguísticos; estudos da educação, do ensino-aprendizagem e das culturas; estudos literários e estudos da Libras. Vale salientar que essa organização corrobora com o desenvolvimento simultâneo das habilidades linguísticas (compreensão e produção oral e escrita) dos alunos e do desenvolvimento de práticas diversificadas, propostas pelos Parâmetros Curriculares Nacionais em seus documentos transversais Ética e Pluralidade Cultural (BRASIL,1999)

Conforme as Diretrizes Curriculares Nacionais para o curso de Letras, apresentadas no parecer CES 492/2001, o licenciando deverá desenvolver múltiplas competências e habilidades compatíveis com o campo de atuação docente, sob os aspectos teóricos e práticos, durante sua formação acadêmica. Nesse sentido, a formação do professor de Libras deve, por isso, redimensionar as práticas de ensino tradicionais e ineficazes para o contexto da comunidade surda.

O princípio da interdisciplinaridade que perpassa a proposta do curso de Letras busca romper com a continuidade de um modelo de formação de professores alheio às dificuldades da gestão do processo de ensino-aprendizagem e do saber produzido na universidade que não dialoga com o cotidiano escolar. A finalidade do curso é formar professores capazes de identificar problemas na aprendizagem, as causas que os produzem e propor soluções que garantam a continuidade do processo de aprendizagem de modo inclusivo.

Assim sendo, o curso de Licenciatura em Letras/Libras ancora-se nos recentes estudos sobre letramento, literatura surda e formação de professores de línguas. Considera-se, ainda, que o mercado de trabalho para o acadêmico do curso de Letras apresenta características cada vez mais promissoras, em face, por exemplo, da multiplicação da rede escolar nos vários níveis de ensino, a ampliação dos meios de comunicação de massa, a criação de um espaço cultural específico, bem como a criação da disciplina Libras no contexto da educação básica.

Justificado pela história de sua construção e pelas razões político-pedagógicas mencionadas, este Projeto se apresenta tendo em vista um propósito básico: por um lado, proporcionar uma formação cidadã aos discentes e, por outro, credenciar profissionalmente os formandos para que respondam adequadamente aos desafios colocados pela realidade do profissional de Libras.

A reelaboração desse Projeto Pedagógico de Curso é entendida como um processo dinâmico que permite, assim, a revisão periódica de objetivos, organização curricular além de vários outros aspectos, seja em função dos documentos legais vigentes, dos avanços registrados ou em decorrência da mudança de cenários, seja de obstáculos que eventualmente venham a ser defrontados.

3 CONCEPÇÃO ACADÊMICA DO CURSO

3.1. Articulação do curso com o Plano de Desenvolvimento Institucional

O Centro Multidisciplinar de Caraúbas, que tradicionalmente oferece cursos de formação em áreas predominantemente tecnológicas, abre gradativamente espaço para a formação humanística, buscando atuar em consonância com a missão a que se propõe no Projeto de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2015-2019, no Projeto Pedagógico Institucional (PPI) e em seus documentos oficiais, que é a de:

- a) produzir e difundir conhecimentos no campo da educação superior, com ênfase para a região semiárida brasileira;
- b) contribuir para o exercício pleno da cidadania, mediante formação humanística, crítica e reflexiva;
- c) ampliar o escopo de cursos oferecidos na instituição nos diversos campi a partir de uma análise das demandas locais.

Desse modo, o presente projeto encontra-se em conformidade com o Projeto Político Institucional (PPI) e com o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da UFERSA, por contribuir para o fortalecimento da instituição por meio do aumento do número de cursos ofertados. A expansão da universidade, assim como a ampliação do número de cursos de graduação, contribui para o desenvolvimento socioeconômico e cultural da região e do Estado do Rio Grande do Norte.

A criação do curso de Letras/Libras considerando as demandas locais, foi uma meta atingida, de acordo com os documentos oficiais supracitados. Ainda, de acordo com o PDI UFERSA (2015-2019), nossa região é carente de profissionais docentes habilitados nessa área. Por fim, a proposta aqui apresentada também leva em

consideração a construção de uma universidade plural, que contribui para a construção do conhecimento teórico e prático e para a integração entre as mais diversas áreas e cursos.

3.2 Áreas de atuação

O licenciado em Letras/Libras terá como campo de atuação profissional:

- a) Magistério regular do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental e do Ensino Médio;
- b) Ensino instrumental da Língua Brasileira de Sinais;
- c) Magistério regular do Ensino Superior, desde que associado à formação em Curso de Pós-Graduação *lato sensu* e/ou *stricto sensu*.
- d) Revisão de textos acadêmicos (monografias, dissertações, teses) e outras produções científicas em escrita de sinais.

Sendo assim, o licenciado estará habilitado a atuar como professor da LIBRAS, em diversos níveis, a saber:

- a) **na educação básica**, de modo mais específico nos anos finais do Ensino Fundamental e no Ensino Médio, promovida nos âmbitos público e privado e cuja oferta encontra-se em franca expansão no país, que requer a formação de professores comprometidos com os avanços educacionais e com a necessária melhoria dos padrões de qualidade da educação e das condições de oferta do ensino;
- b) **na educação superior**, desde que faça pós-graduação promovida por instituições de ensino da rede pública e/ou privada, igualmente em franca expansão no país, que requer a formação de um licenciado em Letras/Libras dedicado à educação em geral e que possa constituir a base necessária para a formação dos futuros docentes da educação superior, estabelecendo a ponte necessária entre o ensino de graduação e de pós-graduação.

3.3 Competências e habilidades

As Diretrizes Curriculares Nacionais têm orientado projetos pedagógicos pautados no desenvolvimento de competências, não como o uso estático de regras apreendidas, já que são capacidades de mobilizar conhecimentos e habilidades em processos de ensino e aprendizagem. Segundo Garcia (1999), “a competência implica ainda uma mobilização dos conhecimentos e esquemas que se possui para desenvolver

respostas inéditas, criativas, eficazes para problemas novos”. Em verdade, essa mobilização significa a utilização de variados recursos, de modo criativo e inovador quando for necessário.

De acordo com o Art. 7º da Resolução e Parecer CNE 2/2015, o egresso da formação inicial e continuada deverá possuir um repertório de informações e habilidades composto pela pluralidade de conhecimentos teóricos e práticos, resultado do projeto pedagógico e do percurso formativo vivenciado cuja consolidação virá do seu exercício profissional, fundamentado em princípios de interdisciplinaridade, contextualização, democratização, pertinência e relevância social, ética e sensibilidade afetiva e estética

Com base no perfil delineado pela resolução, o licenciado em Letras/Libras deverá estar capacitado a:

- a) Compreender e produzir textos sinalizados e escritos na língua brasileira de sinais, objeto do ensino, portanto, o domínio da competência comunicativa dessa língua;
- b) Converter e traduzir textos da língua portuguesa para a língua brasileira de sinais, objeto de ensino;
- c) Traduzir textos da língua brasileira de sinais para a língua portuguesa, adaptando-os tanto no que diz respeito ao conteúdo quanto à estrutura;
- d) Atuar como professor de Libras, trabalhando, inclusive, com textos literários, e ser capaz de despertar em seus alunos a criticidade e o desejo por conhecer novas culturas.
- e) Domínio dos métodos e técnicas pedagógicas que permitam a transposição dos conhecimentos para os diferentes níveis de ensino.

3.4. Coerência do currículo com as Diretrizes Curriculares Nacionais

O currículo do Curso de Letras/Libras da UFERSA está estruturado para atender a Resolução CNE nº 2, de 1º de Julho de 2015, que define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior (cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura) e para a formação continuada. Bem como, com a Resolução CNE/CES nº18, de 13 de março de 2002 que estabelece as Diretrizes Curriculares para os cursos de Letras, com base nos Pareceres CNE/CES 492/2001 e 1.363/2001, que orientam a formulação do projeto pedagógico do referido curso.

Considera-se a educação interdisciplinar e humanista, preparando o graduando para o exercício amplo da linguagem, sobretudo no que diz respeito a sua atuação enquanto futuro docente. O currículo do curso compreende uma sequência de disciplinas e atividades organizadas, por matrículas semestrais, em uma seriação adequada aos núcleos orientadores da formação inicial da Resolução CNE nº 2/2015:

I – Núcleo de estudos de formação geral, das áreas específicas e interdisciplinares, e do campo educacional, seus fundamentos e metodologias, e das diversas realidades educacionais;

II - Núcleo de aprofundamento e diversificação de estudos das áreas de atuação profissional, incluindo os conteúdos específicos e pedagógicos, em sintonia com os sistemas de ensino; e

III - Núcleo de estudos integradores para enriquecimento curricular.

Destarte, o currículo está estruturado de forma sequencial, embora com situações flexíveis, visando uma formação que considera os princípios, fundamentos, a dinâmica formativa e os procedimentos orientadores das políticas educacionais brasileiras para a formação de licenciandos em Letras/Libras.

Para tanto, são levados em consideração alguns aspectos: coerência do currículo com os objetivos do curso; coerência do currículo com o perfil desejado do egresso; coerência do currículo em face das Diretrizes Curriculares Nacionais e dos documentos norteadores da Instituição, tais sejam PDI (Plano de Desenvolvimento Institucional) e PPI (Projeto Político Institucional); adequação da metodologia de ensino à concepção do curso; inter-relação dos componentes curriculares na concepção e execução do currículo; adequação, atualização e relevância da bibliografia, e dimensionamento da carga horária dos componentes curriculares.

A busca pela coerência do currículo com os objetivos do curso pode ser visualizada na estrutura curricular, que reúne um conjunto de componentes curriculares distribuídos ao longo dos semestres. O currículo desta habilitação considera a formação básica na área de Letras, particularmente no que se refere à Libras, como também à formação profissional que objetiva oferecer subsídios ao exercício da docência, de maneira a possibilitar ao egresso demonstração de competência técnica, de capacidade de estabelecer relações humanas e de ter posturas éticas e inclusivas compatíveis com as exigências do desempenho profissional de um educador de Libras.

Além disso, as atividades do curso procuram desenvolver no acadêmico a consciência da necessidade de uma busca contínua pelo aperfeiçoamento em sua área de

atuação, a fim de garantir tanto a sua formação continuada como a oportunidade de inserção no mercado de trabalho, o qual tem se tornado cada vez mais seletivo e ainda resistente à inclusão da comunidade surda.

Em face das Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de Letras, a estrutura da habilitação em Letras/Libras, procura resgatar a formação geral do acadêmico. O artigo 13, parágrafo 1º da Resolução e Parecer CNE 2/2015, enfatiza que os cursos de que trata o caput terão, no mínimo, 3.200 (três mil e duzentas) horas de efetivo trabalho acadêmico, em cursos com duração de, no mínimo, 8 (oito) semestres ou 4 (quatro) anos, compreendendo:

- I. 400 (quatrocentas) horas de prática como componente curricular, distribuídas ao longo do processo formativo;
- II. 400 (quatrocentas) horas dedicadas ao estágio supervisionado, na área de formação e atuação na educação básica, contemplando também outras áreas específicas, se for o caso, conforme o projeto de curso da instituição;
- III. 2.200 (duas mil e duzentas) horas, pelo menos, dedicadas às atividades formativas estruturadas pelos núcleos definidos nos incisos I e II do artigo 12 desta Resolução, conforme o projeto de curso da instituição;
- IV. 200 (duzentas) horas de atividades teórico-práticas de aprofundamento em áreas específicas de interesse dos estudantes, por meio da iniciação científica, da iniciação à docência, da extensão e da monitoria, entre outras, consoante o projeto de curso da instituição.

3.5 Aspectos teórico-metodológicos do processo de ensino-aprendizagem

A educação é um instrumento de transformação social, fundamento essencial para a construção de uma sociedade justa e igualitária. No Brasil, a educação é direito humano fundamental (tal qual o direito à vida, à liberdade e à igualdade) e tanto assim o é que, na Constituição Federal de 1988 (art. 205), é tida como instrumento que visa ao pleno desenvolvimento da pessoa humana, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho. Ademais, o Estado deve garantir o livre acesso e o direito de permanência de todos na escola.

No entanto, no que diz respeito especificamente ao Ensino Superior, há uma grande dificuldade de obtenção de uma qualificação neste nível nas mais diversas áreas – tendo como uma das justificativas a distância dos grandes centros em relação às

regiões mais periféricas, os custos que o estudo demanda e a constatação de que muitos jovens já se encontram empregados e não conseguem conciliar as suas atividades acadêmicas com as profissionais – além do considerável número de evasão daqueles que já adentraram no Ensino Superior, particularmente nos cursos de licenciatura no país, e em especial na região Nordeste, conforme registros evidentes em dados do INEP 2016. Tudo isso demonstra que há alguns impeditivos para que novos profissionais de fato sejam habilitados.

O Curso de Letras/Libras do Centro Multidisciplinar de Caraúbas, orienta-se, basicamente, por diferentes abordagens filosóficas, dada a especificidade da habilitação em Língua Brasileira de Sinais, o que se pauta em uma formação acadêmica que contemple teoria, pesquisa e extensão, e o desenvolvimento no profissional de seu papel ético e político que o dimensionam como sujeito de sua história e de seu espaço social.

Dessa forma é que tal posicionamento põe em relevo as orientações dialéticas, no ensejo de abrir, o mais possível, perspectivas para um profissional em constante renovação e com visão crítica. Esta posição é desenvolvida a partir do que foi estabelecido pelo PPI de 2011 de nossa instituição: “a formação do cidadão crítico, ético, criativo e socialmente comprometido com a sociedade, capaz de produzir, organizar e difundir o conhecimento” (p. 17).

Seguindo os passos do Círculo de Bakhtin (2004), passando por pressupostos teóricos sobre a linguagem, pelo viés da Análise do Discurso (de orientação francesa, americana e britânica), da Pragmática, das teorias da Enunciação, até teorias de ensino-aprendizagem de língua estrangeira (ou segunda língua, ou língua adicional), o curso de Licenciatura em Letras/Libras se propõe a, sistematicamente, proporcionar ao aluno uma articulação entre as diversas áreas de conhecimentos, capacitando-o a lidar de forma crítica com as linguagens, sobretudo com a linguagem viso espacial, visando a promoção da identidade linguística da comunidade surda, bem como o favorecimento de seu desenvolvimento social (PNE, 2014/2024). Nesse âmbito, propomos a integração entre teoria e prática, saberes necessários ao educador contemporâneo.

Tal perspectiva orienta-se, principalmente, por aquilo que Voloshinov (1992) chama de materialismo dialético, em seu *Marxismo e Filosofia da Linguagem*, em oposição tanto a um objetivismo abstrato, quanto a um subjetivismo idealista. Esta perspectiva vê a língua não como um produto acabado, e muito menos a literatura, que é a mais elaborada forma de uso da língua, mas como enunciação dialógica, em constante mudança, como produção e não como produto, manifestação dinâmica, pancrônica e

discursiva, por meio da qual os sujeitos interagem, de acordo com as condições de produção inerentes ao meio.

Nessa articulação dialética encontramos os princípios de interdisciplinaridade, tal como definem os novos estudos da pedagogia, tais sejam Fazenda (1998; 2002), Nogueira (1990) e tornado básicos e indispensáveis para a formação profissional desde a sua regulamentação a partir da Lei de Diretrizes e Bases 5.692/71 e melhor aperfeiçoada na LDB 9.394/96 e com os Parâmetros Curriculares Nacionais.

Mesmo compreendendo a autonomia das universidades na criação de componentes curriculares e no estabelecimento do regime didático dos diferentes cursos (cf. a Lei 4.024/61 do CFE), este PPC tem ciência de que a organização e funcionamento do Ensino Superior devem estar de alguma maneira articulados com o Ensino Básico (cf. a Lei 9394/96 CFE).

Como explica Fazenda (2011, p. 88): “o ensino interdisciplinar nasce na proposição de novos objetivos, novos métodos, enfim, uma ‘nova Pedagogia’ cuja tônica primeira seria a supressão do monólogo e a instauração de uma prática dialógica” (FAZENDA, 2011, p.88). Isto é, o currículo do curso de Licenciatura em Letra/Libras se encontra articulado com o movimento de renovação da atitude do profissional.

Não podemos esquecer, entretanto, que a língua, enquanto sistema sujeito a essas mudanças, é também código e estrutura, daí o porquê do curso orientar-se, ainda, por um viés que se presta a uma descrição daqueles fatos que, tanto nas línguas quanto nas literaturas, são praticamente imutáveis, ou cujas mudanças são tão lentas que exigem descrição e análise objetiva.

Diante dos problemas do ensino, da pesquisa e do conhecimento científico, o curso prima por uma formação em que esteja destituído o hiato entre formação profissional e formação acadêmica. Tal como regulamentado pelos parâmetros nacionais, quer permitir ao aluno graduando estar melhor preparado para desenvolver as atividades docentes.

Esse interesse, registrado em itens como os objetivos deste documento, ou na construção do perfil do egresso, se apresenta ainda enquanto uma das articulações possíveis que visam, além do bom funcionamento do curso, dentro dos padrões regulatórios nacionais, reverter o quadro de defasagem do profissional e vacância do Ensino Superior, na extensão de atuação do Centro Multidisciplinar de Caraúbas.

Não é interesse para a formação do profissional do curso de Licenciatura em Letras/Libras deter-se apenas à prática de sala de aula com aulas expositivas e

discursivas, mas promover dentro da estrutura curricular o fomento à construção da pesquisa e da extensão como elementos basilares para a colocação do aluno no centro dos principais círculos de discussões acadêmicas em eventos (congressos, colóquios, simpósios, publicações em periódicos, grupos de leitura, grupos de pesquisa etc.) nacionais e internacionais e com as realidades possíveis de seu campo de atuação (estágio, programas de iniciação à docência, cursos de extensão etc.).

Este princípio metodológico integra a elaboração da autonomia intelectual e profissional do aluno, compreendendo que a área de Letras com habilitação em Língua Brasileira de Sinais, como qualquer outra área do saber, deve priorizar os vários interesses emergentes, dos discentes e da sociedade.

Do ponto de vista da organização curricular, a interdisciplinaridade aqui se apresenta não como algo que visa superar o valor individual de cada componente curricular, mas a criação de condições que dinamizem o processo de ensino-aprendizagem e a articulação entre os saberes específicos dos componentes curriculares. Postula-se, assim, que a metodologia melhor quista para este propósito seja aquela em que o indivíduo está como ponto de partida e de chegada – novamente em sintonia com as propostas do PDI e PPI da UFERSA.

Visando oferecer uma formação de qualidade, os ingressantes no Curso de Licenciatura Plena em Letras/Libras da UFERSA – *Campus* Caraúbas – são orientados para o exercício de aprendizagem e ensino sob uma perspectiva articuladora dos conhecimentos didático-pedagógicos, linguísticos, literários, sócio-históricos e culturais. Para isso, o projeto do Curso de Licenciatura Plena em Letras/Libras da Universidade Federal Rural do Semi-Árido norteia-se pelas diretrizes instituídas pela Resolução CNE/CP nº 1, de 18 de fevereiro de 2002, revogada pela Resolução CNE/CP Nº 2/2015 considerando, para o processo de formação dos futuros professores, o desenvolvimento das competências enumeradas em ser art. 8º, a saber:

- I. atuar com ética e compromisso com vistas à construção de uma sociedade justa, equânime, igualitária;
- II. compreender o seu papel na formação dos estudantes da educação básica a partir de concepção ampla e contextualizada de ensino e processos de aprendizagem e desenvolvimento destes, incluindo aqueles que não tiveram oportunidade de escolarização na idade própria;

- III. trabalhar na promoção da aprendizagem e do desenvolvimento de sujeitos em diferentes fases do desenvolvimento humano nas etapas e modalidades de educação básica;
- IV. dominar os conteúdos específicos e pedagógicos e as abordagens teórico-metodológicas do seu ensino, de forma interdisciplinar e adequada às diferentes fases do desenvolvimento humano;
- V. relacionar a linguagem dos meios de comunicação à educação, nos processos didático-pedagógicos, demonstrando domínio das tecnologias de informação e comunicação para o desenvolvimento da aprendizagem;
- VI. promover e facilitar relações de cooperação entre a instituição educativa, a família e a comunidade;
- VII. identificar questões e problemas socioculturais e educacionais, com postura investigativa, integrativa e propositiva em face de realidades complexas, a fim de contribuir para a superação de exclusões sociais, étnico-raciais, econômicas, culturais, religiosas, políticas, de gênero, sexuais e outras;
- VIII. demonstrar consciência da diversidade, respeitando as diferenças de natureza ambiental-ecológica, étnico-racial, de gêneros, de faixas geracionais, de classes sociais, religiosas, de necessidades especiais, de diversidade sexual, entre outras;
- IX. atuar na gestão e organização das instituições de educação básica, planejando, executando, acompanhando e avaliando políticas, projetos e programas educacionais;
- X. participar da gestão das instituições de educação básica, contribuindo para a elaboração, implementação, coordenação, acompanhamento e avaliação do projeto pedagógico;
- XI. realizar pesquisas que proporcionem conhecimento sobre os estudantes e sua realidade sociocultural, sobre processos de ensinar e de aprender, em diferentes meios ambiental-ecológicos, sobre propostas curriculares e sobre organização do trabalho educativo e práticas pedagógicas, entre outros;
- XII. utilizar instrumentos de pesquisa adequados para a construção de conhecimentos pedagógicos e científicos, objetivando a reflexão sobre a própria prática e a discussão e disseminação desses conhecimentos;

XIII. estudar e compreender criticamente as Diretrizes Curriculares Nacionais, além de outras determinações legais, como componentes de formação fundamentais para o exercício do magistério.

Para atender às exigências ditadas pela globalização e considerando as Diretrizes Curriculares Nacionais (MEC, 2015), artigo 3º parágrafo 6º, inciso V que enfatiza a ampliação e o aperfeiçoamento do uso da Língua Portuguesa e da capacidade comunicativa, oral e escrita, como elementos fundamentais da formação dos professores, e da aprendizagem da Língua Brasileira de Sinais (Libras), o curso de Licenciatura em Letras/Libras conta com conteúdos curriculares que visam à formação do professor associada ao princípio formativo da interdisciplinaridade. Este princípio articula a pesquisa, o ensino e a extensão na formação do professor e permite apreender saberes, transformá-los e intervir com ética na realidade.

Quanto aos procedimentos metodológicos adotados, consideram as especificidades e a natureza de cada componente curricular, a realidade institucional em termos de recursos humanos e de estrutura física, não descuidando dos objetivos do curso e do perfil do profissional que se tem a expectativa de formar.

Na elaboração do currículo, buscou-se promover a interdisciplinaridade entre as áreas e subáreas, que se interseccionam e se complementam. As atividades desenvolvidas ao longo do curso se valem de uma interação constante, na medida em que privilegiam o diálogo entre os componentes curriculares da habilitação em LIBRAS, como língua nacional, seja pela referência a teorias estudadas seja pelos trabalhos práticos efetivados nos diversos componentes curriculares, caracterizando a busca pela flexibilização curricular.

Para Fazenda (1994) a interdisciplinaridade é uma relação de reciprocidade, de mutualidade, que pressupõe uma atitude diferente a ser assumida frente ao problema de conhecimento, ou seja, é a substituição de uma concepção fragmentária para unitária do ser humano. Vai mais longe, ainda, ao assegurar que o diálogo é a “única condição de possibilidade da interdisciplinaridade” (p. 21).

A interdisciplinaridade, orientada para a produção do conhecimento científico, serve para diminuir as distâncias que separam o conhecimento científico das outras formas de conhecimento (artístico, tecnológico, cultural, filosófico) e orientada para os processos de ensino contribui para melhorar a qualidade do ensino e da aprendizagem, principalmente num curso como o de Letras/Libras em que o foco de estudo é a linguagem.

Para Fazenda (1979, p. 53) “a linguagem não é apenas um instrumento, um meio, mas uma revelação do ser íntimo e do laço psíquico que nos une ao mundo e a nossos semelhantes”, a autora argumenta que “se a linguagem for desordenada, o universo corre o risco de se achar em desequilíbrio” (GUSDORF *apud* FAZENDA, 1979, p. 54). Ainda em Fazenda (1979, p. 55) encontramos a ligação entre linguagem, história de si mesmo, identidade e interdisciplinaridade, ao afirmar que: "A linguagem assinala a linha de encontro entre o eu e o outro, pois ao tentarmos nos explicar, ao tentarmos nos fazer entender, estamos a um tempo nos descobrindo e tentando descobrir o outro para fazê-lo nos entender".

A interdisciplinaridade associada à gestão do ensino possibilita o diálogo e a partilha dos saberes e faz da relação ensino-aprendizagem um momento de produção e de criação do conhecimento. O professor-pesquisador, através da formação orientada pelo princípio interdisciplinar, consegue modificar velhas práticas e procedimentos inadequados em novas situações de aprendizagem (CALAZANS, 2002).

Foram as categorias de interdisciplinaridade e transdisciplinaridade encontradas na organização curricular da Educação Básica que exigiram repensar a formação de professores nas universidades, baseada no paradigma meramente disciplinar (BRASIL, CNE/CP Par. nº 9/2001, p.27). A articulação dos conteúdos disciplinares e a interdisciplinaridade no âmbito das licenciaturas passaram a ser realizadas através de eixos formadores que se comunicam entre si (BRASIL CNE/CP Par. nº 9/2001, p. 66).

A partir deste parecer, a Resolução Nº 1 CNE/CP, de 18 de fevereiro de 2002 revogada pela Resolução CNE/CP Nº 2/2015 que “institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores da Educação Básica em nível superior, curso de licenciatura, de graduação plena” passou a tratar da interdisciplinaridade enquanto fundamento do processo de ensino-aprendizagem, permitindo a flexibilização das dimensões teóricas e práticas, dos conteúdos, da formação específica e da autonomia intelectual.

Considerando ainda os princípios que norteiam a base comum nacional para a formação inicial e continuada, tais como: a) sólida formação teórica e interdisciplinar; b) unidade teoria-prática; c) trabalho coletivo e interdisciplinar; d) compromisso social e valorização do profissional da educação; e) gestão democrática; f) avaliação e regulação dos cursos de formação; tentou-se conciliar a carga horária mínima necessária para garantir a formação do profissional/educador, segundo o perfil delineado, e as

exigências normativas determinadas pela Legislação Federal e Institucional, estabelecida na forma do Parecer CNE/CES nº 2/2015. A inclusão de componentes curriculares optativos objetiva complementar a formação do acadêmico, e em casos específicos preencher eventuais lacunas decorrentes dos limites de carga horária impostos pela Legislação.

3.6 Estratégias de flexibilização curricular

A organização do curso de Letras/Libras do Centro Multidisciplinar Caraúbas busca, em sua matriz curricular, superar a ideia de organização rígida em disciplinas isoladas e com um fim em si mesmas. A atual matriz curricular permite uma flexibilização constante do curso, de modo que os discentes possam delinear caminhos particulares, refletindo e construindo a sua própria formação acadêmica. Nesse contexto, uma concepção flexível do currículo implica, sobretudo, em oferecer caminhos e oportunidades de desenvolvimento educacional e profissional, e em estimular a reflexão sobre sua prática enquanto discente e futuro docente.

A flexibilização curricular no curso de Letras/Libras ocorre de forma gradativa e em diversas fases do curso. O Núcleo de Estudos de Formação Geral e o Núcleo de aprofundamento oportunizam aos discentes o acesso às especificidades relacionadas às diferentes áreas no campo da linguística, da literatura e do ensino de línguas.

A inserção de 420 horas referentes às disciplinas de Práticas Pedagógicas Programadas contribuirá para uma formação pautada no conhecimento do fazer pedagógico e auxiliarão do desenvolvimento das disciplinas de Estágio Supervisionado em Língua Brasileira de Sinais.

Os discentes também têm a oportunidade de cursar quatro disciplinas optativas que abordam as mais diferentes temáticas, desde àquelas relacionadas à área da linguística, da literatura, assim como disciplinas relacionadas à área da educação.

No que se refere às disciplinas obrigatórias, procura-se permitir que o aluno possa traçar a melhor estratégia para cumpri-las, contemplando as suas demandas específicas de formação, por meio da diminuição no número de requisitos entre os diferentes componentes curriculares. Isso flexibiliza sobremaneira o currículo uma vez que pode adequar a carga horária semestral a suas necessidades, sendo possível inclusive adiantar disciplinas de semestres seguintes.

Por fim, mencionamos, ainda, as diferentes ações e projetos de pesquisa e extensão propostos pelos docentes do curso, que vêm oportunizar diferentes olhares

para os objetos de estudo das áreas de Linguística, Literatura, Educação e Língua de Sinais, sendo, portanto, estratégias também de ampliação e flexibilização do currículo. Cabe ressaltar os distintos gêneros textuais utilizados na execução do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), por exemplo, monografia, artigo científico ou memorial acadêmico no sentido de possibilitar ao aluno dialogar com diferentes formas de construção do conhecimento.

3.7 Políticas Institucionais de Apoio Discente

As políticas de atendimento aos discentes são resultantes de ações conjuntas entre Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis, Pró-Reitoria de Graduação, Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e Pró-Reitoria de Extensão e Cultura, sendo a primeira a que primordialmente desenvolve ações de assistência estudantil, conforme disposições regimentais.

a) Formas de ingresso

A principal forma de ingresso de discentes à Universidade se dá por meio do Sistema de Seleção Unificada (SISU), sistema informatizado gerenciado pelo Ministério da Educação no qual instituições públicas de ensino superior oferecem vagas para candidatos participantes do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM).

No tocante a licenciatura em Letras/Libras, a UFERSA determina através da decisão CONSUNI N° 48/2017 que as 40 vagas anuais tenham ingresso no primeiro semestre letivo, sendo 50% das vagas com ingresso por meio do Sistema de Seleção Unificada – SISU, e 50% com ingresso por meio de processo seletivo, destinadas preferencialmente a surdos.

A Instituição adota também o ingresso, via processo seletivo, para reingresso, reopção, transferência e portadores de diplomas.

Há ainda o acesso via Programa de Estudantes Convênio de Graduação (PEC-G) e matrículas realizadas em casos previstos em lei, cuja vinculação do discente à Universidade pode ocorrer por medidas judiciais ou mesmo *ex officio*.

As vagas ociosas do Processo Seletivo Vocacionado (PSV) são preenchidas pela lista de espera do SISU. Há ocupação prioritária para surdo no PSV, este processo também oferece à lei de cotas. Além disso temos uma comissão multiprofissional responsável pela validação das informações dos candidatos que se identificarem como deficientes.

b) Programas de apoio pedagógico

A organização didático-pedagógica da Instituição compreende desde questões de infraestrutura, voltadas ao atendimento com qualidade aos discentes e docentes às atividades relacionadas ao processo de ensino e de aprendizagem. Estas atividades são balizadas segundo ações que levem a formar e a educar cidadãos comprometidos com os valores sociais, sendo necessário, para o êxito deste, que as ações permitam ao educando a reflexão e a aprendizagem de forma interdisciplinar e transversal.

Esta organização leva em consideração o trabalho educativo como prática intelectual e social, que requer articulação das dimensões do saber, do saber-fazer e a reflexão crítica de seus objetivos e do processo pedagógico como um todo. Utiliza-se, ainda, do domínio de técnicas e ferramentas práticas e também da compreensão das relações ensino e aprendizagem com contexto social, envolvendo a dimensão ética, em que se lida com valores, concepção de mundo e de conhecimento.

Buscando alcançar padrões de qualidade na formação de seus discentes, a Instituição tem, por meio de ações da Pró-Reitoria de Graduação, realizado esforços para que as integralizações curriculares se constituam em modelos onde a teoria e a prática se equilibrem. Neste sentido, aponta-se como necessidade permanente de construção dos Projetos Pedagógicos de Curso (PPCs), a implementação de ações voltadas a revisar periodicamente os programas curriculares, discutir os planos de ensino dos docentes, organizar jornadas pedagógicas e trabalhar a flexibilização dos componentes curriculares, conforme previsto no Projeto Pedagógico Institucional.

A Pró-Reitoria de Graduação, por meio do setor pedagógico, tem trabalhado quatro dimensões, em seu plano de apoio pedagógico. Uma dimensão voltada à formação docente, como forma de promover atualização didático-pedagógica do corpo docente da UFERSA. Uma segunda dimensão, relativa ao ensino e a aprendizagem, como forma de contribuir com a melhoria do ensino e aprendizagem na UFERSA.

Uma terceira, voltada à construção e atualização de documentos institucionais, projetos especiais e programas da Instituição voltados ao ensino e, uma última, com a finalidade de promover o acesso e a permanência das pessoas ao ensino superior, respeitando a diversidade humana. Tais dimensões são trabalhadas com base em ações definidas no referido plano de apoio pedagógico.

c) Programas de apoio financeiro

Para apoio financeiro aos discentes, a Ufersa dispõe dos Programas de Permanência e de Apoio Financeiro ao Estudante, implantados pelas Resoluções CONSUNI/Ufersa nos 001/2010 e 14/2010, respectivamente. O Programa Institucional Permanência tem como finalidade ampliar as condições de permanência dos discentes dos cursos de graduação presenciais da Ufersa, em situação de vulnerabilidade socioeconômica, durante o tempo regular do seu curso, minimizando os efeitos das desigualdades sociais e regionais, visando à redução das taxas de evasão e de retenção.

Para tanto, são ofertadas bolsas de permanência acadêmica e de apoio ao esporte, além dos auxílios: alimentação; moradia; didático-pedagógico; para pessoas com necessidade educacional especial e/ou com algum tipo de deficiência; transporte; e auxílio creche. Já o Programa de Apoio Financeiro ao Estudante de Graduação visa à concessão de auxílio aos discentes, Centros Acadêmicos e Diretório Central de Discentes que pretendem participar de eventos de caráter técnico-científico, didático-pedagógico, esportivo, cultural ou aqueles denominados eventos de cidadania (fóruns estudantis).

Somam-se aos referidos programas: o valor pago como subsídio nas refeições no restaurante universitário; a manutenção e reforma das moradias e do parque esportivo e a aquisição de material esportivo. Todos os programas e ações citados são custeados com recursos do Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), regulamentado pelo Decreto 7.234/2010.

Complementarmente, também é desenvolvida, junto aos discentes, política de estímulo à docência por meio de bolsas de monitorias, definidas em editais anuais pela Pró-Reitoria de Graduação e estimulada a participação estudantil em eventos, congressos, entre outros de ensino, pesquisa e extensão, definida em resolução, de forma a permitir ao estudante a troca de conhecimentos em diferentes áreas do saber acadêmico.

d) Estímulos à permanência

Entendido como um conjunto de ações adicionais à melhoria da qualidade dos cursos de graduação e mesmo como forma de estimular os discentes a concluírem seus cursos de graduação, o estímulo à permanência na Ufersa alicerça-se em programas

que subsidiam desde valores acessíveis para refeições no restaurante universitário para discentes de graduação presencial à moradia estudantil, serviço de psicologia, assistência social, atendimento odontológico e prática desportiva, todos de responsabilidade da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis.

O Restaurante Universitário oferece diariamente almoço e jantar e tem como objetivo proporcionar refeições que respeitem os princípios da alimentação saudável e que sejam produzidas dentro de um padrão sanitário de qualidade. Já para moradia estudantil são ofertadas vagas para discentes dos cursos de graduação presencial que não tenham residência familiar na cidade de Mossoró, durante o período regular de conclusão do seu curso.

O atendimento social e psicológico é desenvolvido de forma a orientar os discentes na resolução de problemas de ordem social e psíquica e são feitos segundo as dimensões: individual e grupal, bem como, o atendimento pedagógico. De forma complementar, também é oferecida aos discentes em situação de vulnerabilidade socioeconômica, assistência odontológica.

A infraestrutura de assistência estudantil está sendo ampliada significativamente, para possibilitar o aumento do número de discentes atendidos.

e) Organização estudantil

A infraestrutura de atendimento aos discentes em suas necessidades diárias e vivência na Instituição está representada por centros de convivência; lanchonetes; restaurante universitário; parque poliesportivo composto por ginásio de esportes, piscina semiolímpica, campo de futebol, quadras de esportes e nas residências universitárias do campus sede. Nos demais campus, dispõe-se de lanchonetes, centro de convivência, residência universitária e restaurante universitário, este último em fase final de implantação, além de estar planejada a construção de ginásios poliesportivos.

De forma a possibilitar aos discentes, enquanto segmento organizado da comunidade universitária, o desenvolvimento da política estudantil, a Instituição, por meio da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e coordenações nos campus fora da sede, tem procurado prestar auxílio aos Centros Acadêmicos e ao Diretório Central dos Estudantes, disponibilizando espaços e equipamentos necessários à organização estudantil, além de serviços de reprografia e de transporte para o DCE, para deslocamentos entre os *campi*. Para a melhoria da assistência estudantil, buscar-se-á a construção de uma sede para o Diretório Central dos Estudantes.

f) Acompanhamento dos egressos

O acompanhamento dos egressos não tem sido uma tarefa fácil, especialmente pela perda de contato com a Universidade por parte dos discentes, após a conclusão dos cursos de graduação. Contudo, preocupada em aproximar seus egressos do convívio com a comunidade, recentemente a Instituição estabeleceu, por decisão do Conselho Universitário, o dia do ex-aluno, como forma de passar a desenvolver ações para o acompanhamento das atividades que estes estão desenvolvendo no mercado de trabalho, bem como ações que permitam a atualização de dados cadastrais de egressos no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA), facilitando a comunicação.

4 ORGANIZAÇÃO CURRICULAR DO CURSO

A integralização curricular será cumprida no tempo regular de, no mínimo, quatro anos e, no máximo, oito anos. A carga horária total do curso de Letras com habilitação em Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) corresponde a 3.210 (três mil duzentas e dez) horas. A proposta curricular, aqui apresentada, é motivada por duas razões: a primeira é a necessidade de se construir uma estrutura curricular da licenciatura em Letras/Libras alinhada às regulamentações do Conselho Nacional de Educação (CNE) para a formação de professores da educação básica; a segunda deriva da necessidade de formar profissionais capazes de atuar no ensino bilíngue nessa etapa de educação, considerando as particularidades da Libras enquanto primeira língua (L1) e segunda língua (L2).

Enseja-se também a construção de um curso que atenda às especificidades da região em que se situa o Centro Multidisciplinar de Caraúbas, tais como a crescente demanda por profissionais qualificados para o ensino de Libras, o contínuo processo de inclusão social dos cidadãos surdos, e a ampliação das oportunidades de formação para o público ouvinte e surdo no que diz respeito à educação especial em uma perspectiva inclusiva.

A organização curricular representa uma seleção de conteúdos, organizados de modo a atingir certas finalidades para, dessa forma, contemplar a aquisição de habilidades determinadas. As disciplinas do curso buscam tornar próximo o diálogo entre as áreas de língua, literatura e educação buscando uma formação pedagógica ampla e interdisciplinar. Nesse sentido, a prática pedagógica é compreendida como um espaço de diálogo entre diferentes perspectivas do saber em construção, abarcando

inclusive referenciais que, embora não tenha uma disciplina específica, encontram espaço em várias outras, a saber discussões em torno da História da Educação Brasileira; Diretrizes e Políticas Educacionais; Psicologia da aprendizagem e do desenvolvimento; e Educação Inclusiva transversalizam em disciplinas como Psicologia da Educação; Estrutura e Funcionamento da Educação Básica e Práticas Pedagógicas Programadas.

Os componentes curriculares estão organizados em três núcleos estruturantes, conforme resolução 02/2015 do Conselho Nacional de Educação, a saber:

a) núcleo de estudos de formação geral, cujo intuito é propiciar o acesso a competências e habilidades específicas do professor de Libras no exercício de sua profissão;

b) núcleo de aprofundamento e diversificação de estudos, em que o licenciado pode ampliar os horizontes no que diz respeito à sua formação integral, segundo as orientações deste PPC;

c) núcleo de estudos integradores, cujo objetivo é oportunizar ao licenciando a participação em diversas atividades acadêmicas, científicas e culturais, de modo a diversificar sua formação em outros contextos educacionais. A seguir, apresentamos a estrutura curricular do curso de Letras/Libras.

Na organização curricular pormenorizada nas seções seguintes contempla-se ainda a existência de dois eixos específicos da formação do licenciando: i) prática pedagógica como componente curricular, cujo intento atende à perspectiva de inserção do licenciando em atividades de cunho teórico-prático que o preparem para a docência na educação básica; ii) estágio supervisionado, que se destina a promover a aplicação prática dos conceitos, das metodologias de ensino e da didática próprias dos conteúdos a serem ensinados pelo futuro professor de Libras no contexto escolar do ensino fundamental – anos finais e ensino médio.

A disposição apresentada a seguir dos eixos curriculares contempla separadamente a carga horária destinada à Prática como Componente Curricular e aos Estágios Supervisionados, entendendo que esses dois eixos muito específicos perpassam os eixos de formação geral e aprofundamento e diversificação de estudos (isto é, não se delimitam a um ou outro).

4.1 Estrutura curricular do curso

Nesta seção, apresentamos detalhadamente a organização curricular do curso de

Letras/Libras. Primeiramente, apresentamos a carga horária destinada a cada núcleo previsto na seção anterior, assim como dos eixos de Prática como componente curricular e de Estágio Supervisionado. Em seguida, é apresentada uma divisão dos componentes e atividades curriculares por semestre.

ATIVIDADES	CARGA HORÁRIA
Núcleo de estudos de formação geral	1.380h
Núcleo de aprofundamento e diversificação dos estudos	825h
Prática como componente curricular	420h
Estágio supervisionado	400h
Núcleo de estudos integradores (Atividades Acadêmico-Científicas e Culturais)	200h
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO	3.225h

NÚCLEO DE ESTUDOS DE FORMAÇÃO GERAL	CARGA HORÁRIA
Introdução à Língua Brasileira de Sinais	60h
Introdução aos Estudos Linguísticos I	60h
Introdução aos Estudos Linguísticos II	60h
Teoria da Literatura I	60h
Teoria da Literatura II	60h
Fonologia e Morfologia da Libras	60h
Sintaxe, Semântica e Pragmática da Libras	60h
Fundamentos da Educação de Surdos	60h
Estudos Surdos	60h
Língua Brasileira de Sinais I	60h
Língua Brasileira de Sinais II	60h
Língua Brasileira de Sinais III	60h
Língua Brasileira de Sinais IV	60h
Língua Brasileira de Sinais V	60h
Língua Brasileira de Sinais VI	60h
Literatura Surda I	60h

Literatura Surda II	60h
Escrita de Sinais I	60h
Escrita de Sinais II	60h
Optativa I	60h
Optativa II	60h
Optativa III	60h
Optativa IV	60h
CARGA HORÁRIA TOTAL	1.380h

NÚCLEO DE APROFUNDAMENTO E DIVERSIFICAÇÃO DE ESTUDOS	CARGA HORÁRIA
Estrutura e Funcionamento da Educação Básica	60h
Psicologia da Educação	60h
Didática	60h
Fundamentos Sócio-filosóficos da Educação	60h
Metodologia Científica	60h
Introdução à Linguística Aplicada	60h
Leitura e Produção de Textos Acadêmicos	60h
Pesquisa Aplicada à Língua e à Literatura	105h
Leitura e Produção de Textos em Libras	90h
Tradução e Interpretação de Libras	90h
Trabalho Conclusão de Curso (TCC)	120h
TOTAL	825h

PRÁTICA COMO COMPONENTE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA
Prática Pedagógica Programada I	60h
Prática Pedagógica Programada II	60h
Prática Pedagógica Programada III	60h

Prática Pedagógica Programada IV	60h
Prática Pedagógica Programada V	60h
Prática Pedagógica Programada VI	60h
Prática Pedagógica Programada VII	60h
TOTAL	420h

ESTÁGIO SUPERVISIONADO	CARGA HORÁRIA
Estágio Supervisionado em Libras como L1 I	100h
Estágio Supervisionado em Libras como L1 II	100h
Estágio Supervisionado em Libras como L2 I	100h
Estágio Supervisionado em Libras como L2 II	100h
TOTAL	400h

COMPONENTES OPTATIVOS	PRÉ-REQUISITO	CARGA HORÁRIA
Português como Segunda Língua	-----	60h
Escrita de Sinais III	-----	60h
Aquisição de Língua de Sinais	-----	60h
Aquisição de Segunda Língua	-----	60h
Ensino e Aprendizagem de LIBRAS por meio de Novas Tecnologias	-----	60h
Noções de Línguas de Sinais Internacionais	-----	60h
Conversação em LIBRAS	-----	60h
Avaliação da Aprendizagem na Educação de Surdos	-----	60h
Práticas Interdisciplinares na Educação	-----	60h
Introdução da Educação Brasileira	-----	60h

Tecnologias e Educação	-----	60h
História da Educação Básica Brasileira	-----	60h
Atendimento Educacional em Ambiente Hospitalar	-----	60h
Literatura infanto-juvenil	-----	60h
Estilística	-----	60h
Teoria e Prática de Leitura	-----	60h
Semiótica	-----	60h
Multimodalidade	-----	60h
Tópicos em Revisão Textual	-----	60h
Gêneros Discursivos	-----	60h
MÍNIMO A CURSAR*		240h*

* No decorrer do curso serão cursados, obrigatoriamente, quatro componentes optativos, totalizando 240 (duzentas e quarenta) horas, que já estão incluídas no núcleo de estudos de formação geral.

Nas tabelas apresentadas abaixo, apresentamos a divisão dos componentes curriculares pela quantidade mínima de semestres exigidos para a conclusão do curso.

1º SEMESTRE

COMPONENTES CURRICULARES	PRÉ-REQUISITO	CH TOTAL
Introdução à Língua Brasileira de Sinais	-----	60h
Introdução aos Estudos Linguísticos I	-----	60h
Teoria da Literatura I	-----	60h
Fundamentos da Educação dos Surdos	-----	60h
Estrutura e Funcionamento da Educação Básica	-----	60h
TOTAL		300h

2º SEMESTRE

COMPONENTES CURRICULARES	PRÉ-REQUISITO	CH TOTAL
Língua Brasileira de Sinais I	-----	60h
Introdução aos Estudos Linguísticos II	Introdução aos Estudos Linguísticos I	60h
Teoria da Literatura II	Teoria da Literatura I	60h
Fundamentos Sócio-filosóficos da Educação	-----	60h
Prática Pedagógica Programada I	-----	60h
TOTAL		300h

3º SEMESTRE

COMPONENTES CURRICULARES	PRÉ-REQUISITO	CH TOTAL
Língua Brasileira de Sinais II	Língua Brasileira de Sinais I	60h
Leitura e Produção de Textos Acadêmicos	-----	60h
Psicologia da Educação	-----	60h
Prática Pedagógica Programada II	-----	60h
Metodologia Científica	-----	60h
TOTAL		300h

4º SEMESTRE

COMPONENTES CURRICULARES	PRÉ-REQUISITO	CH TOTAL
Língua Brasileira de Sinais III	Língua Brasileira de Sinais II	60h
Fonologia e Morfologia de Língua de Sinais	-----	60h
Didática	-----	60h
Prática Pedagógica Programada III	-----	60h

Optativa I	-----	60h
TOTAL		300h

5º SEMESTRE

COMPONENTES CURRICULARES	PRÉ-REQUISITO	CH TOTAL
Sintaxe, Semântica e Pragmática de Língua de Sinais	Fonologia e Morfologia de Língua de Sinais	60h
Língua Brasileira de Sinais IV	Língua Brasileira de Sinais III	60h
Introdução à Linguística Aplicada	-----	60h
Prática Pedagógica Programada IV	-----	60h
Estágio Supervisionado em Libras como L2 I	-----	100h
TOTAL		340h

6º SEMESTRE

COMPONENTES CURRICULARES	PRÉ-REQUISITO	CH TOTAL
Estudos Surdos	-----	60h
Língua Brasileira de Sinais V	Língua Brasileira de Sinais IV	60h
Prática Pedagógica Programada V	-----	60h
Estágio Supervisionado em Libras como L1 II	-----	100h
Optativa II	-----	60h
TOTAL		340h

7º SEMESTRE

COMPONENTES CURRICULARES	PRÉ-REQUISITO	CH TOTAL
Escrita de Sinais I	-----	60h
Língua Brasileira de Sinais VI	Língua Brasileira de	60h

	Sinais V	
Literatura Surda I	-----	60h
Prática Pedagógica Programada VI	-----	60h
Estágio Supervisionado em Libras como L2 I	-----	100h
TOTAL		340h

8º SEMESTRE

COMPONENTES CURRICULARES	PRÉ-REQUISITO	CH TOTAL
Escrita de Sinais II	Escrita de Sinais I	60h
Literatura Surda II	-----	60h
Prática Pedagógica Programada VII	-----	60h
Estágio Supervisionado em Libras como L2 II	-----	100h
Optativa III	-----	60h
TOTAL		340h

9º SEMESTRE

COMPONENTES CURRICULARES	PRÉ-REQUISITO	CH TOTAL
Tradução e Interpretação em Libras	Leitura e Produção de Texto em Libras	90h
Leitura e Produção de Texto em Libras	Língua Brasileira de Sinais V	90h
Pesquisa Aplicada à Língua e à Literatura	Metodologia Científica	105h
TOTAL		285h

10º SEMESTRE

COMPONENTES CURRICULARES	PRÉ-REQUISITO	CH TOTAL
Atividades Complementares	-----	200h

Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)	Pesquisa Aplicada à Língua e Literatura	120h
Optativa IV	-----	60h
TOTAL		380h

A integralização curricular será cumprida no tempo regular mínimo previsto de quatro anos e no máximo oito anos. A carga horária total do curso na habilitação em Libras corresponde a 3.210 (três mil duzentas e dez) horas, conforme Parecer no 28/2001 ou 09/2007. Para sua completa integralização, o graduando deverá:

- Cumprir todas as disciplinas obrigatórias da habilitação escolhida, inclusive os estágios curriculares obrigatórios;
- Cumprir a carga horária mínima de componentes curriculares optativos da habilitação escolhida;
- Comprovar o cumprimento de, no mínimo, 200 horas de Atividades Complementares de Graduação, conforme as normas deste PPC.
- Apresentar Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) e obter aprovação em defesa pública.

4.2 Ementas, bibliografia básica e complementar

COMPONENTES DE FORMAÇÃO GERAL

INTRODUÇÃO À LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS Créditos: 04 – CARGA HORÁRIA: 60h
EMENTA: Conceitos básicos da LIBRAS. Relação LIBRAS/Português. <i>Status</i> da língua de Sinais no Brasil. O trabalho com a língua sinalizada. Atividade prática: prática da LIBRAS: os cinco parâmetros, alfabeto, números, semanas, calendário, cores, vocabulários, sinais de nome. Ensino para surdos.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA
FELIPE, Tanya A. Libras em contexto . Brasília Editor: MEC/SEESP N°. Edição: 7, 2007. QUADROS, R.M. de & KARNOPP, L. Língua de Sinais Brasileira: estudos lingüísticos . Porto Alegre: Artmed, 2004. STROBEL, Karin. As imagens do outro sobre a cultura surda . 3.ed. Florianópolis/SC: Editora UFSC, 2016.
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

FERREIRA BRITO, L.. **Por uma gramática de Línguas de Sinais**. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 2010.

CAPOVILLA, Fernando César; RAPHAEL, Walkiria Duarte; MAURÍCIO, Aline Cristina L. **Deit-Libras – Dicionário Enciclopédico Ilustrado Trilíngue da Língua de Sinais Brasileira (Libras) baseado em Linguística e Neurociências Cognitivas**. Volumes I e II. São Paulo: Editora EDUSP, 2013.

GESSER, Audrei. **Libras? Que língua é essa? Crenças e preconceitos em torno da língua de sinais e da realidade surda**. São Paulo: Parábola Editorial, 2009.

HONORA, M.; FRIZANCO, M.L.E. **Livro Ilustrado de Língua Brasileira de Sinais: desvendando a Comunicação pelas pessoas usadas pelas pessoas com surdez**. São Paulo: Ciranda Cultural, 2009. Volumes I, II, III.

INTRODUÇÃO AOS ESTUDOS LINGUÍSTICOS I

Créditos: 04 – CARGA HORÁRIA: 60h

EMENTA: Histórico dos estudos linguísticos que precederam a Linguística. Caracterização do objeto de estudo da Linguística. Evolução dos estudos linguísticos. Fundamentos do Formalismo: perspectiva estrutural e gerativa.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

FIORIN, J. L. **Introdução à Linguística: objetos teóricos**. São Paulo: Contexto, 2003.

MUSSALIM, F.; BENTES, A. C. **Introdução à linguística: fundamentos epistemológicos**. 5 ed. São Paulo: Cortez, 2011.

SAUSSURE, Ferdinand de. (1916). **Curso de Linguística Geral**. 20. ed. São Paulo: Cultrix, 1995.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

BIDERMAN, Teresa. **Teorias Linguísticas**. São Paulo: Martins Fontes, 2003.

BORBA, F. S. **Introdução aos Estudos Linguísticos**. 13. ed. Campinas, SP: Pontes, 2003.

CARVALHO, Castelar de. **Para Compreender Saussure**. Petrópolis, RJ: Vozes, 1997.

WEEDWOOD, Barbara. **História Concisa da Linguística**. São Paulo: Parábola, 2002.

MARTIN, Robert. **Para Entender a Linguística**. São Paulo: Parábola, 2003.

INTRODUÇÃO AOS ESTUDOS LINGUÍSTICOS II

CRÉDITOS: 04 – CARGA HORÁRIA: 60h

EMENTA: Estudos das correntes linguísticas funcionalistas: Linguística Funcional, Linguística Aplicada, Linguística da Enunciação, Análise do Discurso e Linguística Textual. Contribuições dessas perspectivas teóricas para o ensino.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

CAVALCANTE, M. M. **Os sentidos do texto**. São Paulo: Contexto: 2012.

MUSSALIM, Fernanda e BENTES, Anna Christina (Org.). **Introdução à Linguística: fundamentos epistemológicos**. v. 3. São Paulo: Cortez, 2004.

ORLANDI, Eni P. **Análise de Discurso: princípios & procedimentos**. 3. ed. Campinas: Pontes, 2001.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

COSTA VAL, M. G. **Redação e Textualidade**. São Paulo: Martins Fontes, 1997.

CUNHA, M. A. F.; OLIVEIRA, M. R.; MARTELOTTA, M. E. (Orgs.). **Linguística Funcional: teoria e prática**. Rio de Janeiro: DP&A, 2003.

KARWOSKI, Acir M.; GAYDECZKA, Beatriz; BRITO, Karim S. (Org.). **Gêneros Textuais: reflexões e ensino**. Palmas e União da Vitória, PR: Kaygangue, 2005.

KOCH, I. G. V. **Introdução à Linguística Textual**. São Paulo: Martins Fontes, 2004.

MAINGUENEAU, Dominique. **Termos-Chave da Análise do Discurso**. Tradução Márcio Venício Barbosa. Belo Horizonte: EDUFMG, 1998.

TEORIA DA LITERATURA I CRÉDITOS: 04 – CARGA HORÁRIA: 60h

EMENTA: Concepções de literatura. Natureza do fenômeno literário. Os gêneros literários. O lírico, o épico e o trágico. Historiografia e teoria literárias. Teoria literária no século XX. Introdução aos procedimentos de análise e interpretação do texto literário.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

CULLER, Jonathan. **Introdução à Teoria Literária**. São Paulo: Beca Edições, 1999.

EAGLETON, Terry. **Teoria da Literatura: uma introdução**. São Paulo: Martins Fontes, 2006.

MOISÉS, Massaud. **A criação literária: poesia e prosa**. São Paulo: Cultrix, 2012.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

AGUIAR E SILVA, Vítor Manuel de. **Teoria da Literatura**. 8 ed. Coimbra: Almedina, 2011.

ARISTÓTELES. **Poética**. São Paulo: Editora 34, 2015.

BONNICI, Thomas; ZOLIN, Lúcia Ozana (org.). **Teoria literária: abordagens históricas e tendências contemporâneas**. Maringá: EDUEM, 2005.

BOSI, Alfredo. **O ser e o tempo da poesia**. São Paulo: Companhia das Letras, 2000.

CANDIDO, Antonio. **Literatura e sociedade: estudos de teoria e história literária**. São Paulo: T.A. Queiroz Editor, 2000.

TEORIA DA LITERATURA II CRÉDITOS: 04 – CARGA HORÁRIA: 60h
EMENTA: Teoria da narrativa. O romance. As narrativas curtas. Metodologias, abordagens críticas e os princípios essenciais da análise interna do romance e das narrativas curtas.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA
GOTLIB, Nadia Battella. Teoria do conto . São Paulo: Ática, 1991. REUTER, Yves. Introdução à análise do romance . São Paulo: Martins Fontes, 2004. WATT, Ian. A ascensão do romance . São Paulo: Companhia das Letras, 2010.
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR
BAKHTIN, Mikhail. Questões de literatura e estética . São Paulo: Martins Fontes, 2010. GANCHO, Cândida Vilares. Como analisar narrativas . São Paulo: Ática, 2004. LODGE, David. A arte da ficção . Porto Alegre: L&PM, 2010. LUKÁCS, György. A teoria do romance . São Paulo: Editora 34; Duas Cidades, 2009. MOISÉS, Massaud. A análise literária . 19 ed. São Paulo: Cultrix, 2014.
FONOLOGIA E MORFOLOGIA DA LÍNGUA DE SINAIS CRÉDITOS: 04 – CARGA HORÁRIA: 60h
EMENTA: Introdução às premissas da descrição e análise fonológica da Libras. Processos fonológicos básicos: regras fonológicas na formação do signo. As palavras e sua estrutura. Morfemas: conceito, tipologia e análise morfológica. Atividades de prática como componente curricular
BIBLIOGRAFIA BÁSICA
FERREIRA, B. L.: Por uma gramática de língua de sinais : Tempo Brasileiro, 2010 MATEUS, M. H. M. et al. Fonética, Fonologia e Morfologia do Português , Universidade Aberta, 1990 QUADROS, R.M. de; KARNOPP, L.. Língua de sinais brasileira: estudos lingüísticos . Porto Alegre: Artmed, 2004.
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

CAMARA Jr. J. M. (1970) **Estrutura da Língua Portuguesa**. Petrópolis: Vozes.

____ (1977) **Dicionário de Lingüística e Gramática**. Petrópolis: Vozes. 23. ed.

MUSSALIM, F.; BENTES, A.C. **Introdução à linguística: domínios e fronteiras**. v.1. 5ª ed. São Paulo: Cortez, 2005.

____(2004) **Formação e classes de palavras no português do Brasil**. São Paulo: Contexto.

____ et all. (1993) "**Derivação. Composição e flexão no português falado: condições de produção**". In: M. BASÍLIO (org.) Gramática do português falado. Vol. IV. Campinas: Editora da Unicamp.

SINTAXE, SEMÂNTICA E PRAGMÁTICA DA LÍNGUA DE SINAIS
CRÉDITOS: 04 – CARGA HORÁRIA: 60h

EMENTA: A estrutura das sentenças em Libras. Dimensões da significação: sentido, referência. Significação e uso da linguagem: performatividade, atos de fala, Máximas conversacionais. Enunciação e sentido. Aspectos sociais da pragmática e a língua de sinais. Descrição e interpretação de características linguístico-funcionais: troca de turno, estruturas gramaticais e léxico, unidades e níveis de organização textual, coesão, coerência e intertextualidade e sua relação com diferentes contextos socioculturais.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

FERREIRA BRITO, L.. **Por uma gramática de Línguas de Sinais**. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 2010.

QUADROS, R. & KARNOPP, L.. **Língua de sinais brasileira: estudos lingüísticos**. Porto Alegre: Artmed, 2004.

LEVINSON, S.C.. **Pragmática**. São Paulo: Martins Fontes, 2007.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

CANÇADO, M. **Manual de Semântica: noções básicas e exercícios**. 4. Ed. São Paulo: Editora Contexto, 2015.

ILARI, R.. **Introdução à semântica: brincando com a gramática**. 7. ed. São Paulo, SP: Contexto, 2008.

NEGRÃO, E.V.; SCHER, A.P.; VIOTTI, E. de C. **Sintaxe: explorando a estrutura da sentença**. In: FIORIN, L.J. (org.). Introdução à linguística: II princípios de análise. 4. ed. São Paulo: Contexto, 2005.

FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO DE SURDOS
CRÉDITOS: 04 – CARGA HORÁRIA: 60h

EMENTA: História da surdez e dos surdos: aspectos clínico, sócio-antropológico e educacional. Concepções de surdez. Educação de surdos no Brasil. Políticas de inclusão sociais e educacionais. Abordagens educacionais na educação de surdos: oralismo, comunicação total e bilinguismo. Surdez e língua de sinais: experiência visual do surdo.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

KINSEY, A. A. **Atas Congresso de Milão 1880**. Vol. 2. Rio de Janeiro: INES, 2011.

GAMA, F. J. **Iconographia dos signaes dos surdos-mudos**. Vol. 1. Rio de Janeiro: INES, 2011.

GABEL, Vallade. **Compendio para o ensino dos surdos-mudos**. Vol. 3. Rio de Janeiro: INES, 2012.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

BERTHIER, F. **Abade Sicard: célebre professor de surdos-mudos**. Vol. 4. Rio de Janeiro: INES, 2012.

MOURA, M.C. de. **O surdo: caminhos para uma nova identidade**. RJ: Revinter, 2000.

SKLIAR, C.. **Atualidades em educação bilíngue para surdos**. V.1. Porto Alegre, Mediação, 1999.

BISOL, C.; SPERB, T.M.. **Discursos sobre a surdez: deficiência, diferença, singularidade e construção de sentido**. *Psicologia: teoria e pesquisa*. Jan-mar, 2010. v.26, n 1. ISSN: 0102- 3772. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/ptp/v26n1/a02v26n1.pdf>.

LOPES, M.A. de C.; LEITE, L.P.. **Concepções de surdez: a visão do surdo que se comunica em língua de sinais**. *Revista Brasileira de Educação Especial*. ISSN: 1413-6538. 01 agosto 2011. v.17, n 2. Disponível em: <https://repositorio.unesp.br/bitstream/handle/11449/72409/2-s2.0-80054096788.pdf?sequence=1&isAllowed=y>.

ESTUDOS SURDOS

CRÉDITOS: 04 – CARGA HORÁRIA: 60h

EMENTA: Definições de cultura. Cultura e identidade surda: fatores teóricos. Artefatos culturais e as línguas de sinais. Identificações e locais das identidades: família, escola, associação, etc. As identidades surdas multifacetadas e multiculturais. História cultural dos surdos: política e resistências surdas. Comunidade surda Movimentos surdos locais, nacionais e internacionais; Personalidades surdas. A escola de surdos; professor surdo.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

QUADROS, R.M. (Org.). **Estudos surdos I**. Petrópolis, RJ: Arara azul, 2006.

QUADROS, R.M. de.; PERLIN, G. (Org.). **Estudos surdos II**. Petrópolis, RJ: Arara azul, 2007.

SÁ, N. R. L. **Cultura, poder e educação de surdos**. São Paulo: Paulinas, 2006.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

HALL, S.. **A identidade Cultural na pós modernidade**. Rio de Janeiro: DP&A, 2011.

SANTOS, J.L. dos.. **O que é cultura?** São Paulo: Brasiliense, 2006 (Primeiros Passos), 1. ed. 1983.

LOPES, M.C.. **Surdez e Educação.** Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2011.

SKLIAR, C.(org.). **A surdez: um olhar sobre as diferenças.** Porto Alegre: Mediação, 2010.

STROBEL, K.. **As imagens do outro sobre cultura surda.** 4 ed. Florianópolis: UFSC, 2008.

LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS I
CRÉDITOS: 04 – CARGA HORÁRIA: 60h

EMENTA: Movimentos corporais e faciais com ênfase em mímicas e gestos. Diferenças nas expressões faciais gramaticais e afetivas. Uso dos parâmetros da Libras: configurações de mão, movimento, ponto de articulação, orientação da mão e direção da mão. Reflexão sobre as estruturas léxico-gramaticais para o desenvolvimento das habilidades linguísticas e comunicativas na Libras.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

CAPOVILLA, F.C.; RAPHAEL, W.D. **Dicionário enciclopédico ilustrado trilingue da lingua de sinais.** 3. ed. São Paulo: EDUSP, 2008.

QUADROS, R.M. de. **Educação de surdos:** a aquisição da linguagem. Porto Alegre: Artmed, 1997.

QUADROS, R.M. de; KARNOPP, L. **Língua de sinais brasileira:** estudos lingüísticos. Porto Alegre: Artmed, 2004.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

CAMPELO, A. R. et al. **Libras fundamental:** livro didático de língua de sinais brasileira para crianças e adultos, surdos ou ouvintes. 1. ed. Rio de Janeiro: LSB Vídeo, 2008.

FERREIRA BRITO, L. **Por uma gramática de línguas de sinais.** Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1995.

GESSER, A. **Libras:** que língua é essa? São Paulo: Parábola Editorial, 2009.

LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS II
CRÉDITOS: 04 – CARGA HORÁRIA: 60h

EMENTA: Exploração do espaço de sinalização do ponto de vista linguístico e topográfico. Descrição visual de nível inicial: técnicas e habilidades. Estudo das situações prático-discursivas da Libras mediante a aprendizagem e o uso de estruturas léxico-gramaticais de nível inicial para o desenvolvimento das habilidades linguísticas e comunicativas.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

CAPOVILLA, F.C.; RAPHAEL, W.D. **Dicionário enciclopédico ilustrado trilingue da língua de sinais**. 3. ed. São Paulo: EDUSP, 2008.

QUADROS, R.M. de. **Educação de surdos: a aquisição da linguagem**. Porto Alegre: Artmed, 1997.

QUADROS, R.M. de; KARNOPP, L.. **Língua de sinais brasileira: estudos lingüísticos**. Porto Alegre: ArtMed, 2004.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

CAMPELO, A.R. et al. **Libras fundamental: livro didático de língua de sinais brasileira para crianças e adultos, surdos ou ouvintes**. 1. ed. Rio de Janeiro: LSB Vídeo, 2008.

FELIPE, T.A. **Libras em contexto: curso básico**. Brasília: MEC/SEESP, 2007.

FERREIRA BRITO, L. **Por uma gramática de línguas de sinais**. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1995.

LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS III CRÉDITOS: 04 – CARGA HORÁRIA: 60h

EMENTA: Descrição visual de nível intermediário: técnicas e habilidades. Uso de expressões não-manuais com enfoque facial. Classificadores: Tipos de classificadores e restrições que se aplicam ao uso dos mesmos. Estudo das situações prático-discursivas da Libras mediante a aprendizagem e o uso de estruturas léxico-gramaticais de nível pré-intermediário para o desenvolvimento das habilidades linguísticas e comunicativas. Inclusão dos aspectos socioculturais das comunidades surdas.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

CAPOVILLA, F.C.; RAPHAEL, W.D.. **Dicionário enciclopédico ilustrado trilingue da língua de sinais**. 3ª Ed. São Paulo: EDUSP, 2008.

QUADROS, R.M. de; KARNOPP, L. **Língua de sinais brasileira: estudos lingüísticos**. Porto Alegre: Artmed, 2004.

QUADROS, R.M. de; STUMPF, M.R.; LEITE, T.A. (orgs.). **Estudos da língua brasileira de sinais I**. Florianópolis: Insular, 2013.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

FERREIRA BRITO, L.. **Por uma gramática de línguas de sinais**. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1995.

GESSER, A.. **Libras: que língua é essa?** São Paulo: Parábola Editorial, 2009.

TEIXEIRA, V.G.. **A iconicidade e arbitrariedade na Libras**. Disponível em: http://www.filologia.org.br/vii_sinefil/COMPLETOS/A%20iconicidade%20e%20arbitrariedade%20na%20Libras%20-%20VANESSA.pdf

LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS IV CRÉDITOS: 04 – CARGA HORÁRIA: 60h

EMENTA: Descrição visual de nível avançado: técnicas e habilidades. Uso de expressões não-manuais com enfoque corporal. Papel dos classificadores na língua de sinais. Estudo das situações prático-discursivas da LIBRAS mediante a aprendizagem e o uso de estruturas léxico-gramaticais de nível intermediário para o desenvolvimento das habilidades linguísticas e comunicativas. Inclusão dos aspectos socioculturais das comunidades surdas.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

CAPOVILLA, F.C.; RAPHAEL, W.D. **Dicionário enciclopédico ilustrado trilíngue da língua de sinais**. 3. ed. São Paulo: EDUSP, 2008.

QUADROS, R.M. de; KARNOPP, L.. **Língua de sinais brasileira: estudos linguísticos**. Porto Alegre: ArtMed, 2004.

QUADROS, R.M. de; STUMPF, M. R.; LEITE, T.A. (orgs.). **Estudos da língua brasileira de sinais I**. Florianópolis: Insular, 2013.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

HURFORD, J.R.; HEASLEY, B.. **Curso de semântica**. Trad. Delzimar da Costa Lima e Dóris Cristina Gedrat. Canoas: Ed. ULBRA, 2004.

McCLEARY, L.; VIOTTI, E.. Transcrição de dados de uma língua sinalizada: um estudo piloto da transcrição de narrativas na língua de sinais brasileira (LSB). In: SALLES, H. (org.) **Bilinguismo e surdez**. Questões linguísticas e educacionais. Goiânia: Cãnone Editorial, 2007.

QUADROS, R.M. de. Efeitos de modalidade de língua: as línguas de sinais. In: **Educação Temática Digital**. Campinas, v.7, n.2, p.167-177, jun. 2006. Disponível em: ojs.fe.unicamp.br/ged/etd/article/view/1640

QUADROS, R.M. de, PIZZIO, A.L.. Aquisição da língua de sinais brasileira: constituição e transcrição dos corpora. In: SALLES, H. (org.) **Bilinguismo e surdez**. Questões linguísticas e educacionais. Goiânia: Cãnone Editorial, 2007.

LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS V CRÉDITOS: 04 – CARGA HORÁRIA: 60h

EMENTA: Estudo das situações prático-discursivas da LIBRAS, mediante a aprendizagem e o uso de estruturas léxico-gramaticais de nível intermediário-avançado para o desenvolvimento das habilidades linguísticas e comunicativas. Inclusão dos aspectos socioculturais das comunidades surdas.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

FERREIRA BRITO, L. **Por uma gramática de línguas de sinais**. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1995.

SACKS, O. **Vendo vozes: uma viagem ao mundo dos surdos**. São Paulo: Cia. das Letras, 1998.

QUADROS, R.M. de; KARNOPP, L.. **Língua de sinais brasileira: estudos**

lingüísticos. Porto Alegre: Artmed, 2004.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

CAPOVILLA, F.C.; RAPHAEL, W.D.; MAURICIO, A.C.L.. **Novo Deit-Libras:** dicionário enciclopédico ilustrado trilingue da língua de sinais brasileira. São Paulo: EDUSP, 2009. v. I e II.

FELIPE, T.A.. **Libras em contexto:** curso básico. Brasília: MEC/SEESP, 2007.
GRIPP, H. **A história da língua de sinais dos surdos brasileiros.** Rio de Janeiro: Editora Arara Azul, 2011.

WILCOX, S.; WILCOX, P. **Aprender a ver.** Trad. Tarcísio Leite. Rio de Janeiro: Arara Azul, 2005.

LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS VI CRÉDITOS: 04 – CARGA HORÁRIA: 60h

EMENTA: Estudo de situações prático-discursivas da Libras, mediante a aprendizagem e o uso de estruturas léxico-gramaticais de nível avançado para o desenvolvimento das habilidades linguísticas e comunicativas, com ênfase nos aspectos socioculturais das comunidades surdas.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

FERREIRA BRITO, L.. **Por uma gramática de línguas de sinais.** Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1995.

SACKS, O. **Vendo vozes:** uma viagem ao mundo dos surdos. São Paulo: Cia. das Letras, 1998.

QUADROS, R.M. de; KARNOPP, L. **Língua de sinais brasileira:** estudos linguísticos. Porto Alegre: Artmed, 2004.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

CAPOVILLA, F.C.; RAPHAEL, W.D.; MAURICIO, A.C.L.. **Novo Deit-Libras:** dicionário enciclopédico ilustrado trilingue da língua de sinais brasileira. São Paulo: EDUSP, 2009. v. I e II.

QUADROS, R.M. de. **Educação de surdos:** a aquisição da linguagem. Porto Alegre: Artmed, 1997.

LITERATURA SURDA I CRÉDITOS: 04 – CARGA HORÁRIA: 60h

EMENTA: Introdução à Literatura Surda. A expressividade estética e literária nas línguas de sinais. O gênero narrativo: estrutura e funções. Exploração visual e espacial das diferentes narrativas. As narrativas surdas: redescoberta da criação literária surda.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

LUZ, R. D.. **Cenas surdas: os surdos terão lugar no coração do mundo?**. 1. Ed. São Paulo: Parábola, 2013.

QUADROS, R. M.: WEININGER, M. J. (Orgs.). **Estudos da língua brasileira de sinais III**. Florianópolis: Insular, 2014.

BARROS, D.L.P. DE. **Teoria semiótica do texto**. São Paulo: Ática, 2000.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

HESSEL, C.; ROSA, F.; KARNOPP, L.B.. **Cinderela Surda**. Canoas: Editora ULBRA, 2003.

KARNOPP, L.. **Literatura Surda**. Florianópolis: UFSC, 2008.

COELHO, N.N.. **Literatura infantil: teoria, análise, didática**. São Paulo: Moderna, 2000.

MOURÃO, C. H. N.. **Literatura Surda: produções culturais de surdos em língua de sinais**. Porto Alegre: UFRS, 2011.

REIS, F.. **Professor Surdo: a política e a poética da transgressão pedagógica**. Florianópolis: UFSC, 2006.

LITERATURA SURDA II CRÉDITOS: 04 – CARGA HORÁRIA: 60h

EMENTA: Tipos de narrativa em línguas de sinais: estórias visualizadas, conto, piadas, poesias etc. As diferentes etapas utilizadas pelo contador de estórias para crianças surdas. Narrativas e educação de surdos. Produção e análise de narrativas. A literatura como um artefato cultural.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

QUADROS, R. M.: WEININGER, M. J. (Orgs.). **Estudos da língua brasileira de sinais III**. Florianópolis: Insular – PEGT/UFSC, 2014.

STUMPF, M. R.; QUADROS, R. M.; LEITE, T. de A. (Orgs.). **Estudos da língua brasileira de sinais II**. Florianópolis: Insular, 2014.

QUADROS, R. M.; VASCONCELLOS, M. L. B. (Org.). **Questões teóricas das pesquisas em línguas de sinais**. Petrópolis, RJ: ED. Arara Azul, 2008.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

HESSEL, C.; ROSA, F.; KARNOPP, L.B.. **Cinderela Surda**. Canoas: Editora ULBRA, 2003.

MOURÃO, C. H. N.. **A fábula da arca de noé**. Porto Alegre: Cassol, 2013.

ROSA, F.; KARNOPP, L.. **Adão e Eva**. Ilustrações de Maristela Alano. Canoas, RS: Editora ULBRA, 2005.

ROSA, F.; KARNOPP, L.. **Patinho surdo**. Ilustrações de Maristela Alano. Canoas, RS: Editora ULBRA, 2005.

SILVEIRA, R. H. **Contando histórias sobre surdos(as) e surdez**. In: COSTA, M. (org.). Estudos Culturais em Educação. Porto Alegre: Ed. Universidade/ UFRGS, 2000.

ESCRITA DE SINAIS I

CRÉDITOS: 04 – CARGA HORÁRIA: 60h

EMENTA: Aspectos históricos e culturais da escrita. Exploração e uso do sistema de escrita de língua de sinais: uso de softwares de SW. Compreensão dos códigos próprios da escrita de sinais. O alfabetismo na escrita da língua de sinais. Atividades de prática como componente curricular.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

CAPOVILLA, F. C., RAPHAEL, W. D.. **Dicionário Enciclopédico Ilustrado Trinlíngua da Língua de Sinais Brasileira, Volume I e II: sinais de A a Z**. 3. ed. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2017.

STUMPF, M. R.. Transcrições de língua de sinais brasileira em SignWriting. In Lodi, Ana Cláudia B. (Org) **Letramento e minorias**. Porto Alegre. Editora Mediação, 2002.

WANDERLEY, D.C. **A leitura e escrita de sinais de forma processual e lúdica**. Curitiba: Editora Prismas, 2015.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

STUMPF, M. **Aprendizagem de Escrita de Língua de Sinais pelo sistema SignWriting: Línguas de Sinais no papel e no computador**. Porto Alegre: Ufrgs, 2005.

_____. Sistema SignWriting: por uma escrita funcional para o surdo. In THOMA, Adriana da Silva. (Org) **A Invenção da Surdez: cultura, alteridade, identidade e diferença no campo da educação**. Editora Edunisc, 2004.

HIGOUNET, C.. **História concisa da escrita**, Trad. Marcos Marcionilo. São Paulo: Parábola, Editorial, 2003.

PICARD, Georges. **Todo mundo devia escrever: a escrita como disciplina de pensamento**. São Paulo: Parábola Editorial, 2008.

ROJO, R. (org.) **Alfabetização e Letramento**. Capinas: Mercado das Letras, 1998.

SILVA, F. **Analisando o processo de leitura de uma possível escrita da língua brasileira de sinais: Signwriting**. Florianópolis: Ufsc, 2009.

ESCRITA DE SINAIS II

CRÉDITOS: 04 – CARGA HORÁRIA: 60h

EMENTA: Processo de leitura e de interpretação da escrita em língua de sinais. Produção escrita em língua de sinais. Alternativas didático-pedagógicas para o ensino da escrita de sinais.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

BARRETO, Madson. **Escrita de Sinais sem mistérios**, Raquel Barreto. 2. Ed. Ver. Atual. E ampl. – Salvador, v. 1: Libras Escrita, 2015.

CAPOVILLA, F. C., RAPHAEL, W. D.. **Dicionário Enciclopédico Ilustrado Trinlíngüe da Língua de Sinais Brasileira, Volume I e II: sinais de A a Z**. 3. ed. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2017.

STUMPF, M. **Aprendizagem de Escrita de Língua de Sinais pelo sistema SignWriting: Línguas de Sinais no papel e no computador**. Porto Alegre: UFRGS, 2005.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

STUMPF, M.R. Letramento na língua de sinais escrita para surdos. In Maria Cecília de Moura (Org). **Educação para surdos – práticas e perspectivas II**. 1 Ed. São Paulo: Santos, 2011.

QUADROS, R.M. de. **Educação de Surdos: a aquisição da linguagem**. Porto Alegre: Editora Artes Médicas, 1997.

SILVA, F. **Analisando o processo de leitura de uma possível escrita da língua brasileira de sinais: Signwriting**. Florianópolis: UFSC, 2009.

STUMPF, M. **Aprendizagem de Escrita de Língua de Sinais pelo sistema SignWriting: Línguas de Sinais no papel e no computador**. Porto Alegre: Ufrgs, 2005.

WANDERLEY, D.C. **A leitura e escrita de sinais de forma processual e lúdica**. Curitiba: Editora Prismas, 2015.

COMPONENTES DE APROFUNDAMENTO E DIVERSIFICAÇÃO DE ESTUDOS

ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

CRÉDITOS: 04 – CARGA HORÁRIA: 60h

EMENTA: Estudo do Sistema Educacional Brasileiro e suas dimensões estadual e municipal. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, LDB N° 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Diretrizes e políticas educacionais para a educação básica numa perspectiva histórico-social e dos planos educacionais em todos os níveis da Educação Básica.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

BRASIL. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional**. Nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996. Brasília-DF. 1996.

LIBÂNEO, José Carlos *et al.* **Educação Escolar: políticas, estrutura e organização**. 4 ed. São Paulo: Cortez, 2007.

SAVIANI, Dermeval. **PDE- Plano de Desenvolvimento da Educação: análise crítica da política do MEC**. 6 ed. Campinas: Autores Associados, 2009.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

DOURADO, Luiz F.; PARO, Vitor H. (Org.). **Políticas Públicas & Educação Básica**. São Paulo: Xamã, 2001.

KUENZER, Acácia; CALAZANS, M. Julieta; GARCIA, Walter. **Planejamento e Educação no Brasil**. 3.ed. São Paulo: Cortez, 1996.

MARTINS, Ângela Maria; OLIVEIRA, Cleiton de; BUENO, Maria Sylvia Simões (Org.). **Descentralização do Estado e Municipalização do Ensino: problemas e perspectivas**. Rio de Janeiro: DP&A, 2004.

SAVIANI, Dermeval. **A Nova Lei da Educação: trajetória, limites e perspectivas**. Campinas-SP: Autores Associados, 1997.

SAVIANI, Dermeval. **Da Nova LDB ao Plano Nacional de Educação: por uma outra política educacional**. Campinas, SP: Autores Associados, 1998.

PSICOLOGIA DA EDUCAÇÃO CRÉDITOS: 04 – CARGA HORÁRIA: 60h

EMENTA: A contribuição da Psicologia para a Educação e para o processo de ensino e aprendizagem. Estudo das principais concepções teóricas da aprendizagem e interconexões no ato educativo: Inatista, Comportamentalista, Humanista, Psicogenética e Sociocultural.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

COOL, César *et all.* **O Construtivismo na Sala de Aula**. São Paulo: Ática, 1996.

CARRARA, K. (Org.). **Introdução à Psicologia da Educação: seis abordagens**. São Paulo: Avercamp, 2004.

PALACIOS, Jesús; MARCHESI, Álvaro. (Org.). **Desenvolvimento Psicológico e Educação**. V. 2. Porto Alegre: Artes Médicas, 1996.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

DAVIS, Claudia. **Psicologia da Educação**. São Paulo: Vozes, 1994.

FONTANA, Roseli e Cruz, Nazaré. **Psicologia e Trabalho Pedagógico**. São Paulo: Atual, 1997.

FRANCISCO FILHO, Geraldo. **A Psicologia no Contexto Educacional**. Campinas: Átomo, 2002.

PLACCO, V. M. S de S. (Org). **Aprendizagem do Adulto Professor**. São Paulo: Edições Loyola, 2006.

VIGOSTKY, L. S. **A Formação Social da Mente**. São Paulo: Martins Fontes, 1989.

DIDÁTICA

CRÉDITOS: 04 – CARGA HORÁRIA: 60h

EMENTA: Perspectiva histórica do desenvolvimento da Didática. Tendências pedagógicas e estrutura social brasileira. Fundamentação teórico-metodológica e sistematização da prática docente. Análise da organização do ensino.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

CANDAU, Vera. **Didática** – questões contemporâneas. Rio de Janeiro: Forma & Ação, 2009.

LIBANEO, José Carlos. **Didática**. São Paulo: Cortez, 2013.

LOPES, Osima Antônia *et al.* **Repensando a Didática**. 5 ed, SP: Papyrus, 1991.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

CUNHA, Isabel da. **O Bom Professor e sua Prática**. Campinas, SP: Papyrus, 6 ed., 1996.

IMBERNÓN, Francisco. **Formação Docente e Profissional** – formar-se para a mudança e a incerteza. (Coleção Questões de Nossa Época, v. 77) São Paulo, SP: Cortez, 1994.

LIBANEO, José Carlos. **Adeus professor, Adeus professor?** Novas exigências educacionais e profissões docentes. Coleção: Questões de Nossa Época, v. 67. São Paulo: Cortez, 5 ed., 2001.

LUCKESI, Cirpiano L. **Avaliação da Aprendizagem Escolar**. São Paulo: Cortez, 1995.

VEIGA, Ilma Passos (Org.). **Técnicas de Ensino: por que não?** Campinas, SP: Papyrus, 2 ed., 1993.

FUNDAMENTOS SÓCIO-FILOSÓFICOS DA EDUCAÇÃO

CRÉDITOS: 04 – CARGA HORÁRIA: 60h

EMENTA: Conceitos e teorias sobre a realidade sócio histórica como orientadora da reflexão crítica. Evolução das correntes filosóficas e sua repercussão na Educação. Exame das principais tendências filosóficas contemporâneas da Educação do Brasil.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

ARANHA, Maria Lúcia de Arruda. **Filosofia da Educação**. 2 ed. São Paulo: Moderna, 1996.

PILETTI, Nelson; PRAXEDES, Walter. **Sociologia da educação: do positivismo aos estudos culturais**. São Paulo: Ática, 2010.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da Autonomia: saberes necessários à prática da pedagogia**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1996.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

CHAUÍ, Marilena. **Convite à Filosofia**. São Paulo: Ática, 1994.

GILES, Thomas Ransom. **Filosofia da Educação**. São Paulo: E.P.U., 1983.

GODOTTI, Moacir. **História das Idéias Pedagógicas**. São Paulo: Ática, 2003.

LUCKESI, Cipriano Carlos. **Filosofia da Educação**. São Paulo: Cortez, 1990.

SAVIANE, Dermeval. **Educação: do senso comum à consciência filosófica**. São Paulo: Cortez, 2000.

METODOLOGIA CIENTÍFICA CRÉDITOS: 04 – CARGA HORÁRIA: 60h

EMENTA: Conceitos básicos sobre ciência, método e pesquisa científica. Discurso acadêmico e tipos de metodologias de pesquisa em língua e literatura.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

GIL, A. C. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. São Paulo: Atlas, 1999.

MARCONI, M. A.; LAKATOS, E. **Metodologia Científica**. Ed. Atlas, 2007.

BAUER, M.W., GASKELL, G. & ALLUM, N. **Pesquisa qualitativa com texto, imagem e som – um manual prático**. Petrópolis: Vozes, 2003, p. 17-35.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

ANDRADE, M. M. de. **Introdução à Metodologia do Trabalho Científico**. 7. ed., 2. reimpr. São Paulo: Atlas, 2006.

CRESWELL, J. W. **Projeto de pesquisa: métodos qualitativo, quantitativo e misto**. Tradução de Oliveira da Rocha. 2. ed. Porto Alegre: Artmed, 2007.

RODRIGUES, Auro de Jesus. **Metodologia científica**. São Paulo: Avercamp, 2006.

SEVERINO, Antônio Joaquim. **Metodologia do trabalho científico**. 19. ed. São Paulo: Cortez, 2003.

PESQUISA APLICADA À LÍNGUA E À LITERATURA CRÉDITOS: 07 – CARGA HORÁRIA: 105h

EMENTA: Concepções relacionadas à pesquisa científica. Elaboração de um projeto de pesquisa, observando a sua organização retórica. Procedimentos básicos para a sistematização da pesquisa.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

- GIL, Antonio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. São Paulo: Atlas, 1999.
- RUDIO, F.V. **Introdução ao Projeto de Pesquisa**. Petrópolis: Vozes, 1978.
- SEVERINO, A Y. **Metodologia do Trabalho Científico**. 22 ed. São Paulo: Cortez, 2002.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

- BIANCHETTI, L; MEKSENAS, P. (Org.). **A trama do conhecimento: teoria, método e escrita em ciência e pesquisa**. 2 ed. Campinas/SP: Papyrus, 2011.
- CAVALCANTI, M.; MOITA LOPES, L. P. **Implementação da Pesquisa em Sala de Aula de Línguas no Contexto Brasileiro**. Trabalhos em Linguística Aplicada. Campinas, n.17, pp. 143-144, jan./jun. 1991.
- CARVALHO, M. (Org.) **Construindo o Saber**. 2 ed. Campinas, SP: Papyrus, 1991.
- ECO, Umberto. **Como se Faz uma Tese**. São Paulo: Perspectiva, 1983.
- FAZENDA, I. (Org.) **A Pesquisa em Educação e as Transformações do Conhecimento**. Campinas, SP: Papyrus, 1995 (sugiro retirar).
- MACHADO, Anna R. (Coord.) **Planejar Gêneros Acadêmicos**. São Paulo: Parábola, 2005.

INTRODUÇÃO À LINGUÍSTICA APLICADA

Créditos: 04 – CARGA HORÁRIA: 60h

EMENTA: Visão contemporânea da Linguística Aplicada. Conceituação, domínio e terminologias específicas da área. A Linguística Aplicada e o ensino e aprendizagem de línguas.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

- MOITA LOPES, L. P. (Org.) **Por uma Linguística Aplicada Indisciplinar**. São Paulo: Parábola Editorial, 2006.
- KLEIMAN, A. B. **Os significados do letramento: uma perspectiva sobre a prática social da escrita**. São Paulo: Mercado de Letras, 1995.
- SIGNORINI, I. **Linguística aplicada e transdisciplinaridade: questões e perspectivas**. São Paulo: Mercado de Letras, 1998.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

- BAKHTIN, M. **Os gêneros do discurso**. Tradução, notas e posfácio de Paulo Bezerra. São Paulo: Editora 34, 2016.
- KLEIMAN, A. B.; ASSIS, J. A. (Org.). **Significados e ressignificações do letramento: desdobramentos de uma perspectiva sociocultural sobre a escrita**. Campinas, SP: Mercado de Letras, 2016.
- RAJAGOPALAN, Kanavillil (2003) **Linguística Aplicada: perspectivas para uma**

pedagogia crítica. Parábola, 2003.

SCHNEUWLY, B.; DOLZ, J. **Gêneros orais e escritos na escola.** São Paulo: Mercado das Letras, 2004.

VOLOCHINOV, V. N. (Círculo de Bakhtin). **Marxismo e filosofia da linguagem:** problemas fundamentais do método sociológico na ciência da linguagem. Tradução, notas e glossário de Sheila Grillo e Ekaterina Vólkova Américo. São Paulo: Editora 34, 2017.

LEITURA E PRODUÇÃO DE TEXTOS EM LIBRAS

Créditos: 06 – CARGA HORÁRIA: 90h

EMENTA: Definição de texto. Fatores de textualidade. Coesão e coerência na língua de sinais.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

BARROS, D.L.P. DE. **Teoria semiótica do texto.** São Paulo: Ática, 2000.

COSTA, Deborah Cristina Lopes; SALCES, Claudia Dourado de. **Leitura e Produção de Texto na Universidade.** Campinas, SP: Editora Alínea, 2013.

FERREIRA, Lucinda. **Por uma Gramática de Línguas de Sinais.** [reimpr.] Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 2010.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

KATO, M. (1995). **No mundo da escrita:** Uma perspectiva psicolinguística. São Paulo: Ática

KOCH, I. V. G.; TRAVAGLIA, L. C. (1989). **Texto e coerência.** São Paulo: Cortez.

LEITE, T. de A.. **Leitura e produção de textos.** Florianópolis: UFSC, 2010.

ONG, W. (1998). **Oralidade e cultura escrita.** Campinas: Papyrus

QUADROS, R. M.(Org.). **Estudos Surdos I.** Petrópolis, RJ: Arara Azul, 2009.

LEITURA E PRODUÇÃO DE TEXTOS ACADÊMICOS

CRÉDITOS: 04 – CARGA HORÁRIA: 60h

EMENTA: Compreensão e produção de textos acadêmicos na perspectiva da metodologia científica e da análise de gêneros. Elaboração de resenha, resumo e artigo científico. Práticas danosas na academia: o caso do plágio.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

AZEVEDO, I. B. de. **O prazer da produção científica:** descubra como é fácil e agradável elaborar trabalhos acadêmicos. 12. ed. rev. e atual. São Paulo: Hagnos, 2008.

MOTTA-ROTH, D.; HENDGES, G. H. **Produção textual na universidade.** São Paulo: Parábola Editorial, 2010.

MEDEIROS, J. B. **Redação científica:** a prática de fichamentos, resumos, resenhas. 11. ed. São Paulo: Atlas, 2009.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

FONTANA, N. M.; PAVIANI, N. M. S.; PRESSANTO, I. M. P. **Práticas de linguagem: gêneros discursivos e interação.** Caxias do Sul, R.S: Educs, 2009.

MACHADO, Anna Rachel; LOUSADA, Eliane & ABREU-TARDELLI, LÍlian Santos (Org.) **Planejar gêneros acadêmicos.** São Paulo: Parábola, 2005.

MARCUSCHI, L. M. **Produção textual, análise de gêneros e compreensão.** São Paulo: Parábola, 2008.

MACHADO, A. R. (Org.). **Resumo.** São Paulo: Parábola, 2004.

CAMPOS, M. **Gêneros acadêmicos: resenha, fichamento, memorial e projeto de pesquisa.** Mariana-MG: Fundação Presidente Antônio Carlos, 2010.

TRADUÇÃO E INTERPRETAÇÃO EM LIBRAS

Créditos: 06 – CARGA HORÁRIA: 90h

EMENTA: Mapeamento dos Estudos da Tradução. Estudo da atividade tradutória em diferentes países e tempos históricos. Concepção de tradução, papel e prática do tradutor. Conceitos, tipologias e conscientização dos problemas teóricos e práticos da Tradução. Mediação do conhecimento através do intérprete de língua de sinais. O papel do intérprete de Libras na sala de aula. O intérprete de Libras na educação de surdos: funções e limites.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

PEREIRA, M.C.P.; RUSSO, A.. **Tradução e interpretação de Língua de Sinais: técnicas e dinâmicas para cursos.** São Paulo: Cultura Surda, 2008. v. 1.

QUADROS, R.M. de. **O tradutor e intérprete de língua brasileira de sinais e língua portuguesa.** Brasília: MEC; SEESP, 2002.

QUADROS, R. M.: WEININGER, M. J. (Orgs.). **Estudos da língua brasileira de sinais III.** Florianópolis: Insular, 2014.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

AUBERT, F.H.. **As (in)fidelidades da tradução.** Servidões e autonomia do tradutor. Campinas: Unicamp, 1993.

BRAIT, B.(org.). **Bakhtin: conceitos-chave.** 5. ed. São Paulo, SP: Contexto, 2012.

GENTZLER, E. **Teorias contemporâneas da tradução.** 2.ed. rev. São Paulo: Madras, 2009.

PEREIRA, M.C.P.. **Interpretação intrelíngüe: as especificidades da interpretação de língua de sinais.** Cadernos de Tradução XXI, 2008. Disponível em: <https://dialnet.unirioja.es/descarga/articulo/4925667.pdf>

RICOER, P.. **Interpretação e ideologias.** 3. ed. Rio de Janeiro: Francisco Alves, 1988.

TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC)

Créditos: 08 – CARGA HORÁRIA: 120h

EMENTA: Orientação bibliográfica e de produção científica da introdução, considerações finais e sessão analítica da monografia, além da parte revisional do trabalho acadêmico. Apresentação obrigatória em Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS).

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

ANDRADE, Maria M. **Introdução à Metodologia do Trabalho Científico**. 4. ed. Atlas, 1989.

COSTA, Ana Rita Firmino. **Orientações Metodológicas para a Produção de Trabalhos Acadêmicos**. 4. ed. Maceió: UFAL, 2002.

CRUZ, Anamaria da Costa, MENDES, Maria Tereza Reis. **Trabalhos Acadêmicos, Dissertações e Teses: estrutura e apresentação (NBR 14724/2002)**. 2. ed. Niterói: Intertexto, 2004.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

DEMO, Pedro. **Metodologia do Conhecimento Científico**. São Paulo: Atlas, 2000.

GIL, Antonio Carlos. **Como Elaborar Projetos de Pesquisa**. 3. ed. São Paulo: Atlas, 1999.

LUDWIG, A. C. W. **Fundamentos e prática de metodologia científica**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2009.

MEDEIROS, João Bosco. **Redação Científica: a prática de fichamentos, resumos e resenhas**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2003.

SEVERINO, A J. **Metodologia do Trabalho Científico**. 21. ed. São Paulo: Cortez, 2001.

COMPONENTES DE PRÁTICA PEDAGÓGICA COMO COMPONENTE CURRICULAR

PRÁTICA PEDAGÓGICA PROGRAMADA I

CRÉDITOS: 04 – CARGA HORÁRIA: 60h

EMENTA: Analisar diferentes contextos escolares e refletir sobre a atuação docente na Educação Básica. Estudo sobre o planejamento e gestão escolar.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

ANDRÉ, M. (Org.). **Práticas inovadoras na formação de professores**. Campinas, SP: Papirus, 2016.

CANÁRIO, R. **A escola tem futuro? Das promessas às incertezas**. Porto Alegre: Artmed, 2006.

LIBÂNEO, J. C. **Organização e gestão da escola – teoria e prática**. Goiânia, Editora Alternativa, 2004.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

DAYRELL, Juarez. A escola como espaço sociocultural. In: DAYRELL, Juarez (Org.) **Múltiplos olhares sobre a Educação e Cultura**. Belo Horizonte: UFMG, 2002.

LIBÂNEO, José Carlos; ALVES, Nilda (Orgs.). **Temas de Pedagogia: diálogos entre didática e currículo**. São Paulo: Cortez, 2012.

LIBÂNEO, José Carlos. SANTOS, Akiko (Orgs.). **Educação na era do conhecimento em rede e transdisciplinaridade**. Campinas: Editora Alínea, 2005.

SAMPAIO, Carmen Sanches; PÉREZ, Carmen Lúcia Vidal. **Nós e a escola: Sujeitos, saberes e fazeres cotidianos**. Rio de Janeiro: Editora Rovel, 2009.

SAVIANI, Dermeval. **Escola e democracia**. 40ª edição – Campinas: Autores Associados, 2007.

PRÁTICA PEDAGÓGICA PROGRAMADA II
CRÉDITOS: 04 – CARGA HORÁRIA: 60H

EMENTA: Diagnóstico de contextos escolares e não-escolares (CAPS, ONG, associações, empresas, classes hospitalares, educação em prisões, etc.) para atuação dos profissionais em Letras, nos domínios da língua e da literatura.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

FERNANDES, Renata Sieiro. **Educação não-formal: contextos, percursos e sujeitos**. Campinas, SP: UNICAMP/CMU; Holambra, SP: Editora Setembro, 2005.

NETO, João Clemente de Souza; SILVA, Roberto da; MOURA, Rogério. **Pedagogia Social**. São Paulo: 2009.

ZUCCHETTI, Dinora Tereza; MOURA, Eliana P. G. Explorando outros cenários: Educação Não Escolar e Pedagogia Social. **Revista Unisinos de Educação**, v. 10, n. 3, São Leopoldo: Unisinos, 2007.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

ALHEIT, Peter; DAUSIEN, Bettina. Processo de formação e aprendizagens ao longo da vida. **Educação e Pesquisa**, v. 32, n. 1, São Paulo: Jan/Abril 2006.

PASSEGGI, Maria da Conceição. A experiência em formação. **Educação**, Porto Alegre, v. 4, n. 2, 147-156, 2011.

SANTOS, Boaventura de Sousa. **A crítica da razão indolente: contra o desperdício da experiência**. São Paulo: Cortez, 2000.

TARDIF, M. **Saberes docentes e formação profissional**. Petrópolis: Vozes, 2002.

PRÁTICA PEDAGÓGICA PROGRAMADA III

CRÉDITOS: 04 – CARGA HORÁRIA: 60H

EMENTA: Estudo dos aspectos legais e o processo de inclusão social, familiar, educacional e profissional. Conhecer espaços escolares e não-escolares com práticas pedagógicas destinadas ao atendimento da pessoa com deficiência.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

BRASIL. Ministério da Educação. **Política Nacional de Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva**. MEC; SEEP; 2008.

LIMA, P. A. **Educação Inclusiva e Igualdade Social**. São Paulo: Avercamp, 2006.

MANTOAN, M. T. E. **Inclusão escolar: o que é? por quê? como fazer?** São Paulo: Moderna, 2006.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

BRASIL. **Decreto nº 6.949**, de 25 de agosto de 2009. Promulga a convenção internacional sobre os direitos das pessoas com deficiência e seu protocolo facultativo, assinados em Nova York, em 30 de março de 2007. Brasília, 2009.

MARQUES, Carlos Alberto; MARQUES, Luciana Pacheco. A educação especial e as mudanças de paradigmas. In: JESUS, Denise Meyrelles de; VICTOR, Sonia Lopes (Org.) **Pesquisas e Educação Especial: mapeando produções**. Vitória: Editora, 2005.

MARTINS, Lúcia de Araújo Ramos; SILVA, Luzia Guacira dos Santos Silva (Orgs.). **Educação Inclusiva: pesquisa, formação e práticas**. João Pessoa: Ideia, 2015.

MARTINS, Lúcia de Araújo Ramos; PIRES, Gláucia Nascimento da Luz; PIRES, José (Orgs.). **Inclusão Escolar e Social: Novos contextos, Novos Aportes**. Natal: EDUFRN, 2012.

SOUZA, R. C. S.; BORDAS, M. A. G.; SANTOS, C. S. **Formação de Professores e Cultura Inclusiva**. Aracaju: Editora UFS, 2014.

PRÁTICA PEDAGÓGICA PROGRAMADA IV

CRÉDITOS: 04 – CARGA HORÁRIA: 60H

EMENTA: Fundamentos, princípios e conceito de material didático para a educação de surdos. Análise de material didático para ensino de Libras. Elaboração de material didático para ensino de Libras.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

NEDER, Maria Lúcia Cavalli. O processo de comunicação na educação a distância: o texto como elemento de mediação entre os sujeitos da ação educativa. In: PRETI, O. et al. (Org.). **Educação a distância: ressignificando práticas**. Brasília: Líber Livro. Editora, 2005.

PRETI, O. (Org.). **Educação a Distância**: construindo significados. Cuiabá: NEAD/UFMT; Brasília: Plano, 2000.

SENAI-RJ. **Elaboração de material didático impresso**: uma visão plural do tema. Rio de Janeiro: GEP/DIPRE, 1998.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

LÉVY, P. **As tecnologias da inteligência**: o futuro do pensamento na era da informática. Tradução de Carlos Irineu da Costa. Rio de Janeiro: Editora 34, 1993.

PIMENTA, N. **Alfabeto Manual em LSB**. Rio de Janeiro: LSB Vídeo, 2006.

PIMENTA, N. **Configurações de Mãos em LSB**. Rio de Janeiro: LSB Vídeo, 2006.

PIMENTA, N. **Jogo Educativo 'Configurações de Mãos'**. Rio de Janeiro: LSB Vídeo, 2000.

RAMAL, Andréa Cecília. **Educação na cibercultura**: hipertextualidade, leitura, escrita e aprendizagem. Porto Alegre: Artmed, 2002.

PRÁTICA PEDAGÓGICA PROGRAMADA V CRÉDITOS: 04 – CARGA HORÁRIA: 60H

EMENTA: Abordagens e metodologias para o ensino e o aprendizado de Libras como L1. Ensino de Libras para alunos surdos. Prática de ensino de Libras como L1.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

BAGNO, M.; STUBBS, M. & GAGNE, G. **Língua materna**: letramento, variação e ensino. São Paulo: Parábola Editorial. 2002.

SILVEIRA, C. H. **O Ensino De Libras para Surdos**: uma visão de professores surdos. Santa Catarina: Edunisc, vol 16, nº 2, 2008.

TARDELLI, M. C. **O ensino de língua materna**: interações em sala de aula. São Paulo: Editora Cortez. 2002.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

BUENO, J. G. S. **Surdez, Linguagem e Cultura**. Cadernos Cedes, Campinas, XIX, n. 46, p.41-56, Set. 1998.

FERNANDES, E. **Linguagem e Surdez**. Porto Alegre: Artmed, 2003. 155p.

GOLDFELD, M. **A Criança Surda**: linguagem e cognição numa perspectiva sociointeracionista. São Paulo: Plexus Editora, 2002.

WILCOX, S.; WILCOX, P. P. **Aprender a ver**. Petrópolis: Editora Arara Azul, 2005. 202p.

PRÁTICA PEDAGÓGICA PROGRAMADA VI CRÉDITOS: 04 – CARGA HORÁRIA: 60H

EMENTA: Abordagens e metodologias para o ensino e o aprendizado de segunda

língua. O ensino de língua de sinais para pessoas ouvintes. Prática de ensino de Libras como L2.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

FERRAZ, M. J. **Ensino de Língua materna**. Editorial Nzila. 2007.

QUADROS, R. M.; CRUZ, C. R. **Língua de Sinais: instrumentos de avaliação**. Porto Alegre: Artmed, 2011. 159 p.

DIONISIO, A. P., MACHADO, A. R., BECERRA, M. A. (Org.). **Gêneros textuais e ensino**. Rio de Janeiro: Lucerna, 2005.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

QUADROS, R. M.; KARNOPP, L. B. **Língua de Sinais Brasileira: estudos lingüísticos**. Porto Alegre: ARTMED, 2004.

QUADROS, R. M. Aquisição de L1 e L2: o contexto da pessoa surda. In: SEMINÁRIO NACIONAL DO INES, 2, 1997, Rio de Janeiro. **Desafios e Possibilidades na Educação Bilíngüe para Surdos**. Rio de Janeiro: INES, 1997b. p.70-87.

VIANNA. H. M. **Pesquisa em educação – a observação**. Brasília: Líber Livro Ed., 2007.

PRÁTICA PEDAGÓGICA PROGRAMADA VII **CRÉDITOS: 04 – CARGA HORÁRIA: 60H**

EMENTA: Metodologias para o ensino da Literatura Surda e organização de unidades pedagógicas para alunos surdos do Ensino fundamental II e Médio. A Literatura como um artefato cultural da comunidade surda. Prática de ensino de Literatura Surda.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

QUADROS, R. M.; STUMPF, M. R. (Org.). **Estudos Surdos IV**. Petrópolis, RJ: Arara Azul, 2009.

QUADROS, R. M.; VASCONCELLOS, M. L. B. (Org.). **Questões teóricas das pesquisas em línguas de sinais**. Petrópolis, RJ: ED. Arara Azul, 2008.

STROBEL, K.. **As imagens do outro sobre a cultura surda**. Florianópolis: 3º Ed. Da UFSC, 2009.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

COELHO, N.N.. **Literatura infantil:** teoria, análise, didática. São Paulo: Moderna, 2000.

GESSER, A. **O ouvinte e a surdez:** sobre ensinar e aprender a Libras. São Paulo: Parábola Editorial, 2012.

KARNOPP, L. e HESSEL, C.. **Metodologia da Literatura Surda.** Florianópolis: UFSC, 2009.

MOURÃO, C. H. N.. **Literatura Surda: produções culturais de surdos em língua de sinais.** Porto Alegre: UFRS, 2011.

QUADROS, R. M. **Educação de Surdos: a aquisição da linguagem.** Porto Alegre: Artes Médicas, 1997.

REIS, F.. **Professor Surdo: a política e a poética da transgressão pedagógica.** Florianópolis: UFSC, 2006.

COMPONENTES DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO

ESTÁGIO SUPERVISIONADO EM LIBRAS COMO L1 I

CRÉDITOS: 08 – CARGA HORÁRIA: 100h

EMENTA: Observação, análise e relato das práticas pedagógicas utilizadas no ensino das habilidades linguísticas e comunicativas de Libras como L1. Intervenção didática no ensino de Libras como L1.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

BOTELHO, P. **Linguagem e Letramento na Educação dos Surdos:** ideologias e práticas pedagógicas. Belo Horizonte: Autêntica, 2002

BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. **Parâmetros Curriculares Nacionais:** Adaptações Curriculares (Estratégias para a educação de estudantes com necessidades especiais). Brasília: MEC/SEF/SEESP, 1998.

MACHADO, P. C. **A Política Educacional de Integração/Inclusão:** um olhar do egresso surdo. Florianópolis: Ed. da UFSC, 2008.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

PEREIRA, R. C. **Surdez:** aquisição de linguagem e inclusão social. Rio de Janeiro: Revinter, 2008.

SKLIAR, C. **A Surdez:** um olhar sobre as diferenças. Porto Alegre: Mediação, 1998.

BRASIL. **Referenciais para a Formação de Professores.** Brasília: MEC/SEB, 1999.

ESTÁGIO SUPERVISIONADO EM LIBRAS COMO L1 II

CRÉDITOS: 08 – CARGA HORÁRIA: 100h

EMENTA: Prática didático-pedagógica com base em métodos e técnicas específicas utilizadas no ensino de Libras como L1 para o desenvolvimento das habilidades linguísticas e comunicativas da LIBRAS. Regência no ensino de Libras como L1.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

ARANTES, V. A. (Org.). **Educação de Surdos: pontos e contrapontos**. São Paulo: Summus, 2007.

BOTELHO, P. **Linguagem e Letramento na Educação dos Surdos: ideologias e práticas pedagógicas**. Belo Horizonte: Autêntica, 2002.

BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. **Parâmetros Curriculares Nacionais: Adaptações Curriculares (Estratégias para a educação de alunos com necessidades especiais)**. Brasília: MEC/SEF/SEESP, 1998.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

MACHADO, P. C. **A Política Educacional de Integração/Inclusão: um olhar do egresso surdo**. Florianópolis: Ed. da UFSC, 2008.

PEREIRA, R. C. **Surdez: aquisição de linguagem e inclusão social**. Rio de Janeiro: Revinter, 2008.

BRASIL. **Referenciais para a Formação de Professores**. Brasília: MEC/SEB, 1999.

SKLIAR, C. **A Surdez: um olhar sobre as diferenças**. Porto Alegre: Mediação, 1998.

ESTÁGIO SUPERVISIONADO EM LIBRAS COMO L2 I

CRÉDITOS: 08 – CARGA HORÁRIA: 100h

EMENTA: Observação, análise e relato das práticas pedagógicas utilizadas no ensino das habilidades linguísticas e comunicativas de Libras como L2. Intervenção didática no ensino de Libras como L2.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

ARANTES, V. A. (Org.). **Educação de Surdos: pontos e contrapontos**. São Paulo: Summus, 2007.

BOTELHO, P. **Linguagem e Letramento na Educação dos Surdos: ideologias e práticas pedagógicas**. Belo Horizonte: Autêntica, 2002.

BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. **Parâmetros Curriculares Nacionais: Adaptações Curriculares (Estratégias para a educação de alunos com necessidades especiais)**. Brasília: MEC/SEF/SEESP, 1998.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

BRASIL. **Parâmetros Curriculares Nacionais: Ensino Médio**. Brasília: MEC/SEMTC, 2002.

FELIPE, T.; MONTEIRO, M. S. **LIBRAS em Contexto**. Curso Básico. Brasília:

Ministério da Educação e do Desporto/Secretaria de Educação Especial, 2001.

MACHADO, P. C. **A Política Educacional de Integração/Inclusão: um olhar do egresso surdo.** Florianópolis: Ed. da UFSC, 2008.

OLIVEIRA, M. A. A. de; OLIVEIRA, M. L. M. B. de; CARVALHO, O. V. G. de. **Um Mistério a Resolver: o mundo das bocas mexedeiras.** Belo Horizonte: Del Rey, 2008.

PEREIRA, R. C. **Surdez: aquisição de linguagem e inclusão social.** Rio de Janeiro: Revinter, 2008.

ESTÁGIO SUPERVISIONADO EM LIBRAS COMO L2 II
CRÉDITOS: 08 – CARGA HORÁRIA: 100h

EMENTA: Prática didático-pedagógica com base em métodos e técnicas específicas utilizadas no ensino de Libras como L2 para o desenvolvimento das habilidades linguísticas e comunicativas da LIBRAS. Regência no ensino de Libras como L2.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

ARANTES, V. A. (Org.). **Educação de Surdos: pontos e contrapontos.** São Paulo: Summus, 2007.

BOTELHO, P. **Linguagem e Letramento na Educação dos Surdos: ideologias e práticas pedagógicas.** Belo Horizonte: Autêntica, 2002.

BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. **Parâmetros Curriculares Nacionais: Adaptações Curriculares (Estratégias para a educação de alunos com necessidades especiais).** Brasília: MEC/SEF/SEESP, 1998.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

BRASIL. **Orientações Curriculares para o Ensino Médio I.** Vol. 1: Linguagens, códigos e suas tecnologias. Brasília: MEC/SEB, 2006.

BRASIL. **Parâmetros Curriculares Nacionais: Ensino Médio.** Brasília: MEC/SEMTC, 2002.

MACHADO, P. C. **A Política Educacional de Integração/Inclusão: um olhar do egresso surdo.** Florianópolis: Ed. da UFSC, 2008. PEREIRA, R. C. **Surdez: aquisição de linguagem e inclusão social.** Rio de Janeiro: Revinter, 2008.

4.3 Atividades Complementares

A Resolução 02/2015 do Conselho Nacional de Educação define Estudos Independentes como outras atividades acadêmico-científico-culturais que poderão compor o currículo do graduando, além da carga horária estabelecida pela legislação. Deve-se observar ainda a normativa vigente no âmbito da UFERSA sobre as atividades complementares, que estabelecem o quantitativo de horas que podem ser integralizadas por cada atividade desenvolvida.

No curso de Letras, os Estudos Independentes (denominados de Atividades Complementares) serão ofertados num total de 200 horas distribuídas ao longo do curso, ministrado sob a forma de encontros, minicursos, mesas redondas, palestras, seminários, oficinas, cursos livres (idiomas) e pesquisas de campo. Também poderão constar, na experiência profissional, participação em monitoria e o desenvolvimento de projetos de pesquisas sob a orientação dos profissionais da instituição.

Considerando que a estrutura curricular envolve atividades complementares voltadas ao atendimento do perfil do discente e da realidade regional, devem ser desenvolvidas tarefas de extensão mediante realização de vários mecanismos visando ao aprofundamento ou reconhecimento dos conteúdos internalizados e habilidades manifestadas durante o curso. Assim, vários espaços de aprendizagem extracurricular deverão ser implementados de modo a garantir a integralização do curso.

Os professores orientam e supervisionam alunos no exercício ou em desenvolvimento de atividades de monitoria, estágios e pesquisas, fomentando a realização de seminários e eventos de diversas naturezas com outras entidades, trazendo professores de universidades nas áreas de seu conhecimento. As experiências profissionais serão adquiridas durante e mesmo após a conclusão do curso, mas todas objetivando o atendimento à habilidades e competências reveladas pelo próprio aluno.

As atividades complementares devem possibilitar o reconhecimento de habilidades, conhecimentos, competências e atitudes do acadêmico, inclusive as adquiridas fora do ambiente escolar, alargando o seu currículo com situações e vivências acadêmicas, internas ou externas ao Curso.

As Atividades Complementares do Curso de Licenciatura em Letras/Libras incluem outras atividades de caráter acadêmico-científico-artístico-cultural, com vistas a aprimorar o processo formativo do profissional de Letras. A formação complementar no Curso é um dos mecanismos de integralização do currículo, no contexto da flexibilização, e tem como objetivo, considerando a heterogeneidade tanto na formação prévia como das expectativas dos alunos, permitir que o estudante possa complementar a sua formação, orientando, em determinado momento, a composição de sua estrutura curricular de acordo com seus interesses e necessidades.

Participação em eventos científicos, monitorias, estágios extracurriculares, projetos de ensino e ou pesquisa, atividades de extensão, componentes curriculares de enriquecimento curricular, entre outras, são modalidades desse processo formativo.

Para viabilizar o acesso a algumas dessas atividades, divulgam-se periodicamente datas de realização de eventos locais, regionais, nacionais e internacionais; desenvolvem-se projetos de ensino, projetos de extensão no Centro Multidisciplinar de Caraúbas, nos quais se promove o intercâmbio entre as diferentes áreas de ensino-pesquisa-extensão do curso e de cursos afins, proporcionam discussões acerca de linguagem, divulgam resultados dos projetos de pesquisa e de extensão dos alunos e dos professores; oferecem-se componentes curriculares optativos no Curso em horários alternativos.

Em termos organizacionais, essas atividades podem ser denominadas como de ensino, pesquisa, extensão, apesar de ficar bastante visível a inter-relação entre elas. À título de ilustração, essas atividades podem ser consideradas conforme distribuição do quadro a seguir e podem ser ampliadas de acordo com novas demandas (atendendo a Resolução CNE 02/2015, o aluno deverá cumprir, no mínimo, 200 horas de atividades complementares ao longo do curso. As horas que podem ser integralizadas por cada atividade deve ser seguir a resolução vigente da UFERSA sobre as atividades complementares nos cursos de graduação. A tabela abaixo exhibe, em linhas gerais, algumas atividades previstas na legislação que podem ser aproveitadas pelos alunos do curso de Letras/Libras.

Quadro 01 - Exemplos de Atividades Complementares

ENSINO	PESQUISA	EXTENSÃO
Monitoria de ensino (voluntária ou bolsa)	Programa de Iniciação Científica (voluntária ou bolsa)	Participação em projeto de extensão – monitoria (voluntária ou bolsa)
Participação em projeto de ensino – monitoria (voluntária ou bolsa)	Participação na organização de eventos (científicos, culturais, etc.)	Participação como colaborador em ações de extensão
Participação em projeto de ensino – curso, minicurso, oficina, grupo de estudos vinculado ao curso e ao ensino.	Participação em eventos acadêmicos (com apresentação de trabalhos ou não)	Participação em viagem de estudo ou visita técnica

Estágio Extracurricular em Instituições de Ensino Básico	Participação (voluntária ou não) em grupo de Pesquisa	Participação em evento, atividade artístico-cultural (mostras, vídeos saraus, performances, o contar histórias, varais literários)
Participação em curso Pré-ENEM, ministrando aulas	Publicação de trabalho científico (resumo, resumo expandido, artigo, capítulo de livro, etc)	
Disciplina de enriquecimento curricular cursada no curso		
Disciplina cursada em outros cursos		
Cursos de línguas (LIBRAS, francês, espanhol, inglês)		

As atividades oferecidas/desenvolvidas direcionam-se para as várias áreas do Curso de Licenciatura Plena em Letras/Libras, com as suas subdivisões, e para áreas de outros cursos, considerando-se as interfaces com esses cursos. Isso pode ser visualizado, num primeiro momento, pelo rol de componentes curriculares eletivos/atividades complementares. O aluno poderá cursar outros componentes curriculares em outros cursos, além dos descritos, que poderão também integralizar à carga horária das atividades complementares, desde que atendidas as exigências de pré-requisito, quando for o caso, da UFERSA, vaga, horário.

4.4 Estágio Supervisionado

De acordo com a Lei 11.788, de 25 de setembro de 2008, estágio é ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa à preparação para o trabalho produtivo de educandos que estejam frequentando o ensino regular em instituições de educação superior, de educação profissional, de ensino médio, da educação especial e dos anos finais do ensino fundamental, na modalidade profissional da educação de jovens e adultos.

Parte integrante do projeto pedagógico dos cursos da UFERSA e do itinerário formativo do educando, o Estágio visa ao aprendizado de competências próprias da

atividade profissional e à contextualização curricular, objetivando o desenvolvimento do educando para a vida cidadã e para o trabalho.

Com o objetivo de garantir a legitimidade desta importante etapa na formação dos alunos da Licenciatura em Letras/Libras da UFERSA, a Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD desenvolve procedimentos que atendem à Lei 11.788, ou Lei de Estágio, desde a solicitação de Estágios Não Obrigatórios até os Estágios Obrigatórios, para conclusão de curso.

Com relação ao Estágio Obrigatório, também conhecido como Estágio Supervisionado, tem como atribuição a realização de dois exercícios elementares para a aprendizagem da profissão docente: o exercício da análise da realidade educacional brasileira e o exercício da prática docente na educação básica, orientado pela coordenação geral de estágio, vinculada à Pró-reitoria de Graduação (PROGRAD) da UFERSA. É, portanto, fundamental a participação e envolvimento do aluno para o cumprimento da Lei e para o efetivo aproveitamento do Estágio.

Pela Lei, Estágio Obrigatório é aquele definido como tal no projeto do curso, cuja carga horária é requisito para aprovação e obtenção de diploma. Já o Estágio Não Obrigatório é aquele desenvolvido como atividade opcional, acrescida à carga horária regular e obrigatória.

Para realização dos referidos estágios, é necessário que o aluno solicite, formalmente, através do preenchimento e entrega do Formulário de solicitação de Estágio obrigatório e/ou não obrigatório no sistema de solicitação de estágio. Portanto, o Estágio Supervisionado deverá contribuir para a excelência de profissionais na educação, permitindo, assim, à academia – através do graduando – fortalecer o vínculo universidade-comunidade.

4.4.1 Estágio Obrigatório

O Estágio Supervisionado (ES) Obrigatório é um componente curricular nos cursos de licenciatura que possibilita a contextualização curricular e a articulação entre teoria e prática, com vistas ao desenvolvimento de competências e habilidades profissionais do licenciando. Esse componente curricular fundamenta-se na realização de duas atividades essenciais para a aprendizagem da profissão docente: a análise da realidade educacional brasileira e a prática de ensino na Educação Básica, organizadas pela Coordenação de Estágios (UFERSA, 2017).

Com base na Lei Federal n. 11.788, de 25 de setembro de 2008, nas orientações de estágio obrigatório e não obrigatório externo da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), e no Projeto Político Pedagógico do Curso de Letras/Libras da Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA), o ES propiciará ao licenciando o conhecimento acerca da prática de ensino da Libras desenvolvida no campo de estágio, a partir da observação, caracterização, contextualização e análise desta prática no contexto escolar, articuladas à proposta pedagógica do referido curso, ao Projeto Político Pedagógico da escola, à etapa e modalidade da formação escolar do estudante e ao horário e calendário escolar. Assim, o Estágio Supervisionado é norteado pelos seguintes princípios:

- a) Basear-se, principalmente, em uma abordagem pedagógica, que favoreça uma postura crítico-reflexiva, centrada no desenvolvimento da autonomia do discente;
- b) Promover momentos de reflexão crítica acerca dos aspectos teóricos e práticos, na formação do professor de Letras/Libras;
- c) Possibilitar a articulação de atividades (teóricas e/ou práticas), de ensino, pesquisa e extensão.

Desse modo, o ES será ofertado ao longo deste curso por meio de práticas de observação, planejamento e elaboração de atividades pedagógicas na Educação Básica, e com a iniciação e intervenção para o exercício profissional.

Considerando a obrigatoriedade do professor orientador da instituição de ensino superior (IES) acompanhar efetivamente o discente (BRASIL, 2008), como prevê a lei federal n. 11.788, de 25 de setembro de 2008, o ES será realizado preferencialmente em escolas da rede pública de ensino, mais especificamente nos anos finais do Ensino Fundamental e Médio, na modalidade profissional da Educação de Jovens e Adultos (EJA) e/ou na modalidade da Educação Especial. Quanto ao local de estágio, esta atividade será realizada preferencialmente na cidade sede do Campus, para que, efetivamente, possa ocorrer o acompanhamento do plano de atividades do licenciando pelo orientador de estágio.

O ES deverá iniciar-se a partir da metade do curso, totalizando 400 horas a serem ministradas em quatro semestres de acordo com o Projeto Político Pedagógico do Curso. A carga horária será distribuída em quatro componentes curriculares

denominadas de Estágio Supervisionado I, II, III e IV, cujas ementas são descritas na seção 8 deste documento.

O Estágio I, cuja carga horária é de 100h, pretende propiciar ao licenciando a experiência de vivenciar a realidade das escolas e a discussão de questões referentes à atuação docente na Educação Básica, preferencialmente da rede pública de ensino.

O Estágio II, com carga horária de 100h, possibilita ao licenciando a experiência de atuar na realidade nas escolas, por meio do planejamento de intervenções didático-pedagógicas.

Os Estágios III e IV, cuja carga horária é de 100h cada um, propõem o desenvolvimento de regências de aulas nos anos finais do Ensino Fundamental e Médio, e na modalidade profissional da EJA e da Educação Especial, planejando e realizando atividades, relacionadas à área de Língua brasileira de sinais, a partir da observação e reflexão de um contexto de ensino, preferencialmente nas escolas públicas.

De modo geral, o Estágio Supervisionado deve atender ao desenvolvimento das seguintes atividades:

- a) Discussão sobre o processo de ensino e aprendizagem de Libras na escola pública;
- b) Observações de aulas destinadas a propiciar ao licenciando o contato com a realidade escolar;
- c) Planejamento para o ensino de Libras nos anos finais dos seguintes níveis, a saber: ensino fundamental, do ensino médio, e na modalidade profissional da EJA e da Educação Especial;
- d) Elaboração e aplicação de atividades na área de Libras para os níveis de ensino supracitados, que possibilitem ao discente interagir e colaborar com o supervisor de estágio;
- e) Regências de aulas de Libras, que permitam ao discente experiências/vivências de ensino na escola pública.

As atividades de estágio supervisionado podem ocorrer nos turnos matutinos e vespertino, além do noturno, desde que haja celebração de acordo para atender as necessidades da UFERSA e da(s) parte(s) cedentes de estágio.

O discente deverá solicitar aproveitamento de carga horária no ato da matrícula do componente curricular de ES à Coordenação do Curso de Letras/Libras,

apresentando documentos comprobatórios necessários para análise e deliberação pelo Colegiado do Curso.

A avaliação do discente no ES será realizada durante e ao final de cada etapa, constando de autoavaliação, avaliação feita pelo orientador e pelo supervisor de estágio. Essa avaliação será realizada de forma sistemática e contínua, ao longo do ES, considerando os aspectos qualitativos e quantitativos das atividades realizadas pelos estagiários, tanto na universidade como no campo de estágio. Para isso, serão considerados os seguintes critérios de avaliação:

- Assiduidade na universidade e no campo de estágio. O aluno deverá cumprir 75% de frequência nas aulas na universidade e 75% das aulas na escola;
- Pontualidade;
- Cumprimentos das atividades solicitadas pelo(a) orientador(a) de estágio;
- Elaboração, condução e execução das atividades solicitadas;
- Regências de aulas, para os Estágios Supervisionados II, III e IV;
- Entrega do relatório final de estágio;

O orientador e o supervisor atribuem notas, considerando o *continuum* de 0 a 10, sendo aprovado o aluno que obtiver a média igual ou superior a 7,0 e cumprir a carga horária exigida (75% de frequência).

Para efetivamente iniciar as atividades no campo de estágio, o discente deverá seguir as orientações dadas pela PROGRAD, a fim de preencher adequadamente o termo de compromisso.

Serão atribuições do orientador de estágio: a) conduzir efetivamente o discente no preenchimento do termo de compromisso entre o discente, a parte concedente do estágio e a instituição de ensino e no seu respectivo cadastro no sistema junto à Coordenação de Estágios; b) acompanhar a elaboração, condução e execução de atividades desenvolvidas pelo estagiário.

Sobre o papel da Setor de Estágios da UFERSA, esta será responsável pela contratação do seguro contra acidentes em favor do estagiário, legalizado por meio do Termo de Compromisso do Estágio.

A Coordenação do curso de Letras/Libras será responsável: a) pelo fornecimento, ao professor orientador, do número de discentes aptos a cursarem esse componente curricular, bem como pela matrícula desses discentes no SIGAA; b) pela convocação de reunião para aprovação do plano de trabalho do estágio; c) pela interlocução entre o orientador e a Setor de Estágios da UFERSA, com objetivo de

agilizar a resolução de problemas, oriundos dos procedimentos adotados para realização do estágio.

4.4.2 Estágio Não obrigatório

O curso de Letras Libras também permite ao aluno, realizar Estágio não obrigatório. O mesmo deve ser embasado nos componentes curriculares do curso que visam à formação do professor associada ao princípio formativo da interdisciplinaridade. Este princípio articula a pesquisa, o ensino e a extensão na formação do professor e permite dominar saberes, transformá-los e intervir com ética na realidade. A interdisciplinaridade associada à gestão do ensino possibilita o diálogo e a partilha dos saberes, além de fazer da relação ensino-aprendizagem um momento de produção e de criação do conhecimento.

Nessa perspectiva, o estágio não obrigatório deve ser desenvolvido, visando:

- Formar um profissional com uma visão crítica sobre o ensino da Libras, através do desenvolvimento das competências de caráter humanista, linguística e cultural e com uma sólida formação alicerçada na pesquisa educacional.
- Construir conhecimentos científicos, despertando o senso crítico do graduando, numa perspectiva profissional, de forma que seja intérprete e produtor de textos de diferentes gêneros.
- Integrar a comunidade/escola no processo didático-pedagógico-cultural.
- Valorizar a produção do conhecimento construído através das pesquisas educacionais, fomentando o desenvolvimento das habilidades linguística, cultural e estética.
- Estimular a produção científica dos estudantes.
- Capacitar o graduando para desempenhar o papel de multiplicador, pesquisador e leitor crítico de diferentes teorias que poderão subsidiar o ensino-aprendizagem da Libras.

4.5 Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)

O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) consiste na construção de um trabalho monográfico, artigo científico ou memorial acadêmico, defendidos numa banca avaliadora, resultando de uma pesquisa individual sobre uma temática de qualquer disciplina da estrutura curricular, conforme as linhas de pesquisa ofertadas pela Instituição de Ensino Superior. O TCC visa propiciar aos alunos a oportunidade de demonstrar as competências e as habilidades adquiridas no curso como forma de estímulo à produção científica e ao aprimoramento da capacidade de interpretação, reflexão, análise e crítica.

O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) deve ser elaborado pelo aluno de Letras, sob a orientação de um professor, seguindo a resolução vigente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE) da Ufersa. O trabalho desenvolvido deverá abordar temas relacionados a estudos estéticos, culturais e da linguagem, resultando em um trabalho monográfico, artigo científico ou memorial acadêmico. Além disso, a apresentação do TCC deve ser realizada em Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS).

O TCC é um componente obrigatório neste curso, visto que: i) fornece um objetivo final que direciona o desempenho do aluno durante toda a graduação; ii) aproxima estudantes e professores, mediante o sistema de orientação; iii) possibilita que o acadêmico tenha conhecimento especializado acerca dos gêneros textuais trabalho monográfico, artigo científico e memorial acadêmico. Para o desenvolvimento do TCC, o aluno deve escolher uma temática que está intrinsecamente articulada com uma das linhas de pesquisa do curso descritas na próxima seção.

O TCC será avaliado pelo professor-orientador e por mais dois professores examinadores, lotados nos cursos de Letras, designados pela Comissão de Curso em reunião específica para a composição das bancas de avaliação dos trabalhos de conclusão de curso. A apresentação oral do trabalho de conclusão será pública, com dia, horário e local divulgados no mural e no site do curso.

Quanto às áreas temáticas para desenvolvimento do TCC, o curso está organizado a partir das seguintes áreas temáticas:

1 ÁREA: LÍNGUA, LINGUÍSTICA E ENSINO (LIBRAS E LÍNGUA PORTUGUESA)

a) ANÁLISE DO DISCURSO

Promover uma leitura dos diversos tipos de discurso (político, jornalístico, literário, etc), fornecendo instrumentos para uma ampla apreensão do texto, que compreenda tanto a sua materialidade linguística quanto histórica. Tal leitura objetiva apontar aspectos ideológicos que podem estar encobertos nas práticas discursivas.

b) LINGUÍSTICA APLICADA

Fundamentos teórico-práticos da Metodologia do Ensino da LIBRAS e/ou Português; Influência das teorias linguísticas, bem como análise das estratégias metodológicas no Ensino da LIBRAS e/ou do Português; Investigação das habilidades linguísticas envolvidas no processo de ensino-aprendizagem da LIBRAS e/ou do Português; Estudo crítico da morfossintaxe da gramática da LIBRAS e/ou do Português, em contexto de Ensino; O papel do livro didático no contexto de Ensino da LIBRAS e/ou do Português; A formação do professor da LIBRAS como L1 e como L2.

c) AQUISIÇÃO E APRENDIZAGEM DA LIBRAS

A interlíngua ou erro na aprendizagem da LIBRAS; O papel da LIBRAS como Língua Materna no processo de aprendizagem; Estratégias cognitivas e metacognitivas na aprendizagem da LIBRAS; Análise do papel dos fatores linguísticos, sociais, culturais e individuais no processo de desenvolvimento das habilidades em LIBRAS; O papel do input na aquisição da escrita e leitura em LIBRAS.

d) TRADUÇÃO

Considerações sobre a teoria da tradução: modelos estruturalistas, funcionalistas, estudos de equivalência, tradução literal e não-literal, visão desconstrutivista da tradução, tradução e visões pós-coloniais, culturais, políticas (línguas minoritárias e poder entre as línguas). Prática de tradução, considerações sobre diversos gêneros textuais (texto impresso, texto eletrônico, texto literário, texto midiático), aspectos socioculturais, intersemióticos, antropológicos e suas implicações no ato tradutório.

2 ÁREA: LITERATURAS**a) LITERATURA COMPARADA**

Leitura interdisciplinar do texto literário seja através da comparação de temas comuns a diferentes autores ou literaturas, ou através de diferentes abordagens teóricas.

b) LITERATURA SURDA

A expressividade estética e literária nas línguas de sinais. O gênero narrativo: estrutura e funções. Exploração visual e espacial das diferentes narrativas. As narrativas surdas: redescoberta da criação literária surda.

c) LITERATURAS DE EXPRESSÃO PORTUGUESA

A Literatura Portuguesa – Do Trovadorismo à Contemporaneidade. Principais autores e manifestações literárias. A Literatura Brasileira. Da Literatura Colonial à Contemporaneidade. Principais autores e manifestações literárias. A Literatura Angolana. A Literatura de Cabo Verde. A Literatura Moçambicana. A Literatura de Macau. A Literatura de São Tomé e Príncipe. A Literatura de Guiné Bissau. Principais autores e manifestações literárias.

4.6 Disciplinas Optativas

PORTUGUÊS COMO SEGUNDA LÍNGUA CRÉDITOS: 04 – CARGA HORÁRIA: 60h
EMENTA: Introdução aos estudos léxico-gramaticais da língua portuguesa na perspectiva de segunda língua. Análise do gênero textual acadêmico em segunda língua. Desenvolvimento da capacidade de expressão escrita, com base nos processos de composição textual e nos aspectos linguísticos, discursivos e pragmáticos que envolvem a organização textual e discursiva em segunda língua.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA
ANTUNES, M.I.C.M.. Lutar com palavras: coesão e coerência . 4. ed. São Paulo, SP: Parábola, 2008. KLEIMAN, A. Oficina de leitura: teoria e prática . 6. ed. Campinas: Pontes, 1998. KOCH, I.G.V.; ELIAS, V.M.. Ler e compreender: os sentidos do texto . 3. ed. São Paulo, SP: Contexto, 2010. QUADROS, R.M. de. Ideias para ensinar português para alunos surdos . Brasília: MEC, 2006. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/port_surdos.pdf SERAFINI, M.T. Como escrever textos . 9. ed. São Paulo: Globo, 1998. VAL, M. da G.C.. Redação e textualidade . São Paulo: Martins Fontes, 1991.
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

CUNHA, M.C. da (org.). **Leitura, escrita e surdez**. 2. ed. São Paulo: Secretaria Municipal de Educação de São Paulo, FDE, 2009. Disponível em: <http://cape.edunet.sp.gov.br/textos/textos/leituraescritaesurdez.pdf>

SALLES, H.M.M.L. et al. **Ensino de língua portuguesa para surdos**: caminhos para a prática pedagógica. Brasília, DF: MEC, 2004.

KOCH, I.G.V. **A coesão textual**. São Paulo: Contexto, 2009.

_____. **O texto e a construção dos sentidos**. São Paulo, SP: Contexto, 2012.

TRAVAGLIA, L.C.; KOCH, I.G.V.. **Texto e coerência**. 2. ed. São Paulo: Cortez, 1993.

MACHADO, A.R.. **Planejar Gêneros Acadêmicos**. São Paulo: Parábola, 2014.

ESCRITA DE SINAIS III CRÉDITOS: 04 – CARGA HORÁRIA: 60h

EMENTA: Processo de aquisição da leitura e escrita de sinais. Construção de dicionário bilíngue: escrita de sinais e de português.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

JAKOBSON, R. **Lingüística e comunicação**. Trad. Izidoro Blikstein e José Paulo Paes. São Paulo: Cultrix, 1975.

SOUZA, R.B.; SEGALA, R.R.. A perspectiva social na emergência das línguas de sinais: a noção de comunidade de fala e idioleto segundo o modelo teórico laboviano. In: QUADROS, R.M. de.; STUMPF, M. **Estudos surdos IV**. Petrópolis: Arara Azul, 2009. p.21-48.

HIGOUNET, C. **História concisa da escrita**. Trad. Marcos Marcionilo. São Paulo: Parábola, Editorial, 2003.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

NOBRE, R.S. **Processo de grafia da língua de sinais**: uma análise fono-morfológica da escrita em SignWriting. Universidade Federal de Santa Catarina, 2011. Disponível em: <https://repositorio.ufsc.br/bitstream/handle/123456789/130863/328530.pdf?sequence=1>

SUTTON, V. **SignWriting**: manual. [online] disponível em www.signwriting.org, 1996.

WANDERLEY, D.C. **A leitura e escrita de sinais de forma processual e lúdica**. Curitiba: Editora Prismas, 2015.

WANDERLEY, D.C. **Aspectos da leitura e escrita de sinais**: estudos de caso com alunos surdos da educação básica e de universitários surdos e ouvintes. Universidade Federal de Santa Catarina, 2012. Disponível em: <https://repositorio.ufsc.br/bitstream/handle/123456789/100775/308896.pdf?sequence=1>

AQUISIÇÃO DE LÍNGUA DE SINAIS
CRÉDITOS: 04 – CARGA HORÁRIA: 60h

EMENTA: Estudo da aquisição da língua de sinais em diferentes contextos de aquisição: a língua de sinais como língua materna, a língua de sinais como primeira língua e a língua de sinais como segunda língua. Implicações para o professor e para o tradutor e intérprete de língua de sinais.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

LE MOS, C.. **Língua e discurso na teorização sobre aquisição de linguagem.** Letras de hoje, n. 12, 1995.

QUADROS, R.M.. de. **Educação de surdos: a aquisição da linguagem.** Porto Alegre: Artmed, 1997.

FERNANDES, E. **Problemas linguísticos e cognitivos do surdo.** Rio de Janeiro: AEIR, 1993.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

GOLDFELD, M.. **A criança surda: linguagem e cognição numa perspectiva sócio-interacionista.** São Paulo: Plexus, 2001.

KOCH, I.V. **A interação pela linguagem.** São Paulo: Contexto, 1992.

QUADROS, R.M. de; KARNOPP, L.B.. **Estudos linguísticos: língua de sinais brasileira.** Porto Alegre: Artmed, 2004.

VYGOTSKY, L.S. **Pensamento e linguagem.** 4. ed. Martins Fontes, 2008.

AQUISIÇÃO DE SEGUNDA LÍNGUA
CRÉDITOS: 04 – CARGA HORÁRIA: 60h

EMENTA: Estudo das principais teorias de aquisição de segunda língua e suas implicações para o professor de Libras.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

KATO, M.A.. **O aprendizado da leitura.** 4. ed. São Paulo: Martins Fontes, 1995.

SCARPA, E.. Aquisição da linguagem. In: MUSSALIM, F.; BENTES, A.C.. **Introdução à linguística: domínios e fronteiras.** São Paulo: Cortez, 2001. 2v. p. 203-232.

SVARTHOLM, K.. **Aquisição de segunda língua por surdos.** Revista Espaço. n. 9, p. 38-45, 1998.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

GOLDFELD, M.. **A criança surda:** linguagem e cognição numa perspectiva sócio-interacionista. 6. ed. São Paulo: Plexus, 2002.

LODI, A.C.B.. Leitura em segunda língua: um estudo com surdos adultos. In: BERBERIAN, A.P.; ANGELIS, C.C. M. de; MASSI, G. (orgs). **Letramento:** referências em saúde e educação. São Paulo: Plexus, 2006, p. 244-273.

MARTINEZ, P. **Didática de línguas estrangeiras.** São Paulo: Parábola, 2009.

QUADROS, R.M. de.; FINGER, I.. **Teorias de aquisição da linguagem.** Florianópolis: UFSC, 2008.

STEPHANY, U.. **Tópicos psicolinguísticos e sociolinguísticos na aquisição e ensino de línguas estrangeiras.** Revista de Letras, Fortaleza, Ce , v.18, n.1 , p. 14-20, jan./jun.1996. Disponível em: http://www.repositorio.ufc.br/bitstream/riufc/3215/1/1996_Art_UKJStephany.pdf

ENSINO E APRENDIZAGEM DE LIBRAS POR MEIO DE NOVAS TECNOLOGIAS

CRÉDITOS: 04 – CARGA HORÁRIA: 60h

EMENTA: Utilização do vídeo, da Internet, das redes sociais e multimídia na educação de surdos. Conhecimento e uso de softwares educativos para surdos.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

STUMPF, M.R.. **Educação de surdos e novas tecnologias.** Texto-base da disciplina do Curso de Letras-Libras. Universidade Federal de Santa Catarina, UFSC. Florianópolis, SC. 2010. Disponível em: www.libras.ufsc.br/colecaoLetrasLibras/.../educacaoDeSurdosENovasTecnologias

ALBRES. N. de A. (org.). **Libras em estudo:** ensino-aprendizagem. São Paulo: FENEIS, 2012.

FREITAS, L.C.. **A internet como fator de exclusão do surdo no Brasil.** Rio de Janeiro, RJ: LSB Vídeo, 2007.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

LÉVY, P. **O que é o virtual?** Trad. Paulo Neves. São Paulo: Editora 34, 1996.

_____. **Cibercultura.** Trad. Carlos Irineu da Costa. São Paulo: Editora 34, 1999.

PEREIRA, A.T.C.; GONÇALVES, B.S. **Design de hipermídia.** processos e conexões. Universidade Federal de Santa Catarina, Centro de Comunicação e Expressão. Florianópolis, SC. 2010.

NOÇÕES DE LÍNGUAS DE SINAIS INTERNACIONAIS

CRÉDITOS: 04 – CARGA HORÁRIA: 60h

EMENTA: Histórico da língua de sinais internacional. Noções básicas de uso de estruturas léxicas: produção e recepção. Estudo da língua de sinais internacional em eventos internacionais.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

GESSER, A.. **Libras?** que língua é essa? São Paulo, SP: Parábola Editorial, 2009.

QUADROS, R.M. de.; KARNOPP, L.B.. **Língua de sinais brasileira:** estudos lingüísticos. Porto Alegre: Artmed, 2004.

SOUZA, R.B.; SEGALA, R.R.. A perspectiva social na emergência das línguas de sinais: a noção de comunidade de fala e idioleto segundo o modelo teórico laboviano. In: QUADROS, R.M.; STUMPF, M.. **Estudos surdos IV**. Petrópolis: Arara Azul, 2008. p. 21-48.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

LYONS, John.. **Linguagem e linguística: uma introdução**. Rio de Janeiro: Livros Técnicos e Científicos, 2011.

MESCH, Johanna. **Perspectives on the Concept and Definition of International Sign**. (World Federation of the Deaf), 2010. Disponível em: http://libras.ufsc.br/colecaoLetrasLibras/eixoFormacaoEspecificica/LinguaInternacionalDeSinais/assets/803/Perspectives-on-the-Concept-and-Definition-of-IS_Mesch-FINAL.pdf

MOODY, B. **International Sign: A Practitioner's Perspective**. *Journal of Interpretation*. New York, 2002. Disponível em: http://libras.ufsc.br/colecaoLetrasLibras/eixoFormacaoEspecificica/LinguaInternacionalDeSinais/assets/803/Moody_-IS.RIDJournal.art.pdf

MUSSALIN, F.; BENTES, A.C.. **Introdução à Linguística**. v.1. São Paulo: Cortez, 2011.

ROSENSTOCK, R.. **The Role of Iconicity in International Sign**. *Journal Title: Sign Language Studies*. v. 8. Issue: 2. American Annals of the Deaf. ProQuest LLC: 2008. Disponível em: http://libras.ufsc.br/colecaoLetrasLibras/eixoFormacaoEspecificica/LinguaInternacionalDeSinais/assets/803/Rosenstock_Iconicity.pdf

CONVERSAÇÃO EM LIBRAS CRÉDITOS: 04 – CARGA HORÁRIA: 60h

EMENTA: Princípios organizatórios da conversação em Libras. Estratégias interacionais para iniciar, interromper e fazer manutenção de tópicos e reparos na conversa face-a-face em língua de sinais. Negociação de sentidos na interação intercultural surdo-ouvinte.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

FELIPE, T.; MONTEIRO, M.S.. **Libras em contexto**. Curso Básico. Brasília: Ministério da Educação e do Desporto/Secretaria de Educação Especial, 2001.

MARCUSCHI, A.L.. **Cognição, linguagem e práticas interacionais**. Rio de Janeiro: Lucerna, 2007.

PIMENTA, N. e QUADROS, R.M. de. **Curso de Libras I**. (DVD) LSBVideo: Rio de Janeiro. 2006.

QUADROS, R. M. de & KARNOPP, L.. **Língua de sinais brasileira: estudos linguísticos**. Artmed: Porto Alegre, 2004.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

CAPOVILLA, F.C.; RAPHAEL, W.D.. **Dicionário enciclopédico ilustrado trilíngüe da língua de sinais Brasileira**, v 1 e 2. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2001.

CAPOVILLA, F.C.; RAPHAEL, W.D. (Ed.). **Enciclopédia da Língua de Sinais Brasileira**. v. 1 e 2. São Paulo: EDUSP, 2004.

GARCEZ, M.P.; RIBEIRO, T.B. (orgs). **Sociolinguística interacional**. São Paulo: Edições Loyola, 2002.

KOCH, I.V.; MORATO, E.M.E; BENTES, A.C.. **Referenciação e discurso**. São Paulo: Contexto, 2005.

PIMENTA, N. **Curso de língua de sinais**, v. 2. Rio de Janeiro: LSB Vídeo, 2007. 1 DVD.

AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM NA EDUCAÇÃO DE SURDOS CRÉDITOS: 04 – CARGA HORÁRIA: 60h

EMENTA: Avaliação da aprendizagem: conceitos, princípios, funções, etapas. Práticas avaliativas de exclusão: repetência, reprovação, evasão. Instrumentos de avaliação. Análise de experiências relacionadas à avaliação do processo de aprendizagem de alunos surdos.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

LUCKESI, C.. **Avaliação da aprendizagem escolar: estudos e proposições**. 22. ed. São Paulo: Cortez, 2011.

QUADROS, R.M. de. **Língua de sinais: instrumentos de avaliação**. Porto Alegre, RS: Artmed, 2011.

THOMA, A. da S.; KLEIN, M. (Orgs.). **Currículo & Avaliação: a diferença surda na escola**. Santa Cruz do Sul/RS: EDUNISC, 2009.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

HOFFMANN, J. **Avaliação mediadora: uma prática em construção da pré-escola a universidade**. 25. ed. Porto Alegre: Mediação, 2006.

_____. **Avaliação, mito e desafio: uma perspectiva construtiva**. Porto Alegre:

Mediação, 1991.

QUADROS, R.M. de. (org.). **Estudos Surdos III**. Petrópolis, RJ: Arara Azul, 2008.

VASCONCELLOS, C. dos S.. **Avaliação da aprendizagem: práticas de mudança, por uma práxis transformadora**. 11.ed. São Paulo, SP: Libertad, 2010.

PRÁTICAS INTERDISCIPLINARES NA EDUCAÇÃO

CRÉDITOS: 04 – CARGA HORÁRIA: 60h

EMENTA: Conceitualização. Transdisciplinaridade e interdisciplinaridade na sala de aula. Planejamento interdisciplinar. Práticas interdisciplinares na sala de aula.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

FAZENDA, Ivani C. A. **Dicionário em Construção: interdisciplinaridade**. São Paulo: Cortez, 2002.

_____. **O que é interdisciplinaridade?** São Paulo: Cortez, 2008.

_____. **Práticas Interdisciplinares na Escola**. Ed. 3. São Paulo: Cortez, 1996.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

CHARLOT. Bernard. **Da Relação com o Saber: elementos para uma teoria**. Porto Alegre: Artemed, 2000.

DELORS, Jacques. **Educação: um tesouro a descobrir**. Ed.6. São Paulo: Cortez; Brasília, DF: MEC: UNESCO, 2001.

FAZENDA, Ivani C. A. **Integração e Interdisciplinaridade no Ensino Brasileiro: efetivação ou ideologia?** São Paulo: Loyola 5ª Ed. 2002.

LÜCK, Heloísa. **Pedagogia Interdisciplinar: fundamentos teóricos metodológicos**. Ed.14. Petrópolis, RJ: Vozes, 2007.

MORIN. Edgar. **A Cabeça Bem-Feita: repensar a reforma, reformar o pensamento**. Ed.18. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2010.

NOGUEIRA, Nilbo Ribeiro. **Pedagogia dos Projetos: uma jornada interdisciplinar rumo ao desenvolvimento das múltiplas inteligências**. 7ª Ed. São Paulo: Érica, 2007.

INTRODUÇÃO À EDUCAÇÃO BRASILEIRA

CRÉDITOS: 04 – CARGA HORÁRIA: 60h

EMENTA: Retrospectiva da Educação no Brasil: políticas e planos. A Constituição Federal e o redimensionamento da educação básica no texto da atual LDB. A concepção de educação profissional no conjunto das políticas públicas. A política de formação dos profissionais da educação básica. Recursos financeiros da educação.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

BRASIL. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional**. Lei nº. 9.394/96. Brasília: MEC, 1996.

CARNEIRO, M. A. **LDB Fácil Leitura Crítico-compreensiva: artigo a artigo**. Rio de

Janeiro: Vozes, 1998.

SAVIANI, D. **Educação Brasileira: Estrutura e Sistema.** São Paulo: Cortez, 1995.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

BRASIL. **Plano Decenal de Educação para Todos.** Brasília: MEC, 1994.

BRASIL. **Lei que dispõe sobre o fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de valorização do Magistério. Lei nº.9.424/96.** Brasília: MEC, 1996.

CHAGAS, V. **Educação Brasileira: O Ensino de 1º e 2º Graus Antes, Agora e Depois?** São Paulo: Saraiva, 1978.

RIBEIRO, M. L. S. **História da Educação Brasileira: A Organização Escolar.** São Paulo: Autores Associados, 1993.

ROMANELLI, O. O. **A Nova Lei de Educação: trajetória, limites e perspectivas.** 2 ed. São Paulo, 1997.

TECNOLOGIAS E EDUCAÇÃO CRÉDITOS: 04 – CARGA HORÁRIA: 60h

EMENTA: A sociedade contemporânea, a educação e o uso das tecnologias. O uso das tecnologias e os processos de exclusão e de emancipação social. As Tecnologias da Informação e da Comunicação (TICs) e os desafios na formação do Professor. Educação à Distância. Recursos Tecnológicos e Ensino.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

KENSKI, Vani Moreira. **Tecnologia e Ensino Presencial e a Distância.** Campinas. São Paulo. Papirus. 2003.

MORAN, J. M. MASETTO, M. T. e BEHENS, M. A. **Novas Tecnologias e Mediações Pedagógicas.** São Paulo, Papirus, 2000.

PINTO, Manuel. **Novas Metodologias em Educação.** O currículo escolar e os media. Porto: Porto Editora, 1995.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

LÉVY, Pierre. **As tecnologias da inteligência: o futuro do pensamento na era da informática.** Rio de Janeiro: Editora 34, 1993.

MACHADO, Arlindo. **A arte do vídeo.** 3 ed. São Paulo: Brasiliense, 1996.

PARENTE, André. **Imagem e máquina.** 2 ed. Rio de Janeiro. Editora 34, 1996.

SANTAELLA, Lúcia. **A cultura das mídias.** São Paulo: Brasiliense, 1996.

SOUZA, Márcio Vieira de. **Mídia e conhecimento: a educação na era da informação.** 1998.

HISTÓRIA DA EDUCAÇÃO BRASILEIRA CRÉDITOS: 04 – CARGA HORÁRIA: 60h

EMENTA: Historiografia da educação. Estudo das ideias pedagógicas e práticas educativas escolares e não escolares ocorridas no Brasil em diferentes contextos. Articulação do processo educativo com a economia, a política, a cultura e a sociedade como um todo. Problemas e perspectivas da educação contemporânea.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

AZEVEDO, Fernando de. **A Cultura Brasileira**. São Paulo: Melhoramentos: Brasília: Instituto Nacional do Livro, 1964.

FREIRE, Paulo. **Educação e Mudança**. Tradução de Moacir Gadotti e Lilian Lopes Martin. Rio De janeiro: Paz e Terra, 2010.

RIBEIRO, M. L. de O. **História da Educação no Brasil**. 10 ed. Petrópolis: RJ: Vozes, 1978.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

COSTA, Maria Antônia Teixeira da. **O Ensino Primário no Rio Grande do Norte: memória, educadores e lição sobre o ensinar (1939-1969)** Mossoró: Edições UERN, 2010.

GERMANO, José Welington. **Estado Militar e Educação no Brasil (1964-1985)**. São Paulo: Cortez, 1993.

LOURENÇO, Manuel Bergstron. **Introdução ao Estudo da Escola Nova**. 9ed. São Paulo: Melhoramentos, 1967.

SAVIANE, Dermeval. **História das Idéias Pedagógicas no Brasil**. Campinas-SP: autores Associados, 2007.

TEIXEIRA, Anísio S. **Educação não é Privilégio**. 4.ed. São Paulo: Editora Nacional, 1977.

ATENDIMENTO EDUCACIONAL EM AMBIENTE HOSPITALAR

CRÉDITOS: 04 - CARGA HORÁRIA: 60h

EMENTA: Aspectos históricos do atendimento educacional hospitalar no Brasil. Legislação brasileira que orienta o atendimento educacional em ambiente hospitalar. Concepções e organização didático-pedagógica na atuação de professores em classes hospitalares. Interface Educação Saúde – Equipe de saúde, família, discente, docente, classe hospitalar e escola regular.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

BRASIL. Classe hospitalar e atendimento pedagógico domiciliar: estratégias e orientações. Brasília: MEC; SEESP, 2002. MATOS, E.L.M.; MUGIATTI, M.M.T.F. **Pedagogia Hospitalar: a humanização integrando educação e saúde**. 5. ed. Rio de Janeiro: Vozes, 2011.

MATOS, Elizete L.M. (org.). **Escolarização hospitalar: educação e saúde de mãos dadas para humanizar**. 3.ed.Petrópolis, RJ: Vozes, 2012.

ROCHA, Simone Maria da; PASSEGGI, Maria da Conceição. Classe hospitalar: um espaço de vivências educativas para crianças e adolescentes em tratamento de saúde. **Revista @mbienteeducação**, São Paulo, v. 2, n.1, p. 113-121.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

BRASIL. Resolução CNE/CEB n.º 2, de 11 de setembro de 2001. **Diretrizes Nacionais de Educação Especial**. Brasília: MEC/SEESP, 2001. BRASIL. Ministério da Saúde. Núcleo Técnico da Política Nacional de Humanização. **Humaniza SUS**. Documento base para gestores e trabalhadores do SUS. Brasília: Ministério da Saúde, 2004.

BRASIL. **Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva**. Ministério da Educação, Brasília /DF: MEC, 2008.

CNDCA. Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente. **Resolução n.º 41, de 13 de outubro de 1995**, Direitos da Criança e do Adolescente Hospitalizados. Rio de Janeiro, RJ, 49p., outubro, 1995.

SILVA, Andreia Gomes; ROCHA, Simone Maria da. Com a palavra uma professora: relatos de atendimento pedagógico-educacional ao aluno transplantado. **REVELLI-Revista de Educação, Língua e Literatura da UEG-Inhumas.**, v. 9, p. 177-190, 2017.

PASSEGGI, Maria da Conceição; ROCHA, Simone Maria da; CONTI, Luciane De. (CON)VIVER COM O ADOECIMENTO: narrativas de crianças com doenças crônicas. **Revista FAEEBA**, v. 25, p. 45-57, 2016.

LITERATURA INFANTO-JUVENIL CRÉDITOS: 04 – CARGA HORÁRIA: 60H

EMENTA: Literatura infanto-juvenil: conceito, abrangência, temas e formas. Os gêneros literários e a literatura infanto-juvenil: a poesia e a prosa. Tendências clássicas e contemporâneas da literatura infanto-juvenil.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

HUNT, Peter. **Crítica, teoria e literatura infantil**. São Paulo: Cosac Naify, 2011.

BORDINI, Maria da Glória. **Poesia Infantil**. São Paulo: Ática, 1986.

COELHO, Nelly Novaes. **A literatura infantil**. São Paulo: Quíron, 1984.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

BUSATTO, Cleo. **A arte de contar histórias no Século XXI: tradição e ciberespaço**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2006.

COELHO, Nelly Novaes. **Dicionário crítico da literatura infantil e juvenil brasileira**. São Paulo: Quíron, 1984.

CUNHA, Maria Antonieta Antunes. **Literatura Infantil: teoria e prática**. 4 ed. São Paulo: Ática, 1990.

KHEDE, Sonia Salomão. **Personagens da Literatura Infanto-Juvenil**. São Paulo: Ática, 2000.

ZILBERMAN, Regina. **A literatura infantil na escola**. São Paulo: Global, 2003.

ESTILÍSTICA

Créditos: 04 – CARGA HORÁRIA: 60 h

EMENTA: Estudo dos recursos expressivos na utilização da linguagem em diferentes gêneros, considerando aspectos grafológicos, fonológicos, morfossintáticos e semânticos.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

CAMARA JR, Mattoso. **Contribuição Estilística da Língua Portuguesa**. 3 ed. Rio de Janeiro: Ao Livro Técnico, 1977.

MARTINS, Nilce Sant'anna. **Introdução à Estilística: a expressividade na língua portuguesa**. São Paulo: T.A. Editora Queiroz, 1989.

MONTEIRO, José Lemos. **A Estilística**. São Paulo: Ática, 1991.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

BAKHTIN, M. **Questões de estilística no ensino da língua**. Tradução, posfácio e notas de Sheila Grillo e Ekaterina Vólkova Américo. São Paulo: Editora 34, 2013.

CRESSOT, Marcel. **O Estilo e as suas Técnicas**. Trad. de Madalena Cruz Ferreira. Lisboa: Edições 70, 1980.

DISCINI, Norma. **O estilo nos textos: história em quadrinhos, mídia, literatura**. 2 ed. São Paulo: Contexto, 2004.

LAPA, Manoel Rodrigues. **Estilística da Língua Portuguesa**. 3 ed. São Paulo: Martins Fontes, 1991.

MOISÉS, Massaud. **Literatura: mundo e forma**. São Paulo: Cultrix, Editora da Universidade de São Paulo, 1982.

GUIRAUD, Pierre. **A estilística**. Tradução de Miguel Maillet. São Paulo: Editora do Mestre JOU, 1970.

TEORIA E PRÁTICA DE LEITURA

Créditos: 04 – CARGA HORÁRIA: 60h

EMENTA: História da leitura: práticas e representações sociais. Concepções de linguagem, de ensino e de leitura; a leitura como atividade sociointerativa (sugiro retirar, pois isso já está contemplado na parte anterior da ementa); o desenvolvimento do processo inferencial na leitura; estratégias psicolinguísticas na leitura; leitura e ensino. Pesquisa sobre concepções e práticas de leitura no ambiente escolar.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

BARZOTO, Valdir Heitor (Org.). **Estado de Leitura**. Campinas, SP: Mercado de Letras, 1999.

BATISTA, Antônio Augusto Gomes; GALVÃO, Ana Maria de Oliveira (Org.). **Leitura: práticas, impressos**. Belo Horizonte: Autêntica, 2002.

FOUCAMBERT, Jean. **A leitura em questão**. Tradução Bruno Charles Magne. Porto Alegre: Artes Médicas, 1994.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

CORACINI, Maria José (Org.). **O Jogo Discursivo na Aula de Leitura: língua materna e língua estrangeira**. Campinas: Pontes, 1995.

CHARTIER, R. **A aventura do livro: do leitor ao navegador**. Trad. Reginaldo de Moraes. São Paulo: Editora UNESP/ Imprensa Oficial do Estado de São Paulo, 1998.

FIORIN, J. L. e SAVIOLI, F. P. **Lições de Texto: Leitura e redação**. São Paulo: Ática, 1997. (sugiro retirar).

GALVES, Charlotte; ORLANDI, Eni Punicelli; OTONI, Paulo (Org.). **O Texto Leitura e Escrita**. Campinas: Pontes, 1997.

KLEIMAN, Angela. **Leitura, Ensino e Pesquisa**. 2 ed. Campinas: Pontes, 1996.

SEMIÓTICA

CRÉDITOS: 04 – CARGA HORÁRIA: 60h

EMENTA: Estudo dos limites da Semiótica e dos signos como elementos de produção do sentido. Percurso gerativo de sentido.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

BARROS, Diana Luz Pessoa de. **Teoria semiótica do texto**. São Paulo: Editora Ática, 2011.

FIORIN, José Luiz. **Elementos de análise do discurso**. São Paulo: Contexto, 2001.

PIETROFORTE, A. V. **Semiótica visual: os percursos do olhar**. São Paulo: Contexto, 2012.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

DISCINI, N. **O estilo nos textos**. 2º. ed. São Paulo: Contexto, 2009.

ECO, Umberto. **O conceito de texto**. São Paulo: EDUSP, 1984.

_____. **Semiótica e filosofia da linguagem**. São Paulo: Ática, 1989.

HJELMSLEV, Louis. **Prolegômenos a uma teoria da linguagem**. São Paulo: Perspectiva, 1974.

SANTAELLA, L. **Teoria geral dos signos**. São Paulo: Ática, 2001.

SAUSSURRE, Ferdinand. **Curso de linguística geral**. São Paulo: Cultrix, 1977.

TATIT, L. A abordagem do texto. In: FIORIN, J. L. (org.) **Introdução à Linguística: 1**.

Objetos teóricos, São Paulo, Contexto, 2002, pp. 187-209.

MULTIMODALIDADE
CRÉDITOS: 04 – CARGA HORÁRIA: 60h

EMENTA: Fundamentos teóricos sobre multimodalidade e Semiótica Social. Gêneros multimodais: noção e características. Construção do sentido de textos verbo-visuais e visuais. Leitura multimodal e compreensão em textos impressos e ambientes online. Gramática do Design Visual. Multimodalidade e ensino.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

ALMEIDA, D. B. L. **Perspectivas em Análise Visual:** Do fotojornalismo ao blog. 1. ed. João Pessoa: Editora Universitária - UFPB, 2008.

MARCUSCHI, L. A. e DIONÍSIO, A. P. **Fala e Escrita.** Belo Horizonte: Autêntica, 2005. p. 177-204.

KAROWOSKI, A. M., GAYDECZKA, B. e BRITO, K. S. (orgs.). **Gêneros Textuais:** reflexões e ensino. 2 ed. Rio de Janeiro: Lucerna, 2006.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

DONDIS, Donis A. **Sintaxe da linguagem visual.** São Paulo: Martins Fontes, 1997.

KRESS, G. R. e van LEEUWEN, T. **Reading Images:** a Grammar of Visual Design. Londres: Routledge, 1996.

PAIVA, F. A. Análise de discurso multimodal: o uso de topologias em infográfico digital do New York Times. **Linguagem & Ensino** (UCPel. Impresso), v. 17, p. 875, 2014.

VIEIRA, Josenia A. Novas perspectivas para o texto: uma visão multissemiótica. *In: AMultimodalidade Textual a Serviço do Ensino*, 2006 (no prelo).

TÓPICOS ESPECIAIS EM REVISÃO TEXTUAL
CRÉDITOS: 04 – CARGA HORÁRIA: 60h

EMENTA: Processos de refacção e revisão textual. Estratégias de revisão textual. Modos de construção da autoria no texto acadêmico-científico.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

ATHAYDE, P. **Revisão de textos:** teoria e prática. São Paulo: AGBBook, 2012.

COELHO NETO, A. **Além da revisão:** critérios para a revisão textual. Brasília: SENAC, 2013.

KOCH, Ingedore V. G.; Elias, Vanda. **Ler e escrever:** estratégias de produção textual. São Paulo: Contexto, 2009.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

- COSTA VAL, M. G. **Redação e textualidade**. São Paulo: Martins Fontes, 1994.
- GARCEZ, Lucília H. do Carmo. **Técnica de redação**. São Paulo: Martins Fontes, 2001.
- _____. **A escrita e o outro: os modos de participação na construção do texto**. Brasília: Editora da Universidade de Brasília, 1998.
- RIBEIRO, A. E. **Em busca do texto perfeito: questões contemporâneas de edição, preparação e revisão textual**. Divinópolis: Gulliver, 2016.
- RIOLFI, C. R.; ALMEIDA, S. BARZOTTO, V. H. (Org.). **Leitura e escrita: impasses na universidade**. São Paulo: Paulistana, 2013.
- SOUZA, O. de S. **Autoria: uma questão de pesquisa em gêneros (além de) escolares**. Blumenau: Edifurb, 2008.

GÊNEROS DISCURSIVOS
CRÉDITOS: 04 – CARGA HORÁRIA: 60h

EMENTA: Estudo de gêneros discursivos sob variadas abordagens: escolas britânica, americana, australiana e genebrina e bakhtiniana. Gêneros e domínios discursivos variados.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

- BAWARSHI, A. S.; REIFF, M. J. **Gênero: história, teoria, pesquisa, ensino**. Trad.: Benedito Gomes Bezerra. São Paulo: Parábola Editorial, 2013. .
- MEURER, J. L.; BONINI, A.; MOTTA-ROTH, D. (Org.). **Gêneros: teorias, métodos, debates**. São Paulo: Parábola, 2005.
- SEIXAS, L.; PINHEIRO, N. F. **Gêneros: um diálogo entre Comunicação e Linguística**. Florianópolis: Editora Insular, 2014.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

- ARAÚJO, J. C.; SOUSA, S. C. T. de. (Org.). **Gêneros textuais e comunidades discursivas: um diálogo com John Swales**. Belo Horizonte: Autêntica, 2009.
- DIONÍSIO, A. P.; MACHADO, A. R.; BEZERRA, M. A. (Org.). **Gêneros Textuais e ensino**. Rio de Janeiro: Lucerna, 2002.
- FARACO, C. A. **Linguagem & diálogo: as ideias linguísticas do círculo de Bakhtin**. São Paulo: Parábola Editorial, 2009.
- KARWOSKI, A.; GAYDECZKA, B.; BRITO, K. S. (Org.). **Gêneros textuais: reflexões e ensino**. Palmas e União da Vitória: Kaygangue, 2005.
- MARCUSCHI, L. M. **Produção textual, análise de gêneros e compreensão**. São Paulo: Parábola, 2008.

5 ADMINISTRAÇÃO ACADÊMICA

5.1 Coordenação do curso

A organização acadêmico-administrativa é realizada pelo coordenador do curso, pela equipe gestora do Centro Multidisciplinar de Caraúbas. Com relação à atuação do coordenador, cabe a ele zelar para que o Projeto Pedagógico seja executado da melhor maneira, buscando o bom andamento do curso.

Segundo o estatuto da UFERSA (art. 72), “A Coordenação de cada curso de Graduação tem instância deliberativa nas estratégias didático-científicas e pedagógicas e será exercida por um Coordenador e um Vice-Coordenador”.

Cabe, portanto, ao coordenador apresentar efetiva dedicação à administração e à condução do curso. Sendo assim, a coordenação do curso deverá estar à disposição dos docentes e discentes, sempre que necessário, para auxiliá-los nas questões didático-pedagógicas.

As atividades do coordenador são desenvolvidas com o apoio de uma comissão permanente – o Colegiado do Curso de Licenciatura Plena em Letras/Libras. No que se refere à formação do coordenador do curso, este deve ser graduado em Letras ou áreas afins, com titulação mínima de Mestre.

5.2 Colegiado de Curso

O curso de Licenciatura em Letras/Libras conta com um Colegiado de Curso regulamentado, regido e constituído conforme resolução vigente sobre o tema, no âmbito da UFERSA. O Colegiado de Curso é o órgão primário de função normativa, deliberativa e de planejamento acadêmico do curso de Licenciatura em Letras/Libras, e é composto pelo Coordenador do Curso, que preside o colegiado, o Vice-coordenador do curso, um representante docente de cada uma das grandes áreas do curso (Linguística, Linguística Aplicada, Literatura, Pedagogia) e um representante discente.

A representação docente é eleita pelo corpo docente do curso para mandato de dois anos. A representação discente, composta de titular e suplente, serão eleitas pelos próprios discentes do curso para mandato de um ano, podendo ambos os mandatos terem renomeação consecutiva.

Segundo a Resolução CONSEPE/UFERSA vigente, são atribuições do Conselho de Curso:

- Analisar e estabelecer o perfil profissional e as alterações pedagógicas do curso propostas pelo Núcleo Docente Estruturante (NDE);
- Analisar os Programas Gerais dos Componentes Curriculares do curso, propondo alterações quando necessárias;
- Promover a integração vertical e horizontal dos cursos, visando à garantia da sua qualidade didático-pedagógica;
- Aplicar normas de integralização do curso, respeitando o estabelecido pelos Colegiados Superiores;
- Apreciar a proposta de horários das disciplinas e das turmas do seu curso, elaboradas pela Coordenação do curso;
- Examinar, decidindo em primeira instância, as questões acadêmicas do curso suscitadas tanto pelo corpo discente quanto pelo docente;
- Propor e/ou avaliar as atividades complementares necessárias para o bom funcionamento do curso;
- Deliberar sobre questões relativas ao Estágio Supervisionado e Trabalho de Conclusão de Curso de acordo com as resoluções normativas vigentes;
- Avaliar e emitir parecer caso a caso sobre a possibilidade de afastamento de discentes para cursar disciplinas e/ou realizar atividades estudantis em outras Instituições de Ensino Superior, seguindo o disposto na resolução vigente;
- Indicar os integrantes do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso conforme resolução vigente;
- Avaliar a adequação dos pedidos de extraordinário aproveitamento de disciplinas e destinar uma banca examinadora de acordo com a resolução vigente;
- Avaliar e emitir parecer caso a caso sobre a proposta de oferta de componentes curriculares ministrados integral ou parcialmente à distância conforme a resolução vigente; sobre processos de revalidação de diplomas de Cursos de Graduação, expedidos por estabelecimentos estrangeiros de ensino superior;
- Deliberar, em grau de recurso, sobre decisões da Coordenação de Curso.
- Exercer as demais atribuições conferidas pela legislação em vigor.

5.3 Núcleo Docente Estruturante (NDE)

O curso de Licenciatura em Letras/Libras conta com um Núcleo Docente Estruturante (NDE), regulamentado, regido e constituído conforme a Resolução

CONSEPE/UFERSA vigente. O NDE de um curso de graduação constitui-se de um grupo de docentes, com atribuições acadêmicas de acompanhamento, atuante no processo de concepção, consolidação e contínua atualização do projeto pedagógico do curso.

O NDE deve ser constituído por membros do corpo docente do curso, que exerçam liderança acadêmica no âmbito do mesmo, percebida na produção de conhecimentos na área, no desenvolvimento do ensino, e em outras dimensões entendidas como importantes pela instituição, e que atuem sobre o desenvolvimento do curso. São atribuições do NDE, entre outras:

- Contribuir para a consolidação do perfil profissional do egresso do curso;
- Zelar pela integração curricular interdisciplinar entre as diferentes atividades de ensino constantes no currículo;
- Indicar formas de incentivo ao desenvolvimento de linhas de pesquisa e extensão, oriundas de necessidades da graduação, de exigências do mercado de trabalho e afinadas com as políticas públicas relativas à área de conhecimento do curso;
- Zelar pelo cumprimento das Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Graduação.

Os integrantes do NDE de cada curso serão conduzidos por meio de indicação do Colegiado de Curso e terão mandato de 4 (quatro) anos.

6 CORPO DOCENTE

6.1 Perfil docente

Investimentos têm sido realizados no tocante à formação do corpo docente, incluindo a realização de concursos públicos para a formação de um quadro efetivo que possa contribuir para a melhoria da qualidade das atividades acadêmicas. Por meio de discussões coletivas, os diretores, coordenadores e o corpo docente atual (constituído por doutores, mestres e especialistas) têm implementado ações no sentido de garantir o processo de democratização na instituição.

Atualmente, o corpo docente efetivo do Curso de Letras/Libras da UFERSA conta com a atuação de 13 professores, todos lotados no Departamento de Linguagens e Ciência Humanas (DLCH), do Centro Multidisciplinar de Caraúbas. Esse número refere-se aos docentes que, regularmente, ofertam disciplinas para o curso de

Letras/Libras. No tocante à titulação dos docentes, o quadro é composto por três doutores, quatro mestres e seis especialistas, como mostrado na tabela a seguir.

PROFESSOR	TITULAÇÃO	ÁREA DE FORMAÇÃO
Éldio Pinto da Silva	Doutor	Estudos Literários
Fernando da Silva Cordeiro	Mestre*	Linguística
Francisco Vieira da Silva	Doutor	Linguística
Gabrielle Leite dos Santos	Mestra*	Linguística Aplicada
Isabelle Pinheiro Fagundes	Especialista*	Libras
Izabela Apolinário da Costa	Especialista	Libras
Jéssica Girlaine Guimarães Leal	Especialista	Libras
João Batista Neves Ferreira	Especialista*	Libras
Maria Ghisleny de Paiva Brasil	Doutora	Educação
Maria Márcia Fernandes de Azevedo	Especialista	Libras
Marianne Linhares da Silva	Especialista	Libras
Niáscara Valesca do Nascimento Souza	Mestra	Libras
Vanessa de Oliveira Carvalho	Mestra	Libras

*Docentes em qualificação atualmente em níveis de mestrado e doutorado.

Salienta-se que o corpo docente do curso está em contínua qualificação, visto que quatro deles, dois especialistas e dois mestres estão atualmente matriculados em cursos de pós-graduação em níveis de mestrado e doutorado respectivamente. Ainda é possível observar na tabela que o atual corpo docente supre, neste momento, as necessidades do Curso de Letras/Libras, visto que a formação específica dos docentes compreende as áreas de Linguística, Linguística Aplicada, Estudos Literários, LIBRAS e Educação cobrindo, assim, disciplinas específicas da formação em linguística teórica e aplicada, teoria da literatura, literatura surda, Língua Brasileira de Sinais e componentes pedagógicos.

7 INFRAESTRUTURA

Em termos de estrutura física e tecnológica, o curso conta com Biblioteca do *campus*, 02 Laboratórios de Informática, em fase de execução a montagem da sala do Núcleo de Pesquisa em Língua e Literatura (NUPELL) e Laboratório de Apoio ao Ensino de Língua e de Literatura (LAELL), além das salas dos professores para atendimento individualizado.

7.1 Biblioteca

O Curso de Licenciatura em Letras/Libras é atendido no Campus Caraúbas por duas Bibliotecas: a do Campus Caraúbas e a Biblioteca Central Orlando Teixeira, localizada no campus Mossoró.

A UFERSA conta com a Biblioteca Central Orlando Teixeira, possuindo área física de 1.303 m², cujo acervo é composto por material impresso e áudio-visual, com as seguintes áreas de conhecimento: ciências agrárias, biológicas, saúde, exatas, engenharia, humanas, sociais aplicadas, letras e artes. A quantificação geral do acervo bibliográfico, relativo a monografias, dissertações, teses, revistas técnicas e livros é de, aproximadamente, 22953 Títulos e 69061 Volumes (fonte: <http://ebiblio.ufersa.edu.br/>).

7.2 Laboratórios de Formação Geral

O curso de Letras conta com dois laboratórios de informática que atendem os alunos de graduação e os professores do curso.

Quadro 2 - Equipamentos disponíveis no Laboratório de Informática

Material/Equipamento	Quantidade
Cadeiras	20
Computadores	20
Bancada de computadores	02
Ar condicionado	02
Quadro branco	01

7.3 Laboratórios de Formação Específica

Existe o projeto em andamento de implantação do Núcleo de Pesquisa em Língua e Literatura (NUPELL) para atuar no desenvolvimento de projetos de pesquisas e extensão e na organização dos pesquisadores no curso e nas diversas áreas de conhecimento e dos diferentes problemas de pesquisa associados aos Estudos

Linguísticos e Literários.

A sala de Núcleo de Pesquisa em Língua e Literatura será espaço destinado a atender grupos de alunos (por exemplo, os de iniciação científica e de iniciação à docência), e de professores que estão desenvolvendo suas pesquisas.

7.4 Estúdio de gravação

Contamos para suporte no curso com um estúdio de gravação de vídeos aonde são realizados os trabalhos em Língua Brasileira de Sinais, gravações de provas, editais por professores, técnicos e alunos. A Libras é uma língua de modalidade visuo-gestual, portanto, este espaço visa oportunizar a difusão da língua de sinais e oportunizar acessibilidade comunicativa no âmbito institucional.

7.5 Salas de Aulas

O Centro Multidisciplinar de Caraúbas conta com três blocos de salas de aulas, todas elas com capacidade para, no mínimo, 20 alunos e, no máximo, 60. Todos os blocos possuem rampas de acesso para pessoas com mobilidade reduzida e um dos blocos possui elevador para viabilizar o acesso de cadeirantes. O Curso de Letras – Libras conta com uma estrutura física de qualidade e com salas de aula equipadas com equipamento multimídia de atuais, tela de projeção, quadro branco e equipamento de refrigeração de ar.

8 SISTEMÁTICA DE AVALIAÇÃO

8.1 Do Processo de Ensino-Aprendizagem

Em consonância com os objetivos do Curso de Licenciatura em Letras e com o perfil de profissional desejado, a aprendizagem deverá ser orientada pelo princípio metodológico de ação-reflexão-ação. Sendo assim, o processo avaliativo deve, basicamente, pautar-se pela coerência das atividades em relação à concepção e aos objetivos do projeto pedagógico e ao perfil do profissional formado no Curso de Licenciatura em Letras. Assim, devem ser levadas em consideração a autonomia dos futuros professores e pesquisadores em relação ao seu processo de aprendizagem e a qualificação desses profissionais para inserção no mercado de trabalho.

A avaliação não deve ser vista como um instrumento meramente classificatório, mas como instrumento de verificação do processo de aprendizagem, capaz de (re)direcionar tanto a prática do professor como a do aluno em função dos

objetivos previstos. Em suma, a avaliação deve verificar a relação entre os objetivos e os resultados, evidenciando-se aí o seu aspecto formativo.

Dada à especificidade do Curso de Licenciatura em Letras/Libras, a avaliação deve ser centrada nas práticas de leitura/escritura (atendendo à especificidade do gênero textual especificado e às questões inerentes à escrita da pessoa surda), na capacidade de posicionamento crítico face às diferentes teorias linguísticas e literárias, bem como de ensino dos componentes curriculares da Libras e de Literatura na educação básica, em função do papel político e sociocultural inerente à formação do licenciado em Letras, no domínio do conteúdo.

Devem ser considerados, entre outros, os seguintes aspectos: adoção de instrumentos diversificados de avaliação (trabalhos sinalizados ou escritos, individuais e/ou em grupo), com e sem consulta, produzidos em sala e fora dela; seminários; relatórios; resenhas, entre outros gêneros textuais adotados pelo professor; orientação acadêmica individualizada (horário de atendimento). Particularmente, espera-se que seja trabalhada, em cada componente curricular, a prática de produção/revisão de textos acadêmicos sobre os objetos específicos de cada campo de estudos. Para essa avaliação, na dependência do componente curricular, serão usados os seguintes procedimentos:

- Avaliação contínua, quanto à pontualidade, assiduidade e participação efetiva dos alunos na realização de atividades e exercícios propostos, como também nas discussões em sala de aula;
- Avaliação somativa, a partir de:
 - ✓ Apresentação de seminários e de microaulas;
 - ✓ Desenvolvimento de pesquisas no decorrer do semestre letivo;
 - ✓ Elaboração de fichamentos de textos e livros;
 - ✓ Resoluções de exercícios e trabalhos escritos;
 - ✓ Exercício individual de verificação de aprendizagem sem consulta;
 - ✓ Elaboração de diários de leitura, diários de aulas ou diários de pesquisa;
 - ✓ Elaboração de resumos e resenhas de textos escritos, relatos de experiência, relatório de estágio, dentre outros gêneros acadêmicos.

Os procedimentos metodológicos e os critérios de avaliação deverão estar explicitados no Plano Geral de Disciplina de cada professor, entregues no primeiro dia de aula e publicados no site do Sistema de Gestão Acadêmico A(s) atividade(s) de avaliação de cada componente curricular deve ser realizada de acordo com o calendário letivo previsto para o curso.

Cabe lembrar que a avaliação não se reduz apenas à sala de aula, ela deve perpassar toda a estrutura escolar, produzindo dados e informações que alimentem os processos de gestão administrativa e acadêmica com vistas à melhoria do ensino. Segundo as Diretrizes Curriculares Nacionais, as competências profissionais a serem constituídas pelos professores em formação, no caso específico das Licenciaturas, devem ser a referência para todas as formas de avaliação dos cursos, sendo estas:

- periódicas e sistemáticas, com procedimentos e processos diversificados, incluindo conteúdos trabalhados, modelo de organização, desempenho do quadro de formadores e qualidade da vinculação com escolas de educação infantil, ensino fundamental e ensino médio, conforme o caso;
- feitas por procedimentos internos e externos, que permitam a identificação das diferentes dimensões daquilo que for avaliado;
- incidentes sobre processos e resultados.

A avaliação sendo, portanto, um instrumento essencial para a evolução dos padrões de qualidade da instituição e fundamentais para a realização de seus objetivos educacionais, ocorrerá nas seguintes dimensões:

- Avaliações feitas do corpo discente: avaliações dos alunos e do componente curricular;
- Avaliações feitas do corpo docente: avaliação dos professores e do componente curricular;
- Avaliação externa.

8.2 Do Projeto Pedagógico de Curso

A cada quatro anos, a partir de 2019.1, o projeto pedagógico do curso de Licenciatura em Letras/Libras passará por uma avaliação, a partir dos seguintes requisitos:

- Adequação das reformulações propostas no que diz respeito aos componentes optativos, os quais poderão ser substituídos quando considerados inoperantes, podendo ainda ser acrescentados outros componentes quando verificada a necessidade;
- Adequação dos programas com relação ao ementário proposto;
- Verificação contínua com relação ao cumprimento dos programas de cada componente curricular.

Para essa avaliação, a coordenação do curso procederá da seguinte maneira:

- Acionará Núcleo Docente Estruturante no que diz respeito ao cumprimento de programas e ementas.
- Formulará um questionário sobre desempenho discente a ser aplicado semestralmente com os alunos.

8.3 Avaliação Externa do Curso

A avaliação externa é composta pelos mecanismos de avaliação do MEC, através do Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes – ENADE previsto pelo Sistema Nacional de Avaliação do Ensino Superior (SINAES), e indiretamente pela sociedade onde estarão atuando os profissionais formados pela Instituição.

O ENADE é componente curricular obrigatório dos cursos de graduação, conforme determina a Lei do SINAES (nº. 10.861/2004). De acordo com a legislação, devem ser inscritos no Exame estudantes de todos os cursos de graduação, durante o primeiro (ingressantes) e último (concluintes) ano do curso.

É importante destacar que no histórico escolar do estudante fica registrada a situação de regularidade em relação a essa obrigação. Ou seja, ficará atestada sua efetiva participação ou, quando for o caso, a dispensa oficial pelo Ministério da Educação, na forma estabelecida em regulamento.

8.4 Avaliação Interna do Curso

A avaliação interna é baseada no levantamento de uma gama de indicadores de desempenho da Instituição, cujos resultados podem subsidiar o dimensionamento do nível de satisfação dos docentes e estudantes com o trabalho e envolvimento no âmbito do Curso de Licenciatura em Letras. Para incrementar e auxiliar a sistemática de avaliação, o Curso de Licenciatura em Letras/Libras realizará periodicamente uma autoavaliação do curso, através de questionários direcionados aos acadêmicos e aos professores e através de outros instrumentos de avaliação, objetivando avaliar a eficiência, satisfação e autorrealização dos envolvidos no curso, e propor, se necessário, mudanças no mesmo.

Além desses procedimentos, cumpre ressaltar que o Curso de Licenciatura em Letras/Libras também é avaliado dentro do contexto da autoavaliação institucional, realizada pela Comissão Própria de Avaliação (CPA) Institucional, de acordo com a Lei nº 10861/2004, que trata do Sistema Nacional de Avaliação do Ensino Superior

(SINAES).

8.5 Participação do Corpo Discente na Avaliação do Curso

O Curso de Letras/Libras deverá realizar periodicamente avaliações dos componentes curriculares, através de questionários direcionados aos estudantes e professores, objetivando avaliar a eficiência, satisfação e autorrealização dos envolvidos no Curso, e propor, se necessário, mudanças na dinâmica do curso.

REFERÊNCIAS

BAKHTIN, Mikhail. **Os gêneros do discurso**. Paulo Bezerra (Organização, Tradução, Posfácio e Notas); Notas da edição russa: Seguei Botcharov. São Paulo: Editora 34, 2016. 164p.

_____, Mikhail. **Marxismo e filosofia da linguagem**. São Paulo: Hucitec, 2004.

_____, Mikhail. **Estética da criação verbal**. São Paulo: Martins Fontes, 2010.

BETH, Brait. **Bakhtin e o Círculo**. São Paulo; contexto, 2009

BRASIL. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL. **Parâmetros Curriculares Nacionais: terceiro e quarto ciclos: apresentação dos temas transversais, ética**. Brasília: MEC/SEF, 1998a. 436 p.

BRASIL, MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. **Plano de Desenvolvimento Institucional (2015-2019)**. Universidade Federal rural do semi-árido. Mossoró/RN, 2015.

_____. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL. **Parâmetros Curriculares Nacionais: pluralidade cultural e orientação sexual**. 2 ed. Rio de Janeiro: DP&A, 2000b. 164 p.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília: Imprensa Oficial, 1988.

_____. Ministério da Educação. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. LDB 9.394**, de 20 de dezembro de 1996.

_____. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Especial. **Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica**. Brasília: MEC/SEESP, 2001.

_____. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Especial. **Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva**. Brasília: MEC/SEESP, 2008.

_____. Ministério da Educação. **Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior (cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura) e para a formação continuada**. Resolução nº 2 de 1º de julho 2015.

_____. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Especial. **Decreto Nº 6.571**, de 17 de setembro de 2008.

_____. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Especial. **O tradutor e intérprete de língua brasileira de sinais e língua portuguesa**/ Secretaria de Educação Especial; Programa Nacional de Apoio à Educação de Surdos Brasília: MEC; SEEP, 2002.

_____. **Lei Nº 10.436**, Regulamenta a Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS, de 24 de abril de 2002, Brasília: Congresso Nacional, 2002.

_____. **A Convenção sobre Direitos das Pessoas com Deficiência Comentada**. Coodenação de Ana Paula Crosara Resende e Flávia Maria de Paiva Vital. Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos. Coordenadoria Nacional para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência, 2008.

_____. **Plano Nacional de Educação (PNE)**. Plano Nacional de Educação 2014-2024 [recurso eletrônico] : Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014, que aprova o Plano Nacional de Educação (PNE) e dá outras providências. – Brasília : Câmara dos Deputados, Edições Câmara, 2014. 86 p. – (Série legislação ; n. 125)

BRASIL. Nova proposta da Educação Superior elaborada pelos membros da Comissão Especial da Avaliação da Educação Superior (CEA), designada pelas Portarias MEC/SESu nº 11, de 28/4/2003, e nº 19, de 27/05/2003.

EMEDIATO, C. A. Educação e transformação social. **Análise social**, v. XIV (54), 1978-2, 207-217.

FAZENDA, Ivani Catarina Arantes (Org.). **Integração e interdisciplinaridade no ensino brasileiro: efetividade ou ideologia?** São Paulo: Loyola, 1979.

_____. **Interdisciplinaridade: um projeto em parceria**. São Paulo: Loyola, 1991. Coleção Educar. v. 13.

_____. **Interdisciplinaridade: história, teoria e pesquisa**. Campinas: Papyrus, 1994.

_____. (Org.). Dicionário em construção: interdisciplinaridade. São Paulo: Cortez, 2001. 64 JAPIASSU, Hilton. Prefácio. In: FAZENDA, Ivani Catarina Arantes (Org.). **Integração e interdisciplinaridade no ensino brasileiro: efetividade ou ideologia?** São Paulo: Loyola, 1979.

FREIRE, P. **Educação como prática da liberdade**. 17.ed. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1979.

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. **Censo Escolar 2010: perfil dos municípios brasileiros 2009**. Rio de Janeiro: 2010.

LEVY, Daniel C. **University and government in Mexico autonomy in an authoritarian system**. New York: Praeger, 1980.

NOGUEIRA, Nilbo. **Interdisciplinaridade Aplicada**. São Paulo. Érica, 1990

PERRENOUD, P. Construir as competências desde a escola. Porto Alegre: Artmed

Editora, 1999.

_____. Dez novas competências para ensinar. Porto Alegre: Artmed Editora, 2000.

PARECER CNE/CES 492/2001 – HOMOLOGADO. Despacho do Ministro em 4/7/2001, publicado no Diário Oficial da União de 9/7/2001, Seção 1e, p. 50.

UFERSA, **Projeto Pedagógico Institucional**, 2011, 34 f. Universidade Federal Rural do SemiÁrido, Mossoró, 2011. 1. Projeto Pedagógico Institucional. 2. Autoria Coletiva. 3. Gestão Acadêmica. Disponível em: <<https://documentos.ufersa.edu.br/wp-content/uploads/sites/79/2016/07/PPI.pdf>>. Acesso em 22 mar 2018.

ANEXOS

Fluxograma do Curso de Licenciatura Plena em Letras/Libras

1º Semestre	2º Semestre	3º Semestre	4º Semestre	5º Semestre	6º Semestre	7º Semestre	8º Semestre	9º Semestre	10º Semestre
Introdução aos Estudos Linguísticos I CH: 60 P-R: Não	Introdução aos Estudos Linguísticos II CH: 60 P-R: Introdução aos Estudos Linguísticos	Leitura e Produção de Texto Acadêmico CH: 60 P-R: Não	Fonologia e Morfologia da Língua de Sinais CH: 60 P-R: Não	Sintaxe, Semântica e Pragmática da Língua de Sinais CH: 60 P-R: Fonologia e Morfologia da Língua de Sinais	Estudos Surdos CH: 60 P-R: Não	Escrita de Sinais I CH: 60 P-R: Não	Escrita de Sinais II CH: 60 P-R: Escrita de Sinais I	Pesquisa Aplicada à Língua e à Literatura CH: 105 P-R: Metodologia Científica	Atividades Complementares CH: 200 P-R: Não
Teoria da Literatura I CH: 60 P-R: Não	Teoria da Literatura II CH: 60 P-R: Teoria da Literatura I	Psicologia da Educação CH: 60 P-R: Não	Didática CH: 60 P-R: Não	Introdução à Linguística Aplicada CH: 60 P-R: Não	Optativa II CH: 60 P-R: Não	Literatura Surda I CH: 60 P-R: Teoria da Literatura II	Literatura Surda II CH: 60 P-R: Literatura Surda I	Tradução e Interpretação de Libras CH: 90 P-R: Língua Brasileira de Sinais VI	
Introdução à Língua Brasileira de Sinais CH: 60 P-R: Não	Língua Brasileira de Sinais I CH: 60 P-R: Não	Língua Brasileira de Sinais II CH: 60 P-R: Língua Brasileira de Sinais I	Língua Brasileira de Sinais III CH: 60 P-R: Língua Brasileira de Sinais II	Língua Brasileira de Sinais IV CH: 60 P-R: Língua Brasileira de Sinais III	Língua Brasileira de Sinais V CH: 60 P-R: Língua Brasileira de Sinais IV	Língua Brasileira de Sinais VI CH: 60 P-R: Língua Brasileira de Sinais V	Optativa III CH: 60 P-R: Não	Leitura e Produção de Textos em Libras CH: 90 P-R: Não	Trabalho de Conclusão de Curso CH: 120 P-R: Pesquisa Aplicada à Língua e Literatura
Fundamentos da Educação de Surdos CH: 60 P-R: Não	Prática Pedagógica Programada I CH: 60 P-R: Não	Prática Pedagógica Programada II CH: 60 P-R: Não	Prática Pedagógica Programada III CH: 60 P-R: Não	Prática Pedagógica Programada IV CH: 60 P-R: Não	Prática Pedagógica Programada V CH: 60 P-R: Não	Prática Pedagógica Programada VI CH: 60 P-R: Não	Prática Pedagógica Programada VII CH: 60 P-R: Não		
Estrutura e Funcionamento da Educação Básica CH: 60 P-R: Não	Fundamentos Sócio-filosóficos da Educação CH: 60 P-R: Não	Metodologia Científica CH: 60 P-R: Não	Optativa I CH: 60 P-R: Não	Estágio Supervisionado I CH: 100 P-R: Didática	Estágio Supervisionado II CH: 100 P-R: Estágio Supervisionado I	Estágio Supervisionado III CH: 100 P-R: Estágio Supervisionado II	Estágio Supervisionado IV CH: 100 P-R: Estágio Supervisionado III		Optativa IV CH: 60 P-R: Não
CH: 300	CH: 300	CH: 300	CH: 300	CH: 340	CH: 340	CH: 340	CH: 340	CH: 285	CH: 380
									CH Total: 3225



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
COMITÊ DE GRADUAÇÃO

Trata-se do Projeto Pedagógico do Curso de Graduação de Licenciatura em XXXX aprovado com as alterações sugeridas por este Comitê de Graduação, em reunião realizada no dia 03 de julho de 2018.

Em vista do exposto, encaminho o PPC para apreciação e deliberação do CONSEPE.

Mossoró, 10 de julho de 2018.

Assinatura manuscrita em tinta azul de Luciana Angelica da Silva Nunes.

Luciana Angelica da Silva Nunes
Pró-Reitora Adjunta de Graduação



Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFERSA
Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE
7ª Reunião Ordinária de 2018

7º PONTO

Apreciação e deliberação sobre Programas Gerais de Componentes Curriculares,
enviados via Memorando Eletrônico nº 177/2018 – PROGRAD;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

**MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 177/2018 - PROGRAD (11.01.02)
(Identificador: 201860961)**

Nº do Protocolo: 23091.007646/2018-73

Mossoró-RN, 10 de Julho de 2018.

SECRETARIA DE ORGÃOS COLEGIADOS

Título: Ponto de Pauta CONSEPE

Prezados/as,

Solciitamos inclusão do ponto de pauta, na próxima reunião CONSEPE, aque trata dos Programas Gerais de Componentes Curriculares em anexo.

(Autenticado em 10/07/2018 12:05)
LUCIANA ANGELICA DA SILVA NUNES
PRO REITOR ADJUNTO - TITULAR
Matrícula: 1802859

Copyright 2007 - Superintendência de Tecnologia da Informação e Comunicação - UFERSA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PARECER

Trata-se da solicitação enviada pelos DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS EXATAS E NATURAIS - PAU DOS FERROS e pelo DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E CIÊNCIAS AMBIENTAIS- Campus Mossoró, que encaminhou para análise os Programas Gerais de Componentes Curriculares abaixo relacionados:

Código	Componente Curricular
PEX0102	CALCULO II (1200008)
PEX0376	ELETRICIDADE E MAGNETISMO
PEX0140	EQUACOES DIFERENCIAIS
PVE0004	ESTATISTICA (1104030)
PAM0722	FENOMENOS DE TRANSPORTE
PEN1609	INTRODUÇÃO A CIÊNCIAS DOS MATERIAIS
PEX0177	ONDAS E TERMODINAMICA
AMB1077	TRATAMENTO DE AGUA E ESGOTO

Os programas de disciplina listados acima podem ser acessados no SIGAA no caminho SIGAA=>portaldocente=>ensino=>consultas=>acompanhar programas gerais de componente curricular e selecionar a situação do programa “aprovado pelo departamento”. Clicar na coluna “programa atual”.

Após análise dos referidos programas, verificou-se o atendimento relativos a formato, informações necessárias, posição na estrutura curricular e pré-requisitos. Verificados esses quesitos, encaminhamos ao CONSEPE para análise e deliberação.

Mossoró, 10 de julho de 2018.


Luciana Angélica da Silva Nunes
Pró-Reitora Adjunta de Graduação



Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFERSA
Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE
7ª Reunião Ordinária de 2018

8º PONTO

Apreciação e deliberação sobre minuta de resolução que institui a Política de Mobilidade Acadêmica e normatiza os procedimentos para a adesão dos programas de mobilidade acadêmica no âmbito dos cursos de graduação da UFERSA;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO CONSEPE/UFERSA Nº XXX/XXXX, de XX de XXXX de 2018.

Institui a Política de Mobilidade Acadêmica e normatiza os procedimentos para a adesão dos programas de mobilidade acadêmica no âmbito dos cursos de graduação da UFRSA.

O Presidente do **CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com base na deliberação deste órgão colegiado em sua **XXª Reunião Ordinária** do ano de XXXX, realizada no dia XXXXXXX.

CONSIDERANDO a Lei nº 13.005 de 2014, Plano Nacional de Educação 2014 – 2024, Meta 12, estratégia 12.

CONSIDERANDO a necessidade de atualização da normatização dos programas de mobilidade discente no âmbito da Universidade Federal Rural do Semi-Árido.

CONSIDERANDO o convênio que entre si celebram as Instituições de Ensino Superior visando o Programa de Mobilidade Acadêmica;

CONSIDERANDO as políticas e programas de graduação;

CONSIDERANDO a importância da graduação em participar da mobilidade como forma de integração entre as comunidades nacional e internacional, visando o compartilhamento e a difusão de conhecimentos;

RESOLVE:

CCBS: *Em todo documento modificar a palavra **disciplina** para **componente curricular**. Trocar **campus** por **campi***

Art. 1º Instituir a Política de Mobilidade Acadêmica da UFRSA e estabelecer as diretrizes gerais para seu funcionamento, nos termos desta Resolução.

CAPÍTULO I DA DEFINIÇÃO E DOS OBJETIVOS

Art. 2º Mobilidade acadêmica é o processo pelo qual um discente matriculado em uma instituição de ensino superior (IES) pode cursar componentes curriculares em outro campus ou em outra instituição.

Art. 3º A mobilidade acadêmica na UFRSA tem por objetivo propiciar aos seus discentes o contato com outras realidades e culturas, mediante o desenvolvimento de atividades acadêmicas em outros *campi* da UFRSA, outras Instituições Federais de Ensino Superior (IFES) ou IES estrangeiras, bem como recebendo em seus cursos discentes matriculados em cursos de graduação de outras IES.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

CAPÍTULO II DAS DIRETRIZES GERAIS DA MOBILIDADE NO ÂMBITO DA UFERSA SEÇÃO I DAS COMPETÊNCIAS

Art. 4º Compete à Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD:

- I - Coordenar a execução dos programas de Mobilidade Acadêmica na UFERSA;
- II - Receber e verificar se o requerimento de mobilidade acadêmica atende aos prazos e requisitos do programa da mobilidade pretendida;
- III - Solicitar parecer a outras instâncias, quando necessário;
- IV - Decidir, em caráter final, sobre as solicitações de mobilidade acadêmica;
- V - Acompanhar os discentes em mobilidade acadêmica;

Art. 5º Compete à Coordenação de Curso de Graduação:

I - Divulgar os programas de mobilidade acadêmica, especialmente no que se refere a prazos e procedimentos para adesão aos mesmos, no âmbito do seu curso;

II - Elaborar juntamente com o discente o Plano de Estudos;

RELATOR: *II - Auxiliar o discente na elaboração do seu plano de estudos;*

CMC II: *Orientar o discente na elaboração do seu plano de estudos;*

RELATOR **criar inciso:** *II.B - Submeter o plano de estudos do discente à apreciação e deliberação do colegiado do curso;*

CCBS: *II.B- Submeter o plano de estudos do discente à apreciação e deliberação do Colegiado do Curso, se achar necessário;*

III - Submeter à apreciação e deliberação do Colegiado do Curso o pedido de reconhecimento/validação dos créditos e de outras atividades desenvolvidas durante a mobilidade, conforme o Plano de Estudos previamente aprovado;

CCBS: *III - Submeter o pedido de reconhecimento/validação dos créditos e de outras atividades desenvolvidas durante a mobilidade à apreciação do Colegiado do Curso conforme o Plano de Estudos previamente aprovado, se achar necessário;*

IV - Emitir parecer sobre os pedidos de mobilidade de discentes de outras IES, quando solicitada.

V- Acompanhar e aprovar possíveis alterações no plano de Estudos do Aluno, visando o melhor aproveitamento dos créditos e outras atividades desenvolvidas durante a mobilidade.

RELATOR: *V - Acompanhar e orientar possíveis alterações no plano de Estudos do Aluno, visando o melhor aproveitamento dos créditos e outras atividades desenvolvidas durante a mobilidade*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

Art. 6º Compete à Assessoria de Relações Internacionais, como agente propulsor das atividades de internacionalização da UFERSA:

I - Mediar o diálogo entre o discente e a instituição estrangeira de interesse, na busca de informações sobre cursos, componentes curriculares e outras atividades a serem incluídas no Plano de estudos, bem como a existência ou viabilidade de acordos de cooperação;

II - Providenciar a efetivação da mobilidade junto a instituição estrangeira, buscando atender as suas exigências.

III - Acompanhar e avaliar o desenvolvimento das atividades dos discentes da UFERSA no exterior e de discentes estrangeiros na UFERSA.

IV - Traduzir documentos de trâmite burocrático, quando necessário.

V - Divulgar as oportunidades acadêmicas internacionais junto à comunidade universitária da UFERSA.

Art. 7º Compete ao discente da UFERSA:

I - Elaborar seu Plano de Estudos com apoio da Coordenação do Curso de Graduação;

II - Realizar as atividades definidas no Plano de Estudos na IES de destino;

III - Submeter e justificar possíveis alterações do Plano de Estudos à coordenação do curso.

IV - Cumprir às normas e determinações estabelecidas pela IES de destino;

V - Atender às solicitações da UFERSA, referentes ao acompanhamento e avaliação do Programa de Mobilidade;

VI - Apresentar à UFERSA, ao final do período de mobilidade, os atestados e outros documentos comprobatórios necessários para o reconhecimento/validação dos Componentes curriculares e outras atividades desenvolvidas no período de mobilidade.

VII - Providenciar tradução juramentada, quando esta for exigida.

SEÇÃO II

DOS CRITÉRIOS PARA MOBILIDADE

RELATOR DA MOBILIDADE PARA DISCENTES DA UFERSA

Art. 8º Para participar de programas de mobilidade, em qualquer modalidade, o discente da UFERSA deve:

I - Estar regularmente matriculado em um curso de graduação da UFERSA;

II - Não estar com o curso trancado.

III - Ter, no máximo, duas reprovações acumuladas nos dois períodos letivos que antecedem o pedido de mobilidade;

CMC: **manter a redação original** IV - Ter Plano de Estudo a ser desenvolvido na IES de destino, indicando o período de mobilidades, os componentes curriculares e outras atividades a serem desenvolvidas na mobilidade, aprovado pela coordenação ou colegiado de seu curso na UFERSA.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RELATOR: *IV - Ter plano de estudo a ser desenvolvido na IES de destino, indicando o período da mobilidade, os componentes curriculares e outras atividades a serem desenvolvidas, aprovado pelo colegiado do seu curso na UFERSA.*

Art. 9º No período de mobilidade, o discente manterá sua matrícula no curso de graduação da UFERSA, identificada como integrante do Programa de Mobilidade Acadêmica, devendo esse período ser computado na contagem do tempo máximo disponível para integralização do curso.

Art. 10. O aproveitamento dos créditos obtidos pelo discente em outras IES, mediante participação em programas de mobilidade acadêmica, poderá ser concedido como:

I - Validação de componentes curriculares integrante da estrutura curricular do respectivo curso, considerando a correspondência de conteúdos e carga horária, conforme legislação vigente.

II - Validação de carga horária em disciplinas eletivas;

III - Validação para cumprimento de carga horária obrigatória em atividades complementares.

Seção III DAS MODALIDADES

Art. 11. Os programas de mobilidade acadêmica na UFERSA são instituídos nas seguintes modalidades:

I - Mobilidade Acadêmica Interna;

II - Mobilidade Acadêmica Externa Nacional;

III - Mobilidade Acadêmica Externa Internacional.

Subseção I Da Mobilidade Acadêmica Interna

Art. 12. A Mobilidade Acadêmica Interna possibilita que o discente regularmente matriculado em curso de graduação ofertado em um Campus da UFERSA, curse em outro campus, componentes curriculares definidos no Plano de Estudos.

§1º O plano de estudo do aluno deverá contemplar pelo menos 75% de componentes curriculares que possam ser aproveitados em seu curso;

§2º A participação do discente na mobilidade acadêmica interna estará condicionada a existência de vagas nos componentes curriculares solicitados;

Art. 13. São requisitos e condições para participação do discente no processo seletivo de mobilidade acadêmica interna, além dos critérios definidos no Art. 8º:

§1º Ter integralizado, no mínimo, 20% (vinte por cento) da carga horária de seu curso de origem;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

CMC: Suprimir §2º Ter no máximo 3 (três) disciplinas não integralizadas da estrutura curricular obrigatória para os cursos de primeiro e segundo ciclo;

§3º Ter cursado pelo menos um semestre do curso no seu campus de origem, para os cursos de segundo ciclo.

CMC: manter artigo. **Art. 14.** Para os cursos de primeiro ciclo, a mobilidade será deferida quando as disciplinas optativas e/ou eletivas do curso de segundo ciclo pretendido pelo discente não forem ofertadas em seu campus de origem.

RELATOR Sugiro suprimir o **Art. 14**, assim daremos a possibilidade, por exemplo, de um aluno que quer cursar engenharia civil no segundo ciclo, pagar as disciplinas eletivas em qualquer um dos campus, desde que haja vagas disponíveis nos componentes curriculares previstos no plano de estudos.

Art. 15. O tempo de permanência em mobilidade acadêmica interna é de no máximo três semestres letivos.

Art. 16. Será desligado do Programa de mobilidade acadêmica interna o discente que não atingir 50% de aproveitamento acadêmico em qualquer semestre letivo cursado dentro deste Programa.

Art. 17. O acesso às vagas do Programa de Mobilidade Acadêmica Interna ocorrerá por meio de edital publicado pela Pró-Reitoria de Graduação.

Art. 18. O discente deverá apresentar no ato da inscrição os seguintes documentos:

I - Requerimento de adesão ao Programa de Mobilidade Interna;

II - Histórico Escolar atualizado;

CCBS: manter redação original III - Plano de Estudos aprovado pelo Colegiado ou pela Coordenação do curso;

RELATOR III - *Plano de estudos aprovado pelo colegiado do curso de origem;*

IV - Outros documentos estabelecidos no edital.

Art. 19. A PROGRAD divulgará, no prazo previsto em edital, a lista dos requerimentos deferidos e indeferidos.

Art. 20. É vedado ao discente em Mobilidade Acadêmica Interna cursar componentes curriculares concomitantemente no Campus de origem e no Campus de destino.

Parágrafo único. Constatada a qualquer tempo a efetivação de matrícula no curso de origem, a participação do discente no Programa de Mobilidade Acadêmica Interna será cancelada, sendo assegurado o imediato retorno ao campus de origem.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

Art. 21. Os cursos na modalidade a distância terão regras para mobilidade definidas em resolução específica.

Art. 22. O afastamento temporário do discente do campus de origem somente se concretizará após a efetivação da matrícula nos componentes curriculares que serão desenvolvidos no campus de destino.

Art. 23. Finalizado o período de Mobilidade Acadêmica Interna, o aproveitamento dos componentes curriculares equivalentes será automático.

Parágrafo único. No caso de não haver equivalência de um componente curricular, este será lançado no histórico escolar como eletivo, independente de previsto ou não no PPC do curso.

Subseção II Da Mobilidade Acadêmica Externa Nacional

Art. 24. Mobilidade Acadêmica Externa Nacional possibilita que o discente regularmente matriculado em curso de graduação da UFERSA desenvolva componentes curriculares em outras Instituições Federais de Ensino Superior – IFES.

Parágrafo único. Estão excluídas da Mobilidade Acadêmica Externa Nacional as Atividades Acadêmicas do tipo Trabalho de Conclusão de Curso e Estágio Supervisionado Obrigatório.

Art. 25. Para que o discente possa participar do programa de mobilidade Externa Nacional o discente deve atender aos critérios dispostos no artigo 8º e ter integralizado no mínimo 20% (vinte por cento) da carga horária de seu curso.

RELATOR *Art. 25. Para participar do programa de mobilidade externa nacional, o discente deve atender aos critérios dispostos no artigo 8º e ter integralizado no mínimo 20% (vinte por cento) da carga horária de seu curso.*

Art. 26. O discente interessado em realizar Mobilidade Acadêmica Externa Nacional deverá elaborar um Plano de Estudos, com apoio da Coordenação do seu curso de Graduação, submetendo-o à apreciação do Colegiado de Curso.

RELATOR *Art. 26. O discente interessado em realizar Mobilidade Acadêmica Externa Nacional deverá elaborar um Plano de Estudos, com apoio da Coordenação do seu curso de Graduação, submetendo-o à apreciação e deliberação do Colegiado de Curso.*

CMC: *Art. 26. O discente interessado em realizar Mobilidade Acadêmica Externa Nacional deverá elaborar um Plano de Estudos, sob orientação da Coordenação do seu curso de Graduação.*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

CCBS/CMC: *manter redação original* Parágrafo único. Após aprovado o plano de estudo pela Coordenação de Curso ou Colegiado de curso, o discente deverá protocolar requerimento para mobilidade no Setor de Protocolo e Comunicação direcionado à PROGRAD, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias do início do semestre letivo na instituição de destino, acompanhado dos seguintes documentos:

RELATOR *Parágrafo único. Após aprovado o plano de estudo pelo Colegiado de curso, o discente deverá protocolar requerimento para mobilidade no Setor de Protocolo e Comunicação, direcionado à PROGRAD, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias do início do semestre letivo na instituição de destino, acompanhado dos seguintes documentos:*

- I - Requerimento de adesão ao programa de mobilidade acadêmica externa nacional;
- II - Histórico Escolar atualizado;
- III - Plano de Estudos aprovado pelo Colegiado de Curso;
- IV - Programa(s) devidamente autenticado(s), do(s) componente(s) curricular(es) a serem cursados na instituição de destino;
- V - Comprovante de reconhecimento ou autorização do curso de destino;
- VI - Nada consta do sistema de biblioteca da UFERSA.
- VII - Outros documentos referentes a programa de concessão de bolsa, quando for o caso.

CCBS/CMC: *manter redação original* **Art. 27.** A PROGRAD emitirá carta de apresentação do discente à instituição de destino, mediante parecer favorável da Coordenação ou Colegiado de Curso.

RELATOR **Art. 27.** A PROGRAD emitirá carta de apresentação do discente à instituição de destino, mediante parecer *favorável do Colegiado do Curso*.

Art. 28. O prazo máximo de afastamento é de dois semestres letivos, podendo, em caráter excepcional, e a critério das instituições envolvidas, ser prorrogado por mais um semestre.

Art. 29. O tempo de afastamento do discente será obrigatoriamente computado no tempo regulamentar previsto para sua integralização.

Art. 30. O afastamento temporário do discente se efetivará após a IFES de destino confirmar, formalmente, o aceite do pedido de mobilidade.

§1º O discente deverá manter atualizada sua matrícula no seu curso de origem, enquanto o processo de mobilidade estiver em andamento.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

CMC: *Como será a matrícula do discente, em seu curso de origem, quando em mobilidade?*

§2º Quando finalizado o processo e, sendo a mobilidade acadêmica aprovada, a matrícula nos componentes curriculares na UFERSA será excluída.

Subseção III Da Mobilidade Acadêmica Externa Internacional

CMC: *Criar novo Artigo antes do Art. 31: Art. X. O tempo de permanência em mobilidade externa nacional é de no máximo três semestres letivos.*

Justificativa: *limitar o tempo máximo de permanência em mobilidade externa, de modo a garantir a manutenção da maior parte da carga horária do aluno na instituição, uma vez que o diploma será concedido pela mesma. Sem a limitação, o aluno poderia aproveitar a maior parte da carga horária do curso via mobilidade por outra instituição, e ter o seu diploma validado pela UFERSA.*

Art. 31. A Mobilidade Acadêmica Internacional é aquela desenvolvida em IES sediada em outro país, mediante programa de cooperação bilateral mantido pelo Governo Federal ou de programa do Ministério da Educação ou acordo da UFERSA com a IES estrangeira pretendida-

Art. 32. Para que o discente possa participar do programa de mobilidade Externa internacional deve atender aos critérios dispostos no artigo 8º e ter integralizado no mínimo 20% (vinte por cento) da carga horária de seu curso.

RELATOR Art. 32. *Para participar do programa de mobilidade externa internacional, o discente deve atender aos critérios dispostos no artigo 8º e ter integralizado no mínimo 20% (vinte por cento) da carga horária de seu curso.*

CMC Art. 32. *O discente interessado em realizar Mobilidade Acadêmica Internacional deverá elaborar um Plano de Estudos, com orientação da Coordenação do seu curso de graduação ou Colegiado de curso.*

CCBS: *manter redação original Art. 33.* O discente interessado em realizar Mobilidade Acadêmica Internacional deverá elaborar um Plano de Estudos, com apoio da Coordenação do seu curso de graduação, submetendo-o à aprovação do Colegiado de curso.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RELATOR **Art. 33.** *O discente interessado em realizar Mobilidade Acadêmica Externa Internacional deverá elaborar um Plano de Estudos, com apoio da Coordenação do seu curso de Graduação, submetendo-o à apreciação e deliberação do Colegiado de Curso.*

Parágrafo único. Com o plano de estudo aprovado pelo colegiado de curso, o discente deverá protocolar requerimento para mobilidade direcionado à Assessoria de Relações Internacionais, acompanhado dos seguintes documentos:

- I - Ficha de requerimento de Mobilidade Acadêmica Internacional;
- II - Declaração de que o (a) discente está com matrícula ativa em curso na UFERSA;
- III - Histórico Escolar atualizado;
- IV - Cópia do RG, CPF e comprovante de residência;
- V - Plano de Estudos aprovado pelo Colegiado de curso;
- VI - Termo de Compromisso das responsabilidades que o(a) discente está assumindo no país estrangeiro.
- VII - Outros documentos referentes a programa de concessão de bolsas, quando for o caso.

Art. 34. Além das competências estabelecidas no art. 6º, a Assessoria de Relações internacionais adotará as seguintes providências:

- I - Consultar a instituição estrangeira sobre a possibilidade da mobilidade estudantil pretendida;
- II - Estabelecer convênio ou outro tipo de acordo necessário para a efetivação da mobilidade;
- III - Orientar os discentes sobre prazos e procedimentos referentes à emissão de passaporte e vistos, aquisição de passagens, seguro-saúde, moradia, implantação de bolsas e outros, conforme o caso.

CMC: **criar um novo Art. após o Art. 34: Art. X.** *O tempo de permanência em mobilidade externa internacional é de no máximo dois anos.*

Art. 35. O afastamento do discente da UFERSA se efetivará após o recebimento do documento de aceite emitido pela instituição de destino, sendo o processo encaminhado para a PROGRAD para providências relativas ao registro da mobilidade.

CAPÍTULO III DA MOBILIDADE PARA DISCENTES DE OUTRAS IES

Art. 36. A UFERSA recebe discentes de outras instituições de ensino superior, nacionais ou estrangeiras, que mantenham acordos de cooperação prevendo a realização de mobilidade acadêmica.

Parágrafo único. A matrícula temporária em componente curricular é concedida em período estabelecido no Calendário Acadêmico.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

Art. 37. O tempo de permanência em mobilidade, não poderá exceder a um ano letivo (dois semestres), podendo, em caráter excepcional, haver renovação por mais um período letivo (semestre) quando houver justificada impossibilidade de conclusão das atividades.

Art. 38. A solicitação de mobilidade acadêmica na UFERSA deve ser encaminhada à PROGRAD, nos prazos estabelecidos no calendário acadêmico da UFERSA.

§1º O ingresso do discente na UFERSA somente se efetivará após o envio de documento formal de aceite da solicitação, encaminhada à IES de origem.

§2º O discente de outra IES, que for contemplado com o aceite na UFERSA, receberá identificação de número de matrícula que o registra como integrante do Programa de Mobilidade Acadêmica, permitindo, após a conclusão dos estudos, a emissão do histórico escolar, para comprovação em sua instituição de origem.

Art. 39. A solicitação de vaga na UFERSA deverá ser acompanhada dos seguintes documentos:

I - Para discentes vinculados à instituições brasileiras:

- a) Carteira de identidade;
- b) CPF;
- c) Foto 3x4 recente;
- d) Comprovante de vínculo com a IES de origem;
- e) Histórico escolar atual;
- f) Carta de apresentação emitida pela IES de origem;
- g) Plano de Estudo a ser desenvolvido, indicando o período de mobilidade,

os componentes curriculares e outras atividades a serem desenvolvidas.

II - Para discentes vinculados a instituições estrangeiras:

- a) Passaporte válido;
- b) Os documentos previstos no inciso I, alínea “c” até “g” deste artigo, traduzidos para a Língua Portuguesa;
- c) Atestado de que possui conhecimentos básicos da Língua Portuguesa;
- d) Declaração de que dispõe de recursos financeiros para manter-se no Brasil, durante o período de mobilidade.

e) Comprovação de aquisição do seguro saúde pelo tempo de permanência na UFERSA.

RELATOR DÚVIDA: *O discente proveniente de outra instituição não poderá concorrer a uma vaga na residência universitária, por exemplo? Sugiro que um comprovante de renda deva fazer parte da documentação necessária para o processo e, caso seja verificado que o discente se enquadra como vulnerável, que seja verificada a possibilidade de apoio por parte da assistência estudantil, tanto da instituição de origem, como da própria UFERSA.*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

Art. 40. O discente em mobilidade deverá submeter-se às normas regimentais e estatutárias da UFERSA.

RELATOR Sugiro inserir o Art. e incisos após o Art. 40:

Art. x. O preenchimento das vagas nos componentes curriculares pelos discentes em mobilidade obedecerá às seguintes prioridades:

I - para os componentes que fazem parte do plano de estudos, a mesma prioridade dos discentes nivelados da UFERSA;

II - para os componentes que não fazem parte do plano de estudos, a mesma prioridade dos discentes em recuperação da UFERSA.

Art. 41. Para discentes de instituições estrangeiras, a UFERSA emitirá a documentação em Língua Portuguesa.

Art. 42. Os casos omissos nesta regulamentação são decididos pela Pró-Reitoria de Graduação da UFERSA.

CAPÍTULO IV DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 43. Ficam revogadas as resoluções CONSEPE/UFERSA N° 003/2013, de 27 de março de 2013 e CONSEPE N° 002/2014 de 10 de março de 2014 e demais disposições em contrário.

Art. 44. Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Mossoró-RN, XXX de XXXXXXXXXXXX de 2018.

José de Arimatea de Matos
Presidente



Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFERSA
Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE
7ª Reunião Ordinária de 2018

9º PONTO

Apreciação e deliberação sobre minuta de resolução que inclui parágrafos nos Artigos 5º e 10 da Resolução CONSEPE/UFERSA nº 004/2017, que dispõe sobre Colegiado de Curso de Graduação da UFERSA;

RESOLUÇÃO CONSEPE/UFERSA N° 00X/2018, de x de x de 2018.

Inclui parágrafos nos Artigos 5° e 10. da Resolução CONSEPE/UFERSA n° 004/2017, que dispõe sobre Colegiado de Curso de Graduação da UFERSA.

O Presidente do **CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CONSEPE** da **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA**, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **xª Reunião Ordinária de 2018**, em sessão realizada no dia x de x de 2018,

CONSIDERANDO a necessidade de atender à formação dos colegiados de cursos novos;

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico n° 122/2018 – PROGRAD;

CONSIDERANDO o Estatuto da UFERSA e demais documentos inter-relacionados e relacionados com o tema desta Resolução;

RESOLVE:

CCBS: *substituir disciplina por componente curricular em todo texto.*

Art. 1° Incluir o parágrafo 2° no Artigo 5° da Resolução CONSEPE/UFERSA n° 004/2017:

(...)

§ 2°. *Para os cursos que não formaram pelo menos uma turma, a representação docente será indicada pela coordenação do curso juntamente com a PROGRAD atendendo aos critérios desta resolução, no que couber.*

(...)

CMC: § 2°. *Para os cursos que não tiverem representantes docentes aptos para um dos núcleos de conhecimento, a indicação será feita pela PROGRAD, atendendo aos critérios desta resolução, no que couber.*

CCBS: *Para os cursos que não formaram pelo menos uma turma, a representação docente será indicada pelo Conselho de Centro e homologada pela PROGRAD atendendo aos critérios desta resolução, no que couber.*

Art. 2° Incluir e renomear os parágrafos no/do Artigo 10. da Resolução CONSEPE/UFERSA n° 004/2017 da seguinte forma:

(...)

§ 1° *A votação ocorrerá por núcleo de conteúdos, cabendo ao docente votar em candidatos do núcleo em que ministrar disciplinas. Portanto, poderá votar uma vez em cada núcleo no qual ministrar disciplina.*

§ 2°. *Os docentes que ministram disciplinas em mais de um núcleo de conteúdos só poderão concorrer para um único núcleo de conteúdos.*

§ 3º Caberá às coordenações dos cursos enviarem à PROGRAD os componentes curriculares de sua estrutura curricular, separados por núcleos de conteúdos.

RELATOR: § 3º Caberá às coordenações dos cursos enviarem à PROGRAD os componentes curriculares de sua estrutura curricular, separados por núcleos de conteúdos *de acordo com o PPC, e quando este não estabelecer a separação, seguir as diretrizes curriculares para o curso.*

CCBS: Não Somos favoráveis à inclusão do texto do parágrafo 3º no Art. 10., uma vez que a PROGRAD tem acesso aos PPC's de cada curso, acreditamos que seria trabalho desnecessário.

§ 4º Caberá à Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD) definir a lista de docentes que estarão aptos a participar do processo eletivo em que se escolherão os representantes do Colegiado de Curso e homologar a eleição através da emissão de portaria indicando a composição do Colegiado;

§ 5º A lista de que trata o parágrafo anterior será elaborada considerando os docentes que ministraram disciplinas no núcleo de conteúdos nos últimos quatro semestres letivos, incluindo o semestre vigente.

(...)

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.



Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFERSA
Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE
7ª Reunião Ordinária de 2018

10º PONTO

Outras ocorrências;